

GOVERNADORIA - CASA CIVIL  
LEI Nº 4.938, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta; e

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculado, bem como Fundos, Empresas, e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º A receita total é estimada em R\$ 8.620.159.714,00 (oito bilhões, seiscentos e vinte milhões, cento e cinquenta e nove mil setecentos e quatorze reais).

Art. 3º A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes dos Anexos desta Lei, com o seguinte desdobramento:

CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO INICIAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.140.786.079,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.240.326.894,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	304.576.210,00
RECEITA PATRIMONIAL	204.112.899,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-
RECEITA INDUSTRIAL	-
RECEITA DE SERVIÇOS	277.764.593,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.414.546.454,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	238.763.355,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.539.304.326,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>152.236.229,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.001.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	424.192,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.811.037,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>327.137.406,00</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	327.137.406,00
RECEITAS DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-

OUTRAS RECEITAS CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
RECEITAS CORRENTES	8.140.786.079,00
RECEITAS DE CAPITAL	152.236.229,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	327.137.406,00
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>8.620.159.714,00</b>

Art. 4º A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ 8.620.159.714,00 (oito bilhões, seiscentos e vinte milhões, cento e cinquenta e nove mil setecentos e quatorze reais), sendo:

I - no Orçamento Fiscal R\$ 6.425.416.445,00 (seis bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais); e

II - no Orçamento da Seguridade Social R\$ 2.194.743.269,00 (dois bilhões, cento e noventa e quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil duzentos e sessenta e nove reais).

Art. 5º A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constantes dos Anexos desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

PODER. ÓRGÃO	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
<b>LEGISLATIVO</b>	TOT	271.337.322,00	0,00	153.159.223,00	19.225.000,00	0,00	0,00	0,00	443.721.545,00
	FIS	246.828.490,00	0,00	153.158.223,00	19.225.000,00	0,00	0,00	0,00	419.211.713,00
	SEG	24.508.832,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.509.832,00
01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TOT	164.137.600,00	0,00	98.206.651,00	8.765.000,00	0,00	0,00	0,00	271.109.251,00
	FIS	164.137.600,00	0,00	98.205.651,00	8.765.000,00	0,00	0,00	0,00	271.108.251,00
	SEG	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS	TOT	107.199.722,00	0,00	54.952.572,00	10.460.000,00	0,00	0,00	0,00	172.612.294,00
	FIS	82.690.890,00	0,00	54.952.572,00	10.460.000,00	0,00	0,00	0,00	148.103.462,00
	SEG	24.508.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.508.832,00
<b>JUDICIÁRIO</b>	TOT	656.522.230,00	0,00	196.834.825,00	40.611.000,00	0,00	0,00	0,00	893.968.055,00
	FIS	501.918.906,00	0,00	196.834.825,00	40.611.000,00	0,00	0,00	0,00	739.364.731,00
	SEG	154.603.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.603.324,00
03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TOT	656.522.230,00	0,00	196.834.825,00	40.611.000,00	0,00	0,00	0,00	893.968.055,00
	FIS	501.918.906,00	0,00	196.834.825,00	40.611.000,00	0,00	0,00	0,00	739.364.731,00
	SEG	154.603.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.603.324,00
<b>EXECUTIVO</b>	TOT	3.669.327.790,00	143.919.492,00	2.011.702.544,00	428.259.045,00	3.286.666,00	120.108.857,00	490.285.037,00	6.866.889.431,00
	FIS	2.729.599.961,00	143.919.492,00	1.364.460.686,00	393.621.872,00	3.286.666,00	120.108.857,00	133.172.030,00	4.888.169.564,00
	SEG	939.727.829,00	0,00	647.241.858,00	34.637.173,00	0,00	0,00	357.113.007,00	1.978.719.867,00
11.000 GOVERNADORIA	TOT	162.918.810,00	400.000,00	131.603.922,00	144.474.614,00	220.000,00	0,00	0,00	439.617.346,00
	FIS	162.918.810,00	400.000,00	131.603.922,00	144.474.614,00	220.000,00	0,00	0,00	439.617.346,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ E GESTÃO	TOT	234.232.840,00	0,00	189.299.239,00	60.929.847,00	0,00	0,00	490.285.037,00	974.746.963,00
	FIS	50.144.507,00	0,00	169.559.579,00	44.179.847,00	0,00	0,00	133.172.030,00	397.055.963,00
	SEG	184.088.333,00	0,00	19.739.660,00	16.750.000,00	0,00	0,00	357.113.007,00	577.691.000,00
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	TOT	331.396.711,00	143.275.088,00	212.198.577,00	74.122.421,00	1.666.666,00	119.037.075,00	0,00	881.696.538,00
	FIS	316.553.411,00	143.275.088,00	199.665.537,00	72.871.246,00	1.666.666,00	119.037.075,00	0,00	853.069.023,00
	SEG	14.843.300,00	0,00	12.533.040,00	1.251.175,00	0,00	0,00	0,00	28.627.515,00
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOT	980.731.260,00	0,00	291.625.774,00	53.337.594,00	0,00	0,00	0,00	1.325.694.628,00
	FIS	842.777.042,00	0,00	291.625.774,00	53.337.594,00	0,00	0,00	0,00	1.187.740.410,00
	SEG	137.954.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.954.218,00
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TOT	1.021.440.647,00	0,00	424.924.792,00	38.235.124,00	0,00	0,00	0,00	1.484.600.563,00
	FIS	1.021.440.647,00	0,00	424.924.792,00	38.235.124,00	0,00	0,00	0,00	1.484.600.563,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	TOT	571.247.203,00	0,00	566.025.480,00	12.273.268,00	0,00	0,00	0,00	1.149.545.951,00
	FIS	37.046,00	0,00	0,00	417.896,00	0,00	0,00	0,00	454.942,00
	SEG	571.210.157,00	0,00	566.025.480,00	11.855.372,00	0,00	0,00	0,00	1.149.091.009,00

18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	TOT	24.233.316,00	0,00	20.584.224,00	7.215.793,00	0,00	0,00	0,00	52.033.333,00
	FIS	24.233.316,00	0,00	20.584.224,00	7.215.793,00	0,00	0,00	0,00	52.033.333,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.000 SECRET. DE AGRICULT., PEC., DESENV E REG FUNDÁRIA	TOT	155.472.023,00	244.404,00	56.342.225,00	26.614.666,00	1.400.000,00	1.071.782,00	0,00	241.145.100,00
	FIS	155.472.023,00	244.404,00	56.342.225,00	26.614.666,00	1.400.000,00	1.071.782,00	0,00	241.145.100,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	TOT	153.118.707,00	0,00	68.065.573,00	3.768.604,00	0,00	0,00	0,00	224.952.884,00
	FIS	153.118.707,00	0,00	68.065.573,00	3.768.604,00	0,00	0,00	0,00	224.952.884,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOT	31.631.821,00	0,00	48.943.678,00	4.780.626,00	0,00	0,00	0,00	85.356.125,00
	SEG	31.631.821,00	0,00	48.943.678,00	4.780.626,00	0,00	0,00	0,00	85.356.125,00
	FIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.000 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	TOT	2.904.452,00	0,00	2.089.060,00	2.506.488,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00
	FIS	2.904.452,00	0,00	2.089.060,00	2.506.488,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	239.788.870,00	0,00	71.598.688,00	21.415.230,00	0,00	0,00	0,00	332.802.788,00
	FIS	202.878.624,00	0,00	71.598.688,00	21.415.230,00	0,00	0,00	0,00	295.892.542,00
	SEG	36.910.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.910.246,00
29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	239.788.870,00	0,00	71.598.688,00	21.415.230,00	0,00	0,00	0,00	332.802.788,00
	FIS	202.878.624,00	0,00	71.598.688,00	21.415.230,00	0,00	0,00	0,00	295.892.542,00
	SEG	36.910.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.910.246,00
DEFENSORIA PÚBLICA	TOT	58.736.739,00	0,00	22.940.156,00	1.101.000,00	0,00	0,00	0,00	82.777.895,00
	FIS	58.736.739,00	0,00	22.940.156,00	1.101.000,00	0,00	0,00	0,00	82.777.895,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	TOT	58.736.739,00	0,00	22.940.156,00	1.101.000,00	0,00	0,00	0,00	82.777.895,00
	FIS	58.736.739,00	0,00	22.940.156,00	1.101.000,00	0,00	0,00	0,00	82.777.895,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.895.712.951,00</b>	<b>143.919.492,00</b>	<b>2.456.235.436,00</b>	<b>510.611.275,00</b>	<b>3.286.666,00</b>	<b>120.108.857,00</b>	<b>490.285.037,00</b>	<b>8.620.159.714,00</b>
<b>TOTAL FISCAL</b>		<b>3.739.962.720,00</b>	<b>143.919.492,00</b>	<b>1.808.992.578,00</b>	<b>475.974.102,00</b>	<b>3.286.666,00</b>	<b>120.108.857,00</b>	<b>133.172.030,00</b>	<b>6.425.416.445,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>		<b>1.155.750.231,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.242.858,00</b>	<b>34.637.173,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>357.113.007,00</b>	<b>2.194.743.269,00</b>

ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	271.109.251,00		271.109.251,00
02.001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	144.893.462,00	24.508.832,00	169.402.294,00
02.011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		3.210.000,00	3.210.000,00
03.001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	640.134.786,00	154.603.324,00	794.738.110,00
03.011 FUNDO DE APERF. SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		99.229.945,00	99.229.945,00
11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	47.212.163,00		47.212.163,00
11.004 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	2.100.069,00		2.100.069,00
11.005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	7.038.986,00		7.038.986,00
11.006 SUPERINT. EST. DE DESENV. ECO. E INFRA	6.029.954,00		6.029.954,00
11.007 SUPERINTENDÊNCIA EST TEC DA INFO E COM.	17.259.331,00		17.259.331,00
11.009 SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO GASTOS PUB. ADM	92.352.031,00		92.352.031,00
11.010 FUNDO ESP. MODER. PGE/RO		2.819.653,00	2.819.653,00
11.013 FUNDO DE INV E DESENV. INDL DO EST DE RO		15.546.753,00	15.546.753,00
11.016 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		2.571.914,00	2.571.914,00
11.017 FETERO	3.963,00	198.149,00	202.112,00
11.022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		6.906.646,00	6.906.646,00
11.023 INST. DE PESOS E MEDIDAS	2.544.340,00	2.330.484,00	4.874.824,00

11.025 DEP. EST. ROD.,INFRAEST.E SERV. PÚBLICOS	89.782.826,00	138.218.126,00	228.000.952,00
11.026 AG. REG. SERV. PÚBL. DEL. DO EST. DE RO	1.461.958,00	441.620,00	1.903.578,00
11.033 FUNDAÇÃO RONDÔNIA	4.294.088,00	504.292,00	4.798.380,00
13.001 SECRETARIA EST. PLANEJ. ORÇ E GESTÃO	330.606.415,00	59.797.937,00	390.404.352,00
13.006 SUPERINT. EST.DE GESTÃO DE PESSOAS	29.547.863,00		29.547.863,00
13.008 SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	7.190.900,00		7.190.900,00
13.009 SUP. EST. PATRIM. E REGUL. FUNDIÁRIA	6.290.638,00		6.290.638,00
13.011 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON	16.421.562,00	147.505.493,00	163.927.055,00
13.012 FUNDO PREVID CAPITALIZADO DO IPERON		377.274.285,00	377.274.285,00
13.019 FUNDO ESP. DE REG. FUND. URBANA E RURAL	110.870,00	1.000,00	111.870,00
14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	209.043.537,00	15.632.252,00	224.675.789,00
14.002 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN	487.504.732,00	726.660,00	488.231.392,00
14.011 FUNDO INFRAEST. TRANSP. E HABITAÇÃO		131.188.677,00	131.188.677,00
14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF AD. TRIBUTÁRIA	5.093.911,00	3.879.254,00	8.973.165,00
14.023 INST. PREVIDÊNCIA SERV. PÚBLICOS		28.627.515,00	28.627.515,00
15.001 SECRET. SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA	1.002.102.277,00	250.000,00	1.002.352.277,00
15.003 POLÍCIA CIVIL	10.462.503,00		10.462.503,00
15.004 CORPO DE BOMBEIRO	2.349.728,00		2.349.728,00
15.005 POLÍCIA MILITAR	16.991.699,00		16.991.699,00
15.006 SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	1.280.254,00		1.280.254,00
15.011 FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL		2.640.024,00	2.640.024,00
15.014 FUNDO ESP. CORPO BOMBEIROS MILITAR		10.670.265,00	10.670.265,00
15.015 FUNDO ESP. MODER. REAPARE. DA PM	13.910,00	1.532.089,00	1.545.999,00
15.017 FUNDO ESTADUAL SEG. PÚBLICA		21.811.834,00	21.811.834,00
15.020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		255.590.045,00	255.590.045,00
16.001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	462.154.514,00	971.188.890,00	1.433.343.404,00
16.004 SUPERINT. JUV. CULT, ESTORTE E LAZER	7.961.925,00	7.866.447,00	15.828.372,00
16.013 FUNDO ESTA DE DESENV DA CULTURA	1.658.351,00		1.658.351,00
16.020 INST. EST. DE DESENV. DA EDUC. PROF.	25.638.786,00	1.552.922,00	27.191.708,00
16.031 FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	6.016.110,00	562.618,00	6.578.728,00
17.002 HOSPITAL DE BASE	50.000,00		50.000,00
17.003 COMPLEXO HOSPIT. REGIONAL DE CACOAL	50.000,00		50.000,00
17.004 HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II	50.000,00		50.000,00
17.005 POLICLINICA OSVALDO CRUZ	50.000,00		50.000,00
17.006 CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO EST DE RO	50.000,00		50.000,00
17.010 FUNDO EST. PREV. FISC. E REP. ENTORPECENTES	559.731,00	31.294,00	591.025,00
17.012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	806.408.910,00	279.102.163,00	1.085.511.073,00
17.013 FUN-HEURO		417.896,00	417.896,00
17.032 FUNDO HEMATOLOGIA E	26.140.118,00	7.850.140,00	34.000.258,00

HEMOTERAPIA	20.149.118,00	1.839.149,00	34.008.207,00
17.033 CENTRO EDU. TC. PROF. REA DE SADE	2.600.000,00	1.000.001,00	3.600.001,00
17.034 AGNCIA VIGILNCIA E SADE	19.028.138,00	6.139.551,00	25.167.689,00
18.001 SECRET. DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	30.000.000,00	9.426.506,00	39.426.506,00
18.011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEO AMBIENTAL		11.838.312,00	11.838.312,00
18.012 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HDRICOS		168.515,00	168.515,00
18.013 FUND EST DE GOV CLIMTICA E SERV AMBIENT		600.000,00	600.000,00
19.001 SECRET. DE ESTADO DA AGRICULTURA	19.479.958,00	10.609.587,00	30.089.545,00
19.011 FUNDO  CULTURA DO CAF		147.745,00	147.745,00
19.014 FUNDO DE SANIDADE ANIMAL		13.719.860,00	13.719.860,00
19.017 FUNDO DE INVEST. E APOIO A PEC LEITERA		5.914.337,00	5.914.337,00
19.023 AGNCIA DE DEFESA SANITRIA	73.569.125,00	27.689.283,00	101.258.408,00
19.025 EMPRESA DE ASSIST. TCNICA E EXT. RURAL	86.500.000,00	3.515.205,00	90.015.205,00
21.001 SECRET. ESTADO DE JUSTIA	216.630.710,00	4.000,00	216.634.710,00
21.011 FUNDO PENITENCIRIO	4.671.070,00	3.647.104,00	8.318.174,00
23.001 SEC DE EST DE ASSIST E DESENV SOCIAL	17.435.982,00	10.570.236,00	28.006.218,00
23.011 FUNDO EST. COMBATE E ERRA DA PROB. RO		23.703.146,00	23.703.146,00
23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTNCIA SOCIAL	2.732.108,00	839.819,00	3.571.927,00
23.013 FUNDO EST. DIREITOS CRIANA E ADOLESC.	118.405,00	13.036,00	131.441,00
23.015 FUNDO EST. DOS DIR. DA PESSOA IDOSA	118.405,00	518,00	118.923,00
23.016 FUNDO EST. DIREITOS MULHER	118.405,00	638,00	119.043,00
23.030 FUND. EST. DE ATEND. SODIOEDUCATIVO	29.705.427,00		29.705.427,00
27.001 SEC DE EST DE OBRAS E SERV PBLICOS	7.500.000,00		7.500.000,00
29.001 MINISTRIO PBLICO	282.995.042,00	36.910.246,00	319.905.288,00
29.012 FUNDO DE DESENV. MP		12.385.000,00	12.385.000,00
29.013 FUNDO DE RECONST DE BENS LESADOS		512.500,00	512.500,00
30.001 DEFENSORIA PBLICA	78.672.622,00	1.000,00	78.673.622,00
30.011 FUNDO ESPECIAL DA DPE		4.104.273,00	4.104.273,00
<b>Total Geral</b>	<b>5.659.900.849,00</b>	<b>2.960.258.865,00</b>	<b>8.620.159.714,00</b>

 1 Integram o Oramento Fiscal as dotaes oramentrias  conta do Tesouro do Estado destinadas s Empresas, a ttulo de subscrio de aes, subveno econmica e contribuio corrente.

 2 Integram o Oramento Fiscal ou o da Seguridade Social, conforme o vnculo institucional de cada uma das Entidades, as dotaes oramentrias  conta do Tesouro do Estado, destinadas s Fundaes, Autarquias e Fundos.

 3 De acordo com o desdobramento fixado no caput deste artigo, a Secretaria de Estado do Planejamento, Oramento e Gesto - SEPOG, far os ajustes necessrios nos valores constantes do Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, do oramento do exerccio, para adequ-lo s emendas de despesas aprovadas pelo Poder Legislativo.

 4 Conforme os  1, 2 e 3 do artigos 8 e 9 da Lei n 4.916, de 15 de dezembro de 2020, e para efeito do disposto de que trata o caput deste artigo, na identificao das Fontes de Recursos na despesa em equilbrio com a receita prevista nesta Lei, considera-se como fonte/destinao 0100 - Recursos do Tesouro/ordinrios, a somatria das fontes de recursos 0100 - Recursos do Tesouro/ordinrios, 0110 - Recursos para apoio das Aes e Servios de Sade, 0112 - Recursos Destinados  Manuteno e Desenvolvimento do Ensino, 0147 - Recursos de Contingenciamento Especial e 1100 - Recursos Ordinrios - Contrapartida, deduzidos os valores de remunerao de Depsitos Bancrios e Restituio de Despesas de Exerccios Anteriores das respectivas fontes de recursos.

Art. 6 Todas as despesas autorizadas nesta Lei e classificadas como

pessoal e encargos sociais, só poderão ser remanejadas para outros grupos de despesas com autorização legislativa.

Art. 7º A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, divulgará o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa, com os valores fixados no desdobramento da despesa previsto no artigo 5º desta Lei.

§ 1º Considerando o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 e o Art. 9º do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021, encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia através da Mensagem nº 71, de 15 de abril de 2020, a qual dispõe sobre a discriminação mínima da despesa na Lei Orçamentária até a modalidade de aplicação, a SEPOG, no âmbito do Poder Executivo, bem como os demais Poderes e Unidades Orçamentárias Autônomas, por ato próprio, durante a execução orçamentária, promoverão os ajustes necessários ao Quadro de Detalhamento da Despesa, em nível de elemento, para atender as necessidades supervenientes.

§ 2º Inclui-se no disposto do § 1º deste artigo os ajustes entre as fontes de recursos próprios e de contrapartida, assim como os ajustes entre o Grupo de Fonte de Recursos, quando destinados à adequação da identificação dos recursos do exercício corrente e de exercícios anteriores, observado o agrupamento correspondente e a disponibilidade financeira.

Art. 8º No curso da execução orçamentária fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias, previstos no inciso III do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, de uma mesma ação ou de uma ação para outra, de uma mesma categoria econômica e ainda de uma categoria econômica para outra, dentro da mesma unidade orçamentária, até o limite de 20% (vinte por cento) da dotação da Unidade Orçamentária, devendo ser preservada as dotações para execução das despesas decorrentes de Emendas Parlamentares.

§ 1º O remanejamento de que trata o caput deste artigo será realizado através de atos próprios do Chefe do Poder Executivo, dos Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado, do Procurador Geral do Ministério Público e do Defensor Geral da Defensoria Pública.

§ 2º Inclui-se na autorização disposta no caput deste artigo, o uso pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON e de seus Fundos, na forma da Legislação Previdenciária, da reserva própria do regime previdenciário.

§ 3º Não incidirão no limite estabelecido no caput deste artigo, os créditos orçamentários consignados para despesas com pessoal e encargos patronais, devendo ser realizada por Ato próprio do Chefe do Poder Executivo, considerando as adequações na programação orçamentária e financeira em folha de pagamento e encargos sobre a folha dentro da mesma unidade orçamentária ou de uma unidade para outra.

Art. 9º Todas as alterações orçamentárias autorizadas nesta Lei, no transcorrer do exercício financeiro serão devidamente registradas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM ou outro que venha substituí-lo.

Art. 10. A Reserva de contingência no valor de 39.181.049,00 (trinta e nove milhões, cento e oitenta e um mil quarenta e nove reais), somente poderá ser utilizada mediante autorização legislativa, exceto em caso de abertura de crédito extraordinário, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Caso até o final do 2º (segundo) quadrimestre a Reserva de Contingência não for utilizada, seu saldo poderá ser utilizado para cobertura de outras despesas mediante créditos adicionais ao orçamento.

Art. 11. Na forma do disposto no artigo 26 da Lei nº 4.916, de 15 de dezembro de 2020, a dotação orçamentária e o pagamento de Precatórios constarão na Unidade Orçamentária: Recursos sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN, subordinada a Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

Parágrafo único. Se verificado, em 1º de dezembro de 2021, que os recursos orçamentários para pagamento dos precatórios expedido pelo Tribunal de Justiça são superiores ao total dos depósitos a serem efetuados até o final do exercício financeiro, na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 2º da Emenda à Constituição Federal nº 62, de 9 de dezembro de 2009, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar os recursos orçamentários alocados na Unidade Orçamentária Recursos sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN, para cobertura de possíveis déficits orçamentários para o pagamentos de despesa com pessoal do Poder Executivo, até o limite da diferença apurada.

Art. 12. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita na forma dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 13. Durante o exercício financeiro de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a reprogramar as despesas desta Lei Orçamentária para adequações de Emendas Parlamentares, aprovadas pelo Poder Legislativo, mediante Ofício do autor da Emenda à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

Parágrafo único. Os limites mínimos de contrapartida fixados para as transferências voluntárias de recursos do Estado, poderão ser reduzidos ou dispensados pelo ordenador de despesa concedente, desde que devidamente motivado em Convênios celebrados com as Entidades privadas sem fins lucrativos que tenham em seu Estatuto ou Contrato Social atuação na área de saúde e/ou na área da educação.

Art. 14. Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar na Unidade Orçamentária 13.011 - Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO; no Programa Atividade 13.011.09.272.1019.2854 - Realizar pagamento de aposentadorias e pensões; na fonte/destinação de recursos 0641; elemento de despesa 31.90.01 - Aposentadorias e Reformas, no valor de R\$ 567.661.622,00 (quinhentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e um mil seiscentos e vinte e dois reais).

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a ajustar § 4º do Art. 5º, o § 1º do Art. 7º, e o Art. 11 desta Lei, após aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por meio de Decreto as alterações previstas no § 2º do art. 8º da Lei 4.916, de 15 de dezembro de 2020, mediante execução orçamentária conforme as matérias disciplinadas no inciso III, do art. 43 da lei 4.320/64.

Art. 17. As alterações promovidas na Lei Orçamentária Anual, por meio de emendas do Poder Legislativo Estadual ao Orçamento, consubstanciadas na forma do Anexo de Emendas ao Orçamento desta Lei, deverão ser consolidadas pelo Poder Executivo até 30 de dezembro de 2020, cujos efeitos contarão a partir de 1º de janeiro de 2021, devendo ainda ser incorporadas ao Plano Plurianual - PPA 2020-2023, nos termos do art. 4º da Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019.

Art. 18. Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar nos termos estabelecidos nos §§ 1º e 3º, do art. 82, da Lei nº 4.916, de 15 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Para abertura de crédito que trata o **caput**, quando for indicado como fonte o superavit financeiro, deverá constar no anexo do decreto de abertura o Balanço Patrimonial do exercício anterior da respectiva unidade orçamentária.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2020, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/12/2020, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015395793** e o código CRC **FCA2916D**.

**Referência:** Caso responda esta Lei, indicar expressamente o Processo nº 0035.308420/2020-96

SEI nº 0015395793

Casa Civil - CASA CIVIL

**ADENDO**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
 Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

Demonstrativo da Receita

R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
<b>1.0.0.0.00.0.0</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>S</b>	<b>10.680.090.405,00</b>
<b>1.1.0.0.00.0.0</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>S</b>	<b>5.240.326.894,00</b>
<b>1.1.1.0.00.0.0</b>	<b>Impostos</b>	<b>S</b>	<b>5.091.507.521,00</b>
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S	378.935.264,00
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	S	378.935.264,00
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	S	378.935.264,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	A	378.935.264,00
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	S	4.712.572.257,00
1.1.1.8.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	S	266.374.928,00
1.1.1.8.01.2.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	S	252.600.718,00
1.1.1.8.01.2.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	A	225.750.526,00
1.1.1.8.01.2.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	A	12.981.830,00
1.1.1.8.01.2.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	A	10.492.727,00
1.1.1.8.01.2.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	3.375.635,00
1.1.1.8.01.3.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	S	13.774.210,00
1.1.1.8.01.3.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	A	13.620.974,00
1.1.1.8.01.3.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	A	153.236,00
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	S	4.446.197.329,00
1.1.1.8.02.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	S	4.422.851.168,00
1.1.1.8.02.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	A	4.370.038.625,00
1.1.1.8.02.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	A	22.276.392,00
1.1.1.8.02.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	A	26.279.078,00
1.1.1.8.02.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	4.257.073,00
1.1.1.8.02.2.0	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	S	23.346.161,00
1.1.1.8.02.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	A	23.346.161,00
<b>1.1.2.0.00.0.0</b>	<b>Taxas</b>	<b>S</b>	<b>148.819.373,00</b>
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S	12.416.026,00
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	S	1.001.115,00
1.1.2.1.01.1.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	S	1.001.115,00
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	A	1.001.115,00
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	S	11.414.911,00
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	S	11.414.911,00
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	A	10.112.697,00
1.1.2.1.04.1.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	A	1.302.214,00
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	S	136.403.347,00
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	S	40.955.972,00
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	S	40.955.972,00
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	A	40.955.972,00
1.1.2.2.02.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	S	95.447.375,00
1.1.2.2.02.1.0	Emolumentos e Custas Judiciais	S	95.447.375,00
1.1.2.2.02.1.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	A	95.447.375,00
<b>1.2.0.0.00.0.0</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>S</b>	<b>304.576.210,00</b>
<b>1.2.1.0.00.0.0</b>	<b>Contribuições Sociais</b>	<b>S</b>	<b>304.576.210,00</b>
1.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	S	304.576.210,00
1.2.1.8.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	S	304.576.210,00
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	S	276.541.502,00
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	A	276.541.502,00
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	S	25.045.829,00
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	A	25.045.829,00
1.2.1.8.01.3.0	CPSSS do Servidor Civil Pensionistas	S	2.988.879,00
1.2.1.8.01.3.1	CPSSS do Servidor Civil Pensionistas - Principal	A	2.988.879,00
<b>1.3.0.0.00.0.0</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>S</b>	<b>204.112.899,00</b>
<b>1.3.1.0.00.0.0</b>	<b>Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado</b>	<b>S</b>	<b>650.800,00</b>
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	S	650.800,00



1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	S	650.800,00
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	A	650.800,00
<b>1.3.2.0.00.0.0</b>	<b>Valores Mobiliários</b>	<b>S</b>	<b>180.181.496,00</b>
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	S	180.181.496,00
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	S	41.227.023,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	A	41.227.023,00
1.3.2.1.00.4.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	S	138.954.473,00
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	A	138.954.473,00
<b>1.3.6.0.00.0.0</b>	<b>Cessão de Direitos</b>	<b>S</b>	<b>23.274.911,00</b>
1.3.6.0.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	S	23.274.911,00
1.3.6.0.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	S	23.274.911,00
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	A	23.274.911,00
<b>1.3.9.0.00.0.0</b>	<b>Demais Receitas Patrimoniais</b>	<b>S</b>	<b>5.692,00</b>
1.3.9.0.00.1.0	Demais Receitas Patrimoniais	S	5.692,00
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	A	5.692,00
<b>1.6.0.0.00.0.0</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>S</b>	<b>277.764.593,00</b>
<b>1.6.1.0.00.0.0</b>	<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>	<b>S</b>	<b>274.118.489,00</b>
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	227.556.317,00
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	227.556.317,00
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A	227.556.317,00
1.6.1.0.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	S	46.562.172,00
1.6.1.0.03.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	S	46.562.172,00
1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	A	46.562.172,00
<b>1.6.9.0.00.0.0</b>	<b>Outros Serviços</b>	<b>S</b>	<b>3.646.104,00</b>
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	S	3.646.104,00
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	S	3.646.104,00
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	A	3.646.104,00
<b>1.7.0.0.00.0.0</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>S</b>	<b>4.414.546.454,00</b>
<b>1.7.1.0.00.0.0</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>S</b>	<b>3.497.486.730,00</b>
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específica E/M	S	3.497.486.730,00
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	S	3.059.612.527,00
1.7.1.8.01.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	S	3.035.153.489,00
1.7.1.8.01.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	A	3.035.153.489,00
1.7.1.8.01.6.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	S	18.113.017,00
1.7.1.8.01.6.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	A	18.113.017,00
1.7.1.8.01.7.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	S	6.290.725,00
1.7.1.8.01.7.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	A	6.290.725,00
1.7.1.8.01.8.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	S	55.296,00
1.7.1.8.01.8.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	A	55.296,00
1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	S	70.575.764,00
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	S	54.091.005,00
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	A	54.091.005,00
1.7.1.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	S	2.629.482,00
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	A	2.629.482,00
1.7.1.8.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	S	13.855.277,00
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	A	13.855.277,00
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S	289.588.820,00
1.7.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	S	76.101,00
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	A	76.101,00
1.7.1.8.03.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	S	214.494.958,00
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	A	214.494.958,00
1.7.1.8.03.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	S	6.410.418,00
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	A	6.410.418,00
1.7.1.8.03.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	S	1.046.483,00
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	A	1.046.483,00
1.7.1.8.03.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	S	83.019,00
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	A	83.019,00
1.7.1.8.03.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	S	67.477.841,00
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	A	67.477.841,00
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S	55.919.222,00
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	S	26.017.163,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	A	26.017.163,00
1.7.1.8.05.2.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	S	43.908,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	A	43.908,00

1.7.1.8.05.2.1	na Escola - PDDE - Principal	A	73.500,00
1.7.1.8.05.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	S	16.744.948,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	A	16.744.948,00
1.7.1.8.05.4.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	S	4.421.203,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	A	4.421.203,00
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S	8.692.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	A	8.692.000,00
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	13.619.494,00
1.7.1.8.10.3.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	S	10.569.236,00
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	A	10.569.236,00
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	S	3.050.258,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	A	3.050.258,00
1.7.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	650.826,00
1.7.1.8.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	650.826,00
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	A	650.826,00
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	S	7.520.077,00
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	S	7.520.077,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	A	7.520.077,00
<b>1.7.3.0.00.0.0</b>	<b>Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>	<b>S</b>	<b>1.562.641,00</b>
1.7.3.8.10.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	S	1.562.641,00
1.7.3.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	S	1.562.641,00
1.7.3.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	A	1.562.641,00
<b>1.7.4.0.00.0.0</b>	<b>Transferências de Instituições Privadas</b>	<b>S</b>	<b>1.865.852,00</b>
1.7.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	S	1.865.852,00
1.7.4.8.10.0.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	S	1.865.852,00
1.7.4.8.10.1.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	S	1.865.852,00
1.7.4.8.10.1.1	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	A	1.865.852,00
<b>1.7.5.0.00.0.0</b>	<b>Transferências de Outras Instituições Públicas</b>	<b>S</b>	<b>913.631.231,00</b>
1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	S	913.631.231,00
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S	913.631.231,00
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S	913.631.231,00
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	A	913.631.231,00
<b>1.9.0.0.00.0.0</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>S</b>	<b>238.763.355,00</b>
<b>1.9.1.0.00.0.0</b>	<b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>	<b>S</b>	<b>27.171.924,00</b>
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	S	24.062.020,00
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas em Legislação Específica	S	24.062.020,00
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	A	24.062.020,00
1.9.1.0.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	S	950.000,00
1.9.1.0.04.1.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	S	950.000,00
1.9.1.0.04.1.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	A	950.000,00
1.9.1.0.07.0.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	S	1.719.768,00
1.9.1.0.07.1.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	S	1.719.768,00
1.9.1.0.07.1.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	A	1.719.768,00
1.9.1.0.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	S	440.136,00
1.9.1.0.09.1.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	S	440.136,00
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	A	440.136,00
<b>1.9.2.0.00.0.0</b>	<b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>	<b>S</b>	<b>14.700.433,00</b>
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	S	80.075,00
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	S	21.075,00
1.9.2.1.01.1.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	S	21.075,00
1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	A	21.075,00
1.9.2.1.03.0.0	Indenização por Sinistro	S	59.000,00
1.9.2.1.03.1.0	Indenização por Sinistro	S	59.000,00
1.9.2.1.03.1.1	Indenização por Sinistro - Principal	A	59.000,00
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	S	12.888.851,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	A	540.526,00
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	S	5.121.418,00
1.9.2.2.06.1.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	S	5.121.418,00
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	A	5.121.418,00
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	S	7.226.907,00
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	S	7.226.907,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	A	7.226.907,00
1.9.2.3.02.1.1	Ressarcimento de Custos	A	1.731.507,00
<b>1.9.9.0.00.0.0</b>	<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>S</b>	<b>196.890.998,00</b>
1.9.9.0.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	S	51.921,00
1.9.9.0.12.2.0	Ônus de Sucumbência	S	51.921,00
1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	A	51.921,00

1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	S	196.839.077,00
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	S	196.839.077,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	A	173.182.036,00
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	A	17.024.078,00
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	A	6.302.473,00
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	330.490,00
<b>2.0.0.0.00.0.0</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>S</b>	<b>152.236.229,00</b>
<b>2.1.0.0.00.0.0</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>S</b>	<b>1.001.000,00</b>
<b>2.1.1.0.00.0.0</b>	<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	<b>S</b>	<b>1.001.000,00</b>
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	S	1.001.000,00
2.1.1.2.00.1.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	S	1.001.000,00
2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	A	1.001.000,00
<b>2.2.0.0.00.0.0</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>S</b>	<b>424.192,00</b>
<b>2.2.1.0.00.0.0</b>	<b>Alienação de Bens Móveis</b>	<b>S</b>	<b>424.192,00</b>
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	S	424.192,00
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	S	424.192,00
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis	A	424.192,00
<b>2.4.0.0.00.0.0</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>S</b>	<b>150.811.037,00</b>
<b>2.4.1.0.00.0.0</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>S</b>	<b>150.811.037,00</b>
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	S	150.811.037,00
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	S	128.665.380,00
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento básico - Principal	A	1.000,00
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	S	128.664.380,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	A	128.664.380,00
2.4.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	S	22.145.657,00
2.4.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	S	22.145.657,00
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	A	22.145.657,00
<b>7.0.0.0.00.0.0</b>	<b>RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>S</b>	<b>327.137.406,00</b>
<b>7.2.0.0.00.0.0</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>S</b>	<b>327.137.406,00</b>
<b>7.2.1.0.00.0.0</b>	<b>Contribuições Sociais</b>	<b>S</b>	<b>327.137.406,00</b>
7.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	S	327.137.406,00
7.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	S	327.137.406,00
7.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	S	327.137.406,00
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	A	327.137.406,00
<b>8.0.0.0.00.0.0</b>	<b>RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>S</b>	<b>0,00</b>
<b>9.0.0.0.00.0.0</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>S</b>	<b>2.539.304.326,00</b>
<b>9.1.1.0.00.0.0</b>	<b>DEDUÇÃO DE IMPOSTOS - FUNDEB</b>	<b>S</b>	<b>691.442.591,00</b>
9.1.1.8.00.0.0	Deduções dos Impostos Específicos de Estados/DF Municípios - FUNDEB	S	691.442.591,00
9.1.1.8.01.0.0	Dedução do Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios - FUNDEB	S	28.014.915,00
9.1.1.8.01.2.0	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores- FUNDEB	S	25.260.073,00
9.1.1.8.01.2.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores- FUNDEB - Principal	A	22.575.053,00
9.1.1.8.01.2.2	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores- FUNDEB - Multas e Juros	A	1.298.183,00
9.1.1.8.01.2.3	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores- FUNDEB - Dívida Ativa	A	1.049.273,00
9.1.1.8.01.2.4	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores- FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	337.564,00
9.1.1.8.01.3.0	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB	S	2.754.842,00
9.1.1.8.01.3.1	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	A	2.724.195,00
9.1.1.8.01.3.2	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Multas e Juros	A	30.647,00
9.1.1.8.02.0.0	Dedução do Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços - FUNDEB	S	663.427.676,00
9.1.1.8.02.1.0	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB	S	663.427.676,00
9.1.1.8.02.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Principal	A	655.505.794,00
9.1.1.8.02.1.2	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Multas e Juros	A	3.341.459,00
9.1.1.8.02.1.3	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Dívida Ativa	A	3.941.862,00
9.1.1.8.02.1.4	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	638.561,00
<b>9.7.0.0.00.0.0</b>	<b>DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FUNDEB</b>	<b>S</b>	<b>609.747.651,00</b>
<b>9.7.1.0.00.0.0</b>	<b>Dedução das Transferências da União - FUNDEB</b>	<b>S</b>	<b>609.747.651,00</b>
9.7.1.8.00.0.0	Dedução da Transferências da União - Específica E/M - FUNDEB	S	609.747.651,00
9.7.1.8.01.0.0	Dedução da Participação na Receita da União - FUNDEB	S	609.747.651,00
9.7.1.8.01.1.0	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB	S	607.030.698,00
9.7.1.8.01.1.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	A	607.030.698,00
9.7.1.8.01.6.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB	S	2.716.953,00
9.7.1.8.01.6.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal	A	2.716.953,00
<b>9.1.0.0.00.0.0</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA IMPOSTOS - TRANSFERÊNCIA PARA MUNICÍPIOS</b>	<b>S</b>	<b>1.232.013.149,00</b>
<b>9.1.1.0.00.0.0</b>	<b>Dedução de impostos - Municípios</b>	<b>S</b>	<b>1.232.013.149,00</b>

9.1.1.8.00.0.0	Dedução Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios - Municípios	S	1.232.013.149,00
9.1.1.8.01.0.0	Dedução Impostos sobre o Patrimônio de Estados, DF e Municípios - Municípios	S	126.300.360,00
9.1.1.8.01.2.0	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios	S	126.300.360,00
9.1.1.8.01.2.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Principal	A	112.875.263,00
9.1.1.8.01.2.2	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Multas e Juros	A	6.490.915,00
9.1.1.8.01.2.3	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Dívida Ativa	A	5.246.364,00
9.1.1.8.01.2.4	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	1.687.818,00
9.1.1.8.02.0.0	Dedução Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços - Municípios	S	1.105.712.789,00
9.1.1.8.02.1.0	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios	S	1.105.712.789,00
9.1.1.8.02.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Principal	A	1.092.509.653,00
9.1.1.8.02.1.2	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Multas e Juros	A	5.569.098,00
9.1.1.8.02.1.3	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Dívida Ativa	A	6.569.770,00
9.1.1.8.02.1.4	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	1.064.268,00
<b>9.7.0.0.00.0.0</b>	<b>DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - MUNICÍPIOS</b>	<b>S</b>	<b>6.100.935,00</b>
9.7.1.8.01.6.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Municípios	S	4.528.254,00
9.7.1.8.01.6.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Municípios - Principal	A	4.528.254,00
9.7.1.8.01.7.0	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios	S	1.572.681,00
9.7.1.8.01.7.1	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	A	1.572.681,00
<b>Total Receitas</b>			<b>8.620.159.714,00</b>

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
 Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

**Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo a Categoria Econômica**

R\$ 1,00

<b>Categoria Econômica</b>	<b>Previsão Inicial</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Previsão Inicial</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.140.786.079,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.496.884.628,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	5.240.326.894,00	Pessoal e Encargos Sociais	4.895.707.831,00
Receita de contribuições	304.576.210,00	Juros e Encargos da Dívida	143.919.492,00
Receita patrimonial	204.112.899,00	Outras Despesas Correntes	2.457.257.305,00
Receita agropecuária	-		
Receita industrial	-		
Receita de serviços	277.764.593,00		
Transferências correntes	4.414.546.454,00		
Outras receitas correntes	238.763.355,00		
Deduções da Receita Corrente	-2.539.304.326,00		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>152.236.229,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>726.981.030,00</b>
Operações de crédito	1.001.000,00	Investimentos	603.585.507,00
Alienação de bens	424.192,00	Inversões Financeiras	3.286.666,00
Amortizações de empréstimos	-	Amortização da Dívida	120.108.857,00
Transferências de capital	150.811.037,00		
Outras receitas de capital	-		
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>327.137.406,00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>396.294.056,00</b>
Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	327.137.406,00	Reserva de contingência - Fiscal	39.181.049,00
Receitas de Serviços - Intra-Orçamentárias	-	Reserva de contingência Previdenciária - Seguridade	357.113.007,00
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	-		
Transferências de Capital - Intra-Orçamentárias	-		
Outras Receitas Capital - Intra-Orçamentárias	-		
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>8.620.159.714,00</b>	<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>8.620.159.714,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.140.786.079,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.496.884.628,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>152.236.229,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>726.981.030,00</b>
<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>327.137.406,00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>396.294.056,00</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>8.620.159.714,00</b>	<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>8.620.159.714,00</b>

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
 Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

**Demonstrativo de Despesa por Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS.	3.950.468.622,00	247.195.682,00	4.197.664.304,00
0104 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAT.	3.879.254,00		3.879.254,00
0110 - RECURSOS PARA APOIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.	37.046,00	848.858.341,00	848.895.387,00
0112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.	459.066.926,00		459.066.926,00

0117 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO DE ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FECOEP.		23.703.146,00	23.703.146,00
0118 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDEB.	915.976.453,00		915.976.453,00
0146 - RECURSOS PROVENIENTES DE CESSÃO DE DIREITOS	15.632.252,00		15.632.252,00
0147 - RECURSOS DE CONTIGENCIAMENTO ESPECIAL.	117.548.269,00		117.548.269,00
0201 - RECURSO DO FUNDO DE INFORMAT., EDIFIC. E APERF. DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU	99.229.945,00		99.229.945,00
0202 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNRESPOL.	2.588.774,00		2.588.774,00
0203 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNRESPOM.	5.692,00		5.692,00
0205 - RECURSOS DESTINADOS AO FEPRAM.	11.838.312,00		11.838.312,00
0207 - COTA-PARTE FES		300.000,00	300.000,00
0208 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO AO SALÁRIO EDUCAÇÃO.	26.192.437,00		26.192.437,00
0209 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.		292.031.715,00	292.031.715,00
0211 - RECURSOS DO FGPP.	4.874.417,00		4.874.417,00
0213 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	55.477.293,00		55.477.293,00
0215 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.	1.000.000,00	1.000,00	1.001.000,00
0216 - RECURSOS DE CONV. COM OUTRAS ESFERAS DE GOV. E ONGS FIRMADOS PELA ADM. DIRETA.	136.273.956,00	10.582.065,00	146.856.021,00
0220 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO PARA DESPORTO - LEI Nº 9.615 DE 1998.	989.980,00		989.980,00
0221 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO - FNDE	30.516.813,00		30.516.813,00
0222 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS.		839.819,00	839.819,00
0226 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNESBOM.	10.670.265,00		10.670.265,00
0227 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDIMPER.	11.975.000,00		11.975.000,00
0228 - RECURSOS DESTINADOS AO FITHA.	131.188.677,00		131.188.677,00
0229 - CONTRIBUIÇÃO DA INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE.	6.394.193,00		6.394.193,00
0230 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEP.	4.104.273,00		4.104.273,00
0231 - RECURSOS DESTINADOS AO FDI/TCE.	3.210.000,00		3.210.000,00
0232 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS MINERAIS.	2.795.670,00		2.795.670,00
0234 - COTA-PARTE DO FUMORPGE	2.819.653,00		2.819.653,00
0239 - RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO.	14.392.987,00		14.392.987,00
0240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS.	320.817.084,00	1.800.443,00	322.617.527,00
0241 - RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS		769.429.695,00	769.429.695,00
0243 - RECURSOS DE CONV. COM OUTRAS ESFERAS DE GOV. E ONGS FIRMADOS PELA ADM. INDIRETA.	8.960.220,00		8.960.220,00
0244 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNEDCA.		207,00	207,00
0245 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEC.	2.571.914,00		2.571.914,00
0249 - RECURSOS PROVENIENTES DO FRBL	1.025.000,00		1.025.000,00
0250 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - FUNEDM		638,00	638,00
0251 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FEDIPI		518,00	518,00
0253 - COTA-PARTE FESA	13.719.860,00		13.719.860,00
0254 - REPASSES DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP	21.811.834,00		21.811.834,00
0255 - RECURSOS PROVENIENTES DO F. EST. PARA FINANCIAR A IMPLANT. DO HEURO - FUNHEURO	417.896,00		417.896,00
0256 - COTA-PARTE FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRH	168.515,00		168.515,00
0258 - RECURSOS ORIUNDOS DE LEIS OU ACORDOS ANTICORRUPÇÃO	1.000,00		1.000,00
1100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - CONTRAPARTIDA.	36.725.963,00		36.725.963,00
1240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - CONTRAPARTIDA.	50.000,00		50.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>6.425.416.445,00</b>	<b>2.194.743.269,00</b>	<b>8.620.159.714,00</b>

Em cumprimento ao art. 2º, § 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e para atender ao art. 14 desta Lei – LOA/2020, foi adicionado ao orçamento o saldo de caixa positivo de superavit financeiro no valor de R\$ 567.661.622,00 (quinhentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte e dois reais), no Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO.

Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.

No art. 2º, § 8º a inclusão no Projeto e na Lei Orçamentária Anual, para fins de equilíbrio formal do orçamento, de recursos arrecadados em exercícios anteriores que se destinem à aplicação em Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, registrados em superavit financeiro, dar-se-á na natureza de receita "9.9.9.0.00.0 - Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores".

#### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

Demonstrativo de Despesa por Função

R\$ 1,00

Função	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - LEGISLATIVA	FISCAL	416.001.713,00	3.210.000,00	419.211.713,00
	SEGURIDADE	1.000,00		1.000,00
02 - JUDICIÁRIA	FISCAL	640.134.786,00	99.229.945,00	739.364.731,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	FISCAL	408.879.827,00	19.822.426,00	428.702.253,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	FISCAL	627.701.568,00	285.113.122,00	912.814.690,00
	SEGURIDADE	62.085.883,00		62.085.883,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	SEGURIDADE	137.954.218,00		137.954.218,00
	FISCAL	895.247.153,00	82.819.057,00	978.066.210,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE	25.192.240,00	35.158.687,00	60.350.927,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE	16.421.562,00	405.722.508,00	422.144.070,00
10 - SAÚDE	SEGURIDADE	863.929.538,00	294.100.864,00	1.158.030.402,00
	FISCAL		417.896,00	417.896,00
11 - TRABALHO	FISCAL	3.963,00	198.149,00	202.112,00

12 - EDUCAÇÃO	FISCAL	487.793.300,00	972.741.812,00	1.460.535.112,00
13 - CULTURA	FISCAL	7.759.461,00	6.521.472,00	14.280.933,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	FISCAL	221.322.780,00	6.223.018,00	227.545.798,00
	SEGURIDADE	852.967,00		852.967,00
16 - HABITAÇÃO	FISCAL	2.385.010,00	1.000,00	2.386.010,00
17 - SANEAMENTO	FISCAL	4.300.000,00	86.391.000,00	90.691.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	FISCAL	30.000.000,00	22.033.333,00	52.033.333,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	4.294.088,00	7.636.605,00	11.930.693,00
20 - AGRICULTURA	FISCAL	80.849.675,00	58.516.442,00	139.366.117,00
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	FISCAL	200.000,00		200.000,00
22 - INDÚSTRIA	FISCAL		5.165.000,00	5.165.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	FISCAL	8.130.023,00	10.106.086,00	18.236.109,00
26 - TRANSPORTE	FISCAL	80.127.826,00	183.015.803,00	263.143.629,00
27 - DESPORTO E LAZER	FISCAL	3.567.412,00	1.907.593,00	5.475.005,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	FISCAL	595.583.807,00	10.499.860,00	606.083.667,00
	SEGURIDADE		6.594.180,00	6.594.180,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	SEGURIDADE		357.113.007,00	357.113.007,00
	FISCAL	39.181.049,00		39.181.049,00
<b>Total Geral</b>		<b>5.659.900.849,00</b>	<b>2.960.258.865,00</b>	<b>8.620.159.714,00</b>
<b>Total Fiscal</b>		<b>4.553.463.441,00</b>	<b>1.861.569.619,00</b>	<b>6.415.033.060,00</b>
<b>Total Seguridade</b>		<b>1.106.437.408,00</b>	<b>1.098.689.246,00</b>	<b>2.205.126.654,00</b>

Em cumprimento ao art. 2º, § 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e para atender ao art. 14 desta Lei – LOA/2020, foi adicionado ao orçamento o saldo de caixa positivo de superavit financeiro no valor de R\$ 567.661.622,00 (quinhentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte e dois reais), no Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO.

Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.

No art. 2º, § 8º a inclusão no Projeto e na Lei Orçamentária Anual, para fins de equilíbrio formal do orçamento, de recursos arrecadados em exercícios anteriores que se destinem à aplicação em Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, registrados em superavit financeiro, dar-se-á na natureza de receita "9.9.9.0.00.0.0 - Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores"

#### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

Demonstrativo de Despesa por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

Grupo de Natureza de Despesa	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FISCAL	2.748.339.125,00	991.623.595,00	3.739.962.720,00
	SEGURIDADE	756.897.930,00	398.852.301,00	1.155.750.231,00
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	FISCAL	143.919.492,00		143.919.492,00
03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FISCAL	1.257.780.262,00	541.845.680,00	1.799.625.942,00
	SEGURIDADE	325.788.778,00	331.837.465,00	657.626.243,00
04 - INVESTIMENTOS	FISCAL	242.267.990,00	326.680.344,00	568.948.334,00
	SEGURIDADE	23.750.700,00	10.886.473,00	34.637.173,00
05 - INVERSÕES FINANCEIRAS	FISCAL	1.866.666,00	1.420.000,00	3.286.666,00
06 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	FISCAL	120.108.857,00		120.108.857,00
09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	39.181.049,00		39.181.049,00
	SEGURIDADE		357.113.007,00	357.113.007,00
<b>Total Geral</b>		<b>5.659.900.849,00</b>	<b>2.960.258.865,00</b>	<b>8.620.159.714,00</b>
<b>Total Fiscal</b>		<b>4.553.463.441,00</b>	<b>1.861.569.619,00</b>	<b>6.415.033.060,00</b>
<b>Total Seguridade</b>		<b>1.106.437.408,00</b>	<b>1.098.689.246,00</b>	<b>2.205.126.654,00</b>

Em cumprimento ao art. 2º, § 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e para atender ao art. 14 desta Lei – LOA/2020, foi adicionado ao orçamento o saldo de caixa positivo de superavit financeiro no valor de R\$ 567.661.622,00, no Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO.

Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.

No art. 2º, § 8º a inclusão no Projeto e na Lei Orçamentária Anual, para fins de equilíbrio formal do orçamento, de recursos arrecadados em exercícios anteriores que se destinem à aplicação em Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, registrados em superavit financeiro, dar-se-á na natureza de receita "9.9.9.0.00.0.0 - Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores"

#### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

Demonstrativo de Despesa por Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
20 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	FISCAL		1.737.118,00	1.737.118,00
	SEGURIDADE		1.000,00	1.000,00
40 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	FISCAL	168.091.420,00	67.940.615,00	236.032.035,00
	SEGURIDADE	10.406.385,00	2.053.735,00	12.460.120,00
41 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	SEGURIDADE	12.686.495,00	11.513.912,00	24.200.407,00
42 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	FISCAL	699.950,00		699.950,00
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	FISCAL	15.541.038,00	49.639.381,00	65.180.419,00
	SEGURIDADE	11.375.880,00	21.528.100,00	32.903.980,00
71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	FISCAL	950.000,00		950.000,00
80 - TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	FISCAL	535.981,00		535.981,00
	SEGURIDADE		93.200,00	93.200,00
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	FISCAL	4.139.129.323,00	1.658.168.530,00	5.797.297.853,00





DEFENSORIA PÚBLICA	TOT	58.736.739,00	0,00	22.940.156,00	1.101.000,00	0,00	0,00	0,00	82.777.895,00
	FIS	58.736.739,00	0,00	22.940.156,00	1.101.000,00	0,00	0,00	0,00	82.777.895,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	TOT	58.736.739,00	0,00	22.940.156,00	1.101.000,00	0,00	0,00	0,00	82.777.895,00
	FIS	58.736.739,00	0,00	22.940.156,00	1.101.000,00	0,00	0,00	0,00	82.777.895,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>		<b>4.895.669.414,00</b>	<b>143.919.492,00</b>	<b>2.457.339.259,00</b>	<b>509.550.989,00</b>	<b>3.286.666,00</b>	<b>120.108.857,00</b>	<b>490.285.037,00</b>	<b>8.620.159.714,00</b>
<b>Total Fiscal</b>		<b>3.739.919.183,00</b>	<b>143.919.492,00</b>	<b>1.799.713.016,00</b>	<b>474.913.816,00</b>	<b>3.286.666,00</b>	<b>120.108.857,00</b>	<b>133.172.030,00</b>	<b>6.415.033.060,00</b>
<b>Total Seguridade</b>		<b>1.155.750.231,00</b>	<b>0,00</b>	<b>657.626.243,00</b>	<b>34.637.173,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>357.113.007,00</b>	<b>2.205.126.654,00</b>

Em cumprimento ao art. 2º, § 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e para atender ao art. 14 desta Lei – LOA/2020, foi adicionado ao orçamento o saldo de caixa positivo de superavit financeiro no valor de R\$ 567.661.622,00 (quinhentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte e dois reais), no Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO.

Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.

No art. 2º, § 8º a inclusão no Projeto e na Lei Orçamentária Anual, para fins de equilíbrio formal do orçamento, de recursos arrecadados em exercícios anteriores que se destinem à aplicação em Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, registrados em superavit financeiro, dar-se-á na natureza de receita "9.9.0.0.0.0.0 - Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores"

#### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	271.109.251,00		271.109.251,00
02.001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	144.893.462,00	24.508.832,00	169.402.294,00
02.011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		3.210.000,00	3.210.000,00
03.001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	640.134.786,00	154.603.324,00	794.738.110,00
03.011 FUNDO DE APERF. SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		99.229.945,00	99.229.945,00
11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	47.212.163,00		47.212.163,00
11.004 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	2.100.069,00		2.100.069,00
11.005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	7.038.986,00		7.038.986,00
11.006 SUPERINT. EST. DE DESENV. ECO. E INFRA	6.029.954,00		6.029.954,00
11.007 SUPERINTENDÊNCIA EST. TEC DA INFO E COM.	17.259.331,00		17.259.331,00
11.009 SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO GASTOS PUB. ADM	92.352.031,00		92.352.031,00
11.010 FUNDO ESP. MODER. PGE/RO		2.819.653,00	2.819.653,00
11.013 FUNDO DE INV E DESENV. INDL DO EST DE RO		15.546.753,00	15.546.753,00
11.016 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		2.571.914,00	2.571.914,00
11.017 FETERO	3.963,00	198.149,00	202.112,00
11.022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		6.906.646,00	6.906.646,00
11.023 INST. DE PESOS E MEDIDAS	2.544.340,00	2.330.484,00	4.874.824,00
11.025 DEP. EST. ROD.,INFRAEST.E SERV. PÚBLICOS	89.782.826,00	138.218.126,00	228.000.952,00
11.026 AG. REG. SERV. PÚBL. DEL. DO EST. DE RO	1.461.958,00	441.620,00	1.903.578,00
11.033 FUNDAÇÃO RONDÔNIA	4.294.088,00	504.292,00	4.798.380,00
13.001 SECRETARIA EST. PLANEJ. ORÇ E GESTÃO	330.606.415,00	59.797.937,00	390.404.352,00
13.006 SUPERINT. EST.DE GESTÃO DE PESSOAS	29.547.863,00		29.547.863,00
13.008 SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	7.190.900,00		7.190.900,00
13.009 SUP. EST. PATRIM. E REGUL. FUNDIÁRIA	6.290.638,00		6.290.638,00
13.011 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON	16.421.562,00	147.505.493,00	163.927.055,00
13.012 FUNDO PREVID CAPITALIZADO DO IPERON		377.274.285,00	377.274.285,00
13.019 FUNDO ESP. DE REG. FUND. URBANA E RURAL	110.870,00	1.000,00	111.870,00
14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	209.000.000,00	15.632.252,00	224.632.252,00
14.002 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	487.548.269,00	726.660,00	488.274.929,00
14.011 FUNDO INFRAEST. TRANSP. E HABITAÇÃO		131.188.677,00	131.188.677,00
14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF AD. TRIBUTÁRIA	5.093.911,00	3.879.254,00	8.973.165,00
14.023 INST. PREVIDÊNCIA SERV. PÚBLICOS		28.627.515,00	28.627.515,00
15.001 SECRET. SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA	1.002.102.277,00	250.000,00	1.002.352.277,00
15.003 POLÍCIA CIVIL	10.462.503,00		10.462.503,00
15.004 CORPO DE BOMBEIRO	2.349.728,00		2.349.728,00
15.005 POLÍCIA MILITAR	16.991.699,00		16.991.699,00
15.006 SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	1.280.254,00		1.280.254,00
15.011 FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL		2.640.024,00	2.640.024,00
15.014 FUNDO ESP. CORPO BOMBEIROS MILITAR		10.670.265,00	10.670.265,00
15.015 FUNDO ESP. MODER. REAPARE. DA PM	13.910,00	1.532.089,00	1.545.999,00
15.017 FUNDO ESTADUAL SEG. PÚBLICA		21.811.834,00	21.811.834,00
15.020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		255.590.045,00	255.590.045,00
16.001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	462.154.514,00	971.188.890,00	1.433.343.404,00
16.004 SUPERINT. JUV, CULT, ESTORTE E LAZER	3.818.612,00	7.866.447,00	11.685.059,00
16.013 FUNDO ESTA DE DESENV DA CULTURA	1.658.351,00		1.658.351,00
16.020 INST. EST. DE DESENV. DA EDUC. PROF.	25.638.786,00	1.552.922,00	27.191.708,00
16.031 FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	6.016.110,00	562.618,00	6.578.728,00
17.002 HOSPITAL DE BASE	50.000,00		50.000,00
17.003 COMPLEXO HOSPIT. REGIONAL DE CACOAL	50.000,00		50.000,00
17.004 HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II	50.000,00		50.000,00
17.005 POLICLINICA OSVALDO CRUZ	50.000,00		50.000,00
17.006 CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO EST DE RO	50.000,00		50.000,00
17.010 FUNDO EST. PREV. FISC. E REP. ENTORPECENTES	559.731,00	31.294,00	591.025,00
17.012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	816.792.295,00	279.102.163,00	1.095.894.458,00
17.013 FUN-HEURO		417.896,00	417.896,00
17.032 FUND. HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	26.149.118,00	7.859.149,00	34.008.267,00
17.033 CENTRO EDU. TÊC. PROF. ÁREA DE SAÚDE	2.600.000,00	1.000.001,00	3.600.001,00
17.034 AGÊNCIA VIGILÂNCIA E SAÚDE	19.028.138,00	6.139.551,00	25.167.689,00
18.001 SECRET. DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	30.000.000,00	9.426.506,00	39.426.506,00



18.011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	11.838.312,00	11.838.312,00	
18.012 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	168.515,00	168.515,00	
18.013 FUNDO EST DE GOV CLIMÁTICA E SERV AMBIENT	600.000,00	600.000,00	
19.001 SECRET. DE ESTADO DA AGRICULTURA	19.479.958,00	10.609.587,00	30.089.545,00
19.011 FUNDO À CULTURA DO CAFÉ		147.745,00	147.745,00
19.014 FUNDO DE SANIDADE ANIMAL		13.719.860,00	13.719.860,00
19.017 FUNDO DE INVEST. E APOIO A PEC LEITERA		5.914.337,00	5.914.337,00
19.023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA	73.569.125,00	27.689.283,00	101.258.408,00
19.025 EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXT. RURAL	80.259.928,00	3.515.205,00	83.775.133,00
21.001 SECRET. ESTADO DE JUSTIÇA	216.630.710,00	4.000,00	216.634.710,00
21.011 FUNDO PENITENCIÁRIO	4.671.070,00	3.647.104,00	8.318.174,00
23.001 SEC DE EST DE ASSIST E DESENV SOCIAL	17.435.982,00	10.570.236,00	28.006.218,00
23.011 FUNDO EST. COMBATE E ERRA DA PROB. RO		23.703.146,00	23.703.146,00
23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.732.108,00	839.819,00	3.571.927,00
23.013 FUNDO EST. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.	118.405,00	13.036,00	131.441,00
23.015 FUNDO EST. DOS DIR. DA PESSOA IDOSA	118.405,00	518,00	118.923,00
23.016 FUNDO EST. DIREITOS MULHER	118.405,00	638,00	119.043,00
23.030 FUND. EST. DE ATEND. SODIOEDUCATIVO	29.705.427,00		29.705.427,00
27.001 SEC DE EST DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	7.500.000,00		7.500.000,00
29.001 MINISTÉRIO PÚBLICO	282.995.042,00	36.910.246,00	319.905.288,00
29.012 FUNDO DE DESENV. MP		12.385.000,00	12.385.000,00
29.013 FUNDO DE RECONST DE BENS LESADOS		512.500,00	512.500,00
30.001 DEFENSORIA PÚBLICA	78.672.622,00	1.000,00	78.673.622,00
30.011 FUNDO ESPECIAL DA DPE		4.104.273,00	4.104.273,00
<b>Total Geral</b>	<b>5.659.900.849,00</b>	<b>2.960.258.865,00</b>	<b>8.620.159.714,00</b>

Em cumprimento ao art. 2º, § 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e para atender ao art. 14 desta Lei – LOA/2020, foi adicionado ao orçamento o saldo de caixa positivo de superavit financeiro no valor de R\$ 567.661.622,00 (quinhentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte e dois reais), no Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO.

Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.

No art. 2º, § 8º a inclusão no Projeto e na Lei Orçamentária Anual, para fins de equilíbrio formal do orçamento, de recursos arrecadados em exercícios anteriores que se destinem à aplicação em Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, registrados em superavit financeiro, dar-se-á na natureza de receita "9.9.9.0.00.0.0 - Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores"

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

### 01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### 01.001 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>01 Legislativa</b>									
<b>031 Ação Legislativa</b>									
<b>2126 PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO</b>									
<b>2409</b>									
<b>PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ</b>	Fiscal	0,00	0,00	13.396.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.396.000,00
Fornecer suporte ao exercício da atividade legislativa e promover a participação da sociedade e a ampliação do exercício da cidadania, por meio da realização de audiências públicas e da instalação física de unidades de apoio, e da realização de ações itinerantes nos municípios e distritos do interior do Estado de Rondônia. Audiências públicas realizadas (Unidade): 12,00									
<b>2416</b>									
<b>PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO</b>	Fiscal	0,00	0,00	1.609.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.609.000,00
Oferecer a profissionalização e capacitação a agentes políticos, servidores e comunidades, por meio de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, visando aprimorar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, bem como fornecer oportunidade de conhecimento da missão do Poder legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral. Capacitações realizadas (Unidade): 18.000,00									
<b>2417</b>									
<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA</b>	Fiscal	73.156.600,00	0,00	17.075.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.231.600,00
Realizar o pagamento mensal e 13º salário da remuneração dos deputados e dos servidores que atuam predominantemente na área finalística da ALE-RO (gabinetes de deputados) e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios e indenizações por desligamentos. Deputados e servidores da área finalística atendidos (Unidade): 13.360,00									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1006 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>									
<b>2406</b>									
<b>FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO</b>	Fiscal	0,00	0,00	329.000,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	6.829.000,00
Realizar despesas voltadas ao fortalecimento da estrutura da Assembleia Legislativa, exceto em tecnologia da informação e comunicação, envolvendo a contratação de serviços, consultoria, planejamento e execução de obras e instalações, aquisição de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e demais despesas relacionadas. Investimentos realizados (Unidade): 3,00									
<b>1020 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO</b>									
<b>2062</b>									
<b>MANTER A</b>	Fiscal	0,00	0,00	18.700.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	18.715.000,00

<b>ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>	Fiscal	0,00	0,00	12.102.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	12.124.000,00
Realizar despesas necessárias à manutenção e ao desenvolvimento das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Unidade mantida (Unidade): 11,00									
<b>2418</b>									
<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA</b>	Fiscal	89.334.000,00	0,00	7.945.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.279.000,00
Realizar o pagamento da remuneração mensal e 13º salário dos servidores da área administrativa da ALE-RO e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios, indenizações por desligamentos e encargos sociais. Servidores atendidos (Unidade): 7.670,00									
<b>126 Tecnologia da Informação</b>									
<b>1006 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>									
<b>2405</b>									
<b>POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	Fiscal	0,00	0,00	4.660.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.660.000,00
Tornar mais eficaz a gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação, por meio do desenvolvimento, aquisição e implantação de novos equipamentos e sistemas, contratação de serviços e manutenção de contratos. Serviços implementados (Unidade): 10,00									
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>1006 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>									
<b>2253</b>									
<b>PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	Fiscal	0,00	0,00	983.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	983.000,00
Desenvolver competências e habilidades profissionais de agentes políticos e servidores. Capacitações realizadas (Unidade): 80,00									
<b>2408</b>									
<b>DESENVOLVER OS PROGRAMAS BOLSA ESTÁGIO E JOVEM APRENDIZ</b>	Fiscal	0,00	0,00	1.887.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.887.000,00
Oferecer o desenvolvimento de estágio supervisionado e de jovens aprendizes no ambiente de trabalho da Assembleia Legislativa, a educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, visando à preparação para o trabalho produtivo, por meio da prática em atividades específicas, compatíveis com a sua formação e experiência. Estudantes atendidos (Unidade): 110,00									
<b>131 Comunicação Social</b>									
<b>2126 PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO</b>									
<b>2665</b>									
<b>REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>	Fiscal	0,00	0,00	15.591.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	15.841.000,00
Difundir nos meios de comunicação as atividades exercidas pela Assembleia Legislativa no cumprimento de suas atribuições constitucionais, por meio da contratação de serviços técnicos de publicidade e propaganda e da implantação e manutenção da Rádio-TV Legislativa, com divulgações de matérias de cunho legal, institucional, educacional e de utilidade pública. Campanhas realizadas (Unidade): 6,00									
<b>244 Assistência Comunitária</b>									
<b>2126 PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO</b>									
<b>1452</b>									
<b>APOIAR O COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>	Seguridade	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Apoiar ações de prevenção e enfrentamento à calamidade pública causada pela pandemia de Coronavírus (Covid-19) Ações de Apoio ao Combate do Coronavírus Realizada (Unidade): 1,00									
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0095</b>									
<b>REALIZAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	Fiscal	1.000,00	0,00	15.021.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.022.651,00
Realizar o pagamento de créditos decorrentes de processos administrativos, cumprimento de sentenças e/ou acordos judiciais, bem como de juros e amortização de dívidas de natureza previdenciária ou diversa. 0,00									
<b>0140</b>									
<b>REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS</b>	Fiscal	1.646.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.646.000,00
Efetuar pagamento de pensionistas da Assembleia Legislativa, nos termos da legislação vigente. 0,00									

**02.000 TRIBUNAL DE CONTAS**

**02.001 Tribunal de Contas do Estado**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>01 Legislativa</b>									
<b>032 Controle Externo</b>									
<b>1035 GESTÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE CONTROLE EXTERNO</b>									
<b>2523</b>									
<b>CUMPRIR CONVÊNIO INSTITUÍDOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS</b>	Fiscal	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

**LUCRATIVOS**

Fortalecer, integrar e modernizar o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. A fim de aprimorar as atividades exercidas nesta Corte de Contas.

Tribunal de Contas modernizado e integrado. (Porcentagem): 25,00

2970

**FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E MUNICÍPIOS**

Fiscal	0,00	0,00	716.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716.000,00
--------	------	------	------------	------	------	------	------	------------

Assegurar o cumprimento do dispositivo Constitucional que dita sobre a competência do TCE-RO concernente a realização de Inspeções e Auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades jurisdicionadas. Auditorias realizadas (Porcentagem): 25,00

**122 Administração Geral**

**0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

0163

**CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS**

Fiscal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
--------	------------	------	------	------	------	------	------	------------

Garantir o pagamento decorrentes de sentenças e/ou acordos judiciais. 0,00

**1265 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS**

1421

**REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Fiscal	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00
--------	------	------	------	--------------	------	------	------	--------------

Reformar e Ampliar Imóveis do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Reformas e Ampliações realizadas. (Porcentagem): 25,00

2101

**REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Fiscal	82.590.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.590.890,00
--------	---------------	------	------	------	------	------	------	---------------

Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores do TCE-RO e outras eventuais despesas relacionadas. Servidor remunerado (Porcentagem): 175,00

2639

**INDENIZAR AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Fiscal	0,00	0,00	14.737.802,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.737.802,00
--------	------	------	---------------	------	------	------	------	---------------

Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência trabalho residência, auxiliando-os com indenização de auxílio transporte, e ainda, garantindo o pagamento dos auxílios saúde e alimentação, previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO. Auxílio Indenizado (Porcentagem): 100,00

2981

**GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS**

Fiscal	0,00	0,00	24.870.308,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	25.730.308,00
--------	------	------	---------------	------------	------	------	------	---------------

Dar o suporte logístico necessário para o desenvolvimento da atividade fim realizada pelo TCE-RO. Apoio administrativo prestado. (Porcentagem): 350,00

**126 Tecnologia da Informação**

**1264 GESTÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

1221

**GESTÃO DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO**

Fiscal	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
--------	------	------	------	------------	------	------	------	------------

A atividade tem o objetivo de garantir a atualização dos ativos tangíveis e intangíveis de Tecnologia da Informação e Comunicação para suportar os projetos de sistemas implantados no âmbito desta Corte de Contas. Ativos tangíveis e intangíveis de Tecnologia da Informação e Comunicação atualizados para suportar os projetos e sistemas implantados no âmbito desta Corte. (Porcentagem): 25,00

2973

**GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE**

Fiscal	0,00	0,00	7.251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.251.000,00
--------	------	------	--------------	------	------	------	------	--------------

Interligar a rede do TCE-RO com seus usuários interno e externo, proporcionando a coleta de dados, processamento e veiculação de informações prestadas por esta Corte de Contas, a seus jurisdicionados e sociedade em geral e aprimorar os procedimentos relacionados a execução de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Rede interligada e área de desenvolvimento de sistemas em condições de realizar suas atividades. (Porcentagem): 50,00

**128 Formação de Recursos Humanos**

**1266 GESTÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

2005

**PROMOVER A GESTÃO ADMINISTRATIVA POR COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Fiscal	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
--------	------	------	-----------	------	------	------	------	-----------

Garantir a implantação da política de Gestão de Pessoas por Competências no Tribunal de Contas Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, Gestão por Competências e Gestão de Desempenho implantados. (Porcentagem): 50,00

2916

**CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Fiscal	0,00	0,00	1.717.462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.717.462,00
--------	------	------	--------------	------	------	------	------	--------------

Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Capacitação realizada. (Porcentagem): 75,00

2974

**COORDENAR ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE**

Fiscal	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
--------	------	------	--------------	------	------	------	------	--------------

**CONTAS**

Proporcionar a realização de estágios aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de ensino de nível superior no TCE-RO.  
Estágios realizados (Porcentagem): 50,00

**09 Previdência Social****272 Previdência do Regime Estatutário****1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA**

2854

**REALIZAR**

REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	Seguridade	24.508.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.508.832,00
Garantir o pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Contas do Estado. Pagamento realizado. (Porcentagem): 50,00									

Garantir o pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Contas do Estado. Pagamento realizado. (Porcentagem): 50,00

**02.011 Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**

Especificação	Pessoal e Esfera	Juros e encargos Sociais da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------------	------------------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**01 Legislativa****122 Administração Geral****1220 GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI**

2640

**CAPACITAR OS****SERVIDORES DO****TRIBUNAL DE****CONTAS E****JURISDICIONADOS**

01 Legislativa  
122 Administração Geral  
1220 GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI  
2640  
CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS

Fiscal	0,00	0,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
--------	------	------	------------	------	------	------	------	------------

Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do TCE-RO e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar no horizonte 2020 a 2023.  
Treinamento e capacitação realizados (Porcentagem): 360,00

2977

**GERIR AS****ATIVIDADES DA****ESCOLA DE****CONTAS**

Fiscal	0,00	0,00	2.560.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	2.680.000,00
--------	------	------	--------------	------------	------	------	------	--------------

GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS

Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola Superior de Contas, visando a capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionais.  
Apoio administrativo prestado. (Porcentagem): 200,00

**03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA****03.001 Tribunal de Justiça**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**02 Judiciária****061 Ação Judiciária****2073 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO**

2449

**MANTER AS****ATIVIDADES****ADMINISTRATIVAS****DO PJRO**

Fiscal	0,00	0,00	32.511.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.511.000,00
--------	------	------	---------------	------	------	------	------	---------------

MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO

Garantir o funcionamento das atividades administrativas no Poder Judiciário Estadual. Orçamento excutado (Porcentagem): 300,00

**122 Administração Geral****2073 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO**

2063

**ASSEGURAR A****REMUNERAÇÃO****DE PESSOAL****ATIVO E****ENCARGOS****SOCIAIS**

Fiscal	497.332.906,00	0,00	7.315.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.648.786,00
--------	----------------	------	--------------	------	------	------	------	----------------

ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Efetuar o pagamento de pessoal ativo do Poder Judiciário Pessoa beneficiada (Unidade): 34.704,00

2072

**MANTER****PROGRAMA DE****ESTÁGIO PARA****ESTUDANTES NO****PODER****JUDICIÁRIO DE****RONDÔNIA**

Fiscal	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
--------	------	------	--------------	------	------	------	------	--------------

MANTER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA

"Dar suporte ao programa de estágio do Poder Judiciário de Rondônia para propiciar aos estudantes de nível médio e superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional."  
Programa de Estágio Mantido (Porcentagem): 400,00

2088

**ASSEGURAR O****PAGAMENTO DE****BENEFÍCIOS E****DESPESAS DE****CARÁTER****INDENIZATÓRIO**

Fiscal	4.586.000,00	0,00	90.389.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.975.000,00
--------	--------------	------	---------------	------	------	------	------	---------------

ASSEGURAR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO

Efetuar o pagamento com benefícios concedidos, bem como custear as despesas de caráter indenizatório devidas a magistrados e servidores  
Pessoa beneficiada (Unidade): 20.244,00

**09 Previdência Social****272 Previdência do Regime Estatutário****1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA**

2854

**REALIZAR****PAGAMENTOS DE****APOSENTADORIA****E PENSÕES**

Seguridade	154.603.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.603.324,00
------------	----------------	------	------	------	------	------	------	----------------

REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Justiça do Estado. Pagamento realizado. (Porcentagem): 300,00

## 03.011 Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários

Especificação	Pessoal e Esfera Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>02 Judiciária</b>								
<b>031 Ação Legislativa</b>								
<b>2073 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO</b>								
<b>2451</b>								
<b>MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA</b>	Fiscal	0,00	0,00	870.000,00	0,00	0,00	0,00	870.000,00
Assegurar a manutenção das atividades administrativas da EMERON, visando a execução das iniciativas de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores para alcance da visão do PJRO e melhoria dos serviços judiciais. Orçamento excutado (Porcentagem): 400,00								
<b>061 Ação Judiciária</b>								
<b>2062 APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL</b>								
<b>1460</b>								
<b>PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>	Fiscal	0,00	0,00	1.079.369,00	0,00	0,00	0,00	1.079.369,00
Promover a formação, extensão, o aperfeiçoamento, a valorização, a atualização da função pública de magistrados e servidores do Poder Judiciário e da administração pública do Estado de Rondônia, vinculadas às competências, aos objetivos e às metas estratégicos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Pessoas Capacitadas (Unidade): 10.150,00								
<b>1461</b>								
<b>PROMOVER A ESPECIALIZAÇÃO, O APERFEIÇOAMENTO E O FOMENTO À PESQUISA PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>	Fiscal	0,00	0,00	3.050.631,00	0,00	0,00	0,00	3.050.631,00
Promover a realização de cursos de pós-graduação Lato e Stricto Sensu, a promoção de estudos, publicações, pesquisas e extensão, de interesse para a formulação da política de pessoal, precipuamente ao aprimoramento da prestação jurisdicional do Poder Judiciário, das suas respectivas atividades, bem como das da administração pública do Estado de Rondônia, vinculadas às competências, aos objetivos e às metas estratégicos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Pessoas especializadas (Unidade): 1.100,00								
<b>2073 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO</b>								
<b>2449</b>								
<b>MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO</b>	Fiscal	0,00	0,00	21.760.000,00	4.092.000,00	0,00	0,00	25.852.000,00
Garantir o funcionamento das atividades administrativas no Poder Judiciário Estadual. Orçamento excutado (Porcentagem): 1.300,00								
<b>2453</b>								
<b>GERIR AÇÕES DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DO PJRO</b>	Fiscal	0,00	0,00	327.200,00	10.000,00	0,00	0,00	337.200,00
Assegurar a gestão das ações de acessibilidade, inclusão e gestão socioambiental do PJRO. Orçamento excutado (Porcentagem): 300,00								
<b>2456</b>								
<b>GERIR AÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS DO PJRO</b>	Fiscal	0,00	0,00	702.000,00	0,00	0,00	0,00	702.000,00
Assegurar as ações de gestão de pessoas PJRO. Orçamento excutado (Porcentagem): 400,00								
<b>2457</b>								
<b>GERIR AÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO PJRO</b>	Fiscal	0,00	0,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
Assegurar a gestão das ações da Corregedoria-Geral de Justiça do PJRO. Orçamento excutado (Porcentagem): 400,00								
<b>2076 POLÍTICAS E SERVIÇOS JUDICIAIS</b>								
<b>1463</b>								
<b>PROMOVER A ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA CONFLITOS, PRINCIPALMENTE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO</b>	Fiscal	0,00	0,00	743.400,00	0,00	0,00	0,00	743.400,00
Promover o desenvolvimento e implantação de iniciativas e políticas judiciárias visando à resolução de conflitos entre as partes e, na medida do possível, acordos satisfatórios. Iniciativas e Políticas Judiciárias Realizadas (Unidade): 63,00								
<b>1464</b>								
<b>AUMENTAR A PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DA ÁREA JUDICIÁRIA</b>	Fiscal	0,00	0,00	325.845,00	0,00	0,00	0,00	325.845,00
Fomentar o desenvolvimento e implantação de iniciativas visando elevar a produtividade da área judiciária de magistrados								

e servidores em 5% ao ano, até 2023.  
Iniciativas realizadas (Unidade): 28,00

1465

**DESENVOLVER INICIATIVAS RELACIONADAS ÀS POLÍTICAS JUDICIÁRIAS**

Fiscal	0,00	0,00	400.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	403.000,00
--------	------	------	------------	----------	------	------	------	------------

Promover o desenvolvimento de iniciativas que impactem nas políticas judiciárias visando à melhoria do acesso à justiça.  
Iniciativas relacionadas às políticas judiciárias realizadas (Unidade): 200,00

**2078 GESTÃO DE PESSOAS E BEM ESTAR ORGANIZACIONAL**

1458

**PROMOVER O BEM-ESTAR DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PJRO**

Fiscal	0,00	0,00	709.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	709.500,00
--------	------	------	------------	------	------	------	------	------------

Promover iniciativas que proporcionem o bem-estar e qualidade de vida de magistrados e servidores no ambiente de trabalho.  
Atendimentos realizados (Unidade): 16.520,00

1459

**PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PJRO**

Fiscal	0,00	0,00	193.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.500,00
--------	------	------	------------	------	------	------	------	------------

Promover iniciativas que proporcionem a melhoria da saúde de magistrados e servidores do PJRO.  
Atendimentos realizados (Unidade): 13.350,00

**122 Administração Geral**

**2065 APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO PJRO**

1192

**CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE VILHENA**

Fiscal	0,00	0,00	0,00	12.100.000,00	0,00	0,00	0,00	12.100.000,00
--------	------	------	------	---------------	------	------	------	---------------

Construir prédio para abrigar o Fórum da Comarca de Vilhena  
Obra realizada (Porcentagem): 200,00

1412

**REFORMAR PRÉDIO DO FÓRUM SANDRA NASCIMENTO**

Fiscal	0,00	0,00	0,00	4.260.000,00	0,00	0,00	0,00	4.260.000,00
--------	------	------	------	--------------	------	------	------	--------------

Reformar e ampliar o atual prédio do Fórum Sandra Nascimento para Instalação da EMERON  
Obra realizada (Porcentagem): 200,00

**2073 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO**

2265

**MANTER OS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS**

Fiscal	0,00	0,00	5.063.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.063.000,00
--------	------	------	--------------	------	------	------	------	--------------

Promover o aperfeiçoamento dos serviços extrajudiciais, por meio do controle, orientação e fiscalização das serventias extrajudiciais, Ressarcir aos cartórios extrajudiciais pela emissão dos registros de nascimento e assentamentos de óbitos e as primeiras certidões relativas a tais atos e compor a renda mínima das serventias que praticarem atos do registro civil das pessoas naturais na forma estabelecida por meio da Lei n. 2.383, de 28/12/2010  
Serventia Atendida (Unidade): 770,00

**126 Tecnologia da Informação**

**2073 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO**

2189

**MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO**

Fiscal	0,00	0,00	22.325.000,00	14.398.000,00	0,00	0,00	0,00	36.723.000,00
--------	------	------	---------------	---------------	------	------	------	---------------

Manter a infraestrutura e os serviços de TIC em função das demandas dos usuários internos e externos.  
Soluções de TIC disponibilizados (Porcentagem): 600,00

**2079 SERVIÇOS, INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC**

1169

**ATUALIZAR SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO**

Fiscal	0,00	0,00	409.500,00	5.748.000,00	0,00	0,00	0,00	6.157.500,00
--------	------	------	------------	--------------	------	------	------	--------------

Garantir a disponibilidade das soluções e dos serviços de TIC e dos advindos do crescimento natural do Judiciário de Rondônia.  
Soluções de TIC adequados a demanda (Porcentagem): 240,00

**846 Outros Encargos Especiais**

**0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

0236

**REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Fiscal	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
--------	------	------	------------	------	------	------	------	------------

Realizar a devolução de custas judiciais e outras despesas classificadas como operações especiais.  
0,00

**11.000 GOVERNADORIA**

**11.003 Procuradoria-Geral do Estado**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**03 Essencial à Justiça**

**092 Representação Judicial e Extrajudicial**

**2092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

2609

**IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS**

Fiscal	0,00	0,00	38.100,00	173.500,00	0,00	0,00	0,00	211.600,00
--------	------	------	-----------	------------	------	------	------	------------

Prover a PGE de estrutura física e tecnológica para executar a função singular de representar e defender o Estado de Rondônia em ações judiciais, extrajudiciais e ampliar a execução da função de Consultoria Jurídica do Poder Executivo e da Administração em Geral.

Ações implementadas (Porcentagem): 200,00

**122 Administração Geral**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

2087

<b>ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal	0,00	0,00	4.499.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.499.408,00
---	--------	------	------	--------------	------	------	------	------	--------------

Garantir recursos para a manutenção das atividades.  
Unidade Mantida (Porcentagem): 700,00

2091

<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	772.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772.764,00
--	--------	------	------	------------	------	------	------	------	------------

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.  
Servidores Atendidos (Unidade): 624,00

2234

<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	41.728.391,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.728.391,00
--	--------	---------------	------	------	------	------	------	------	---------------

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.  
Servidores Remunerados (Unidade): 717,00

**11.004 Superintendência Estadual de Turismo**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**23 Comércio e Serviços**

**122 Administração Geral**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

2087

<b>ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal	0,00	0,00	382.273,00	44.194,00	0,00	0,00	0,00	426.467,00
---	--------	------	------	------------	-----------	------	------	------	------------

Garantir recursos para a manutenção das atividades.  
Unidade Mantida (Porcentagem): 400,00

2091

<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	131.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.904,00
--	--------	------	------	------------	------	------	------	------	------------

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.  
Servidores Atendidos (Unidade): 300,00

2234

<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	1.332.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.332.028,00
--	--------	--------------	------	------	------	------	------	------	--------------

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.  
Servidores Remunerados (Unidade): 300,00

**695 Turismo**

**2108 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

1215

<b>PROMOVER A OFERTA DE TURISMO</b>	Fiscal	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
-------------------------------------	--------	------	------	------	----------	------	------	------	----------

Promover a oferta de turismo, através de investimentos na estruturação e custeio de atrativos, visando melhores produtos.  
Oferta de turismo promovida. (Unidade): 10,00

2194

<b>PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO</b>	Fiscal	0,00	0,00	202.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.670,00
---	--------	------	------	------------	------	------	------	------	------------

Garantir recursos visando a promoção das atividades de apoio e divulgação do turismo de Rondônia.  
Ações promovidas. (Unidade): 50,00

**11.005 Controladoria-Geral do Estado**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**04 Administração**

**122 Administração Geral**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

2087

<b>ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal	0,00	0,00	290.834,00	2.004,00	0,00	0,00	0,00	292.838,00
---	--------	------	------	------------	----------	------	------	------	------------

Garantir recursos para a manutenção das atividades.  
Unidade Mantida (Porcentagem): 700,00

2091

<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	263.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.316,00
--	--------	------	------	------------	------	------	------	------	------------

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.  
Servidores Atendidos (Unidade): 300,00

2234

<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	6.212.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.212.832,00
--	--------	--------------	------	------	------	------	------	------	--------------

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.  
Servidores Remunerados (Unidade): 300,00

**124 Controle Interno**

**2001 GESTÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO.**

2361

<b>PROMOVER A GESTÃO DE RISCOS ORGANIZACIONAIS</b>	Fiscal	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
--	--------	------	------	-----------	------	------	------	------	-----------

Realizar ações de Monitoramento e Fiscalização dos Riscos Organizacionais do Poder Executivo do Estado.  
Emissão de Relatórios de Monitoramento, de Auditoria e Fiscalização (Real): 75.000,00

**126 Tecnologia da Informação**

**2001 GESTÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO.**

2359

<b>DESENVOLVER INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS</b>	Fiscal	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
---	--------	------	------	------	-----------	------	------	------	-----------

Proporcionar a modernização do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo através de aquisição de equipamentos necessários a atuação eficiente, eficaz e efetiva do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.  
Aquisição de Equipamentos de Tecnologia e Material Permanente (Real): 95.000,00

**128 Formação de Recursos Humanos**

**2001 GESTÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO.**

2096

<b>FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
--	--------	------	------	------------	------	------	------	------	------------

Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.  
Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 150,00

**11.006 Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>23 Comércio e Serviços</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087</b>									
<b>ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal	0,00	0,00	317.550,00	51.271,00	0,00	0,00	0,00	368.821,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 700,00									
<b>2091</b>									
<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	151.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.060,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 468,00									
<b>2234</b>									
<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	4.906.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.906.567,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 468,00									
<b>2000 DESENVOLVE RONDÔNIA</b>									
<b>0259</b>									
<b>REALIZAR APOORTE DE CAPITAL</b>	Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Realizar aporte de capital à Companhia de Mineração de Rondônia - CMR, à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, à Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD e à Companhia de Gás do Estado de Rondônia - RONGÁS. Realizar aporte de capital (Porcentagem): 100,00									
<b>2072 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR</b>									
<b>2661</b>									
<b>GARANTIR OS DIREITOS DO CONSUMIDOR</b>	Fiscal	0,00	0,00	124.006,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	134.006,00
Reestruturação e modernização administrativa do PROCON Rondônia, com estratégias voltadas para educação, saúde, segurança e proteção social com cidadania. Estabelecimento Fiscalizados (Unidade): 26.000,00									
<b>123 Administração Financeira</b>									
<b>2000 DESENVOLVE RONDÔNIA</b>									
<b>1004</b>									
<b>PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS</b>	Fiscal	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programas: Crédito ao Microempreendedor; Emprega Mais Rondônia (ProMPE); Incentivo aos Arranjos Produtivos Locais (ProAPL). Empresas Fomentada no (ProMPE) e (ProAPL). (Unidade): 1.902,00									
<b>126 Tecnologia da Informação</b>									
<b>2000 DESENVOLVE RONDÔNIA</b>									
<b>1003</b>									
<b>PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>	Fiscal	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
"Painel Setorial Econômico" geração de Painel com indicadores setoriais de relação de dados geoeconômicos, sociais, infraestrutura e espaciais; "Rede Estadual de Incubadoras" fortalecer a cultura de inovação com criação de empresas de base tecnológica; "Fórum Itinerante de Inovação e Competitividade" criar mecanismos efetivos de estímulo à inovação e de atração e promoção de empresas inovadoras; "Instalação de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica Estadual" Desenvolver a Cadeia Produtiva de Inovação por meio da criação de Incubadoras; "Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia" deliberar sobre os instrumentos de estímulo e incentivo ao desenvolvimento									



econômico, científico e tecnológico, e educação técnica e tecnológica.  
Incubadoras, Startups e Patentes Registradas (Unidade): 28,00

**334 Fomento ao Trabalho**

**2000 DESENVOLVE RONDÔNIA**

2009

<b>PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA</b>	Fiscal	0,00	0,00	178.500,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	188.500,00
---	--------	------	------	------------	-----------	------	------	------	------------

Prestar atendimento aos trabalhadores e empregadores através das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, facilitando seu acesso aos serviços oferecidos pelo SINE.  
pessoas atendidas (Unidade): 625.000,00

**661 Promoção Industrial**

**2000 DESENVOLVE RONDÔNIA**

1002

<b>INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	Fiscal	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
--	--------	------	------	-----------	------	------	------	------	-----------

Atrair investimentos para o Estado, intermediar a relação do empresário com o Município chave para o investimento e criar oportunidades para o crescimento e desenvolvimento econômico e para exportações.  
Industrias Instaladas (Unidade): 42,00

**11.007 Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**04 Administração**

**122 Administração Geral**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

2087

<b>ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal	0,00	0,00	152.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	267.000,00
---	--------	------	------	------------	------------	------	------	------	------------

Garantir recursos para a manutenção das atividades.  
Unidade Mantida (Porcentagem): 500,00

2091

<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	589.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589.500,00
--	--------	------	------	------------	------	------	------	------	------------

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.  
Servidores Atendidos (Unidade): 520,00

2234

<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	11.822.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.822.580,00
--	--------	---------------	------	------	------	------	------	------	---------------

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.  
Servidores Remunerados (Unidade): 650,00

**126 Tecnologia da Informação**

**2074 GESTÃO INTEGRADA DAS ATIVIDADES DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

1000

<b>EXPANSÃO DA INFOVIA</b>	Fiscal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
----------------------------	--------	------	------	------	----------	------	------	------	----------

O projeto Expansão da INFOVIA é necessário para instrumentalizar o Governo do Estado com uma rede de voz e dados integrada a serviços de modernização da gestão pública e fomentar o desenvolvimento econômico e social em diversas áreas de Rondônia.

Fornecer acesso à INFOVIA para os municípios do eixo da BR-364. (Unidade): 1,00

2283

<b>GERENCIAR AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS</b>	Fiscal	0,00	0,00	580.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.251,00
--	--------	------	------	------------	------	------	------	------	------------

Subsidiar e aprimorar o processo de gestão, adequando-o às particularidades, características, demandas e variáveis do Governo, por meio de sistemas que promovam a integração, automação e gestão de processos e a eficiência em âmbito estadual.

Garantir o pleno funcionamento dos sistemas computacionais utilizados pelos órgãos públicos do Estado. (Porcentagem): 200,00

2285

<b>PROVER, ADMINISTRAR E MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	Fiscal	0,00	0,00	2.000.000,00	1.999.000,00	0,00	0,00	0,00	3.999.000,00
--	--------	------	------	--------------	--------------	------	------	------	--------------

Promover a gestão de recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) objetivando proporcionar a infraestrutura necessária para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.  
Infraestrutura de rede de comunicação de dados e tecnologia da informação mantida e adequada às necessidades governamentais. (Porcentagem): 300,00

**11.009 Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**04 Administração**

**122 Administração Geral**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

2087

<b>ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal	0,00	0,00	6.409.902,00	165.550,00	0,00	0,00	0,00	6.575.452,00
---	--------	------	------	--------------	------------	------	------	------	--------------

Garantir recursos para a manutenção das atividades.  
Unidade Mantida (Porcentagem): 1.200,00

2091

<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	2.012.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012.940,00
--	--------	------	------	--------------	------	------	------	------	--------------

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.  
Servidores Atendidos (Unidade): 2.620,00

2174

<b>ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	10.930.241,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	10.990.241,00
---	--------	------	------	---------------	-----------	------	------	------	---------------

Garantir recursos para assegurar a manutenção operacional do Palácio Rio Madeira.  
Manutenção do Palácio Rio Madeira e anexos assegurada (Porcentagem): 400,00

2234

<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	45.742.734,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.742.734,00
--	--------	---------------	------	------	------	------	------	------	---------------

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.  
Servidores Remunerados (Unidade): 1.965,00

**2112 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS**

2011

<b>PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO</b>	Fiscal	0,00	0,00	3.863.916,00	2.721.509,00	0,00	0,00	0,00	6.585.425,00
---	--------	------	------	--------------	--------------	------	------	------	--------------

Promover o trabalho no planejamento e implantação de Centrais de Atendimento Integrado no formato fixo nos município de Rolim de Moura, Ji-parana, Ariquemes e Porto Velho, como também no formato itinerante, de forma que se pretende atingir toda a população do Estado de Rondônia.  
unidade mantida (Porcentagem): 700,00

**131 Comunicação Social**

**2128 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL**

2172

<b>PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO</b>	Fiscal	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
--	--------	------	------	---------------	------	------	------	------	---------------

Assegurar o acesso da sociedade à informação sobre os direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração Estadual e Nacional, mediante divulgação das políticas públicas, programas, ações e projetos de interesse público.  
Campanhas publicitárias veiculadas; ações publicitárias de menor vulto realizadas. Havendo os recursos previstos inicialmente, amplia-se para produtos como notícias produzidas (mensuradas pelo clipping de notícias); eventos realizados; treinamentos realizados. (Unidade): 20,00

2557

<b>PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL</b>	Fiscal	0,00	0,00	445.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445.239,00
-------------------------------------	--------	------	------	------------	------	------	------	------	------------

A comunicação governamental é uma necessidade social. É através dela que os segmentos sociais tomam conhecimento de que se realiza nos diversos setores do Governo. O objetivo primordial é proporcionar amplo conhecimento e esclarecimentos de todos os atos, ações, programas e investimentos à população rondoniense como um todo, dos órgãos da Administração Estadual.  
Veiculação da publicidade legal satisfatoriamente realizada (Porcentagem): 100,00

**11.010 Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**03 Essencial à Justiça**

**092 Representação Judicial e Extrajudicial**

**2085 FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA DA PGE/RO**

4027

<b>PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO</b>	Fiscal	0,00	0,00	250.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
---	--------	------	------	------------	------------	------	------	------	------------

Melhoria da qualidade dos serviços de assistência jurídica, representação judicial e extrajudicial da Procuradoria Geral do Estado - PGE/RO  
Melhorias realizadas. (Porcentagem): 300,00

**126 Tecnologia da Informação**

**2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

2064

<b>PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>	Fiscal	0,00	0,00	784.887,00	275.634,00	0,00	0,00	0,00	1.060.521,00
----------------------------------	--------	------	------	------------	------------	------	------	------	--------------

Implantar recursos de TI (Tecnologia da informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas.  
Recursos de TI implantado (Porcentagem): 200,00

**128 Formação de Recursos Humanos**

**2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

2096

<b>FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	1.059.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059.132,00
--	--------	------	------	--------------	------	------	------	------	--------------

Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.  
Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 200,00

**11.013 Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**19 Ciência e Tecnologia**

**123 Administração Financeira**

**2000 DESENVOLVE RONDÔNIA**

1004	PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS	Fiscal	0,00	0,00	7.092.313,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	7.132.313,00
------	---	--------	------	------	--------------	-----------	-----------	------	------	--------------

Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programas: Crédito ao Microempreendedor; Emprega Mais Rondônia (ProMPE); Incentivo aos Arranjos Produtivos Locais (ProAPL).

Empresas Fomentadas no (ProMPE) e (ProAPL). (Unidade): 14.000,00

22 Indústria

661 Promoção Industrial

2000 DESENVOLVE RONDÔNIA

1002

INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Fiscal	0,00	0,00	2.665.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.165.000,00
---	--------	------	------	--------------	--------------	------	------	------	------	--------------

Assegurar recursos para operacionalização dos Programas de Natureza Tributária e Natureza Locacional. Empresas Incentivadas (Unidade): 80,00

23 Comércio e Serviços

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087

ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	0,00	0,00	389.440,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.440,00
--	--------	------	------	------------	-----------	------	------	------	------	------------

Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 800,00

691 Promoção Comercial

2000 DESENVOLVE RONDÔNIA

1003

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Fiscal	0,00	0,00	2.680.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
---	--------	------	------	--------------	------------	------	------	------	------	--------------

Atrair 3 bilhões de investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instalada no Estado de Rondônia, auxiliando municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios. Empresas instaladas (Unidade): 98,00

11.016 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

14 Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

2072 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

2654

FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA	Fiscal	0,00	0,00	1.571.914,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.571.914,00
---	--------	------	------	--------------	--------------	------	------	------	------	--------------

Fortalecimento e ampliação da política de proteção e defesa dos direitos do consumidor no Estado de Rondônia, com vistas à promover o equilíbrio nas relações de consumo. Estabelecimentos fiscalizados (Porcentagem): 500,00

11.017 Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

11 Trabalho

334 Fomento ao Trabalho

2135 FORTALECIMENTO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

2461

INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Fiscal	0,00	0,00	198.149,00	3.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.112,00
---	--------	------	------	------------	----------	------	------	------	------	------------

Incluir trabalhadores no mercado de trabalho, apoiar o empreendedorismo, desenvolver ações de qualificação profissional, assegurar o desempenho, modernização e ampliação da rede do SINE para efetividade da política pública de trabalho, emprego e renda. Pessoas Empregadas (Unidade): 18.960,00

11.022 Junta Comercial do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

23 Comércio e Serviços

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087

ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	0,00	0,00	1.575.594,00	306.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.882.098,00
--	--------	------	------	--------------	------------	------	------	------	------	--------------

Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 1.400,00

2091

ATENDER A	Fiscal	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00
-----------	--------	------	------	--------------	------	------	------	------	------	--------------

<b>SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 321,00									
<b>2234</b>									
<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	3.870.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.870.580,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 535,00									
<b>2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>									
<b>1453</b>									
<b>OBRAS E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DA JUCER</b>	Fiscal	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Atender a atualização e/ou adequação do projeto arquitetônico, estrutural, projeto e prevenção de incêndio e demais ajustes presentes no processo administrativo nº 0018.475272/2019-99, que já se encontra em andamento. Conclusão da Obra (Real): 10.000,00									
<b>125 Normatização e Fiscalização</b>									
<b>1260 SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS</b>									
<b>2330</b>									
<b>FOMENTAR PARCERIAS PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS</b>	Fiscal	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Simplificar o registro e a legalização de empresas, buscando melhorar a eficiência nas relações entre os órgãos estaduais, municipais e as empresas com o propósito na criação de um ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento do Estado. Cursos e treinamentos da implementação de melhoria do Sistema Integrador Estadual (Unidade): 156,00									
<b>28 Encargos Especiais</b>									
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>0205</b>									
<b>REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>	Fiscal	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Formação do patrimônio do servidor. Servidor Beneficiado (Porcentagem): 100,00									
<b>11.023 Instituto de Pesos e Medidas</b>									
Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087</b>									
<b>ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal	0,00	0,00	1.055.364,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	1.091.364,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 600,00									
<b>2091</b>									
<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	192.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.408,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 106,00									
<b>2234</b>									
<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	2.351.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.351.932,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 159,00									
<b>2051 RONDÔNIA COMPETITIVA</b>									
<b>1608</b>									
<b>PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE</b>	Fiscal	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Reforma da sede administrativa do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia. Obras e melhorias de infra-estrutura realizada. (Unidade): 1,00									
<b>665 Normalização e Qualidade</b>									
<b>2051 RONDÔNIA COMPETITIVA</b>									
<b>2191</b>									
<b>REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS</b>	Fiscal	0,00	0,00	719.319,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719.319,00
Estabelecer adequada transparência e confiança com base em ensaios imparciais. A exatidão dos instrumentos de medição garante a credibilidade nos campos econômico, saúde, segurança e meio ambiente. Instrumentos de medir e medidas materializadas verificados (Unidade): 31.364,00									
<b>2344</b>									
<b>FISCALIZAR PRODUTOS E SERVIÇOS COM A CONFORMIDADE</b>	Fiscal	0,00	0,00	35.825,00	170.603,00	0,00	0,00	0,00	206.428,00

**AVALIADA**

Informar e proteger o consumidor, em particular quanto à saúde, à segurança e ao meio ambiente; propiciar a concorrência justa; estimular a melhoria contínua da qualidade; facilitar o comércio internacional e fortalecer o mercado interno. Esses são os principais objetivos do processo de Avaliação da conformidade.  
Ações de fiscalização executadas (Unidade): 20.796,00

2345

<b>FISCALIZAR PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	43.373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.373,00
--	--------	------	------	-----------	------	------	------	------	-----------

Garantir a confiabilidade do conteúdo declarado do produto e permitir a leal concorrência entre os produtores, aplicando as normativas do Inmetro que definem os requisitos a serem cumpridos pelos produtos pré-medidos e a metodologia de determinação do conteúdo efetivo dos produtos comercializados em unidades de massa e volume.  
Lotes de produtos pré-embalados fiscalizados (Unidade): 4.124,00

**11.025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2935</b>									
<b>MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS</b>	Fiscal	0,00	0,00	4.450.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.950.000,00
Alocar recursos para execução das obras em rodovias estaduais e manutenção do funcionamento das Residências Regionais. Residências regionais mantidas (Porcentagem): 500,00									
<b>17 Saneamento</b>									
<b>512 Saneamento Básico Urbano</b>									
<b>2130 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC</b>									
<b>1443</b>									
<b>DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2</b>	Fiscal	0,00	0,00	3.400.000,00	87.291.000,00	0,00	0,00	0,00	90.691.000,00
Atender a população promovendo melhores condições de saneamento básico nos municípios para uma melhor qualidade de vida de pessoas menos favorecidas. Aumentar o índice de saneamento básico nos municípios atendidos pelo PAC. (Porcentagem): 180,00									
<b>26 Transporte</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087</b>									
<b>ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal	0,00	0,00	10.560.000,00	870.000,00	0,00	0,00	0,00	11.430.000,00
Alocar recursos para a manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas. Unidade Mantida (Porcentagem): 1.300,00									
<b>2091</b>									
<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	1.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.530.000,00
Realizar pagamentos de auxílios para atender às necessidades de servidores efetivos, comissionados e temporários. Servidores Atendidos (Unidade): 3.824,00									
<b>2234</b>									
<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	41.591.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.591.750,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais para atender aos servidores efetivos, comissionados e temporários. Servidores Remunerados (Unidade): 4.780,00									
<b>2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL</b>									
<b>2428</b>									
<b>EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	Fiscal	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
Administrar e controlar os recursos transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades públicas e privadas e outros. Recursos transferidos (Porcentagem): 100,00									
<b>452 Serviços Urbanos</b>									
<b>2057 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>									
<b>1384</b>									
<b>DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>	Fiscal	0,00	0,00	2.000.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00
Alocar recursos para promover a ampliação da infraestrutura das estradas e ruas municipais, desenvolvendo e executando projetos de melhoria da qualidade de vida da população urbana dos municípios. Programação de Infra-Estrutura Executada (Porcentagem): 500,00									
<b>781 Transporte Aéreo</b>									
<b>2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL</b>									
<b>1318</b>									
<b>REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	8.584.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	11.084.000,00
Administrar e promover a manutenção da infraestrutura dos aeroportos e aeródromos visando atender a população com segurança e conforto. Infra-estrutura realizada (Porcentagem): 400,00									
<b>782 Transporte Rodoviário</b>									
<b>2057 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>									
<b>1013 APOIO</b>									
<b>A INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIOS E RODOVIAS</b>	Fiscal	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Desenvolver projetos e executar metas de apoio a infraestrutura urbana e rodoviária municipais e estaduais, bem como gerenciar as operações de crédito do Programa PROINVESTE.(Componente 7). Infraestrutura apoiada (Porcentagem): 100,00									
<b>2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL</b>									
<b>1386</b>									
<b>REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA</b>	Fiscal	0,00	0,00	21.925.009,00	6.894.193,00	0,00	0,00	0,00	28.819.202,00
Alocar recursos para a fiel execução de projetos que buscam a construção de obras civis como pontes de concreto,									

pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais pavimentadas ou não.  
Programação de melhoria da infraestrutura da malha viária realizada (Porcentagem): 800,00

2350  
GERENCIAR RECURSOS DE CONVÊNIOS Fiscal 0,00 0,00 0,00 27.200.000,00 0,00 0,00 0,00 27.200.000,00

Promover o controle e execução dos recursos repassados ao Estado por meio de convênios com órgãos da esfera federal.  
Programação de recursos gerenciados (Porcentagem): 500,00

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0112

REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA Fiscal 0,00 400.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 400.000,00

Realizar a aplicação de recursos para o pagamento de sentenças judiciais administrativas.  
0,00

0221

REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS Fiscal 0,00 0,00 5.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 5.000,00

Realizar a aplicação de recursos para pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais por meio de precatórios.  
0,00

11.026 Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	0,00	0,00	340.550,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	380.550,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 600,00									
2091									
ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 200,00									
2234									
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	1.001.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001.408,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 200,00									
2012 FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DAS AUTARQUIAS INDIRETAS									
2846									
FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS	Fiscal	0,00	0,00	272.431,00	168.189,00	0,00	0,00	0,00	440.620,00
Fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pelas autarquias indiretas e dos serviços intermunicipais de estrada e rodagens do Estado de Rondônia fiscalização regulatória (Porcentagem): 400,00									
125 Normatização e Fiscalização									
2012 FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DAS AUTARQUIAS INDIRETAS									
1454									
DESENVOLVER E APLICAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NO PERÍODO DE CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)	Fiscal	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Desenvolver e aplicar ações de fiscalização no período de calamidade pública causada pelo Coronavírus (COVID-19) com a finalidade de verificar o cumprimento das determinações e recomendações das autoridades governamentais e combater abuso do poder econômico nos municípios do Estado de Rondônia. Municípios fiscalizados. (Unidade): 100,00									

11.033 Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
19 Ciência e Tecnologia									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	0,00	0,00	197.544,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	231.044,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 400,00									
2091									
ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	0,00	0,00	38.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.268,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 56,00									
2234									
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	2.358.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.358.008,00

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.  
Servidores Remunerados (Unidade): 112,00

**571 Desenvolvimento Científico**

**2086 C & T E COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO**

2086

**FOMENTAR AÇÕES**

DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	Fiscal	0,00	0,00	2.171.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.171.060,00
---	--------	------	------	--------------	------	------	------	------	--------------

Fomentar a pesquisa científica básica e aplicada ao desenvolvimento tecnológico e a inovação no Estado de Rondônia nas áreas consideradas estratégicas e capacitar recursos humanos especializados.  
Fomento a projetos de pesquisa. (Unidade): 1.824,00

**13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ E GESTÃO**

**13.001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>121 Planejamento e Orçamento</b>									
<b>2041 GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>									
<b>2464</b>									
<b>FORTEALECIMENTO DO OBSERVATÓRIO REGIONAL</b>	Fiscal	0,00	0,00	8.483.000,00	1.659.000,00	0,00	0,00	0,00	10.142.000,00
Dotar o Estado de dados, informações, estatísticas, estudos e relatórios técnicos, voltados para tomada decisão no desenvolvimento econômico e social do estado, bem como criar caderno de indicadores e realiza estudos socioeconômicos a fim de subsidiar a elaboração dos projetos de lei relacionados ao Orçamento Estadual. Estudos e Pesquisas, Indicadores e Análises e Estudos Técnicos desenvolvidos (Porcentagem): 92,82									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087</b>									
<b>ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal	0,00	0,00	63.834.335,00	10.251.148,00	0,00	0,00	0,00	74.085.483,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 1.100,00									
<b>2091</b>									
<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	8.821.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.821.320,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 900,00									
<b>2234</b>									
<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	16.845.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.845.214,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 1.350,00									
<b>2041 GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>									
<b>2079</b>									
<b>DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	Fiscal	0,00	0,00	12.002.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.002.600,00
Acompanhar, sugerir, desenvolver, apoiar e fortalecer as políticas públicas desenvolvidas na administração direta e indireta, municípios, órgãos e instituições externas em consonância com as diretrizes do Governo de forma integrada. Acompanhamento das Políticas Públicas Desenvolvidas. (Unidade): 96,00									
<b>2422</b>									
<b>GESTÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	13.055.000,00	19.144.832,00	0,00	0,00	0,00	32.199.832,00
Gerenciar, acompanhar e controlar os recursos oriundos de convênios federais e estaduais, visando garantir a execução dos objetivos e metas propostos. Municípios gerenciados (Unidade): 252,00									
<b>2133 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>									
<b>4546</b>									
<b>FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS</b>	Seguridade	0,00	0,00	19.739.660,00	16.750.000,00	0,00	0,00	0,00	36.489.660,00
Apoiar as ações de políticas públicas das unidades governamentais nos 10 pólos regionais, articulando e integrando o Governo do Estado com as Organizações da Sociedade Civil, treinando e capacitando os órgãos do Governo, prefeituras e legislativo objetivando a criação dos NÚCLEO DE PROJETOS num arranjo institucional na busca constante do Desenvolvimento Regional sustentável buscando a inovação e intercâmbios metodológicos. Polo Regional Apoiado (Unidade): 70,00									
<b>2137 FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTADUAL</b>									
<b>2470</b>									
<b>IMPLANTAR O NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO</b>	Fiscal	0,00	0,00	21.779.336,00	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	27.279.336,00
Implantar o Núcleo de Planejamento do Estado a fim de subsidiar as Unidades Orçamentárias no planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos programas e ações desenvolvidas no âmbito estadual. Unidades Orçamentárias atendidas (Unidade): 498,00									
<b>123 Administração Financeira</b>									
<b>2133 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>									
<b>4545</b>									
<b>CONSÓRCIO INTERESTADUAL DO BRASIL CENTRAL.</b>	Fiscal	0,00	0,00	6.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600.000,00
Implantar os projetos, métodos e vantagens comparativas que advenham da participação do Estado no Consórcio Brasil Central como forma de subsidiar o potencial local ao desenvolvimento do Estado de Rondônia e seus Municípios. Projetos e ações promovidas em conjunto com o Consórcio (Unidade): 100,00									
<b>126 Tecnologia da Informação</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									

<b>2064</b>									
<b>PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>	Fiscal	0,00	0,00	4.966.000,00	6.370.000,00	0,00	0,00	0,00	11.336.000,00
		Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação que agreguem valores, recursos e ativos da tecnologia da informação necessários ao funcionamento e a evolução tecnológica da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Regionais. Unidades da SEPOG atendidas (Unidade): 0,00							
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2096</b>									
<b>FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	10.994.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.994.000,00
		Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 600,00							
<b>28 Encargos Especiais</b>									
<b>845 Outras Transferências</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0256</b>									
<b>ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES</b>	Fiscal	0,00	0,00	0,00	94.034.518,00	0,00	0,00	0,00	94.034.518,00
		Atender Emendas Parlamentares 0,00							
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0112</b>									
<b>REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>	Fiscal	0,00	0,00	10.393.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.393.340,00
		Assegurar recursos para o pagamento de sentenças judiciais administrativa. 0,00							
<b>99 Reserva de Contingência</b>									
<b>999 Reserva de Contingência</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>9999</b>									
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.181.049,00
		Assegurar recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Reserva de contingência. (Porcentagem): 0,00							
<b>13.006 Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas</b>									
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>0142</b>									
<b>ASSEGURAR O PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS</b>	Fiscal	5.376.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.376.642,00
		Realizar pagamentos de remuneração de pessoal Inativos (Ex-Governadores) e Pensionistas (Pensões Especiais) e Encargos Sociais. Servidores Remunerados. (Unidade): 282,00							
<b>1446</b>									
<b>MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.000,00
		Incentivar e garantir a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e Prestação voluntária de serviços administrativos. Prestadores Voluntários (Unidade): 30,00							
<b>2087</b>									
<b>ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal	0,00	0,00	2.131.313,00	464.305,00	0,00	0,00	0,00	2.595.618,00
		Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 800,00							
<b>2091</b>									
<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	1.011.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011.156,00
		Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 1.484,00							
<b>2234</b>									
<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	18.898.895,00	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.898.990,00
		Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 2.226,00							
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>2097 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>									
<b>2096</b>									
<b>FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	1.269.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.269.457,00



Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.

Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 8.000,00

#### 13.008 Superintendência Estadual de Compras e Licitação

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087</b>									
<b>ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal	0,00	0,00	1.055.000,00	265.092,00	0,00	0,00	0,00	1.320.092,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 700,00									
<b>2091</b>									
<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	298.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.020,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 380,00									
<b>2234</b>									
<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	5.502.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.502.788,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 475,00									
<b>125 Normatização e Fiscalização</b>									
<b>2058 EFICIÊNCIA OPERACIONAL</b>									
<b>2287</b>									
<b>MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	Fiscal	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
A SUPEL tem por atividade essencial, promover compras publicas eficiente, por meio de procedimentos céleres, sempre primando pelo cuidado com os recursos públicos. Contudo, para consecução desse objetivo, é necessário que esteja alinhada com todo o arcabouço físico e tecnológico necessário. Nesse sentido, a SUPEL deverá buscar mecanismos para alinhar-se aos ao ambiente necessário para desenvolvimento de suas ações. conclusão de procedimentos licitatórios com prazo inferior a noventa dias ( a média tem sido superior a 90 dias ) (Dias): 90,00									

#### 13.009 Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087</b>									
<b>ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal	0,00	0,00	370.644,00	15.470,00	0,00	0,00	0,00	386.114,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 800,00									
<b>2091</b>									
<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal	31.560,00	0,00	110.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.876,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 102,00									
<b>2234</b>									
<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	3.488.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.488.508,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 153,00									
<b>16 Habitação</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>2118 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL</b>									
<b>2287</b>									
<b>MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	Fiscal	0,00	0,00	183.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	483.000,00
Elevar o desempenho da gestão de aquisições e patrimônio através da realização de tombamentos, operacionalização do gerenciamento e controle dos acervos de bens móveis, permanentes, consumo, e bens intangíveis. Sistema modernizado (Porcentagem): 500,00									
<b>481 Habitação Rural</b>									
<b>2119 MEU IMÓVEL LEGAL</b>									
<b>2421</b>									
<b>PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL</b>	Fiscal	0,00	0,00	370.640,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	410.640,00
Regularizar as posses em áreas estaduais e federais Propriedades georreferenciadas (Porcentagem): 5.610,00									
<b>482 Habitação Urbana</b>									
<b>2118 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL</b>									
<b>1250</b>									
<b>ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE</b>	Fiscal	0,00	0,00	35.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00

**BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO ESTADO**

Promover por meio de registros, a coleta de dados relativos à existência, identificação, avaliação, quantidade, localização, condições de uso e histórico dos bens patrimoniais desde a sua primeira inclusão no patrimônio até a sua baixa final.

Bens atualizado (Porcentagem): 500,00

**2119 MEU IMÓVEL LEGAL**

**2288**

**PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

Promover o processo de regularização fundiária urbana, implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias a efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos em áreas do Estado de Rondônia.

Títulos entregues (Unidade): 77.700,00

**13.011 Fundo Previdenciário do Iperon**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>09 Previdência Social</b>									
<b>272 Previdência do Regime Estatutário</b>									
<b>1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA</b>									
<b>0206</b>									
<b>ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA</b>									
Seguridade	2.015.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.015.000,00
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias. Ação judicial previdenciária paga (Unidade): 66,00									
<b>2854</b>									
<b>REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>									
Seguridade	161.912.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.912.055,00
Pagamento de aposentadorias e pensões aos dependentes dos segurados do Estado de Rondônia civis. Pagamento com aposentadorias, reformas e pensões. (Unidade): 92.358,00									

**13.012 Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>09 Previdência Social</b>									
<b>272 Previdência do Regime Estatutário</b>									
<b>1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA</b>									
<b>0238</b>									
<b>ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA</b>									
Seguridade	186.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.615,00
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias. Ações judiciais previdenciárias pagas (Unidade): 11,00									
<b>2030</b>									
<b>REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>									
Seguridade	19.974.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.974.663,00
Pagamento de aposentadorias aos inativos civis e pensão aos dependentes dos segurados do Estado de Rondônia. Pagamento com aposentadorias e pensões (Unidade): 1.416,00									

**99 Reserva de Contingência**

**997 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS**

**1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA**

**9999**

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Aportar recursos para suplementar as despesas, quando insuficientes com aposentadorias, pensões e outros auxílios previdenciários, sentenças judiciais e despesas de exercícios anteriores. Reserva assegurada (Porcentagem): 100,00

**13.019 Fundo de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>16 Habitação</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2091</b>									
<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>									
Fiscal	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 20,00									
<b>2234</b>									
<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>									
Fiscal	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 20,00									
<b>482 Habitação Urbana</b>									
<b>2129 PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>									
<b>2427</b>									
<b>PROMOVER A</b>									

**PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** Fiscal 0,00 0,00 80.870,00 30.000,00 0,00 0,00 0,00 110.870,00

Criar instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas e ações dirigidos à Regularização Fundiária no Estado de Rondônia.  
Fundo de regularização gerido (Unidade): 40.000,00

**14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

**14.001 Secretaria de Estado de Finanças**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087</b>									
<b>ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal	0,00	0,00	23.432.741,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.432.741,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 1.100,00									
<b>2091</b>									
<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	2.101.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.101.428,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 3.460,00									
<b>2234</b>									
<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	188.255.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.255.615,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 5.190,00									
<b>123 Administração Financeira</b>									
<b>2008 RESPONSABILIDADE FISCAL</b>									
<b>3018</b>									
<b>FORTALECER A TOMADA DE DECISÃO POR MEIO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS CONFIÁVEIS</b>	Fiscal	0,00	0,00	1.417.500,00	7.624.968,00	0,00	0,00	0,00	9.042.468,00
Implantar o novo Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade implantado. Novo Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade implantado. (Porcentagem): 150,00									
<b>129 Administração de Receitas</b>									
<b>2007 ARRECADAÇÃO E JUSTIÇA FISCAL</b>									
<b>1053</b>									
<b>ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE</b>	Fiscal	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
Estimular a cidadania e aumentar a arrecadação do Estado, através de Campanha Permanente intitulada "Nota Legal Rondoniense", conscientizando e incentivando a sociedade para exigir a nota fiscal no ato da compra. Quantidade de Notas Fiscais doadas. (Real): 1.800.000,00									

**14.002 Recursos Sob a Supervisão da Sefin**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>28 Encargos Especiais</b>									
<b>843 Serviço da Dívida Interna</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0128</b>									
<b>ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA</b>	Fiscal	0,00	143.275.088,00	0,00	0,00	0,00	119.037.075,00	0,00	262.312.163,00
Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada interna e externa. 0,00									
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0130</b>									
<b>ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP</b>	Fiscal	0,00	0,00	78.414.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.414.497,00
Assegurar recursos para a contribuição da administração direta ao PASEP - Programa de Formação do Patrimônio dos Servidores Públicos. 0,00									
<b>0132</b>									
<b>ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	Fiscal	22.500.000,00	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
Assegurar recursos para garantir os pagamentos de custas e sentenças judiciais. 0,00									
<b>0221</b>									
<b>REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>	Fiscal	105.797.796,00	0,00	11.750.473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.548.269,00
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório 0,00									

**14.011 Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação**

Especificação	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>26 Transporte</b>								
782 Transporte Rodoviário								
2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL								
0202								
REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS	Fiscal	0,00	0,00	0,00	37.323.678,00	0,00	0,00	37.323.678,00
Transferir recursos para construir, melhorar, recuperar e manter a malha viária municipal e moradia para população de baixa renda.								
Programação de Transferências aos municípios realizadas. (Porcentagem): 200,00								
1386								
REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	Fiscal	0,00	0,00	67.864.999,00	26.000.000,00	0,00	0,00	93.864.999,00
Realizar a execução de projetos, bem como a construção de pontes de pavimentação, de recuperação e de manutenção das rodovias estaduais pavimentadas ou não.								
Programação da infraestrutura viária realizada (Porcentagem): 600,00								

14.012 Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária

Especificação	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>								
123 Administração Financeira								
2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA								
2121								
APRIMORAR A INFRA-ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA POR MEIO DO FUNDAT	Fiscal	0,00	0,00	5.083.899,00	0,00	0,00	0,00	5.083.899,00
Adquirir, construir, ampliar, realizar a manutenção e conservação dos prédios, instalações e outros bens utilizados pela administração Tributária. Treinar e aperfeiçoar o pessoal técnico da Secretária de Finanças e executar estudos técnicos de interesse da administração Tributária bem como implantar sistemas de aperfeiçoamento Administrativo-Tributário.								
Unidade Atendida (Porcentagem): 400,00								
129 Administração de Receitas								
2033 MODERNIZAÇÃO DA SEFIN								
2992								
ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Fiscal	0,00	0,00	0,00	1.922.600,00	1.666.666,00	0,00	3.589.266,00
Adquirir bens móveis e imóveis em atendimento aos recursos vinculados pela LDO para a modernização da administração fazendária.								
Unidades do Interior adquiridas/reformadas. (Unidade): 12,00								
3010								
FORTALECER AS AÇÕES DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA	Fiscal	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Equipar e modernizar a administração da cobrança administrativa da SEFIN								
Processos de cobrança administrativa automatizados (Unidade): 1,00								

14.023 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>09 Previdência Social</b>									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade	0,00	0,00	2.235.810,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	2.285.810,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.									
Unidade Mantida (Porcentagem): 800,00									
2091									
ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade	0,00	0,00	2.040.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040.500,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.									
Servidores Atendidos (Unidade): 645,00									
2234									
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	14.843.300,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.849.300,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.									
Servidores Remunerados (Unidade): 1.075,00									
2331									
PROMOÇÃO A SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR E RISCO AMBIENTAL NO IPERON	Seguridade	0,00	0,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00
Desenvolver atividades para o bem estar e segurança dos servidores do IPERON, através da implantação e acompanhamento do Programa de Prevenção de Risco Ambiental e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.									
Prevenir riscos ambientais e o controle médico de saúde ocupacionais dos servidores do Instituto. (Porcentagem): 300,00									
2332									
PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA VALORIZAÇÃO DOS SEGURADOS DO IPERON	Seguridade	0,00	0,00	110.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.500,00
Motivação e desenvolvimento dos segurados do IPERON, visando a promoção da qualidade de vida.									
Eventos realizados com os segurados do IPERON. (Unidade): 16,00									
2127 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO									
1417									

<b>CONSTRUIR A SEDE DO IPERON</b>	Seguridade	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
-----------------------------------	------------	------	------	------	------------	------	------	------	------------

Prover o Instituto de espaço adequado as novas exigências do processo de modernização.  
Sede construída (Porcentagem): 1,00

2459

<b>ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICOS PROFISSIONAIS</b>	Seguridade	0,00	0,00	536.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.000,00
--	------------	------	------	------------	------	------	------	------	------------

Contratação de Consultoria e Assessoria em Gestão Atuarial por benefício, para a realização da Avaliação Atuarial anual, em cumprimento aos critérios para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, conforme prevê a Lei 9.717/1998, art. 1º, I, Portaria nº 4.922/1999, arts. 2º e 9º, Portaria nº 172/2005, art. 5º e Portaria MPS nº 204/2008, em virtude do caráter obrigatório destes serviços para os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS; bem como contratação de empresa em consultoria de investimento do RPPS no mercado financeiro em atendimento a Resolução/CMN nº 3922/2010, Portaria/MPS nº 519/2012, Portaria/MPS nº 440/2013 e demais exigências do Ministério da Previdência Social - MPS e outros serviços de consultoria e técnicos profissionais.

Contratação de Serviços Técnicos Especializados. (Unidade): 4,00

126 Tecnologia da Informação

2127 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO

2064

<b>PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>	Seguridade	0,00	0,00	807.450,00	1.001.175,00	0,00	0,00	0,00	1.808.625,00
----------------------------------	------------	------	------	------------	--------------	------	------	------	--------------

Implantar e utilizar recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) adequadas, visando à redução dos custos operacionais, gerando valor à prestação de serviços públicos com foco na eficiência e efetividade das funções do Instituto.  
Gestão de TIC e transparência provida. (Porcentagem): 500,00

128 Formação de Recursos Humanos

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2096

<b>FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Seguridade	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
--	------------	------	------	------------	------	------	------	------	------------

Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.

Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 72,00

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0112

<b>REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>	Seguridade	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
---	------------	------	------	----------	------	------	------	------	----------

Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.  
0,00

0205

<b>REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>	Seguridade	0,00	0,00	6.576.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.576.840,00
--	------------	------	------	--------------	------	------	------	------	--------------

Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.  
0,00

0221

<b>REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>	Seguridade	0,00	0,00	12.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.340,00
--	------------	------	------	-----------	------	------	------	------	-----------

Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório  
0,00

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

15.001 Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>06 Segurança Pública</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087</b>									
<b>ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal	0,00	0,00	2.262.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.262.450,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 800,00									
<b>2234</b>									
<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	18.083.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.083.992,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 1.110,00									
<b>2413</b>									
<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - SESDEC</b>	Fiscal	0,00	0,00	974.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	974.280,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições. Servidor Remunerado (Unidade): 740,00									
<b>2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES</b>									
<b>1446</b>									
<b>MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	3.619.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.619.728,00

Incentivar e garantir a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da

estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e Prestação voluntária de serviços administrativos.  
Prestadores Voluntários (Unidade): 1.030,00

**128 Formação de Recursos Humanos**

**2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES**

2096

**FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS**

Fiscal	0,00	0,00	1.029.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029.000,00
--------	------	------	--------------	------	------	------	------	--------------

Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.  
Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 100,00

**181 Policiamento**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

2146

**ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM**

Fiscal	383.586.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.586.704,00
--------	----------------	------	------	------	------	------	------	----------------

Efetuar o Pagamento dos servidores Militares incluindo os Encargos Sociais Legais.  
Servidores remunerados. (Unidade): 25.270,00

2150

**ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM**

Fiscal	0,00	0,00	31.894.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.894.656,00
--------	------	------	---------------	------	------	------	------	---------------

Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções do servidores militares da Polícia Militar de Rondônia.  
Servidor atendido (Unidade): 20.216,00

2414

**ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

Fiscal	134.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.556,00
--------	------------	------	------	------	------	------	------	------------

Efetuar o pagamento dos Servidores Militares reconvocados da reserva remunerada RR pertencentes ao CBM e PM.  
Servidores remunerados. (Unidade): 6,00

2415

**ASSEGURAR AUXÍLIOS DE PESSOAL INATIVO**

Fiscal	0,00	0,00	2.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.268,00
--------	------	------	----------	------	------	------	------	----------

Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções do servidores militares reconvocados da reserva remunerada RR, pertencentes ao CBM e PM.  
Servidores Remunerados (Unidade): 12,00

**2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES**

1276

**ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE**

Fiscal	0,00	0,00	0,00	6.004.215,00	0,00	0,00	0,00	6.004.215,00
--------	------	------	------	--------------	------	------	------	--------------

Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.  
Bens permanente adquiridos (Unidade): 228,00

2154

**ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE**

Fiscal	0,00	0,00	42.095.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.095.285,00
--------	------	------	---------------	------	------	------	------	---------------

Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.  
Unidade mantida. (Porcentagem): 800,00

2176

**PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Fiscal	0,00	0,00	71.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00
--------	------	------	-----------	------------	------	------	------	------------

Promover ações preventivas de segurança pública na região de fronteira, áreas rurais e urbanas.  
Ações operacionais promovidas (Unidade): 120,00

2237

**TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA**

Fiscal	0,00	0,00	7.514.973,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.514.973,00
--------	------	------	--------------	------	------	------	------	--------------

Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas demandadas pelo Programa RONDÔNIA SEGURA.  
Investimento em Tecnologia (Porcentagem): 200,00

2249

**ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA**

Fiscal	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
--------	------	------	------	--------------	------	------	------	--------------

Prover os Órgãos de Segurança de estrutura necessária para o cumprimento da sua missão institucional.  
Serviço de Engenharia (Metro Quadrado): 600,00

2279

**MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Fiscal	0,00	0,00	389.420,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	581.420,00
--------	------	------	------------	------------	------	------	------	------------

Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas  
Aviação de Segurança pública integrada (Porcentagem): 400,00

**182 Defesa Civil**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

2148

**ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM**

Fiscal	63.104.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.104.498,00
--------	---------------	------	------	------	------	------	------	---------------

Efetuar pagamento dos Servidores Bombeiro Militar incluindo os encargos sociais.  
Servidores Remunerados. (Unidade): 4.470,00

2151

<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM</b>	Fiscal	0,00	0,00	4.607.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.607.616,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. Servidor atendido (Unidade): 2.980,00									
<b>183 Informação e Inteligência</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2147</b>									
<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC</b>	Fiscal	248.076.622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.076.622,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Civil. Servidores remunerados. (Unidade): 5.376,00									
<b>2149</b>									
<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC</b>	Fiscal	0,00	0,00	8.677.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.677.320,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições. Servidor atendido. (Unidade): 5.376,00									
<b>2411</b>									
<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - POLITEC</b>	Fiscal	38.981.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.981.368,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Técnica Científica. Servidores remunerados. (Unidade): 800,00									
<b>2412</b>									
<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - POLITEC</b>	Fiscal	0,00	0,00	816.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816.108,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições. Servidor Remunerado (Unidade): 600,00									
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>									
<b>1025 ATENDER AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>									
<b>2435</b>									
<b>REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM</b>	Seguridade	128.653.966,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.653.966,00
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Militares Inativos, reformados e pensionistas atendidos (Unidade): 3.550,00									
<b>2437</b>									
<b>REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - BM</b>	Seguridade	9.300.252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300.252,00
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. Militares Inativos, reformados e pensionistas atendidos (Unidade): 90,00									

15.003 Polícia Civil

Especificação	Pessoal e Juros e Encargos Sociais da Dívida	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inversões e Investimentos	Amortização Financeiras	Reserva de Contingência	Total
<b>06 Segurança Pública</b>							
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>							
<b>2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES</b>							
<b>2096</b>							
<b>FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 60,00							
<b>183 Informação e Inteligência</b>							
<b>2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES</b>							
<b>2269</b>							
<b>ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>	Fiscal	0,00	0,00	10.325.503,00	0,00	0,00	10.325.503,00
Manter em operação as unidades que compõe a estrutura da Polícia Civil do Estado de Rondônia Unidades Mantidas (Porcentagem): 1.000,00							
<b>2852</b>							
<b>ADQUIRIR BENS PERMANENTES</b>	Fiscal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Modernizar e Reaparelhar as Unidades Orçamentárias, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos. Bens permanente adquiridos (Unidade): 1,00							
<b>451 Infra-Estrutura Urbana</b>							
<b>2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES</b>							
<b>1527</b>							
<b>REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>	Fiscal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Assegurar recursos para projetos, construção, ampliação, reforma e serviços a serem executados pelo poder executivo.

Programação de Obras e Serviços Construídos (Porcentagem): 1,00

15.004 Corpo de Bombeiro Militar

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	------------------------	-------

06 Segurança Pública

122 Administração Geral

2103 DEFESA CONTRA SINISTRO

2087

ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	0,00	0,00	2.349.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.349.728,00
--	--------	------	------	--------------	------	------	------	------	--------------

Garantir recursos para a manutenção das atividades.

Unidade Mantida (Porcentagem): 600,00

15.005 Polícia Militar

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	------------------------	-------

06 Segurança Pública

128 Formação de Recursos Humanos

2020 SEGURANÇA E CIDADANIA

2096

FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	Fiscal	0,00	0,00	142.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.660,00
---	--------	------	------	------------	------	------	------	------	------------

Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.

Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 300,00

181 Policiamento

2020 SEGURANÇA E CIDADANIA

1275

REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	Fiscal	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
--	--------	------	------	------	------------	------	------	------	------------

Construir e ampliar as Organizações Policiais Militares (OPM)

Melhoria do local de trabalho do Policial Militar e do ambiente de atendimento ao cidadão (Porcentagem): 100,00

1276

ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	Fiscal	0,00	0,00	0,00	1.055.966,00	0,00	0,00	0,00	1.055.966,00
--	--------	------	------	------	--------------	------	------	------	--------------

Modernizar e reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.

Bens permanente adquiridos (Unidade): 200,00

2154

ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	Fiscal	0,00	0,00	14.822.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.822.409,00
---	--------	------	------	---------------	------	------	------	------	---------------

Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.

Manutenção administrativa das unidades asseguradas. (Porcentagem): 1.000,00

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2020 SEGURANÇA E CIDADANIA

2907

EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	Fiscal	0,00	0,00	70.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.664,00
--------------------------------------	--------	------	------	-----------	------	------	------	------	-----------

Assistir os integrantes da Polícia Militar, em programas de saúde, com a finalidade de reduzir o absenteísmo.

Políticas executados (Porcentagem): 400,00

15.006 Superintendência de Polícia Técnico-Científica

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	------------------------	-------

06 Segurança Pública

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087

ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	0,00	0,00	92.949,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.949,00
--	--------	------	------	-----------	------	------	------	------	-----------

Garantir recursos para a manutenção das atividades.

Unidade Mantida (Porcentagem): 400,00

183 Informação e Inteligência

2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES

1006

MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	Fiscal	0,00	0,00	0,00	131.690,00	0,00	0,00	0,00	131.690,00
--	--------	------	------	------	------------	------	------	------	------------

Promover a modernização e estruturação da Polícia Técnico-Científica, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com efetividade e economicidade.

Unidades Beneficiadas (Porcentagem): 100,00

2154

ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	Fiscal	0,00	0,00	1.055.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055.615,00
---	--------	------	------	--------------	------	------	------	------	--------------

Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.

Unidade Mantida (Porcentagem): 700,00



## 15.011 Fundo Especial de Reequipamento Policial

Especificação	Pessoal e Esfera	Juros e encargos Sociais da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>06 Segurança Pública</b>								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES</b>								
<b>2087</b>								
<b>ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal	0,00	0,00	572.000,00	0,00	0,00	0,00	572.000,00
Garantir os recursos necessários para a manutenção das atividades operacionais das Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia. Unidade Mantida (Porcentagem): 500,00								
<b>181 Policiamento</b>								
<b>2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES</b>								
<b>2168</b>								
<b>REALIZAR MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Reforma, Manutenção e Modernização da estrutura física das Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia, propiciando um ambiente salubre, agradável e adequado para a execução das atividades laborais. Reformar e modernizar a estrutura física das Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia. (Unidade): 5,00								
<b>2852</b>								
<b>ADQUIRIR BENS PERMANENTES</b>	Fiscal	0,00	0,00	0,00	1.568.024,00	0,00	0,00	1.568.024,00
Modernizar e Reequipar as Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia, visando garantir a aquisição de materiais e equipamentos de ponta que propiciem maior celeridade nas atividades e programas afins, bem como, no combate e redução da criminalidade. Bens permanente adquiridos (Unidade): 1.600,00								

## 15.014 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Especificação	Pessoal e Esfera	Juros e encargos Sociais da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>06 Segurança Pública</b>								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>2103 DEFESA CONTRA SINISTRO</b>								
<b>2087</b>								
<b>ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal	0,00	0,00	4.941.265,00	0,00	0,00	0,00	4.941.265,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 900,00								
<b>182 Defesa Civil</b>								
<b>2103 DEFESA CONTRA SINISTRO</b>								
<b>1275</b>								
<b>REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>	Fiscal	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção de novos quartéis de Bombeiros Militar e sistemas de treinamento. Obras de melhoria de infraestrutura realizadas (Metro Quadrado): 250,00								
<b>1276</b>								
<b>ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>	Fiscal	0,00	0,00	0,00	5.329.000,00	0,00	0,00	5.329.000,00
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos. Bens permanente adquiridos (Unidade): 142,00								

## 15.015 Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Especificação	Pessoal e Esfera	Juros e encargos Sociais da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>06 Segurança Pública</b>								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>2020 SEGURANÇA E CIDADANIA</b>								
<b>1119</b>								
<b>REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>	Fiscal	0,00	0,00	146.541,00	0,00	0,00	0,00	146.541,00
Proporcionar um melhor ambiente para os Policiais Militares do Estado de Rondônia, bem como ao público em geral. Unidade Construída (Porcentagem): 200,00								
<b>2087</b>								
<b>ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal	0,00	0,00	271.356,00	0,00	0,00	0,00	271.356,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 500,00								
<b>181 Policiamento</b>								
<b>2020 SEGURANÇA E CIDADANIA</b>								
<b>2852</b>								
<b>ADQUIRIR BENS PERMANENTES</b>	Fiscal	0,00	0,00	0,00	1.128.102,00	0,00	0,00	1.128.102,00
Modernizar e Reaparelhar as Unidades Orçamentárias, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 1.974,00								

## 15.017 Fundo Estadual de Segurança Pública

Especificação	Pessoal e Esfera	Juros e encargos Sociais da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>06 Segurança Pública</b>								

**128 Formação de Recursos Humanos**

**2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES**

2270

<b>PROMOVER A MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	Fiscal	0,00	0,00	14.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
--	--------	------	------	-----------	----------	------	------	------	-----------

Executar políticas pública visando a melhoria da qualidade de vida dos profissionais da segurança pública, reduzindo os índices de absenteísmo e proporcionando qualidade de vida aos servidores.  
Melhoria de qualidade de vida promovida (Porcentagem): 400,00

**181 Policiamento**

**2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES**

1276

<b>ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>	Fiscal	0,00	0,00	0,00	13.392.827,00	0,00	0,00	0,00	13.392.827,00
---	--------	------	------	------	---------------	------	------	------	---------------

Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.  
Bens permanente adquiridos (Unidade): 2.272,00

1381

<b>REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA</b>	Fiscal	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
--	--------	------	------	------	--------------	------	------	------	--------------

Executar obras visando a melhoria da infraestrutura das unidades de segurança pública.  
Serviço de Engenharia (Metro Quadrado): 1.350,00

2176

<b>PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	Fiscal	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
---	--------	------	------	----------	------	------	------	------	----------

Promover ações preventivas de segurança pública na região de fronteira, áreas rurais e urbanas.  
Ações operacionais promovidas (Unidade): 72,00

2269

<b>ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>	Fiscal	0,00	0,00	5.700.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700.007,00
--	--------	------	------	--------------	------	------	------	------	--------------

Assegurar a manutenção das unidades operacionais de segurança pública.  
Unidade mantida. (Porcentagem): 200,00

**15.020 Departamento Estadual de Trânsito**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**04 Administração**

**122 Administração Geral**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

2087

<b>ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal	0,00	0,00	26.793.280,00	100.238,00	0,00	0,00	0,00	26.893.518,00
---	--------	------	------	---------------	------------	------	------	------	---------------

Garantir recursos para a manutenção das atividades.  
Unidade Mantida (Porcentagem): 1.200,00

2091

<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	23.220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.220.000,00
--	--------	------	------	---------------	------	------	------	------	---------------

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.  
Servidores Atendidos (Unidade): 5.400,00

2234

<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	90.010.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.010.102,00
--	--------	---------------	------	------	------	------	------	------	---------------

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.  
Servidores Remunerados (Unidade): 8.100,00

2281

<b>CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>	Fiscal	0,00	0,00	55.999.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.999.620,00
---	--------	------	------	---------------	------	------	------	------	---------------

Custear a manutenção e a conservação dos bens móveis e imóveis na Capital e Interior do Estado.  
Bens móveis e imóveis mantidos e conservados (Porcentagem): 300,00

2282

<b>MANTER E CONSERVAR VEÍCULOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	3.244.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.244.760,00
------------------------------------	--------	------	------	--------------	------	------	------	------	--------------

Custear a manutenção e a conservação da Frota de Veículos do DETRAN.  
Serviços de conservação da frota de veículos do DETRAN conservado e mantido. (Porcentagem): 200,00

2803

<b>PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL</b>	Fiscal	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
--	--------	------	------	--------------	------	------	------	------	--------------

Garantir recursos para a realização de Campanhas Publicitárias Institucionais.  
Campanha Institucional promovida (Unidade): 6,00

**06 Segurança Pública**

**128 Formação de Recursos Humanos**

**2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

2096

<b>FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	1.536.757,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	1.578.757,00
--	--------	------	------	--------------	-----------	------	------	------	--------------

Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.  
Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 8.320,00

**181 Policiamento**

**2002 EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO**

2000

<b>REALIZAR OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	2.583.359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.583.359,00
--	--------	------	------	--------------	------	------	------	------	--------------

Fiscalizar e controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito do Estado de acordo com as competências definidas no CTB, prevalecendo a redução do número de acidentes e vítimas.

Operações de fiscalização de trânsito realizadas por municípios. (Unidade): 3.340,00

2271

**REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS**

Fiscal	0,00	0,00	4.433.987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.987,00
--------	------	------	--------------	------	------	------	------	--------------

Educar usuários do sistema viário para à importância de comportamento adequado no trânsito tornando-o mais humanizado, focando na diminuição do número de acidentes e vítimas.  
Campanhas educativas realizadas por município. (Unidade): 3.120,00

2272

**QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES**

Fiscal	0,00	0,00	630.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.010,00
--------	------	------	------------	------	------	------	------	------------

Capacitar e qualificar instrutores e examinadores de trânsito, diretor de ensino e de centros de formação de condutores para formar e habilitar condutores de veículo.  
Agentes Capacitados e Qualificados (Unidade): 26.250,00

2274

**FISCALIZAR E VISTORAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES**

Fiscal	0,00	0,00	283.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.500,00
--------	------	------	------------	------	------	------	------	------------

Realizar fiscalização e vistoria nos centros de formação de condutores de todo o Estado de RO.  
Centros de Formação de Condutores Fiscalizados e vistoriados. (Unidade): 2.025,00

2276

**CONFECCIONAR E EMITIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

Fiscal	0,00	0,00	11.000.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000.004,00
--------	------	------	---------------	------	------	------	------	---------------

Emitir documento oficial de habilitação a condutores aptos a conduzir veículos automotores em conformidade com a legislação em vigor.  
Carteira Nacional de Habilitação - CNH, emitida (Unidade): 197.382,00

2290

**VISTORAR/FISCALIZAR AS CLÍNICAS DE TRÂNSITO CREDENCIADAS**

Fiscal	0,00	0,00	262.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.488,00
--------	------	------	------------	------	------	------	------	------------

Vistoriar e fiscalizar as Clínicas Médicas e Psicológicas quanto à estrutura, atendimento e a qualidade de avaliação, analisando as documentação de sugestão quanto a renovação de credenciamento das clínicas médicas; promovendo a realização de encontro estadual de médicos e psicológicos.  
Número de Clínicas Médicas e Psicológicas Vistoriadas anualmente (Unidade): 545,00

2618

**REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS**

Fiscal	0,00	0,00	1.267.019,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.267.019,00
--------	------	------	--------------	------	------	------	------	--------------

Realizar exames práticos e teóricos para habilitar condutores de veículos conscientes da legislação de trânsito, e aptos a dirigir com prudência e responsabilidade.  
Exames Práticos e Teóricos Realizados (Unidade): 555.000,00

**2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

1020

**PROMOVER A GESTÃO DE PROCESSOS**

Fiscal	0,00	0,00	0,00	2.136.552,00	0,00	0,00	0,00	2.136.552,00
--------	------	------	------	--------------	------	------	------	--------------

Equipar e reequipar as instalações físicas da Unidade Orçamentária, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações.  
Instalações Físicas Reequipadas (Unidade): 2.300,00

1608

**PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE**

Fiscal	0,00	0,00	104.725,00	11.899.992,00	0,00	0,00	0,00	12.004.717,00
--------	------	------	------------	---------------	------	------	------	---------------

Construir, Reformar e Ampliar Imóveis com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do sistema DETRAN-RO.  
Recursos em moeda corrente alocados para as obras em melhorias da infraestrutura do DETRAN-RO. (Real): 23.799.984,00

2064

**PROMOVER A GESTÃO DE T.I.**

Fiscal	0,00	0,00	7.276.464,00	2.457.988,00	0,00	0,00	0,00	9.734.452,00
--------	------	------	--------------	--------------	------	------	------	--------------

Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas e operacionais.  
Sistema de informação modernizado. (Unidade): 5.901,00

**28 Encargos Especiais**

**845 Outras Transferências**

**0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

0175

**EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Fiscal	0,00	0,00	3.335.000,00	1.075.000,00	0,00	0,00	0,00	4.410.000,00
--------	------	------	--------------	--------------	------	------	------	--------------

Alocar recursos para repasse aos municípios para viabilizar projetos de sinalização de trânsito através de Convênio.  
0,00

**846 Outros Encargos Especiais**

**0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

0112

**REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA**

Fiscal	199.200,00	0,00	288.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	497.200,00
--------	------------	------	------------	-----------	------	------	------	------------

Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.  
0,00

0205

**REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)**

Fiscal	0,00	0,00	2.556.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.556.000,00
--------	------	------	--------------	------	------	------	------	--------------

Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.  
0,00

0221

**REALIZAR PAGAMENTO**

Fiscal	800.000,00	0,00	714.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	1.344.000,00
--------	------------	------	------------	-----------	------	------	------	--------------

**DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS**

Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório  
0,00

**16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**16.001 Secretaria de Estado da Educação**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
<b>12 Educação</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087</b>									
<b>ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal	0,00	0,00	61.160.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.160.399,00
Garantir a manutenção das unidades educacionais, com aquisições de bens e/ou serviços para o desenvolvimento das atividades-meio que dão suporte às atividades-fim. Unidade Mantida (Unidade): 6.390,00									
<b>2091</b>									
<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	115.787.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.787.087,00
Realizar pagamentos de auxílios e outros benefícios a servidores efetivos e temporários. Servidores Atendidos (Unidade): 79.848,00									
<b>2351</b>									
<b>REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>	Fiscal	106.838.749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.838.749,00
Remunerar profissionais da educação que estão lotados no órgão/unidades administrativas da educação básica pública. Profissionais da educação remunerados (Unidade): 13.979,00									
<b>2367</b>									
<b>MANTER CONSELHOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	640.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.814,00
Apoiar as ações desenvolvidas pelos Conselhos vinculados a Secretaria de Estado da Educação com a aquisição de bens e/ou serviços que contribuam para a manutenção e desenvolvimento do ensino na Educação Básica Pública. Conselhos mantidos (Unidade): 15,00									
<b>126 Tecnologia da Informação</b>									
<b>2125 UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL</b>									
<b>2387</b>									
<b>MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI</b>	Fiscal	0,00	0,00	400.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00
Oportunizar recursos de tecnologia da informação, buscando a modernização das unidades educacionais para um melhor atendimento aos alunos, aos profissionais e à sociedade em geral. Unidades Educacionais modernizadas (Unidade): 15,00									
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>2122 APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>									
<b>2096</b>									
<b>FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	2.207.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.207.068,00
Garantir a oferta de cursos de formação inicial e/ou continuada, capacitações técnicas e treinamentos, que oportunizem o aperfeiçoamento e a qualificação dos profissionais da Educação. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 34.570,00									
<b>361 Ensino Fundamental</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2363</b>									
<b>REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	Fiscal	511.251.847,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511.251.847,00
Remunerar profissionais do magistério que desempenham atividades docente, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica no ensino fundamental, nas unidades escolares. Profissionais do magistério remunerados (Unidade): 39.005,00									
<b>2365</b>									
<b>REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	Fiscal	97.671.853,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.671.853,00
Remunerar profissionais da educação que atuam na realização de serviços de apoio técnico-administrativo e operacional nas unidades escolares. Profissionais da educação remunerados (Unidade): 19.145,00									
<b>2124 DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>									
<b>2377</b>									
<b>APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	Fiscal	0,00	0,00	857.611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	857.611,00
Oportunizar o acesso e a permanência dos estudantes no Ensino Fundamental. Alunos atendidos (Unidade): 169.864,00									
<b>2379</b>									
<b>APOIAR AÇÕES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS-PROERD</b>	Fiscal	0,00	0,00	95.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.865,00
Auxiliar os estudantes a reconhecerem e resistirem às pressões diretas ou indiretas que os influenciarão a experimentar álcool, cigarro, maconha, inalantes e outras drogas, ou mesmo evitarem que se envolvam em atividades violentas. Alunos atendidos (Unidade): 7.941,00									
<b>362 Ensino Médio</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									

2364										
<b>REMUNERAR</b>										
<b>PROFISSIONAIS DO</b>	Fiscal	209.122.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.122.202,00	
<b>MAGISTÉRIO -</b>										
<b>ENSINO MÉDIO</b>										
		Remuneração dos profissionais do magistério que desempenham atividades docente, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica no ensino médio em unidades escolares.								
		Profissionais do magistério remunerados (Unidade): 12.856,00								
2366										
<b>REMUNERAR</b>										
<b>PROFISSIONAIS DA</b>	Fiscal	69.021.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.021.989,00	
<b>EDUCAÇÃO - APOIO</b>										
<b>DO ENSINO MÉDIO</b>										
		Remuneração de profissionais da educação que atuam na realização de serviços de apoio técnico-administrativo e operacional nas unidades escolares.								
		Profissionais da educação remunerados (Unidade): 8.412,00								
2123 ENSINO MÉDIO PARA TODOS										
2370										
<b>ATENDER ALUNOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	5.184.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.184.772,00	
<b>COM ENSINO</b>										
<b>MEDIADO</b>										
		Atender aos estudantes do Ensino Médio que residem em comunidades isoladas, rurais, indígenas, caiçaras, seringueiros, castanheiros, extrativistas, camponeses, ribeirinhos, povos da floresta e quilombolas, que concluem o Ensino Fundamental e não continuam os estudos devido às dificuldades de acesso nas localidades distantes ou de difícil acesso.								
		Alunos atendidos (Unidade): 14.709,00								
2371										
<b>DESENVOLVER O</b>	Fiscal	5.942.000,00	0,00	1.381.864,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	8.923.864,00	
<b>PROGRAMA</b>										
<b>ESCOLA NOVO</b>										
<b>TEMPO</b>										
		Ampliar a jornada escolar e a formação integral e integrada do estudante, tanto nos aspectos cognitivos quanto nos aspectos socioemocionais.								
		Alunos atendidos (Unidade): 53.910,00								
2372										
<b>PREPARAR OS</b>	Fiscal	0,00	0,00	9.408.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.408.152,00	
<b>ESTUDANTES ÀS</b>										
<b>AVALIAÇÕES DE</b>										
<b>DESEMPENHO</b>										
		Melhorar a proficiência dos estudantes do Ensino Médio, preparando-os às avaliações de desempenho internas ou externas.								
		Alunos atendidos (Unidade): 72.128,00								
2373										
<b>DESENVOLVER</b>	Fiscal	0,00	0,00	507.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	518.000,00	
<b>ATIVIDADES DE</b>										
<b>APOIO AO ENSINO</b>										
<b>MÉDIO</b>										
		Oportunizar o acesso e a permanência dos estudantes no Ensino Médio.								
		Alunos atendidos (Unidade): 33.399,00								
366 Educação de Jovens e Adultos										
2124 DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2375										
<b>APOIAR AÇÕES</b>	Fiscal	0,00	0,00	181.847,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	226.847,00	
<b>PARA O</b>										
<b>DESENVOLVIMENTO</b>										
<b>DA EDUCAÇÃO DE</b>										
<b>JOVENS E</b>										
<b>ADULTOS</b>										
		Garantir o cumprimento das políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA.								
		Unidades de Educação de Jovens e Adultos apoiadas (Unidade): 100,00								
367 Educação Especial										
2124 DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2376										
<b>APOIAR AÇÕES</b>	Fiscal	0,00	0,00	503.602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503.602,00	
<b>PARA O</b>										
<b>DESENVOLVIMENTO</b>										
<b>DA EDUCAÇÃO</b>										
<b>ESPECIAL</b>										
		Atender alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.								
		Estudantes da Educação Especial Atendidos (Unidade): 13.362,00								
368 Educação Básica										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2430										
<b>REMUNERAR</b>	Fiscal	5.698.879,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.698.879,00	
<b>SERVIDORES</b>										
<b>MILITARES</b>										
<b>RECONVOCADOS</b>										
		Remunerar militares da reserva remunerada do Estado de Rondônia que desenvolverão atividades de apoio pedagógico e/ou na gestão escolar das escolas modelos CTPM - Escolas Militares ou Cívico-Militar.								
		Militares da reserva convocados atendido (Unidade): 162,00								
2432										
<b>ATENDER</b>	Fiscal	0,00	0,00	851.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	851.180,00	
<b>MILITARES</b>										
<b>RECONVOCADOS</b>										
<b>COM AUXÍLIOS</b>										
		Realizar pagamentos de auxílios a militares convocados da reserva remunerada, que desenvolverão atividades de apoio pedagógico, técnico-administrativo e/ou na gestão escolar das escolas modelo CTPM - Escolas Militares ou Cívico-Militar.								
		Militares da reserva remunerada convocados atendidos (Unidade): 324,00								
2122 APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2368										
<b>REALIZAR</b>	Fiscal	0,00	0,00	145.434,00	5.341,00	0,00	0,00	0,00	150.775,00	
<b>EVENTOS PARA</b>										
<b>PROMOÇÃO DA</b>										
<b>SAÚDE</b>										
<b>OCUPACIONAL E</b>										
<b>QUALIDADE DE</b>										
<b>VIDA NO</b>										
<b>TRABALHO</b>										
		Oportunizar atividades voltadas à promoção da saúde ocupacional e a qualidade de vida no trabalho aos servidores da Educação, para a conscientização com os cuidados pessoais, os hábitos alimentares saudáveis, a autoestima, o bem-estar social, físico e mental, e a melhoria da produtividade no ambiente de trabalho, buscando, ainda, a redução dos casos de afastamentos por conta de problemas ligados ao estresse ou algum tipo de dependência.								
		Eventos realizados (Unidade): 294,00								
2369										
<b>PREMIAR</b>	Fiscal	0,00	0,00	442.533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442.533,00	

<b>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>	Fiscal	0,00	0,00	772.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772.000,00
Valorizar e reconhecer as boas práticas de gestão e de boas iniciativas pedagógicas ou administrativas. Profissionais da Educação premiados (Unidade): 370,00									
<b>2124 DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>									
<b>2374 APOIAR UNIDADES ESCOLARES QUE DESENVOLVEM MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS</b>									
Fortalecer a realização de atividades nas unidades escolares que contemplem as modalidades e as diversas temáticas contemporâneas. Unidades escolares apoiadas (Unidade): 2.418,00									
<b>2378 DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA</b>									
Propiciar a melhoria da qualidade da Educação Básica, com o fortalecimento do regime de colaboração entre esferas e com atividades voltadas à participação democrática, ao aprimoramento do processo de ensino e de aprendizagem, ao monitoramento das informações educacionais e à regularização das escolas e da vida escolar dos estudantes. Unidades escolares apoiadas (Unidade): 2.418,00									
<b>2384 REALIZAR JOGOS, MOSTRAS E FESTIVAIS ESTUDANTIS</b>									
Promover, por meio da prática desportiva, da arte e da cultura escolar, o intercâmbio social entre os alunos das escolas das diversas regiões do estado, propiciando aos mesmos a oportunidade de participar na construção da cidadania, elevando os ideais de fraternidade, solidariedade, cultura da paz entre os povos e fair play. Ainda, fomentar o surgimento de novos talentos esportivos e artísticos, sempre norteados pelo princípios do respeito e da compreensão mútua, garantindo a representatividade do estado nos eventos nacionais em nível escolar. Alunos Participantes (Unidade): 29.302,00									
<b>2125 UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL</b>									
<b>1005 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL</b>									
Propiciar um ambiente com qualidade ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, investindo em construção, reformas, ampliação, adequação e modernização das dependências educacionais. Infraestrutura Física Modernizada (Metro Quadrado): 35.177,10									
<b>2385 ATENDER ESTUDANTES COM TRANSPORTE ESCOLAR</b>									
Garantir o acesso e a permanência dos alunos residentes em área rural, para a participação nas aulas e demais atividades educacionais das unidades escolares. Estudantes atendidos (Unidade): 142.055,00									
<b>2386 DISTRIBUIR MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES</b>									
Atender alunos com merenda escolar, considerando as necessidades nutricionais dos educandos durante sua permanência na unidade escolar. Merenda distribuída (Unidade): 216.413.120,00									
<b>2393 DESCENTRALIZAR RECURSOS ÀS UNIDADES EXECUTORAS</b>									
Repassar recursos para a manutenção e implementação de melhorias nas unidades educacionais, bem como para suprir necessidades excepcionais ou de interesse público, objetivando proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educativas. Recursos Descentralizados (Real): 268.382.304,00									
<b>2395 CELEBRAR PACTOS</b>									
Celebrar pactos diversos, objetivando a execução descentralizada de programas, ações, projetos, atividades e/ou eventos de interesse público. Termos pactuados (Unidade): 32,00									
<b>2398 EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS</b>									
Suprir a necessidade de equipamentos, mobiliários máquinas e utensílios nas unidades, substituindo quando for o caso, modernizando os ambientes educacionais e dando mais conforto para os alunos e servidores. Unidades Educacionais equipadas (Unidade): 5,00									

16.004 Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>									
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 1.200,00									
<b>13 Cultura</b>									
<b>392 Difusão Cultural</b>									
<b>2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL</b>									
<b>1049 APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E</b>									
Fiscal									
		0,00	0,00	51.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.400,00

**FESTAS POPULARES**

Promover e Apoiar manifestações culturais tradicionais e populares, valorizando e preservando os bens culturais e imateriais, contribuindo para o desenvolvimento humano da população.  
Manifestações culturais e festas populares apoiadas (Unidade): 85,00

1051

**PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL**

Fiscal	0,00	0,00	29.600,00	5.962.854,00	0,00	0,00	0,00	5.992.454,00
--------	------	------	-----------	--------------	------	------	------	--------------

Promover ações para desenvolvimento cultural com difusão, manutenção e preservação da cultura contribuindo para o desenvolvimento humano da população e preservação dos bens culturais materiais.  
Ações para desenvolvimento cultural promovidas (Unidade): 160,00

**14 Direitos da Cidadania****422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos****2010 DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE**

2103

**FORMULAR E INCENTIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE**

Fiscal	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
--------	------	------	-----------	------	------	------	------	-----------

Fomentar o desenvolvimento de atividades e projetos voltados ao Público Jovem do Estado de Rondônia, em conformidade ao disposto na Lei. nº 12.852/2013 Estatuto da Juventude e Lei Estadual nº 2.918/2012.  
Políticas incentivadas, através de ações e programas. (Unidade): 42,00

**27 Desporto e Lazer****122 Administração Geral****1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

2091

**ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS**

Fiscal	0,00	0,00	195.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.480,00
--------	------	------	------------	------	------	------	------	------------

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.  
Servidores Atendidos (Unidade): 296,00

2234

**ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

Fiscal	3.161.761,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.162.761,00
--------	--------------	------	----------	------	------	------	------	--------------

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.  
Servidores Remunerados (Unidade): 444,00

**811 Desporto de Rendimento****2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER**

1064

**IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO - PRODER**

Fiscal	0,00	0,00	1.126.471,00	18.680,00	0,00	0,00	0,00	1.145.151,00
--------	------	------	--------------	-----------	------	------	------	--------------

Visa a implementação das ações destinadas ao Desporto de Rendimento dentro do Sistema Estadual e Nacional de Desporto de forma a promover o desenvolvimento de competições de alto rendimento, objetivando a elevação da capacidade técnica e profissional de todos os agentes do desporto, de relevante interesse do estado e em todos os níveis de atuação.  
Eventos realizados por região. (Unidade): 252,00

1154

**CAPACITAR OS AGENTES DO ESPORTE - PROCAP**

Fiscal	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
--------	------	------	-----------	------	------	------	------	-----------

Implementação ações destinadas a capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais de Educação Física, gestores municipais e agentes do desporto através de subsídios que permitam um melhor desempenho e uma maior segurança nos serviços prestados, contribuindo para o aumento da credibilidade destes profissionais junto a sociedade.  
Agentes do esporte capacitados (Unidade): 60,00

**812 Desporto Comunitário****2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER**

1008

**PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO LAZER - PRODEL**

Fiscal	0,00	0,00	7.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
--------	------	------	----------	----------	------	------	------	-----------

Visa a implementação das ações destinadas ao Lazer de forma a promover a qualidade de vida a população rondoniense envolvida nas atividades  
Evento realizado por região (Unidade): 36,00

1149

**APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP**

Fiscal	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
--------	------	------	-----------	------	------	------	------	-----------

Visa a implementação das ações destinadas ao apoio as entidades esportivas de abrangência estadual e municipal, integrantes do Sistema Estadual de Desporto de forma a promover o fomento da modalidade em todas as suas manifestações, objetivando a elevação do numero de praticante através da inserção social dos jovens em situação de risco bem como o estabelecimento dos Centros de Iniciação Esportivas.  
Entidades desportivas apoiadas (Unidade): 50,00

1157

**GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS - PROGESP**

Fiscal	0,00	0,00	7.500,00	930.113,00	0,00	0,00	0,00	937.613,00
--------	------	------	----------	------------	------	------	------	------------

Visa a construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços Esportivos e de Lazer de responsabilidade da Superintendência e ou através de convênios com as prefeituras, para proporcionar qualidade, conforto e segurança para seus usuários, garantindo melhor qualidade de vida a população rondoniense.  
Espaço desportivo e de lazer a ser construído por região (Unidade): 42,00

2896

**GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER**

Fiscal	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
--------	------	------	----------	------	------	------	------	----------

Formatar recursos do Funder objetivando o apoio financeiro as Entidade Despotivas por meio de projetos de caráter desportivos, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes na Política Estadual do Desporto  
Fundo gerenciado (Porcentagem): 140,00

## 16.013 Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>13 Cultura</b>									
<b>392 Difusão Cultural</b>									
<b>2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL</b>									
<b>4023</b>									
<b>GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC</b>									
Fiscal	0,00	0,00	1.658.351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658.351,00
Gerenciar recursos do FEDEC, tendo como foco financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e privado, destinados a fomentar a produção artístico-cultural de Rondônia. Financiar Projetos Culturais (Unidade): 110,00									

## 16.020 Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>12 Educação</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087</b>									
<b>ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>									
Fiscal	0,00	0,00	1.508.773,00	342.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.851.148,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 1.200,00									
<b>2091</b>									
<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>									
Fiscal	0,00	0,00	1.357.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357.005,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 400,00									
<b>2234</b>									
<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>									
Fiscal	2.783.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.783.628,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 400,00									
<b>363 Ensino Profissional</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2352</b>									
<b>REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>									
Fiscal	6.309.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.309.250,00
Remunerar os profissionais do magistério da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes. Profissionais remunerados (Porcentagem): 600,00									
<b>2353</b>									
<b>REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>									
Fiscal	2.309.439,00	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.309.478,00
Remunerar os profissionais de apoio da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes. Servidores de apoio remunerados (Porcentagem): 500,00									
<b>2134 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b>									
<b>2354</b>									
<b>PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS</b>									
Fiscal	0,00	0,00	3.321.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.321.400,00
Ofertar matrículas nos Cursos Técnicos de Nível Médio, oportunizando habilitação para atuar em determinada área do conhecimento. Matrículas ofertadas (Unidade): 24.745,00									
<b>2355</b>									
<b>PROMOVER OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA</b>									
Fiscal	0,00	0,00	1.008.976,00	76.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085.826,00
Ofertar matrículas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada, preparando os cidadãos para o ingresso no mundo do trabalho ou atualização da vida profissional. Matrículas ofertadas (Unidade): 69.000,00									
<b>2460</b>									
<b>MANTER AS UNIDADES EDUCACIONAIS</b>									
Fiscal	0,00	0,00	3.073.137,00	5.100.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.173.973,00
Assegurar a manutenção das unidades escolares de Educação Profissional, prestando assistência técnica e financeira para execução de ações que contribuam para uma educação de qualidade, favorecendo a implantação e implementação dos Cursos Técnicos e os Cursos de Formação Inicial e Continuada. Unidades escolares mantidas (Unidade): 136,00									

## 16.031 Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>13 Cultura</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087</b>									
<b>ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA</b>									
Fiscal	0,00	0,00	4.033.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.033.432,00



**DA UNIDADE**

Garantir recursos para a manutenção das atividades.  
Unidade Mantida (Porcentagem): 800,00

**2091**

<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	37.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.128,00
--	--------	------	------	-----------	------	------	------	------	-----------

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.  
Servidores Atendidos (Unidade): 38,00

**2234**

<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	1.329.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.329.050,00
--	--------	--------------	------	------	------	------	------	------	--------------

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.  
Servidores Remunerados (Unidade): 57,00

**392 Difusão Cultural**

**2090 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

**2219**

<b>GERENCIAR O MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE</b>	Fiscal	0,00	0,00	152.800,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	181.800,00
---	--------	------	------	------------	-----------	------	------	------	------------

Salvaguardar, preservar, dinamizar os acervos e coleções bem como garantir o acesso e promover a difusão do Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Estado de Rondônia de forma a valorizar as culturas regionais.  
Eventos culturais realizados (Unidade): 50,00

**2242**

<b>GERENCIAR A CASA DA CULTURA IVAN MARROCOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
--	--------	------	------	-----------	-----------	------	------	------	-----------

Promover o desenvolvimento artístico-cultural do Estado, especialmente no que se refere às artes cênicas, plásticas e visuais, música e dança e outros.  
Eventos artístico-culturais realizados (Unidade): 9,00

**2247**

<b>GERENCIAR A BIBLIOTECA ESTADUAL DR. JOSÉ PONTES PINTO</b>	Fiscal	0,00	0,00	22.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
--	--------	------	------	-----------	-----------	------	------	------	-----------

Oferecer à população serviços públicos relacionados ao livre acesso à leitura, à informação e aos registros da expressão cultural e intelectual em sua diversidade e pluralidade, atuando como depositária da memória histórica, bibliográfica e documentária local e desenvolvendo atividades de difusão informativa e cultural.  
Usuários atendidos (Unidade): 2.000,00

**2252**

<b>GERENCIAR O TEATRO ESTADUAL DE ARIQUEMES</b>	Fiscal	0,00	0,00	12.000,00	58.700,00	0,00	0,00	0,00	70.700,00
---	--------	------	------	-----------	-----------	------	------	------	-----------

Garantir ao Teatro Estadual de Ariquemes a manutenção do funcionamento e atividades artístico-culturais.  
Teatro gerenciado (Unidade): 2,00

**2448**

<b>GERENCIAR OS TEATROS PALÁCIO DAS ARTES E GUAPORÉ</b>	Fiscal	0,00	0,00	622.618,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	636.618,00
---	--------	------	------	------------	-----------	------	------	------	------------

Garantir aos Teatros Palácio das Artes e Guaporé, em Porto Velho, a manutenção do funcionamento e atividades artístico-culturais.  
Teatros Gerenciados (Unidade): 8,00

**451 Infra-Estrutura Urbana**

**2090 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

**1527**

<b>REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>	Fiscal	0,00	0,00	100.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
---	--------	------	------	------------	-----------	------	------	------	------------

Assegurar recursos para projetos, construção, ampliação, reforma e serviços a serem executados pelo poder executivo.  
Obra Realizada (Porcentagem): 200,00

**17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**17.002 Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro**

Especificação	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**10 Saúde**

**302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

**1034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**4009**

<b>ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>	Seguridade	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
---	------------	------	------	-----------	------	------	------	-----------

Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (HBAP), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.  
Atendimento das Unidades Hospitalares assegurado (Porcentagem): 200,00

**17.003 Complexo Hospitalar Regional de Cacoal**

Especificação	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**10 Saúde**

**302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

**1034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**4009**

<b>ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>	Seguridade	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
---	------------	------	------	-----------	------	------	------	-----------

Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (COHREC), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.

Atendimento das Unidades Hospitalares assegurado (Porcentagem): 200,00

17.004 Hospital e Pronto Socorro João Paulo II

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
1034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
4009									
ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	Seguridade	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (HEPSJP-II), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.

Atendimento das Unidades Hospitalares assegurado (Porcentagem): 200,00

17.005 Policlínica Osvaldo Cruz

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
1034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
4009									
ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	Seguridade	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (POC), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.

Atendimento das Unidades Hospitalares assegurado (Porcentagem): 200,00

17.006 Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
1034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
4009									
ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	Seguridade	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (CEMETRON), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.

Atendimento das Unidades Hospitalares assegurado (Porcentagem): 200,00

17.010 Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade	0,00	0,00	495.134,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	515.134,00

Garantir recursos para a manutenção das atividades.

Unidade Mantida (Porcentagem): 700,00

244 Assistência Comunitária

2039 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO AS DROGAS

4014

COMBATER O USO DE DROGAS	Seguridade	0,00	0,00	75.891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.891,00
--------------------------	------------	------	------	-----------	------	------	------	------	-----------

Combater o uso de drogas com ações para redução da demanda e oferta do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar as Casas Terapêuticas.

Ações de combate executadas (Unidade): 91,00

17.012 Fundo Estadual de Saúde

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade	0,00	0,00	35.955.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.955.764,00

Garantir recursos para a manutenção das atividades.  
Unidade Mantida (Unidade): 72,00

2091

ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade	0,00	0,00	44.306.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.306.700,00
-----------------------------------	------------	------	------	---------------	------	------	------	------	---------------

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.  
Servidores Atendidos (Unidade): 37.956,00

<b>2234</b>									
<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Seguridade	542.993.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542.993.035,00
	Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 47.445,00								
<b>2070 INVESTIMENTOS EM SAÚDE</b>									
<b>1614</b>									
<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE</b>	Seguridade	0,00	0,00	0,00	1.102.000,00	0,00	0,00	0,00	1.102.000,00
	Assegurar os recursos necessários para as Obras (Construção, Reformas e Ampliações) das Unidades de Saúde Estaduais. Obras realizadas (Unidade): 16,00								
<b>1615</b>									
<b>EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE</b>	Seguridade	0,00	0,00	0,00	6.100.000,00	0,00	0,00	0,00	6.100.000,00
	Assegurar os recursos necessários às aquisições de Equipamentos Hospitalares e Material Permanente para as Unidades da SESAU. Unidades equipadas (Unidade): 24,00								
<b>2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE</b>									
<b>4006</b>									
<b>ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE</b>	Seguridade	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
	Apoiar o conselho estadual de saúde, assegurando os recursos necessários para a atuação. Conselho mantido (Unidade): 5,00								
<b>126 Tecnologia da Informação</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2064</b>									
<b>PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>	Seguridade	0,00	0,00	1.078.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078.000,00
	Desenvolver novas ferramentas de tecnologia da informação no SUS. Gestão de TI promovida (Unidade): 16,00								
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2096</b>									
<b>FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Seguridade	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
	Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 750,00								
<b>301 Atenção Básica</b>									
<b>2068 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>									
<b>2116</b>									
<b>INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSICA DOS MUNICÍPIOS</b>	Seguridade	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
	Assegurar os repasses de co-financiamento estadual referentes a Atenção Básica para os municípios. Repasses efetuados a municípios do Estado (Unidade): 52,00								
<b>2882</b>									
<b>ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE</b>	Seguridade	0,00	0,00	433.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.200,00
	Viabilizar os recursos necessários para os diversos programas estratégicos inseridos na Atenção Primária à Saúde-APS e nas Redes de Atenção à Saúde (Rede Materno Infantil, Rede de Urgência e Emergência, Rede das Doenças e Condições Não Transmissíveis, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção as Pessoas com Deficiência) e para apoiar no Fortalecimento da Atenção Ambulatorial Especializada pela interface com a APS. Ações realizadas. (Unidade): 520,00								
<b>2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE</b>									
<b>0253</b>									
<b>APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE</b>	Seguridade	0,00	0,00	20.287.607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.287.607,00
	Assegurar o apoio necessário para o financiamento das entidades públicas e privadas com atuação na área de saúde. Entidades apoiadas (Unidade): 156,00								
<b>1118</b>									
<b>REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS</b>	Seguridade	0,00	0,00	256.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.500,00
	Fortalecer as Regiões de Saúde do Estado de Rondônia para que garantam ao usuário o acesso às ações e serviços de saúde em tempo oportuno e de qualidade. Gestão do SUS regionalizada (Unidade): 42,00								
<b>4005</b>									
<b>ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS</b>	Seguridade	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
	Assegurar os atendimentos aos pacientes de saúde sobrevindo de demandas judiciais. Usuários do SUS em situações excepcionais atendidos (Unidade): 1.171,00								
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>									
<b>2034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>									
<b>2117</b>									
<b>INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE</b>	Seguridade	0,00	0,00	1.683.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.683.000,00

Assegurar o recurso necessário referente à cota-parte estadual para repasse financeiro aos municípios que aderiram à Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte.  
Hospitais Incentivados (Unidade): 17,00

2442

**COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)**

Seguridade	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
------------	------	------	----------	------	------	------	------	----------

Custear ações de prevenção e enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), bem como atender aos infectados.  
Ações de enfrentamento, combate e tratamento de infectados desenvolvidas (Porcentagem): 300,00

2446

**CUSTEAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, COMBATE E MITIGAÇÃO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19 (LEI COMPLEMENTAR Nº 173)**

Seguridade	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
------------	------	------	----------	----------	------	------	------	----------

Custear ações de prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia do Coronavírus - COVID-19, conforme determinação da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020.  
Ações desenvolvidas na prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia do coronavírus - COVID-19 atendendo a Lei Complementar nº 173 (Porcentagem): 400,00

4004

**ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIO E CONTRATO COM A REDE PRIVADA**

Seguridade	0,00	0,00	231.794.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.794.129,00
------------	------	------	----------------	------	------	------	------	----------------

Mitigar as deficiências no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), diminuindo a fila de espera, escassez de especialidades médicas e de leitos, elevando a qualidade e celeridade dos serviços e, conseqüentemente, promovendo a percepção positiva da sociedade relativo à Saúde Pública, em consonância às determinações da LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (Lei Orgânica do SUS) e Art. 196 da Constituição Federal de 1988.  
Contratos firmados. (Unidade): 459,00

4009

**ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES**

Seguridade	0,00	0,00	128.189.891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.189.891,00
------------	------	------	----------------	------	------	------	------	----------------

Garantir os recursos necessários para a manutenção das Unidades Hospitalares (HBAP, HEPSJP-II, AMI (RETAGUARDA DO HEPSJP-II), CEMETRON, AMI (RETAGUARDA DO CEMETRON), HICD, HRE, HRB, HRC, E HRSFG), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.  
Nº de Internações realizadas (Unidade): 289.800,00

4011

**MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS**

Seguridade	0,00	0,00	19.445.233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.445.233,00
------------	------	------	---------------	------	------	------	------	---------------

Assegurar os recursos necessários para a manutenção das Unidades Ambulatoriais (POC, SAMD, CDA, CDI, LACEN, CERO, LEPAC, CEO), bem como do CEREST, CEPEM, e Unidade de Saúde Fluvial Walter Bartolo, favorecendo um atendimento de excelência no SUS.  
Nº de procedimentos ambulatoriais realizados (Unidade): 64.269.807,00

**2069 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS**

4008

**MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES**

Seguridade	0,00	0,00	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
------------	------	------	---------------	------	------	------	------	---------------

Viabilizar os recursos necessários para Assistência Farmacêutica das Unidades de Saúde Estaduais.  
Farmácias das Unidades de saúde assistidas (Unidade): 16,00

**303 Suporte Profilático e Terapêutico**

**2069 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS**

2129

**ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESPECIALIZADA**

Seguridade	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
------------	------	------	--------------	------	------	------	------	--------------

Viabilizar os recursos necessários para a oferta de medicamentos especializados.  
Pacientes atendidos (Unidade): 47.780,00

2764

**INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS**

Seguridade	0,00	0,00	4.301.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.301.232,00
------------	------	------	--------------	------	------	------	------	--------------

Assegurar os repasses referentes a cota-parte estadual da Farmácia Básica para os municípios.  
Municípios contemplados. (Unidade): 52,00

**305 Vigilância Epidemiológica**

**2023 VIGILANCIA EM SAÚDE**

1455

**EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

Seguridade	1.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
------------	----------	------	----------	------	------	------	------	----------

Promover ações de Vigilância em Saúde no combate ao Coronavírus (COVID-19).  
Ações de Vigilância em Saúde executadas no combate ao Coronavírus (COVID-19) (Porcentagem): 285,00

**14 Direitos da Cidadania**

**422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**

**2049 RONDÔNIA ACOLHE**

4542

**APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E**

Seguridade	0,00	0,00	852.967,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852.967,00
------------	------	------	------------	------	------	------	------	------------

DE POLÍTICAS  
PÚBLICAS SOBRE  
DROGAS

Aumentar a oferta de serviços de atenção, tratamento, recuperação e reinserção social as pessoas em uso, abuso e dependência química.

Número de atendimento realizados (Unidade): 9.600,00

17.013 Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2132 INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE

1444

<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>	Fiscal	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
--	--------	------	------	------	-----------	------	------	------	-----------

Promover os recursos necessários para aquisição de Equipamentos Hospitalares e Material Permanente para o Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho.  
Equipamentos adquiridos (Real): 10.000,00

1445

<b>CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ESTADO</b>	Fiscal	0,00	0,00	0,00	407.896,00	0,00	0,00	0,00	407.896,00
--	--------	------	------	------	------------	------	------	------	------------

Promover os recursos necessários para a Implantação do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho.  
Hospital Construído (Porcentagem): 25,00

17.032 Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

10 Saúde

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087

<b>ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Seguridade	0,00	0,00	8.703.602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.703.602,00
---	------------	------	------	--------------	------	------	------	------	--------------

Garantir recursos para a manutenção das atividades.  
Unidade Mantida (Porcentagem): 300,00

2091

<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Seguridade	0,00	0,00	1.817.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.817.100,00
--	------------	------	------	--------------	------	------	------	------	--------------

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.  
Servidores Atendidos (Unidade): 1.167,00

2234

<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Seguridade	15.591.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.591.370,00
--	------------	---------------	------	------	------	------	------	------	---------------

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.  
Servidores Remunerados (Unidade): 1.556,00

128 Formação de Recursos Humanos

2105 ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA

2096

<b>FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Seguridade	0,00	0,00	102.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
--	------------	------	------	------------	-----------	------	------	------	------------

Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.  
Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 1.348,00

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2105 ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA

2145

<b>ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA</b>	Seguridade	0,00	0,00	7.559.149,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	7.709.149,00
--	------------	------	------	--------------	------------	------	------	------	--------------

Atender às demandas de produtos hemoterápicos da rede assistencial de saúde do estado, bem como assistência hematológica aos pacientes portadores de coagulopatias hereditárias.  
Bolsas coletadas (Unidade): 162.900,00

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0221

<b>REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>	Fiscal	37.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.046,00
--	--------	-----------	------	------	------	------	------	------	-----------

Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório  
0,00

17.033 Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

10 Saúde

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087

<b>ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Seguridade	0,00	0,00	650.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	965.000,00
---	------------	------	------	------------	------------	------	------	------	------------

Garantir recursos para a manutenção das atividades.  
Unidade Mantida (Porcentagem): 900,00

<b>2091</b>									
<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Seguridade	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 105,00									
<b>2234</b>									
<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Seguridade	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 105,00									
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>2109 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE</b>									
<b>2096</b>									
<b>FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Seguridade	318.828,00	0,00	446.001,00	235.172,00	0,00	0,00	0,00	1.000.001,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 130,00									

**17.034 Agência Estadual de Vigilância e Saúde**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>10 Saúde</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087</b>									
<b>ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Seguridade	0,00	0,00	5.415.401,00	3.733.000,00	0,00	0,00	0,00	9.148.401,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 1.000,00									
<b>2091</b>									
<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Seguridade	0,00	0,00	520.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.992,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 600,00									
<b>2234</b>									
<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Seguridade	10.805.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.805.924,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 800,00									
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>2023 VIGILANCIA EM SAÚDE</b>									
<b>2096</b>									
<b>FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Seguridade	0,00	0,00	807.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	807.740,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 240,00									
<b>304 Vigilância Sanitária</b>									
<b>2023 VIGILANCIA EM SAÚDE</b>									
<b>2946</b>									
<b>EXECUTAR AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA</b>	Seguridade	0,00	0,00	667.480,00	151.200,00	0,00	0,00	0,00	818.680,00
Promover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Ações de Vigilância Sanitária executadas (Porcentagem): 475,00									
<b>305 Vigilância Epidemiológica</b>									
<b>2023 VIGILANCIA EM SAÚDE</b>									
<b>2263</b>									
<b>EXECUTAR AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE</b>	Seguridade	0,00	0,00	3.065.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.065.952,00
A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. Ações de Vigilância em Saúde Executadas (Porcentagem): 679,00									

**18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

**18.001 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>18 Gestão Ambiental</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									

2087									
<b>ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>									
Fiscal	0,00	0,00	4.550.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.550.060,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 800,00									
2091									
<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>									
Fiscal	0,00	0,00	979.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	979.380,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 1.464,00									
2234									
<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>									
Fiscal	24.233.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.233.316,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 2.196,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096									
<b>FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>									
Fiscal	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 42,00									
541 Preservação e Conservação Ambiental									
2082 GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL									
2164									
<b>PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL</b>									
Fiscal	0,00	0,00	145.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
Promover a Gestão Socioambiental Sustentável. Ações visando a Gestão Socioambiental Sustentável Promovidas. (Unidade): 160,00									
542 Controle Ambiental									
2082 GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL									
2229									
<b>PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS</b>									
Fiscal	0,00	0,00	53.913,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.913,00
Promover a implementação, acompanhamento e monitoramento da regularização ambiental das propriedades e posses rurais. Cadastros, Análises e Programas de Regularização Ambiental (P.R.A) dos Imóveis Rurais promovidos e Desenvolvimento de Sistema. (Unidade): 1,00									
2585									
<b>IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO</b>									
Fiscal	0,00	0,00	473.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473.744,00
Promover práticas de reflorestamento e recuperação ambiental. Mudas florestais distribuídas visando a recuperação de áreas degradadas ambientalmente (Unidade): 244.000,00									
2706									
<b>IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS</b>									
Fiscal	0,00	0,00	224.000,00	6.658.793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.882.793,00
Promover a integração entre a política pública estadual e demais setores elaborando e implementando planos e programas; conscientizando a população sobre a importância dos recursos hídricos e bacias hidrográficas; regulamentando e monitorando o uso das águas; além de sensibilizar a população para a gestão adequada de resíduos sólidos fomentando os estudos e planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos no estado. Ações visando a implementação da Política estadual de recursos hídricos e de resíduos sólidos promovidas. (Unidade): 2.200,00									
2709									
<b>PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS</b>									
Fiscal	0,00	0,00	1.968.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.968.300,00
Proteger, monitorar e controlar os recursos naturais. Ações de proteção, monitoramento e controle dos recursos naturais promovidas. (Unidade): 23,00									
2847									
<b>PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>									
Fiscal	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Promover a Gestão das Unidades de Conservação. Ações de Gestão das Unidades de Conservação Promovidas. (Unidade): 13,00									

18.011 Fundo Especial de Proteção Ambiental

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18 Gestão Ambiental									
542 Controle Ambiental									
2098 PROTEÇÃO AMBIENTAL									
2026									
<b>ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL</b>									
Fiscal	0,00	0,00	316.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.000,00
Analisar e monitorar os processos de Manejo e Extensão Florestal. Autorizações de exploração florestal expedidas. (Unidade): 616,00									
2068									
<b>DESCENTRALIZAR E</b>									
Fiscal	0,00	0,00	83.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

<b>DESBUROCRATIZAR O LICENCIAMENTO</b>	Fiscal	0,00	0,00	65.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Promover a descentralização da gestão ambiental para os municípios. Revisões de legislação, vistorias de monitoramento, capacitações e seminários promovidos. (Unidade): 25,00									
<b>2164 PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL</b>	Fiscal	0,00	0,00	544.531,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	704.531,00
Viabilizar ações dos Escritórios Regionais e Atividades Finalísticas com o objetivo de implementar ações que visem o desenvolvimento socioambiental sustentável. Promoção de ações que visem o desenvolvimento socioambiental sustentável. (Porcentagem): 800,00									
<b>2229 PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS</b>	Fiscal	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
Promover a implementação, acompanhamento e monitoramento da regularização ambiental das propriedades e posses rurais. Cadastros, Análises e Programas de Regularização Ambiental (P.R.A) dos Imóveis Rurais promovidos. (Unidade): 48.732,00									
<b>2280 PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	440.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
Promover ações que possibilitem a emissão de licenças prévias, instalação, operação, única ou certidão ambiental, bem como o monitoramento de empreendimentos. Ações promovidas (Unidade): 16.008,00									
<b>2583 REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL</b>	Fiscal	0,00	0,00	758.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758.500,00
Sensibilizar e mobilizar a comunidade, estimulando sua organização e participação no processo ambiental sustentável, participativo e orientado. Educação Ambiental realizada. (Unidade): 840,00									
<b>2709 PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS</b>	Fiscal	0,00	0,00	6.611.281,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	6.711.281,00
Promover ações de fiscalização, licenciamento e monitoramento ambiental em nível estadual. Fiscalizações, Licenciamentos e Monitoramentos Efetuados. (Unidade): 12.200,00									
<b>2847 PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>	Fiscal	0,00	0,00	2.413.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	2.563.000,00
Manter as Unidades de Conservação regularizando a situação das terras para atender aos objetivos da conservação e preservação da natureza, protegendo a biodiversidade, os recursos hídricos e manter as populações extrativistas e tradicionais. Monitoramentos, fiscalizações, capacitações, reuniões de conselhos deliberativos e consultivos, reavivitação de limites promovidas. (Unidade): 2.891,00									

**18.012 Fundo Estadual de Recursos Hídricos**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>18 Gestão Ambiental</b>									
<b>541 Preservação e Conservação Ambiental</b>									
<b>2080 FORTALECER A GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS</b>									
<b>2399 PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS HÍDRICOS</b>									
Fiscal	0,00	0,00	148.515,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.515,00
Proteger, monitorar e controlar os Recursos Hídricos. Ações visando a Proteção, Monitoramento e Controle de Recursos Hídricos (Unidade): 300,00									

**18.013 Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>18 Gestão Ambiental</b>									
<b>542 Controle Ambiental</b>									
<b>2136 GESTÃO DE GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS</b>									
<b>1466 PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS</b>									
Fiscal	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Redução das emissões de gases do efeito estufa, adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas. Política de Governança Climática e serviços ambientais implementados. (Porcentagem): 400,00									

**19.000 SECRET. DE AGRICULT., PEC., DESENV E REG FUNDIÁRIA**

**19.001 Secretaria de Estado da Agricultura**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>									
Fiscal	0,00	0,00	2.623.067,00	359.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.982.457,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.									



Unidade Mantida (Porcentagem): 1.200,00

<b>2091</b>									
<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	425.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.568,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 320,00									
<b>2234</b>									
<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	8.828.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.828.674,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 640,00									
<b>20 Agricultura</b>									
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>2055 VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL - PROVE RONDÔNIA</b>									
<b>2096</b>									
<b>FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	25.000,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	35.100,00
Promover a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores envolvidos no atendimento das agroindústrias familiares, bem como outras unidades externas no âmbito municipal, estadual, federal e outras instituições afins. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 252,00									
<b>606 Extensão Rural</b>									
<b>2101 PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CRÉDITO FUNDIÁRIO</b>									
<b>2102</b>									
<b>REVITALIZAR COMUNIDADES E FORTALECER O PROGRAMA TERRITÓRIO DA CIDADANIA</b>	Fiscal	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Promover a consolidação/revitalização de comunidades rurais adquiridas por intermédio do Programa Nacional de Crédito Fundiário Comunidades revitalizadas e programa fortalecido (Unidade): 50,00									
<b>608 Promoção da produção agropecuária</b>									
<b>2003 DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUTIVA AGROPECUÁRIA</b>									
<b>2023</b>									
<b>INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA</b>	Fiscal	0,00	0,00	3.433.894,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	3.443.894,00
Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas agropecuárias e florestal, através do fomento de insumos agrícolas e realização de Feira de Agronegócio, buscando a estruturação, a qualidade dos produtos, maior competitividade e melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais. Cadeia produtiva da agropecuária e florestal incentivada, por meio de atendimento aos agricultores familiares. (Unidade): 55.440,00									
<b>2011 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>									
<b>1018</b>									
<b>FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF</b>	Fiscal	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Ressarcir juros referente ao financiamento concedidos aos produtores da agricultura familiar, inscritos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF amparados pela Lei Complementar Estadual nº 655 de 28/03/2012 em seu Art. 2º § 1º. Ressarcimento de juros aos produtores rurais. (Unidade): 54,00									
<b>2021</b>									
<b>APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>	Fiscal	0,00	0,00	85.000,00	10.609.587,00	0,00	0,00	0,00	10.694.587,00
A ação objetiva promover o desenvolvimento rural, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos, associações, entre outras. Em todos os seu princípios é o de fomentar políticas agrícolas e de segurança alimentar e nutricional, manter o emprego no campo, aumentar a produção diversificada de alimentos com melhor qualidade, evitar migração para as cidades, possibilitar meios de geração de renda para o produtor rural, incentivar o sucesso rural mantendo os descendentes do produtor rural no campo. Produtor Atendido (Unidade): 200,00									
<b>2340</b>									
<b>APOIO A GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO</b>	Fiscal	0,00	0,00	853.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853.000,00
Fomentar a agricultura familiar através do Programa Estadual de Aquisição de Alimentos - PAA Rondônia e atender a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. Realizar estudo de consultoria técnica para a implantação do CEASA-RO. Produtor assistido (Unidade): 4.815,00									
<b>2341</b>									
<b>APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS</b>	Fiscal	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
O Setor Agroextrativista é uma realidade no estado de Rondônia, envolvendo as comunidades tradicionais com diferentes formas de manejo dos produtos agroextrativistas nos vários municípios do estado de Rondônia. O distanciamento geográfico entre estas comunidades e a falta de assistência técnica qualificada para tal contribuem significativamente para a desinformação que limita os agroextrativistas e sua produção. Através das atividades sugeridas nesta ação, pretende-se viabilizar a articulação e aproximação dos diferentes atores, neste modelo, e viabilizar informações e formação técnica que contribuam com o manejo sustentável dos produtos agroextrativista do estado assegurando a comercialização desses produtos nos diferentes canais e, se possível, expandir o mercado de produtos agroextrativistas que vem crescendo em todo o mundo. Organizações Agroextrativistas (Unidade): 72,00									
<b>2342</b>									
<b>APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ORGÂNICA</b>	Fiscal	0,00	0,00	40.250,00	13.150,00	0,00	0,00	0,00	53.400,00
A produção agroecológica é uma realidade no estado de Rondônia, envolvendo produtores em vários municípios com diferentes formas de condução da produção. O distanciamento geográfico entre estes produtores e a falta de assistência técnica qualificada, entre outras questões, contribuem significativamente para a desinformação que limita produtores e produção. Apesar dos obstáculos que se apresentam ao desenvolvimento deste modelo de produção temos, hoje, cadastrados no CNPO (Cadastro Nacional de Produção Orgânica), no Ministério da Agricultura (MAPA) 34 produtores com certificação por auditoria e 97 produtores com certificação participativa, com repetição, mas que por lei,									

necessitam se regularizar anualmente junto ao MAPA e isto não tem ocorrido pelas deficiências estruturais e humanas dos organismos envolvidos. Através das atividades sugeridas nesta ação, pretende-se viabilizar a articulação e aproximação dos diferentes atores, neste modelo de produção, e viabilizar informações e formação técnica que reflitam em sistemas produtivos enquadrados na legislação orgânica e, por conseguinte, fortaleçam os produtores já inseridos no cadastro nacional assim como venha a garantir um crescimento deste número na certificação orgânica, seja por meio participativo ou auditagem. Objetivando assegurar a comercialização de seus produtos nos diferentes canais com melhor geração de renda e buscando expandir o mercado de produtos orgânicos, que já vem crescendo em todo o mundo. Produtores agroecológicos com certificação orgânica atendidos (Unidade): 164,00

2343

<b>APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO OLERÍCOLA</b>	Fiscal	0,00	0,00	38.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.250,00
---	--------	------	------	-----------	------	------	------	------	-----------

O estado de Rondônia, conforme dados de levantamento de produtores assistidos pela EMATER-RO na produção olerícola, tem pouco mais de 7 mil produtores envolvidos neste setor produtivo. Entretanto, não se tem precisão do número de produtores que atuam na comercialização destas culturas e muito menos o quantitativo e qualitativo desta produção que atende ao mercado local. A proposta desta ação é estimular e fortalecer este setor com informações mais precisas sobre a relação do mesmo com sua comercialização no intuito de incrementar a produção e, paralelamente, sua qualidade e viabilizar a disponibilidade desta produção durante todo o ano garantindo renda aos produtores e atendimento constante ao mercado local. E fortalecendo o estado, consequentemente, com a redução de importação destas culturas. Concomitante, estimular a importância das culturas olerícolas para a sociedade e através de hortas escolares assim como implantar hortas comunitárias urbanas em áreas de periferia das cidades com o objetivo de inserir esta população no mercado para geração de renda e segurança alimentar e nutricional. Produtores assistidos (Unidade): 90,00

**2053 CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA**

2033

<b>PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA</b>	Fiscal	0,00	0,00	249.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.000,00
---	--------	------	------	------------	------	------	------	------	------------

Planejar, fomentar, desenvolver e coordenar ações objetivando o desenvolvimento sustentável da aquicultura nos aspectos relacionados à produção, infraestrutura, logística, crédito, assistência técnica e extensão rural, comercialização, pesquisa, geração e difusão tecnológica. Piscicultores atendidos com políticas públicas para o setor aquícola (Unidade): 1.104,00

2034

<b>PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA PESCA</b>	Fiscal	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
---	--------	------	------	----------	------	------	------	------	----------

Desenvolver políticas, programas e ações que visem ao desenvolvimento sustentável da pesca artesanal, a melhoria da renda e da qualidade de vida dos pescadores. Implementar mecanismos de gestão para o fortalecimento institucional da pesca artesanal. Pescadores atendidos com políticas públicas para o setor pesqueiro (Unidade): 17,00

**2055 VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL - PROVE RONDÔNIA**

2388

<b>FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR</b>	Fiscal	0,00	0,00	833.000,00	311.615,00	0,00	0,00	0,00	1.144.615,00
--	--------	------	------	------------	------------	------	------	------	--------------

Fomentar o desenvolvimento da cadeia produtiva das agroindústrias familiares, no que tange aos diversos produtos alimentícios dos segmentos de origem animal e vegetal no Estado. Produtor Rural Atendido (Unidade): 740,00

**784 Transporte Hidroviário**

**2011 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR**

2362

<b>ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RIBEIRINHA</b>	Fiscal	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
--	--------	------	------	------------	------	------	------	------	------------

Apoiar os produtores ribeirinhos no transporte da sua produção, fomentando o desenvolvimento da cadeia produtiva, possibilitando a comercialização e contribuindo para a geração de renda. Produtor assistido (Unidade): 300,00

**21 Organização Agrária**

**631 Reforma Agrária**

**2101 PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CRÉDITO FUNDIÁRIO**

2100

<b>FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO</b>	Fiscal	0,00	0,00	50.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
--	--------	------	------	-----------	------------	------	------	------	------------

Promover ações de acesso ao crédito fundiário. Propriedades rurais adquiridas por intermédio do PNCF (Unidade): 630,00

**19.011 Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia**

Especificação	Pessoal e Esfera	Juros e encargos Sociais da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
---------------	------------------	------------------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	------------------------	-------

**20 Agricultura**

**608 Promoção da produção agropecuária**

**2005 DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA**

1091

<b>MODERNIZAR A CAFEICULTURA</b>	Fiscal	0,00	0,00	147.745,00	0,00	0,00	0,00	147.745,00
----------------------------------	--------	------	------	------------	------	------	------	------------

Apoiar os cafeicultores para a revitalização da cafeicultura com técnicas em manejo, gerando a melhoria da qualidade e aumento da produtividade. Apoiar os cafeicultores para executar a revitalização das lavouras de café do Estado. (Unidade): 4.000,00

**19.014 Fundo Estadual de Sanidade Animal**

Especificação	Pessoal e Esfera	Juros e encargos Sociais da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
---------------	------------------	------------------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	------------------------	-------

**20 Agricultura**

**609 Defesa Agropecuária**

**0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

0001

<b>GARANTIR O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA ANIMAL</b>	Fiscal	0,00	0,00	1.021.986,00	350.000,00	0,00	0,00	1.371.986,00
--	--------	------	------	--------------	------------	------	------	--------------

Fazer frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes no rebanho pecuário rondoniense, garantido aos produtores o direito de indenização dos animais sacrificados e ou abatidos em virtude destas emergências veterinárias. 0,00

**2095 PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL**

1196									
<b>CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES</b>	Fiscal	0,00	0,00	0,00	4.567.874,00	0,00	0,00	0,00	4.567.874,00

Incrementar os investimentos em obras civis, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com vistas a fortalecer o cinturão de defesa sanitária animal.  
Unidades construídas, reformadas e ampliadas (Unidade): 15,00

1276									
<b>ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>	Fiscal	0,00	0,00	0,00	6.787.000,00	0,00	0,00	0,00	6.787.000,00

Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.  
Bens permanente adquiridos (Unidade): 324,00

2467									
<b>PROMOVER A EDUCAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL E A CAPACITAÇÃO CONTINUADA</b>	Fiscal	0,00	0,00	993.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	993.000,00

Dotar a Defesa Sanitária Animal de mecanismos que proporcionem maior eficiência e resultados por meio de atividades de Educação em Saúde Animal e Capacitação Continuada.  
Eventos de capacitação em sanidade animal realizado. (Unidade): 690,00

**19.017 Fundo de Inv. e Apoio ao Programa de Desenv. da Pecuária Leiteira do Estado**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**20 Agricultura**

**608 Promoção da produção agropecuária**

**2004 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DE RONDÔNIA**

**1087**

<b>PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE</b>	Fiscal	0,00	0,00	3.693.387,00	820.950,00	1.400.000,00	0,00	0,00	5.914.337,00
---	--------	------	------	--------------	------------	--------------	------	------	--------------

Apoiar a promoção de ações para o desenvolvimento da cadeia produtiva do agronegócio do Estado de Rondônia com objetivo de aumentar a produtividade e a qualidade da produção de leite.  
Projetos apoiados (Unidade): 30,00

**19.023 Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**20 Agricultura**

**122 Administração Geral**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

**2087**

<b>ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal	0,00	0,00	17.573.283,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.573.283,00
---	--------	------	------	---------------	------	------	------	------	---------------

Garantir recursos para a manutenção das atividades.  
Unidade Mantida (Unidade): 890,00

**2091**

<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	7.286.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.286.000,00
--	--------	------	------	--------------	------	------	------	------	--------------

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.  
Servidores Atendidos (Unidade): 3.176,00

**2234**

<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	69.001.675,00	0,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.006.225,00
--	--------	---------------	------	----------	------	------	------	------	---------------

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.  
Servidores Remunerados (Unidade): 5.558,00

**609 Defesa Agropecuária**

**2096 PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**1276**

<b>ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>	Fiscal	0,00	0,00	0,00	1.034.000,00	0,00	0,00	0,00	1.034.000,00
---	--------	------	------	------	--------------	------	------	------	--------------

Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.  
Bens permanente adquiridos (Unidade): 176,00

**2631**

<b>CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL</b>	Fiscal	1.099.000,00	0,00	3.057.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.156.900,00
--	--------	--------------	------	--------------	------	------	------	------	--------------

Manter e ampliar a sanidade animal, através da vigilância e defesa sanitária animal; a inspeção e classificação de produtos de origem animal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico; e a fiscalização dos insumos e dos serviços usados nas atividades agropecuárias, buscando prevenir, controlar e erradicar doenças que possam causar danos à produtividade animal, à sanidade agropecuária, à economia do Estado e desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção II do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.  
Ações de vigilância, fiscalização e inspeção na defesa sanitária animal consolidada. (Porcentagem): 800,00

**2634**

<b>CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL</b>	Fiscal	0,00	0,00	1.322.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.322.000,00
---	--------	------	------	--------------	------	------	------	------	--------------

Manter e ampliar a sanidade vegetal, através da vigilância e defesa sanitária vegetal com ações de fiscalização, inspeção e classificação de produtos de origem vegetal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico  
Ações de vigilância e fiscalização, na defesa sanitária vegetal consolidada. (Porcentagem): 600,00

**28 Encargos Especiais**

**846 Outros Encargos Especiais**

**0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**0112**

<b>REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>	Fiscal	350.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00
---	--------	------------	------	-----------	------	------	------	------	------------

Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.

0,00

0205

**REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)**

Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.  
0,00

0221

**REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS**

Custear o pagamento de despesas decorrentes da decisões judiciais em favor de terceiros, mediante precatório.  
0,00

**19.025 Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087</b>									
<b>ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal	0,00	0,00	2.040.575,00	579.050,00	0,00	0,00	0,00	2.619.625,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Unidade): 1.615,00									
<b>2091</b>									
<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	2.207.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.207.727,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 902,00									
<b>2234</b>									
<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	74.193.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.193.226,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 2.877,00									
<b>20 Agricultura</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>2024 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>									
<b>1447</b>									
<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>	Fiscal	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
Realizar Ampliação, Reconstrução, Restauração, Modificação e manutenção nas Unidades Operacionais da EMATER-RO, distribuídas nos 52 Municípios do Estado, visando melhorar o atendimento aos agricultores familiares, assentados e suas organizações através da Assistência Técnica e Extensão Rural, para realizar as reformas e ampliações necessárias. Unidades operacionais reformadas (Unidade): 10,00									
<b>606 Extensão Rural</b>									
<b>2024 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>									
<b>2019</b>									
<b>PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>	Fiscal	0,00	0,00	1.222.921,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222.921,00
Garantir a prestação dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, bem como a disponibilização de insumos, material, máquinas e equipamento apropriados ao processo produtivo junto aos Agricultores Familiares e suas famílias. Atendimento a Agricultores familiares e Assentados (Unidade): 953.862,00									
<b>28 Encargos Especiais</b>									
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0112</b>									
<b>REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>	Fiscal	1.849.448,00	244.404,00	0,00	0,00	0,00	1.071.782,00	0,00	3.165.634,00
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios. 0,00									
<b>0205</b>									
<b>REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>	Fiscal	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público. 0,00									

**21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

**21.001 Secretaria de Estado da Justiça**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

		Sociais da Dívida	Correntes	Financas	Da Dívida Contingência					
<b>06 Segurança Pública</b>										
<b>122 Administração Geral</b>										
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>										
<b>1449</b>										
<b>MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Promover e incentivar o aperfeiçoamento e labor de prestadores voluntários de serviços administrativos e estagiários, adotando medidas que assegurem restituições, ressarcimentos, auxílios e demais vantagens, visando atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões de modo integrado. Colaboradores Atendidos (Unidade): 20,00										
<b>14 Direitos da Cidadania</b>										
<b>122 Administração Geral</b>										
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>										
<b>2087</b>										
<b>ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00	
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 600,00										
<b>2091</b>										
<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	14.867.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.867.472,00	
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 14.180,00										
<b>2234</b>										
<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	153.118.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.118.707,00	
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 17.016,00										
<b>2909</b>										
<b>MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS</b>	Fiscal	0,00	0,00	274.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.100,00	
Promover a Estruturação e Manutenção dos Conselhos Estaduais vinculados à Sejus. Conselhos Estaduais Mantidos. (Unidade): 3,00										
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>										
<b>2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL</b>										
<b>2096</b>										
<b>FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 1.704,00										
<b>421 Custódia e Reintegração Social</b>										
<b>2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL</b>										
<b>1001</b>										
<b>CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO</b>	Fiscal	0,00	0,00	0,00	2.360.000,00	0,00	0,00	0,00	2.360.000,00	
Construção e ampliação de unidades prisionais visando a expansão e modernização do sistema penitenciário. Unidades prisionais construídas e reformadas (Unidade): 16,00										
<b>2250</b>										
<b>SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>	Fiscal	0,00	0,00	500.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00	
Promover a profissionalização e o desenvolvimento do apenado, com ações de ressocialização e trabalho para oportunizar escolhas mais conscientes e transformadoras para a efetiva inserção social. Presos Profissionalizados (Unidade): 3.852,00										
<b>2818</b>										
<b>GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>	Fiscal	0,00	0,00	2.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00	
Promover o desenvolvimento do Sistema Penitenciário, assegurando condições dignas a todos os que se encontram privados de liberdade. Unidades parceiras atendidas (Unidade): 2,00										
<b>2893</b>										
<b>FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA</b>	Fiscal	0,00	0,00	16.779.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.779.431,00	
Prover as necessidades básicas referente a distribuição de Alimentação para a população Carcerária Alimentação fornecida a população carcerária (Porcentagem): 100,00										
<b>2950</b>										
<b>ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	301.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	
Assegurar assistência médica aos reeducandos. Internos Atendidos (Porcentagem): 400,00										
<b>2953</b>										

**ASSEGARAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS** Fiscal 0,00 0,00 23.151.000,00 1.350.000,00 0,00 0,00 0,00 24.501.000,00

Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado.  
Unidades Prisionais mantidas (Porcentagem): 600,00

**21.011 Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia**

Especificação	Pessoal e Esfera	Juros e encargos Sociais da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>14 Direitos da Cidadania</b>								
<b>421 Custódia e Reintegração Social</b>								
<b>2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL</b>								
<b>1001</b>								
<b>CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO</b>	Fiscal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ampliação de Vagas nas Unidades Prisionais do Estado Número de Vagas criadas (Unidade): 790,00								
<b>1143</b>								
<b>PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO</b>	Fiscal	0,00	0,00	8.259.070,00	56.104,00	0,00	0,00	8.315.174,00
Ressocialização do Reeducando. Reeducandos atendidos (Unidade): 6.990,00								
<b>2441</b>								
<b>PREVENIR E ENFRENTAR A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID-19, NO SISTEMA PRISIONAL.</b>	Fiscal	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Disponibilizar materiais e insumos para combater a calamidade pública, causada pela pandemia do coronavírus, no sistema prisional. Unidades atendidas (Unidade): 1,00								
<b>2953</b>								
<b>ASSEGARAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS</b>	Fiscal	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado. Unidades Prisionais atendidas (Unidade): 12,00								

**23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**23.001 Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>08 Assistência Social</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087</b>									
<b>ASSEGARAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Seguridade	0,00	0,00	3.997.085,00	190.500,00	0,00	0,00	0,00	4.187.585,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Unidade): 130,00									
<b>2091</b>									
<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Seguridade	0,00	0,00	587.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587.580,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 519,00									
<b>2234</b>									
<b>ASSEGARAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Seguridade	9.624.098,00	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.624.152,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 865,00									
<b>2112 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS</b>									
<b>2837</b>									
<b>APOIAR A POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	Seguridade	0,00	0,00	379.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	433.000,00
Fortalecimento da política estadual de proteção a criança e adolescente no Estado de Rondônia. Municípios participantes dos programas (Unidade): 468,00									
<b>244 Assistência Comunitária</b>									
<b>2111 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>									
<b>2073</b>									
<b>FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA</b>	Seguridade	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Aprimorar a parceria do Estado com as prefeituras, outros órgãos e com as entidades não governamentais para a realização de projetos de interesse público em prol da população. Projetos apoiados. (Unidade): 20,00									
<b>2296</b>									
<b>FORTALECER A INCLUSÃO SOCIAL</b>	Seguridade	0,00	0,00	160.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.300,00

**PRODUTIVA**

Promover a inclusão social produtiva, com foco em grupos socialmente vulneráveis, buscando formar uma rede de desenvolvimento social produtiva que propicie meios para a superação da situação de vulnerabilidade.  
Empreendimento solidário assessorado (Unidade): 144,00

**2346** Segurança 0,00 0,00 175.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 175.000,00

Proporcionar o acesso a serviços públicos como forma de promover a cidadania e os direitos sociais dos cidadãos rondonienses.  
Pessoas atendidas (Unidade): 27.920,00

**2663**  
**APOIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** Segurança 0,00 0,00 445.725,00 370.000,00 0,00 0,00 0,00 815.725,00

Implementar e consolidar a política de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado de Rondônia.  
Municípios com a política de Segurança Alimentar e Nutricional instituída (Unidade): 28,00

**2112 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS**

**1451**  
**DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS REFERENTES À CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)** Segurança 0,00 0,00 20.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 20.000,00

Atender pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, que tenham essa situação social e econômica agravada pelos efeitos negativos gerados pela situação de calamidade pública causada pelo Coronavírus (COVID-19).  
Pessoas beneficiadas (Unidade): 1.000,00

**2010**  
**PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS** Segurança 0,00 0,00 991.960,00 0,00 0,00 0,00 0,00 991.960,00

Fortalecer políticas públicas de Direitos Humanos no Estado de Rondônia.  
Ações realizadas (Unidade): 360,00

**2826**  
**ASSESSORAR E APOIAR O ESTADO E OS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, DEMANDADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADUAL** Segurança 0,00 0,00 50.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 50.000,00

Minimização da vulnerabilidade temporária e reconstrução das condições de vida familiar e comunitária  
Pessoas atendidas em situações de vulnerabilidade temporária. (Unidade): 2.694,00

**2113 PROGRAMA MORADA NOVA**

**1348**  
**EXECUTAR PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL** Segurança 0,00 0,00 10.601.836,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.601.836,00

Realizar os Projetos de Trabalho Social - PTS nos habitacionais entregues pelo Estado, o mesmo possui como objetivos: a participação dos beneficiários nos processos de decisão, o fomento nos processos de liderança comunitária, o estímulo ao desenvolvimento da cidadania e laços sociais, o fomento a processos de inclusão produtiva de acordo com o potencial econômico e as características culturais da região visando contribuir para a sustentabilidade e permanência das famílias no habitacional.  
Pessoas beneficiadas. (Unidade): 130.908,00

**482 Habitação Urbana****2113 PROGRAMA MORADA NOVA**

**2293**  
**PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** Segurança 0,00 0,00 338.080,00 1.000,00 0,00 0,00 0,00 339.080,00

Possibilitar o acesso a moradia e/ou melhoria (reforma e ampliação) de habitações precárias para famílias de diversas faixas de renda, sem habitação própria e/ou com habitação precária, com prioridade para a população em situação de pobreza instalada em habitações rústicas, improvisadas, ocupantes de área insalubre e de risco, podendo ser habitação urbana ou rural.  
Unidades habitacionais entregues (Unidade): 8.736,00

**23.011 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia**

Especificação	Pessoal e Esfera	Juros e encargos Sociais da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>08 Assistência Social</b>								
<b>244 Assistência Comunitária</b>								
<b>2087 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA</b>								
<b>1451</b>								
<b>DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS REFERENTES À CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>	Segurança	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Atender pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, que tenham essa situação social e econômica agravada pelos efeitos negativos gerados pela situação de calamidade pública causada pelo Coronavírus (COVID-19). Pessoas beneficiadas (Unidade): 1.000,00								
<b>2197</b>								
<b>PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	Segurança	0,00	0,00	9.514.730,00	3.502.000,00	0,00	0,00	13.016.730,00
Promover acesso aos serviços públicos essenciais e de qualidade a população do estado de Rondônia buscando atender aos direitos fundamentais e sociais do cidadão. Pessoas beneficiadas. (Unidade): 4.451.740,00								
<b>2348</b>								
<b>FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	Segurança	0,00	0,00	10.166.416,00	500.000,00	0,00	0,00	10.666.416,00

Fortalecer a política pública de assistência social no Estado de Rondônia.  
Municípios apoiados (Unidade): 156,00

**23.012 Fundo Estadual de Assistência Social**

Especificação	Pessoal e Esfera Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>08 Assistência Social</b>								
<b>243 Assistência à Criança e ao Adolescente</b>								
<b>2114 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
<b>2303</b>								
<b>FORTEALECIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA</b>	Seguridade	0,00	0,00	1.593.817,00	0,00	0,00	0,00	1.593.817,00
Implementar e fortalecer as políticas públicas de primeira infância para as crianças no Estado de Rondônia através de programas federais e estaduais. Pessoas beneficiadas (Unidade): 28.705,00								
<b>244 Assistência Comunitária</b>								
<b>2114 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
<b>1457</b>								
<b>DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>	Seguridade	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Atender pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, que tenham essa situação social e econômica agravada pelos efeitos negativos gerados pela situação de calamidade pública causada pelo Coronavírus (Covid 19). Pessoas beneficiadas (Unidade): 1.044,00								
<b>2061</b>								
<b>FORTEALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS</b>	Seguridade	0,00	0,00	452.002,00	47.819,00	0,00	0,00	499.821,00
Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado de Rondônia para formação de uma rede consolidada no atendimento das políticas públicas de assistência social aos cidadãos rondonienses que necessitem acessar tais serviços públicos. Municípios com SUAS fortalecido (Unidade): 468,00								
<b>2073</b>								
<b>FORTEALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA</b>	Seguridade	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Aprimorar a parceria do Estado com as Prefeituras e as Entidades não governamentais para a realização de projetos de interesse público em prol da população. Projetos apoiados (Unidade): 20,00								
<b>2074</b>								
<b>FORTEALECER A GESTÃO DO TRABALHO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS</b>	Seguridade	0,00	0,00	244.999,00	0,00	0,00	0,00	244.999,00
Promover a capacitação dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - SUAS dos 52 municípios do Estado de Rondônia como forma de qualificar o atendimento prestado por estes a população. Trabalhador do SUAS capacitado (Unidade): 3.120,00								
<b>2349</b>								
<b>APOIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	Seguridade	0,00	0,00	1.193.290,00	0,00	0,00	0,00	1.193.290,00
Fortalecer a rede de proteção social básica e especial de alta e média complexidade. Equipamentos socioassistenciais apoiados (Unidade): 240,00								

**23.013 Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Especificação	Pessoal e Esfera Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>08 Assistência Social</b>								
<b>243 Assistência à Criança e ao Adolescente</b>								
<b>2115 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>								
<b>2075</b>								
<b>FORTEALECER O SISTEMA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (SINASE)</b>	Seguridade	0,00	0,00	100,00	107,00	0,00	0,00	207,00
Apoiar o sistema socioeducativo no Estado de Rondônia. Projetos atendidos. (Unidade): 80,00								
<b>2093</b>								
<b>FORTEALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	Seguridade	0,00	0,00	129.234,00	2.000,00	0,00	0,00	131.234,00
Fortalecer a política pública estadual da criança e do adolescência no Estado de Rondônia. Municípios fortalecidos (Unidade): 624,00								

**23.015 Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa**

Especificação	Pessoal e Esfera Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>08 Assistência Social</b>								
<b>241 Assistência ao Idoso</b>								
<b>2117 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>								
<b>2266</b>								
<b>FORTEALECIMENTO</b>								



DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	Seguridade	0,00	0,00	118.923,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.923,00
---	------------	------	------	------------	------	------	------	------	------------

Difundir, promover, articular e realizar ações para a garantia dos direitos da pessoa idosa no Estado de Rondônia.  
Ação realizada (Unidade): 60,00

23.016 Fundo Estadual dos Direitos da Mulher

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

2116 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER

2267

FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER

Seguridade	0,00	0,00	119.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.043,00
------------	------	------	------------	------	------	------	------	------	------------

Difundir, promover, articular e realizar ações para a garantia dos direitos da mulher no âmbito do Estado de Rondônia.  
Ação realizada (Unidade): 132,00

23.030 Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

04 Administração

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087

ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Seguridade	0,00	0,00	1.331.952,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.381.952,00
------------	------	------	--------------	-----------	------	------	------	------	--------------

Garantir recursos para a manutenção das atividades.  
Unidade Mantida (Porcentagem): 700,00

2091

ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Seguridade	0,00	0,00	2.206.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.206.548,00
------------	------	------	--------------	------	------	------	------	------	--------------

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.  
Servidores Atendidos (Unidade): 1.900,00

2234

ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Seguridade	22.007.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.007.723,00
------------	---------------	------	------	------	------	------	------	------	---------------

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.  
Servidores Remunerados (Unidade): 1.900,00

08 Assistência Social

122 Administração Geral

2006 PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

2339

PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Seguridade	0,00	0,00	172.800,00	43.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00
------------	------	------	------------	-----------	------	------	------	------	------------

Garantir a transferência automática dos recursos provenientes do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Socioeducativas - PROGESFI para a execução das medidas socioeducativas e dos direitos fundamentais dos socioeducandos.  
Socioeducandos atendidos. (Unidade): 834,00

128 Formação de Recursos Humanos

2006 PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

2333

FORMAÇÃO CONTINUADA DOS OPERADORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Seguridade	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
------------	------	------	-----------	------	------	------	------	------	-----------

Promover a capacitação e a educação continuada dos servidores de todas as áreas do Sistema Socioeducativo Rondoniense.  
Operadores do sistema socioeducativo capacitados (Unidade): 476,00

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

2006 PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

1450

DESENVOLVER E APLICAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Seguridade	0,00	0,00	11.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.574,00
------------	------	------	-----------	------	------	------	------	------	-----------

Disponibilizar equipamentos e insumos para o Sistema Socioeducativo do Estado de Rondônia, como medida de prevenção e enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19).  
Servidores, socioeducandos, gestores, profissionais da saúde, visitantes e prestadores de serviços atendidos (Unidade): 629,00

2273

PROMOVER E QUALIFICAR O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA

Seguridade	0,00	0,00	3.831.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.831.630,00
------------	------	------	--------------	------	------	------	------	------	--------------

Promover a socioeducação com medidas de inclusão social através da qualificação profissional, acesso a atividades de cultura, esporte e lazer, viabilização de documentação pessoal e atendimento em saúde para garantia do atendimento integral ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em todo estado.  
Adolescente reinserido na sociedade por meio da socioeducação (Unidade): 1.390,00

**27.000 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS**

**27.001 Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087</b>									
<b>ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal	0,00	0,00	1.162.912,00	680.988,00	0,00	0,00	0,00	1.843.900,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade de bens e serviços adquiridos na demanda (Porcentagem): 800,00									
<b>2091</b>									
<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	185.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.148,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte, auxílio fardamento e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 420,00									
<b>2234</b>									
<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	2.904.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.904.452,00
Assegurar recursos para realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 420,00									
<b>2057 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>									
<b>1390</b>									
<b>CONSTRUÇÃO DE OBRAS</b>	Fiscal	0,00	0,00	330.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	1.980.000,00
Promover, elaborar e desenvolver projetos de engenharia e arquitetura voltados a construção, ampliação e reformas no Estado de Rondônia. Obras públicas executadas (Porcentagem): 200,00									
<b>2465</b>									
<b>EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Restabelecer bens públicos com elementos em final de vida útil ou danificados por sinistros, reparados de forma preventiva, preditiva e corretiva, restabelecendo o uso e a operacionalidade do bem público e seus serviços. Bens Públicos restabelecidos (Unidade): 10,00									
<b>2469</b>									
<b>FISCALIZAR OBRAS</b>	Fiscal	0,00	0,00	350.000,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	525.500,00
Fiscalizar e acompanhar os diversos tipos de Obras Públicas em execução. Obras fiscalizadas (Unidade): 20,00									
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0112</b>									
<b>REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>	Fiscal	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Assegurar recursos para o pagamento de sentenças judiciais administrativa. 0,00									

**29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO**

**29.001 Ministério Público**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>03 Essencial à Justiça</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA</b>									
<b>1196</b>									
<b>CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES</b>	Fiscal	0,00	0,00	1.190.000,00	10.300.000,00	0,00	0,00	0,00	11.490.000,00
Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral. Unidades Físicas do MPE-RO Construídas, Ampliadas e Reformadas (Unidade): 14,00									
<b>2001</b>									
<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS</b>	Fiscal	96.921.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.921.516,00
Assegurar pagamentos mensais da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 9.480,00									
<b>2002</b>									
<b>GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO</b>	Fiscal	0,00	0,00	23.414.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.414.605,00
Gerenciar e Manter a estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade, por meio da aquisição de materiais, contratação de serviços, realização de concursos públicos para servidores e membros, concessão de diárias e passagens para garantir o deslocamento									

de membros e servidores no desempenho das atividades e/ou representação da Instituição, dentre outras demandas.  
Ação Administrativa Realizada (Porcentagem): 1.500,00

2025

<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS</b>	Fiscal	100.122.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.122.237,00
--	--------	----------------	------	------	------	------	------	------	----------------

Assegurar pagamentos mensais da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais.  
Membros Remunerados (Unidade): 1.008,00

2960

<b>ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO</b>	Fiscal	0,00	0,00	35.423.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.423.139,00
--	--------	------	------	---------------	------	------	------	------	---------------

Garantir aos membros e servidores do Ministério Público Estadual qualidade de vida, auxiliando-os nas áreas da saúde, educação, moradia, alimentação e transporte, através do pagamento de auxílios, benefícios e despesas de caráter indenizatório.  
Membros e Servidores atendidos (Unidade): 8.330,00

2994

<b>ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>	Fiscal	0,00	0,00	0,00	6.269.709,00	0,00	0,00	0,00	6.269.709,00
---------------------------------------	--------	------	------	------	--------------	------	------	------	--------------

Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis  
Bens Adquiridos (Unidade): 130,00

126 Tecnologia da Informação

1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

2976

<b>EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	913.276,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	1.233.276,00
--	--------	------	------	------------	------------	------	------	------	--------------

Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.  
Ação Administrativa Realizada (Porcentagem): 400,00

128 Formação de Recursos Humanos

1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

2989

<b>MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES</b>	Fiscal	0,00	0,00	2.283.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.283.436,00
---	--------	------	------	--------------	------	------	------	------	--------------

Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação.  
Estagiários Atendidos (Unidade): 1.098,00

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0125

<b>REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	Fiscal	5.834.871,00	0,00	2.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.837.124,00
--	--------	--------------	------	----------	------	------	------	------	--------------

Cumprir sentenças e decisões judiciais, atender compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente e outras despesas não processadas na época própria.  
0,00

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA

2854

<b>REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>	Seguridade	36.910.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.910.246,00
---	------------	---------------	------	------	------	------	------	------	---------------

Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Ministério Público do Estado Aposentados e pensionistas atendidos. (Unidade): 308,00

29.012 Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia

Especificação	Pessoal e Esfera	Juros e encargos Sociais da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------------	------------------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

03 Essencial à Justiça

122 Administração Geral

1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

2002

<b>GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO</b>	Fiscal	0,00	0,00	182.399,00	0,00	0,00	0,00	182.399,00
--	--------	------	------	------------	------	------	------	------------

Gerenciar e Manter a estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade, por meio da aquisição de materiais, contratação de serviços, realização de concursos públicos para servidores e membros, concessão de diárias e passagens para garantir o deslocamento de membros e servidores no desempenho das atividades e/ou representação da Instituição, dentre outras demandas.  
Ação Administrativa Realizada (Porcentagem): 600,00

2994

<b>ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>	Fiscal	0,00	0,00	0,00	644.100,00	0,00	0,00	0,00	644.100,00
---------------------------------------	--------	------	------	------	------------	------	------	------	------------

Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis.  
Bens Adquiridos (Unidade): 240,00

126 Tecnologia da Informação

1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

2976

EXPANDIR,

<b>ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	5.909.551,00	3.413.921,00	0,00	0,00	0,00	9.323.472,00
--	--------	------	------	--------------	--------------	------	------	------	--------------

Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.  
Ação Administrativa Realizada (Porcentagem): 900,00

#### 128 Formação de Recursos Humanos

##### 1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

2951

<b>CAPACITAR E APERFEIÇOAR AGENTES POLÍTICOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	1.725.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.725.664,00
--	--------	------	------	--------------	------	------	------	------	--------------

Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Membros do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.  
Membros Capacitados e Aperfeiçoados (Unidade): 896,00

2952

<b>CAPACITAR E APERFEIÇOAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	509.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509.365,00
---	--------	------	------	------------	------	------	------	------	------------

Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.  
Servidores e Estagiários Capacitados e Aperfeiçoados (Unidade): 4.824,00

#### 29.013 Fundo de Reconstituição de Bens Lesados

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

##### 03 Essencial à Justiça

##### 091 Defesa da Ordem Jurídica

##### 1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

2268

<b>CUSTEIO DE HONORÁRIO PERICIAIS</b>	Fiscal	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
---------------------------------------	--------	------	------	-----------	------	------	------	------	-----------

Atuar no custeio de exames periciais, vistoria e estudos técnicos-científicos, solicitados pelos órgãos de execução do MPRO para fins de instrução de procedimentos administrativos, inquérito cível, ações cíveis públicas e ações penais correlatas cujo objetivo seja tutelar os bens, interesses e valores mencionados no artigo 2º da Lei Complementar n. 944/2017.  
Perícias Aprovadas (Unidade): 8,00

4544

<b>RECONSTITUIR BENS DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS LESADOS</b>	Fiscal	0,00	0,00	0,00	467.500,00	0,00	0,00	0,00	467.500,00
--	--------	------	------	------	------------	------	------	------	------------

Ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, à economia popular, aos bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público.  
Projetos aprovados (Unidade): 3,00

#### 30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

##### 30.001 Defensoria Pública do Estado de Rondonia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

##### 03 Essencial à Justiça

##### 122 Administração Geral

##### 2043 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

1026

<b>APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>	Fiscal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
--	--------	------	------	------	----------	------	------	------	----------

Garantir à população um atendimento de qualidade, a partir do aparelhamento das unidades da Defensoria Pública.  
Unidades aparelhadas (Unidade): 1,00

2109

<b>ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS</b>	Fiscal	41.717.955,00	0,00	1.929.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.647.344,00
---	--------	---------------	------	--------------	------	------	------	------	---------------

Assegurar o pagamento da remuneração dos membros ativos, incluindo-se os respectivos encargos sociais e os auxílios alimentação, saúde e transporte e demais benefícios de caráter indenizatório.  
Membros remunerados (Unidade): 539,00

2182

<b>MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>	Fiscal	0,00	0,00	7.426.802,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.426.802,00
---	--------	------	------	--------------	------	------	------	------	--------------

Garantir a operacionalização das atividades finalísticas e administrativas da Defensoria Pública do Estado, por meio da manutenção dos contratos com fornecedores, aquisição de materiais de consumo e concessão de diárias e manutenção das unidades.  
Unidades mantidas (Unidade): 240,00

2183

<b>ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES</b>	Fiscal	17.018.784,00	0,00	6.535.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.554.100,00
--	--------	---------------	------	--------------	------	------	------	------	---------------

Assegurar aos servidores da Defensoria Pública, efetivos, cedidos e comissionados, o pagamento da remuneração mensal, inclusive auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio saúde e outros benefícios de caráter indenizatório, e os respectivos encargos sociais.  
Servidores remunerados (Unidade): 2.936,00

2185

<b>DESENVOLVER O PROGRAMA DE</b>	Fiscal	0,00	0,00	1.979.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.979.376,00
----------------------------------	--------	------	------	--------------	------	------	------	------	--------------

**ESTÁGIO PARA ESTUDANTES**

Oferecer o programa de estágio supervisionado no ambiente de trabalho da Defensoria Pública a estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação, visando à preparação para o trabalho produtivo, por meio da prática em atividades específicas, compatíveis com a sua formação e experiência.  
Estagiários remunerados (Unidade): 240,00

**128 Formação de Recursos Humanos****2043 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA**

1095

**REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL**

Preencher o quadro de pessoal da Defensoria Pública por meio da realização de concursos públicos.  
Concurso público realizado (Unidade): 1,00

Fiscal	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
--------	------	------	--------------	------	------	------	------	--------------

**422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos****2045 ASSISTÊNCIA JURÍDICA, MULTIDISCIPLINAR, INTEGRAL E GRATUITA AOS NECESSITADOS**

2130

**DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS**

Promover a cidadania emancipatória, difundir os direitos fundamentais e fortalecer a imagem institucional, por meio da prestação de orientação jurídica, da promoção dos direitos humanos e da defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita aos necessitados.  
Ações e atendimentos realizados (Unidade): 526.933,00

Fiscal	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
--------	------	------	-----------	------	------	------	------	-----------

**30.011 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia**

Especificação	Pessoal e Esfera	Juros e encargos Sociais da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------------	------------------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**03 Essencial à Justiça****122 Administração Geral****2046 GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDEP**

1026

**APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Garantir à população um atendimento de qualidade, a partir do aparelhamento das unidades da Defensoria Pública.  
Unidades aparelhadas (Unidade): 24,00

Fiscal	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
--------	------	------	------	------------	------	------	------	------------

1098

**IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTO**

Construir, reformar e ampliar as unidades de atendimento da Defensoria Pública.  
Obras realizadas (Unidade): 14,00

Fiscal	0,00	0,00	250.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
--------	------	------	------------	------------	------	------	------	--------------

2182

**MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Garantir a operacionalização das atividades finalísticas e administrativas da Defensoria Pública do Estado, por meio da manutenção dos contratos com fornecedores, aquisição de materiais de consumo e concessão de diárias e manutenção das unidades.  
Unidades mantidas (Unidade): 144,00

Fiscal	0,00	0,00	1.958.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.958.345,00
--------	------	------	--------------	------	------	------	------	--------------

**126 Tecnologia da Informação****2046 GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDEP**

1096

**MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Modernizar os processos de gestão da Defensoria Pública, a partir da implementação de recursos de tecnologia de informação e comunicação que possibilitem a adoção de procedimentos informatizados e integrados para dar apoio à gestão e facilitar o acesso à informação, de forma rápida e confiável, aos membros e servidores, proporcionando um melhor atendimento à população.  
Unidades físicas da Defensoria Pública modernizadas (Unidade): 24,00

Fiscal	0,00	0,00	323.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.428,00
--------	------	------	------------	------	------	------	------	------------

**128 Formação de Recursos Humanos****2046 GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDEP**

2108

**CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Investir no aperfeiçoamento do capital humano da Defensoria Pública, por meio da participação em eventos e do estabelecimento de programas de formação continuada presencial e à distância, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e ampliar o conhecimento intelectual em assuntos das áreas jurídica e administrativa.  
Membros, servidores e estagiários capacitados (Unidade): 1.790,00

Fiscal	0,00	0,00	472.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.500,00
--------	------	------	------------	------	------	------	------	------------

Em cumprimento ao Art. 2º, § 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e para atender ao art. 14 desta lei – LOA/2020, foi adicionado ao orçamento o saldo de caixa positivo de superávit financeiro no valor de R\$ 567.661.622,00, no Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO.

Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001

No art. 2º, § 8º a inclusão no Projeto e na Lei Orçamentária Anual, para fins de equilíbrio formal do orçamento, de recursos arrecadados em exercícios anteriores que se destinem à aplicação em Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, registrados em superávit financeiro, dar-se-á na natureza de receita "9.9.9.0.00.0 - Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores"

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2021

R\$ 1,00

## 01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## 01.001 - Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>01.001.01.846.0000.0095 - REALIZAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS</b>				<b>15.022.651,00</b>
Realizar o pagamento de créditos decorrentes de processos administrativos, cumprimento de sentenças e/ou acordos judiciais, bem como de juros e amortização de dívidas de natureza previdenciária ou diversa.	FISCAL	3.1.90.91	0100	1.000,00
		3.3.90.91	0100	15.021.651,00
<b>01.001.01.846.0000.0140 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS</b>				<b>1.646.000,00</b>
Efetuar pagamento de pensionistas da Assembleia Legislativa, nos termos da legislação vigente.	FISCAL	3.1.90.03	0100	1.646.000,00
<b>01.001.01.128.1006.2253 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL</b>				<b>983.000,00</b>
		3.3.90.14	0100	250.000,00
Desenvolver competências e habilidades profissionais de agentes políticos e servidores.	FISCAL	3.3.90.35	0100	500.000,00
		3.3.90.36	0100	31.000,00
		3.3.90.39	0100	202.000,00
<b>01.001.01.126.1006.2405 - POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>				<b>6.660.000,00</b>
		3.3.90.30	0100	1.033.000,00
Tomar mais eficaz a gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação, por meio do desenvolvimento, aquisição e implantação de novos equipamentos e sistemas, contratação de serviços e manutenção de contratos.	FISCAL	3.3.90.40	0100	3.586.000,00
		3.3.90.92	0100	41.000,00
		4.4.90.40	0100	1.700.000,00
		4.4.90.52	0100	300.000,00
<b>01.001.01.122.1006.2406 - FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO</b>				<b>6.829.000,00</b>
Realizar despesas voltadas ao fortalecimento da estrutura da Assembleia Legislativa, exceto em tecnologia da informação e comunicação, envolvendo a contratação de serviços, consultoria, planejamento e execução de obras e instalações, aquisição de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e demais despesas relacionadas.	FISCAL	3.3.90.39	0100	329.000,00
		4.4.90.51	0100	5.000.000,00
		4.4.90.52	0100	1.500.000,00
<b>01.001.01.128.1006.2408 - DESENVOLVER OS PROGRAMAS BOLSA ESTÁGIO E JOVEM APRENDIZ</b>				<b>1.887.000,00</b>
Oferecer o desenvolvimento de estágio supervisionado e de jovens aprendizes no ambiente de trabalho da Assembleia Legislativa, a educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, visando à preparação para o trabalho produtivo, por meio da prática em atividades específicas, compatíveis com a sua formação e experiência.	FISCAL	3.3.90.39	0100	1.887.000,00
<b>01.001.01.122.1020.2062 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>				<b>19.724.000,00</b>
		3.3.90.14	0100	225.000,00
		3.3.90.30	0100	3.822.000,00
		3.3.90.33	0100	4.600.000,00
		3.3.90.37	0100	4.775.000,00
Realizar despesas necessárias à manutenção e ao desenvolvimento das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.39	0100	6.209.000,00
		3.3.90.47	0100	8.000,00
		3.3.90.92	0100	30.000,00
		3.3.91.39	0100	3.000,00
		3.3.91.47	0100	20.000,00
		3.3.91.92	0100	17.000,00
		4.4.90.52	0100	15.000,00
<b>01.001.01.122.1020.2418 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA</b>				<b>97.279.000,00</b>
		3.1.90.07	0100	136.000,00
		3.1.90.11	0100	67.887.000,00
		3.1.90.13	0100	4.770.000,00
		3.1.90.16	0100	351.000,00
		3.1.90.92	0100	270.000,00
Realizar o pagamento da remuneração mensal e 13º salário dos servidores da área administrativa da ALE-RO e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios, indenizações por desligamentos e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.94	0100	9.880.000,00
		3.1.90.96	0100	130.000,00
		3.1.91.13	0100	5.640.000,00
		3.1.91.96	0100	270.000,00
		3.3.90.08	0100	135.000,00
		3.3.90.46	0100	1.642.000,00
		3.3.90.49	0100	1.492.000,00
		3.3.90.93	0100	4.676.000,00
<b>01.001.01.244.2126.1452 - APOIAR O COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>				<b>1.000,00</b>
Apoiar ações de prevenção e enfrentamento à calamidade pública causada pela pandemia de Coronavírus (Covid-19)	SEGURIDADE	3.3.90.39	0100	1.000,00
<b>01.001.01.031.2126.2409 - PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ</b>				<b>13.396.000,00</b>
Fornecer suporte ao exercício da atividade legislativa e promover a participação da sociedade e a ampliação do exercício da cidadania, por meio da realização de audiências públicas e da instalação física de unidades de apoio, e da realização de ações itinerantes nos municípios e distritos do interior do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	0100	630.000,00
		3.3.90.31	0100	60.000,00
		3.3.90.39	0100	413.000,00
		3.3.90.93	0100	12.293.000,00
<b>01.001.01.031.2126.2416 - PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO</b>				<b>1.609.000,00</b>
Oferecer a profissionalização e capacitação a agentes políticos, servidores e comunidades, por meio de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, visando aprimorar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, bem como fornecer oportunidade de conhecimento da missão do Poder	FISCAL	3.3.90.14	0100	259.000,00
		3.3.90.39	0100	1.350.000,00

legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral.

<b>01.001.01.031.2126.2417 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA</b>				<b>90.231.600,00</b>
		3.1.90.11	0100	57.449.000,00
		3.1.90.13	0100	12.526.000,00
		3.1.90.92	0100	20.000,00
Realizar o pagamento mensal e 13º salário da remuneração dos deputados e dos servidores que atuam predominantemente na área finalística da ALE-RO (gabinetes de deputados) e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios e indenizações por desligamentos.	FISCAL	3.1.90.94	0100	3.156.600,00
		3.1.91.13	0100	5.000,00
		3.3.90.08	0100	175.000,00
		3.3.90.46	0100	3.100.000,00
		3.3.90.49	0100	3.100.000,00
		3.3.90.92	0100	10.000,00
		3.3.90.93	0100	10.690.000,00

<b>01.001.01.131.2126.2665 - REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>				<b>15.841.000,00</b>
Difundir nos meios de comunicação as atividades exercidas pela Assembleia Legislativa no cumprimento de suas atribuições constitucionais, por meio da contratação de serviços técnicos de publicidade e propaganda e da implantação e manutenção da Rádio-TV Legislativa, com divulgações de matérias de cunho legal, institucional, educacional e de utilidade pública.	FISCAL	3.3.90.39	0100	15.591.000,00
		4.4.90.52	0100	250.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
164.137.600,00		98.206.651,00	8.765.000,00				271.109.251,00

**02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**02.001 - Tribunal de Contas do Estado**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>02.001.01.122.0000.0163 - CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS</b>				<b>100.000,00</b>
Garantir o pagamento decorrentes de sentenças e/ou acordos judiciais.	FISCAL	3.1.90.91	0100	100.000,00
<b>02.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>				<b>24.508.832,00</b>
Garantir o pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Contas do Estado.	SEGURIDADE	3.1.90.01	0241	22.117.837,00
		3.1.90.03	0241	2.390.995,00
<b>02.001.01.032.1035.2523 - CUMPRIR CONVÊNIOS INSTITUÍDOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>				<b>150.000,00</b>
Fortalecer, integrar e modernizar o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. A fim de aprimorar as atividades exercidas nesta Corte de Contas.	FISCAL	3.3.50.41	0100	150.000,00
<b>02.001.01.032.1035.2970 - FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E MUNICÍPIOS</b>				<b>716.000,00</b>
Assegurar o cumprimento do dispositivo Constitucional que dita sobre a competência do TCE-RO concernente a realização de Inspeções e Auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades jurisdicionadas.	FISCAL	3.3.90.14	0100	716.000,00
<b>02.001.01.126.1264.1221 - GESTÃO DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO</b>				<b>480.000,00</b>
A atividade tem o objetivo de garantir a atualização dos ativos tangíveis e intangíveis de Tecnologia da Informação e Comunicação para suportar os projetos de sistemas implantados no âmbito desta Corte de Contas.	FISCAL	4.4.90.52	0100	480.000,00
<b>02.001.01.126.1264.2973 - GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE</b>				<b>7.251.000,00</b>
Interligar a rede do TCE-RO com seus usuários interno e externo, proporcionando a coleta de dados, processamento e veiculação de informações prestadas por esta Corte de Contas, a seus jurisdicionados e sociedade em geral e aprimorar os procedimentos relacionados a execução de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	FISCAL	3.3.90.30	0100	30.000,00
		3.3.90.40	0100	7.221.000,00
<b>02.001.01.122.1265.1421 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>				<b>9.000.000,00</b>
Reformar e Ampliar Imóveis do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	FISCAL	4.4.90.51	0100	9.000.000,00
<b>02.001.01.122.1265.2101 - REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>				<b>82.590.890,00</b>
		3.1.90.11	0100	66.700.000,00
		3.1.90.13	0100	2.835.300,00
		3.1.90.16	0100	320.000,00
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores do TCE-RO e outras eventuais despesas relacionadas.	FISCAL	3.1.90.92	0100	3.737.000,00
		3.1.90.94	0100	1.100.000,00
		3.1.90.96	0100	780.000,00
		3.1.91.13	0100	7.118.590,00
<b>02.001.01.122.1265.2639 - INDENIZAR AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>				<b>14.737.802,00</b>
Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência trabalho residência, auxiliando-os com indenização de auxílio transporte, e ainda, garantindo o pagamento dos auxílios saúde e alimentação, previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO.	FISCAL	3.3.90.08	0100	1.000.000,00
		3.3.90.46	0100	6.941.585,00
		3.3.90.49	0100	1.241.558,00
		3.3.90.93	0100	5.554.659,00
<b>02.001.01.122.1265.2981 - GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS</b>				<b>25.730.308,00</b>
		3.3.90.14	0100	1.200.000,00
		3.3.90.30	0100	1.238.308,00
		3.3.90.31	0100	10.000,00
		3.3.90.32	0100	50.000,00

		3.3.90.33	0100	1.200.000,00
		3.3.90.35	0100	100.000,00
Dar o suporte logístico necessário para o desenvolvimento da atividade fim realizada pelo TCE-RO.	FISCAL	3.3.90.36	0100	62.000,00
		3.3.90.37	0100	9.000.000,00
		3.3.90.39	0100	8.100.000,00
		3.3.90.47	0100	650.000,00
		3.3.90.92	0100	1.710.000,00
		3.3.90.93	0100	550.000,00
		3.3.91.39	0100	1.000.000,00
		4.4.90.52	0100	860.000,00

**02.001.01.128.1266.2005 - PROMOVER A GESTÃO ADMINISTRATIVA POR COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS 20.000,00**

Garantir a implantação da política de Gestão de Pessoas por Competências no Tribunal de Contas	FISCAL	3.3.90.35	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00

**02.001.01.128.1266.2916 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS 1.717.462,00**

Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.35	0100	100.000,00
		3.3.90.36	0100	110.000,00
		3.3.90.39	0100	1.507.462,00

**02.001.01.128.1266.2974 - COORDENAR ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS 2.400.000,00**

Proporcionar a realização de estágios aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de ensino de nível superior no TCE-RO.	FISCAL	3.3.90.36	0100	2.300.000,00
		3.3.90.49	0100	100.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
107.199.722,00		51.862.572,00	10.340.000,00				169.402.294,00

**02.011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>02.011.01.122.1220.2640 - CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS 530.000,00</b>				
Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do TCE-RO e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar no horizonte 2020 a 2023.	FISCAL	3.3.90.18	0231	150.000,00
		3.3.90.20	0231	300.000,00
		3.3.90.36	0231	40.000,00
		3.3.90.39	0231	40.000,00
<b>02.011.01.122.1220.2977 - GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS 2.680.000,00</b>				
		3.3.90.30	0231	590.000,00
		3.3.90.31	0231	50.000,00
Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola Superior de Contas, visando a capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionais.	FISCAL	3.3.90.32	0231	370.000,00
		3.3.90.36	0231	80.000,00
		3.3.90.39	0231	1.050.000,00
		3.3.90.93	0231	300.000,00
		3.3.91.93	0231	120.000,00
		4.4.90.52	0231	120.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		3.090.000,00	120.000,00				3.210.000,00

**03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**03.001 - Tribunal de Justiça**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>03.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES 154.603.324,00</b>				
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Justiça do Estado.	SEGURIDADE	3.1.90.01	0241	130.459.942,00
		3.1.90.03	0241	16.851.201,00
		3.1.90.92	0241	7.292.181,00
<b>03.001.02.122.2073.2063 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 504.648.786,00</b>				
		3.1.90.04	0100	5.136.000,00
		3.1.90.07	0100	110.000,00
		3.1.90.11	0100	413.170.106,00
		3.1.90.13	0100	7.102.800,00
		3.1.90.16	0100	11.304.000,00
Efetuar o pagamento de pessoal ativo do Poder Judiciário	FISCAL	3.1.90.17	0100	1.319.000,00
		3.1.90.92	0100	950.000,00
		3.1.90.94	0100	756.000,00
		3.1.90.96	0100	120.000,00
		3.1.91.13	0100	57.265.000,00
		3.1.91.92	0100	100.000,00
		3.3.90.93	0100	7.315.880,00
<b>03.001.02.122.2073.2072 - MANTER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA 8.000.000,00</b>				
"Dar suporte ao programa de estágio do Poder Judiciário de Rondônia para propiciar aos estudantes de nível médio e superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional."	FISCAL	3.3.90.36	0100	6.900.000,00
		3.3.90.39	0100	200.000,00
		3.3.90.49	0100	800.000,00
		3.3.90.92	0100	100.000,00
<b>03.001.02.122.2073.2088 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO 94.975.000,00</b>				
		3.1.90.94	0100	4.586.000,00



		3.3.90.08	0100	2.845.000,00
Efetuar o pagamento com benefícios concedidos, bem como custear as despesas de caráter indenizatório devidas a magistrados e servidores	FISCAL	3.3.90.46	0100	41.361.000,00
		3.3.90.49	0100	11.416.000,00
		3.3.90.92	0100	11.500.000,00
		3.3.90.93	0100	23.252.000,00
		3.3.90.96	0100	15.000,00
<b>03.001.02.061.2073.2449 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO</b>				<b>32.511.000,00</b>
Garantir o funcionamento das atividades administrativas no Poder Judiciário Estadual.	FISCAL	3.3.90.37	0100	6.457.000,00
		3.3.90.39	0100	24.254.000,00
		3.3.91.39	0100	1.800.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
656.522.230,00		138.215.880,00					794.738.110,00

**03.011 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>03.011.02.846.0000.0236 - REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>				<b>285.000,00</b>
Realizar a devolução de custas judiciais e outras despesas classificadas como operações especiais.	FISCAL	3.3.90.93	0201	285.000,00

**03.011.02.061.2062.1460 - PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA** **1.079.369,00**

Promover a formação, extensão, o aperfeiçoamento, a valorização, a atualização da função pública de magistrados e servidores do Poder Judiciário e da administração pública do Estado de Rondônia, vinculadas às competências, aos objetivos e às metas estratégicos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	0201	597.273,00
		3.3.90.30	0201	10.435,00
		3.3.90.33	0201	60.000,00
		3.3.90.36	0201	94.802,00
		3.3.90.39	0201	131.440,00
		3.3.90.47	0201	18.960,00
		3.3.90.93	0201	166.459,00

**03.011.02.061.2062.1461 - PROMOVER A ESPECIALIZAÇÃO, O APERFEIÇOAMENTO E O FOMENTO À PESQUISA PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA** **3.050.631,00**

Promover a realização de cursos de pós-graduação Lato e Stricto Sensu, a promoção de estudos, publicações, pesquisas e extensão, de interesse para a formulação da política de pessoal, precipuamente ao aprimoramento da prestação jurisdicional do Poder Judiciário, das suas respectivas atividades, bem como das da administração pública do Estado de Rondônia, vinculadas às competências, aos objetivos e às metas estratégicos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	0201	883.213,00
		3.3.90.18	0201	353.575,00
		3.3.90.20	0201	498.000,00
		3.3.90.30	0201	5.000,00
		3.3.90.33	0201	126.000,00
		3.3.90.36	0201	819.305,00
		3.3.90.39	0201	100.920,00
		3.3.90.47	0201	39.000,00
		3.3.90.49	0201	64.800,00
		3.3.90.93	0201	160.818,00

**03.011.02.122.2065.1192 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE VILHENA** **12.100.000,00**

Construir prédio para abrigar o Fórum da Comarca de Vilhena	FISCAL	4.4.90.51	0201	11.051.000,00
		4.4.90.52	0201	1.049.000,00

**03.011.02.122.2065.1412 - REFORMAR PRÉDIO DO FÓRUM SANDRA NASCIMENTO** **4.260.000,00**

Reformar e ampliar o atual prédio do Fórum Sandra Nascimento para Instalação da EMERON	FISCAL	4.4.90.51	0201	3.460.000,00
		4.4.90.52	0201	800.000,00

**03.011.02.126.2073.2189 - MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO** **36.723.000,00**

Manter a infraestrutura e os serviços de TIC em função das demandas dos usuários internos e externos.	FISCAL	3.3.90.14	0201	51.000,00
		3.3.90.30	0201	124.000,00
		3.3.90.39	0201	530.000,00
		3.3.90.40	0201	21.620.000,00
		4.4.90.40	0201	13.993.000,00
		4.4.90.52	0201	405.000,00

**03.011.02.122.2073.2265 - MANTER OS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS** **5.063.000,00**

Promover o aperfeiçoamento do serviços extrajudiciais, por meio do controle, orientação e fiscalização das serventias extrajudiciais, Ressarcir aos cartórios extrajudiciais pela emissão dos registros de nascimento e assentamentos de óbitos e as primeiras certidões relativas a tais atos e compor a renda mínima das serventias que praticarem atos do registro civil das pessoas naturais na forma estabelecida por meio da Lei n. 2.383, de 28/12/2010	FISCAL	3.3.90.14	0201	167.000,00
		3.3.90.31	0201	3.000,00
		3.3.90.33	0201	60.000,00
		3.3.90.36	0201	124.000,00
		3.3.90.39	0201	230.000,00
		3.3.90.47	0201	25.000,00
		3.3.90.93	0201	4.454.000,00

**03.011.02.061.2073.2449 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO** **25.852.000,00**

Garantir o funcionamento das atividades administrativas no Poder Judiciário Estadual.	FISCAL	3.3.50.41	0201	13.000,00
		3.3.90.14	0201	1.162.000,00
		3.3.90.15	0201	839.000,00
		3.3.90.30	0201	5.153.000,00
		3.3.90.33	0201	930.000,00
		3.3.90.36	0201	207.000,00
		3.3.90.39	0201	13.023.000,00
		3.3.90.47	0201	117.000,00
		3.3.90.92	0201	139.000,00
		3.3.90.93	0201	86.000,00
		3.3.91.47	0201	91.000,00
		4.4.90.51	0201	380.000,00
		4.4.90.52	0201	3.712.000,00

**03.011.02.031.2073.2451 - MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA** **870.000,00**

Assegurar a manutenção das atividades administrativas da EMERON, visando a execução das iniciativas de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores para alcance da visão do PJRO e melhoria dos serviços judiciais.	FISCAL	3.3.90.30	0201	60.000,00
		3.3.90.31	0201	1.000,00
		3.3.90.32	0201	1.000,00
		3.3.90.39	0201	808.000,00
<b>03.011.02.061.2073.2453 - GERIR AÇÕES DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DO PJRO</b>				<b>337.200,00</b>
Assegurar a gestão das ações de acessibilidade, inclusão e gestão socioambiental do PJRO.	FISCAL	3.3.90.30	0201	61.200,00
		3.3.90.39	0201	266.000,00
		4.4.90.52	0201	10.000,00
<b>03.011.02.061.2073.2456 - GERIR AÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS DO PJRO</b>				<b>702.000,00</b>
Assegurar as ações de gestão de pessoas PJRO.	FISCAL	3.3.90.14	0201	427.000,00
		3.3.90.30	0201	12.000,00
		3.3.90.39	0201	231.000,00
		3.3.90.93	0201	32.000,00
<b>03.011.02.061.2073.2457 - GERIR AÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO PJRO</b>				<b>375.000,00</b>
Assegurar a gestão das ações da Corregedoria-Geral de Justiça do PJRO.	FISCAL	3.3.90.14	0201	258.000,00
		3.3.90.33	0201	96.000,00
		3.3.90.39	0201	4.000,00
		3.3.90.93	0201	17.000,00
<b>03.011.02.061.2076.1463 - PROMOVER A ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA CONFLITOS, PRINCIPALMENTE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO</b>				<b>743.400,00</b>
Promover o desenvolvimento e implantação de iniciativas e políticas judiciárias visando à resolução de conflitos entre as partes e, na medida do possível, acordos satisfatórios.	FISCAL	3.3.90.14	0201	436.600,00
		3.3.90.15	0201	44.100,00
		3.3.90.33	0201	190.000,00
		3.3.90.36	0201	26.600,00
		3.3.90.39	0201	25.100,00
		3.3.90.92	0201	15.000,00
<b>03.011.02.061.2076.1464 - AUMENTAR A PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DA ÁREA JUDICIÁRIA</b>				<b>325.845,00</b>
Fomentar o desenvolvimento e implantação de iniciativas visando elevar a produtividade da área judiciária de magistrados e servidores em 5% ao ano, até 2023.	FISCAL	3.3.90.14	0201	275.000,00
		3.3.90.31	0201	7.100,00
		3.3.90.39	0201	5.000,00
		3.3.90.93	0201	38.745,00
<b>03.011.02.061.2076.1465 - DESENVOLVER INICIATIVAS RELACIONADAS ÀS POLÍTICAS JUDICIÁRIAS</b>				<b>403.000,00</b>
Promover o desenvolvimento de iniciativas que impactem nas políticas judiciárias visando à melhoria do acesso à justiça.	FISCAL	3.3.90.14	0201	194.000,00
		3.3.90.30	0201	4.000,00
		3.3.90.32	0201	5.000,00
		3.3.90.33	0201	33.000,00
		3.3.90.36	0201	90.000,00
		3.3.90.39	0201	34.000,00
		3.3.90.93	0201	40.000,00
		4.4.90.52	0201	3.000,00
<b>03.011.02.061.2078.1458 - PROMOVER O BEM-ESTAR DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PJRO</b>				<b>709.500,00</b>
Promover iniciativas que proporcionem o bem-estar e qualidade de vida de magistrados e servidores no ambiente de trabalho.	FISCAL	3.3.90.14	0201	280.900,00
		3.3.90.31	0201	31.600,00
		3.3.90.33	0201	6.000,00
		3.3.90.36	0201	4.000,00
		3.3.90.39	0201	304.300,00
		3.3.90.47	0201	1.000,00
		3.3.90.92	0201	12.000,00
<b>03.011.02.061.2078.1459 - PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PJRO</b>				<b>193.500,00</b>
Promover iniciativas que proporcionem a melhoria da saúde de magistrados e servidores do PJRO.	FISCAL	3.3.90.14	0201	48.000,00
		3.3.90.30	0201	500,00
		3.3.90.31	0201	13.000,00
		3.3.90.33	0201	20.000,00
		3.3.90.39	0201	110.000,00
<b>03.011.02.126.2079.1169 - ATUALIZAR SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO</b>				<b>6.157.500,00</b>
Garantir a disponibilidade das soluções e dos serviços de TIC e dos advindos do crescimento natural do Judiciário de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	0201	225.500,00
		3.3.90.33	0201	84.000,00
		3.3.90.40	0201	100.000,00
		4.4.90.52	0201	5.748.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		58.618.945,00	40.611.000,00				99.229.945,00

**11.000 - GOVERNADORIA**

**11.003 - Procuradoria-Geral do Estado**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.003.03.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				
		3.3.90.14	0100	192.500,00
		3.3.90.30	0100	234.636,00
		3.3.90.33	0100	45.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.36	0100	450.000,00

		3.3.90.39	0100	1.794.768,00
		3.3.90.40	0100	1.763.604,00
		3.3.91.47	0100	18.900,00
<b>11.003.03.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>772.764,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	0100	170.472,00
		3.3.90.49	0100	419.964,00
		3.3.90.93	0100	182.328,00
<b>11.003.03.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>41.728.391,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0100	38.383.127,00
		3.1.90.13	0100	207.336,00
		3.1.91.13	0100	3.137.928,00
<b>11.003.03.092.2092.2609 - IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS</b>				<b>211.600,00</b>
Prover a PGE de estrutura física e tecnológica para executar a função singular de representar e defender o Estado de Rondônia em ações judiciais, extrajudiciais e ampliar a execução da função de Consultoria Jurídica do Poder Executivo e da Administração em Geral.	FISCAL	3.3.90.30	0100	38.100,00
		4.4.90.52	0100	173.500,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
41.728.391,00		5.310.272,00	173.500,00				47.212.163,00

**11.004 - Superintendência Estadual de Turismo**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.004.23.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				
		3.3.90.30	0100	19.400,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.37	0100	239.000,00
		3.3.90.39	0100	123.873,00
		4.4.90.52	0100	44.194,00
<b>11.004.23.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	0100	8.808,00
		3.3.90.49	0100	84.564,00
		3.3.90.93	0100	38.532,00
<b>11.004.23.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0100	1.157.908,00
		3.1.90.13	0100	142.800,00
		3.1.91.13	0100	31.320,00
<b>11.004.23.695.2108.1215 - PROMOVER A OFERTA DE TURISMO</b>				
Promover a oferta de turismo, através de investimentos na estruturação e custeio de atrativos, visando melhores produtos.	FISCAL	4.4.90.51	0100	7.000,00
<b>11.004.23.695.2108.2194 - PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO</b>				
		3.3.90.14	0100	105.000,00
Garantir recursos visando a promoção das atividades de apoio e divulgação do turismo de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.15	0100	1.000,00
		3.3.90.30	0100	3.000,00
		3.3.90.33	0100	40.000,00
		3.3.90.39	0100	53.670,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.332.028,00		716.847,00	51.194,00				2.100.069,00

**11.005 - Controladoria-Geral do Estado**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.005.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				
		3.3.90.14	0100	110.912,00
		3.3.90.30	0100	31.877,00
		3.3.90.33	0100	27.758,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.36	0100	1.505,00
		3.3.90.39	0100	105.488,00
		3.3.90.40	0100	13.294,00
		4.4.90.52	0100	2.004,00
<b>11.005.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	0100	27.588,00
		3.3.90.49	0100	137.208,00
		3.3.90.93	0100	98.520,00
<b>11.005.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0100	5.212.023,00
		3.1.90.13	0100	539.220,00
		3.1.90.16	0100	461.589,00
<b>11.005.04.128.2001.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL	3.3.90.14	0100	40.000,00
		3.3.90.30	0100	30.000,00
		3.3.90.39	0100	30.000,00
<b>11.005.04.126.2001.2359 - DESENVOLVER INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS</b>				
Proporcionar a modernização do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo através de aquisição de equipamentos necessários a atuação eficiente, eficaz e efetiva	FISCAL	4.4.90.52	0100	95.000,00

<b>11.005.04.124.2001.2361 - PROMOVER A GESTÃO DE RISCOS ORGANIZACIONAIS</b>					<b>75.000,00</b>
Realizar ações de Monitoramento e Fiscalização dos Riscos Organizacionais do Poder Executivo do Estado.	FISCAL	3.3.90.14	0100		75.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
6.212.832,00		729.150,00	97.004,00				7.038.986,00

**11.006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

**11.006.23.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE** **368.821,00**

		3.3.90.14	0100	41.460,00
		3.3.90.30	0100	99.105,00
		3.3.90.33	0100	21.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.39	0100	91.175,00
		3.3.90.40	0100	54.810,00
		3.3.90.47	0100	10.000,00
		4.4.91.52	0100	51.271,00

**11.006.23.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS** **151.060,00**

		3.3.90.19	0100	840,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	0100	1.152,00
		3.3.90.49	0100	82.068,00
		3.3.90.93	0100	67.000,00

**11.006.23.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** **4.906.567,00**

		3.1.90.11	0100	4.083.946,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.12	0100	10.607,00
		3.1.90.96	0100	147.814,00
		3.1.91.13	0100	664.200,00

**11.006.23.122.2000.0259 - REALIZAR APOORTE DE CAPITAL** **200.000,00**

Realizar aporte de capital à Companhia de Mineração de Rondônia - CMR, à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, à Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD e à Companhia de Gás do Estado de Rondônia - RONGÁS.	FISCAL	4.5.90.65	0100	200.000,00
---	--------	-----------	------	------------

**11.006.23.661.2000.1002 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** **25.000,00**

Atrair investimentos para o Estado, intermediar a relação do empresário com o Município chave para o investimento e criar oportunidades para o crescimento e desenvolvimento econômico e para exportações.	FISCAL	3.3.90.14	0100	5.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00

**11.006.23.126.2000.1003 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** **26.000,00**

"Painel Setorial Econômico" geração de Painel com indicadores setoriais de relação de dados geoeconômicos, sociais, infraestrutura e espaciais; "Rede Estadual de Incubadoras" fortalecer a cultura de inovação com criação de empresas de base tecnológica; "Fórum Itinerante de Inovação e Competitividade" criar mecanismos efetivos de estímulo à inovação e de atração e promoção de empresas inovadoras; "Instalação de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica Estadual" Desenvolver a Cadeia Produtiva de Inovação por meio da criação de Incubadoras; "Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia" deliberar sobre os instrumentos de estímulo e incentivo ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, e educação técnica e tecnológica.	FISCAL	3.3.90.30	0100	5.000,00
		3.3.90.39	0100	21.000,00

**11.006.23.123.2000.1004 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS** **30.000,00**

Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programas: Crédito ao Microempreendedor; Emprega Mais Rondônia (ProMPE); Incentivo aos Arranjos Produtivos Locais (ProAPL).	FISCAL	3.3.90.30	0100	10.000,00
		3.3.90.33	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00

**11.006.23.334.2000.2009 - PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA** **188.500,00**

		3.3.90.14	0100	20.000,00
Prestar atendimento aos trabalhadores e empregadores através das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, facilitando seu acesso aos serviços oferecidos pelo SINE.	FISCAL	3.3.90.30	0100	68.500,00
		3.3.90.33	0100	15.000,00
		3.3.90.39	0100	75.000,00
		4.4.90.52	0100	10.000,00

**11.006.23.122.2072.2661 - GARANTIR OS DIREITOS DO CONSUMIDOR** **134.006,00**

		3.3.80.39	0100	69.006,00
Reestruturação e modernização administrativa do PROCON Rondônia, com estratégias voltadas para educação, saúde, segurança e proteção social com cidadania.	FISCAL	3.3.90.14	0100	15.000,00
		3.3.90.30	0100	30.000,00
		3.3.90.33	0100	10.000,00
		4.4.90.52	0100	10.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
4.906.567,00		852.116,00	71.271,00	200.000,00			6.029.954,00

**11.007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

<b>11.007.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>267.000,00</b>
		3.3.90.14	0100	50.000,00
		3.3.90.30	0100	22.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.33	0100	35.000,00
		3.3.90.39	0100	45.000,00
		4.4.90.52	0100	115.000,00

<b>11.007.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>589.500,00</b>
		3.3.90.19	0100	3.500,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	0100	4.000,00
		3.3.90.49	0100	352.000,00
		3.3.90.93	0100	230.000,00

<b>11.007.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>11.822.580,00</b>
		3.1.90.11	0100	10.222.580,00
		3.1.90.12	0100	80.000,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	0100	1.000.000,00
		3.1.90.16	0100	20.000,00
		3.1.91.13	0100	500.000,00

<b>11.007.04.126.2074.1000 - EXPANSÃO DA INFOVIA</b>				<b>1.000,00</b>
O projeto Expansão da INFOVIA é necessário para instrumentalizar o Governo do Estado com uma rede de voz e dados integrada a serviços de modernização da gestão pública e fomentar o desenvolvimento econômico e social em diversas áreas de Rondônia.				
	FISCAL	4.4.90.52	0100	1.000,00

<b>11.007.04.126.2074.2283 - GERENCIAR AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS</b>				<b>580.251,00</b>
Subsidiar e aprimorar o processo de gestão, adequando-o às particularidades, características, demandas e variáveis do Governo, por meio de sistemas que promovam a integração, automação e gestão de processos e a eficiência em âmbito estadual.	FISCAL	3.3.90.39	0100	384.000,00
		3.3.90.40	0100	196.251,00

<b>11.007.04.126.2074.2285 - PROVER, ADMINISTRAR E MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>				<b>3.999.000,00</b>
Promover a gestão de recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) objetivando proporcionar a infraestrutura necessária para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.	FISCAL	3.3.90.39	0100	300.000,00
		3.3.90.40	0100	1.700.000,00
		4.4.90.52	0100	1.999.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
11.822.580,00		3.321.751,00	2.115.000,00				17.259.331,00

**11.009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.009.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				
		3.3.90.14	0100	6.575.452,00
		3.3.90.15	0100	850.000,00
		3.3.90.30	0100	944.000,00
		3.3.90.33	0100	307.870,00
		3.3.90.36	0100	257.603,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.39	0100	2.798.104,00
		3.3.90.40	0100	63.904,00
		3.3.90.47	0100	40.000,00
		3.3.90.92	0100	270.000,00
		3.3.90.93	0100	3.000,00
		3.3.91.47	0100	25.421,00
		4.4.90.52	0100	165.550,00
<b>11.009.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				
		3.3.90.19	0100	2.012.940,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	0100	34.824,00
		3.3.90.49	0100	62.400,00
		3.3.90.93	0100	1.333.620,00
				582.096,00
<b>11.009.04.122.1015.2174 - ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS</b>				
		3.3.90.30	0100	10.990.241,00
Garantir recursos para assegurar a manutenção operacional do Palácio Rio Madeira.	FISCAL	3.3.90.39	0100	295.165,00
		4.4.90.51	0100	10.635.076,00
		4.4.90.52	0100	10.000,00
				50.000,00
<b>11.009.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				
		3.1.90.11	0100	45.742.734,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.12	0100	38.602.405,00
		3.1.90.13	0100	1.372.064,00
				5.768.265,00
<b>11.009.04.122.2112.2011 - PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO</b>				
		3.3.90.14	0100	6.585.425,00
Promover o trabalho no planejamento e implantação de Centrais de Atendimento Integrado no formato fixo nos município de Rolim de Moura, Ji-parana, Ariquemes e Porto Velho, como também no formato itinerante, de forma que se pretende atingir toda a população do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.30	0100	85.900,00
		3.3.90.33	0100	88.000,00
		3.3.90.39	0100	15.750,00
		3.3.90.40	0100	3.504.288,00
		4.4.90.51	0100	169.978,00
		4.4.90.52	0100	1.671.509,00
				1.050.000,00
<b>11.009.04.131.2128.2172 - PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO</b>				<b>20.000.000,00</b>

Assegurar o acesso da sociedade à informação sobre os direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração Estadual e Nacional, mediante divulgação das políticas públicas, programas, ações e projetos de interesse público.

FISCAL 3.3.90.39 0100 20.000.000,00

**11.009.04.131.2128.2557 - PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL 445.239,00**

A comunicação governamental é uma necessidade social. É através dela que os segmentos sociais tomam conhecimento de que se realiza nos diversos setores do Governo. O objetivo primordial é proporcionar amplo conhecimento e esclarecimentos de todos os atos, ações, programas e investimentos à população rondoniense como um todo, dos órgãos da Administração Estadual.

FISCAL 3.3.90.39 0100 445.239,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
45.742.734,00		43.662.238,00	2.947.059,00				92.352.031,00

**11.010 - Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

**11.010.03.092.2085.4027 - PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO 700.000,00**

Melhoria da qualidade dos serviços de assistência jurídica, representação judicial e extrajudicial da Procuradoria Geral do Estado - PGE/RO

FISCAL 3.3.90.39 0234 250.000,00  
 FISCAL 4.4.90.51 0234 200.000,00  
 FISCAL 4.4.90.52 0234 250.000,00

**11.010.03.126.2110.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I. 1.060.521,00**

Implantar recursos de TI (Tecnologia da informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas.

FISCAL 3.3.90.40 0234 784.887,00  
 FISCAL 4.4.90.52 0234 275.634,00

**11.010.03.128.2110.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS 1.059.132,00**

Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.

FISCAL 3.3.90.39 0234 109.132,00  
 FISCAL 3.3.90.93 0234 950.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		2.094.019,00	725.634,00				2.819.653,00

**11.013 - Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

**11.013.23.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 449.440,00**

Garantir recursos para a manutenção das atividades.

FISCAL 3.3.90.14 0240 60.000,00  
 FISCAL 3.3.90.30 0240 100.000,00  
 FISCAL 3.3.90.33 0240 49.440,00  
 FISCAL 3.3.90.36 0240 5.000,00  
 FISCAL 3.3.90.39 0240 150.000,00  
 FISCAL 3.3.90.92 0240 10.000,00  
 FISCAL 3.3.91.47 0240 15.000,00  
 FISCAL 4.4.90.52 0240 60.000,00

**11.013.22.661.2000.1002 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 5.165.000,00**

Assegurar recursos para operacionalização dos Programas de Natureza Tributária e Natureza Locacional.

FISCAL 3.3.20.41 0240 1.010.000,00  
 FISCAL 3.3.50.41 0240 250.000,00  
 FISCAL 3.3.90.14 0240 50.000,00  
 FISCAL 3.3.90.30 0240 35.000,00  
 FISCAL 3.3.90.33 0240 20.000,00  
 FISCAL 3.3.90.39 0240 1.300.000,00  
 FISCAL 4.4.90.51 0240 1.000.000,00  
 FISCAL 4.4.90.52 0240 1.500.000,00

**11.013.23.691.2000.1003 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 2.800.000,00**

Atrair 3 bilhões de investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instalada no Estado de Rondônia, auxiliando municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios.

FISCAL 3.3.50.41 0240 60.000,00  
 FISCAL 3.3.90.14 0240 70.000,00  
 FISCAL 3.3.90.30 0240 120.000,00  
 FISCAL 3.3.90.32 0240 20.000,00  
 FISCAL 3.3.90.33 0240 70.000,00  
 FISCAL 3.3.90.39 0240 2.340.000,00  
 FISCAL 4.4.90.52 0240 120.000,00

**11.013.19.123.2000.1004 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS 7.132.313,00**

Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programas: Crédito ao Microempreendedor; Emprega Mais Rondônia (ProMPE); Incentivo aos Arranjos Produtivos Locais (ProAPL).

FISCAL 3.3.50.41 0240 3.977.000,00  
 FISCAL 3.3.90.14 0240 20.000,00  
 FISCAL 3.3.90.30 0240 25.186,00  
 FISCAL 3.3.90.33 0240 30.000,00  
 FISCAL 3.3.90.39 0240 3.040.127,00  
 FISCAL 4.4.90.52 0240 20.000,00  
 FISCAL 4.5.50.66 0240 20.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
--------------------	----------------------------	-----------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

Sociais	Dívida	Correntes		Financeiras	da Dívida	Contingência	
		12.826.753,00	2.700.000,00	20.000,00			15.546.753,00

**11.016 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.016.14.422.2072.2654 - FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>				<b>2.571.914,00</b>
		3.3.90.14	0245	300.000,00
Fortalecimento e ampliação da política de proteção e defesa		3.3.90.30	0245	471.914,00
dos direitos do consumidor no Estado de Rondônia, com vistas	FISCAL	3.3.90.33	0245	100.000,00
à promover o equilíbrio nas relações de consumo.		3.3.90.39	0245	700.000,00
		4.4.90.52	0245	1.000.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		1.571.914,00	1.000.000,00				2.571.914,00

**11.017 - Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.017.11.334.2135.2461 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>				<b>202.112,00</b>
		3.3.90.14	0240	30.000,00
Incluir trabalhadores no mercado de trabalho, apoiar o		3.3.90.30	0240	50.000,00
empreendedorismo, desenvolver ações de qualificação	FISCAL	3.3.90.33	0240	21.149,00
profissional, assegurar o desempenho, modernização e		3.3.90.36	0240	20.000,00
ampliação da rede do SINE para efetividade da política pública		3.3.90.39	0240	77.000,00
de trabalho, emprego e renda.		4.4.90.52	1100	3.963,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		198.149,00	3.963,00				202.112,00

**11.022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.022.28.846.1015.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>				<b>50.000,00</b>
Formação do patrimônio do servidor.	FISCAL	3.3.90.47	0240	50.000,00
<b>11.022.23.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>1.882.098,00</b>
		3.3.90.14	0240	46.750,00
		3.3.90.30	0240	100.911,00
		3.3.90.33	0240	64.596,00
		3.3.90.36	0240	150.000,00
		3.3.90.39	0240	709.147,00
		3.3.90.40	0240	357.600,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.41	0240	7.990,00
		3.3.90.47	0240	36.000,00
		3.3.90.91	0240	1.500,00
		3.3.90.92	0240	2.000,00
		3.3.90.93	0240	1.000,00
		3.3.91.39	0240	96.000,00
		3.3.91.47	0240	2.100,00
		4.4.90.52	0240	306.504,00

**11.022.23.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS**

		3.3.90.46	0240	810.900,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e	FISCAL	3.3.90.49	0240	148.800,00
auxílio alimentação aos servidores.		3.3.90.93	0240	110.268,00

**11.022.23.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

		3.1.90.11	0240	3.445.194,00
		3.1.90.13	0240	136.800,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos	FISCAL	3.1.90.16	0240	30.600,00
sociais.		3.1.90.92	0240	6.000,00
		3.1.91.13	0240	251.986,00

**11.022.23.125.1260.2330 - FOMENTAR PARCERIAS PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS**

		3.3.90.14	0240	12.800,00
Simplificar o registro e a legalização de empresas, buscando	FISCAL	3.3.90.33	0240	10.200,00
melhorar a eficiência nas relações entre os órgãos estaduais,		3.3.90.39	0240	1.000,00
municipais e as empresas com o propósito na criação de um				
ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento do Estado.				

**11.022.23.122.2110.1453 - OBRAS E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DA JUCER**

		4.4.90.51	0240	10.000,00
Atender a atualização e/ou adequação do projeto arquitetônico,	FISCAL			
estrutural, projeto e prevenção de incêndio e demais ajustes				
presentes no processo administrativo nº 0018.475272/2019-99,				
que já se encontra em andamento.				

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		3.870.580,00	2.719.562,00	316.504,00			6.906.646,00

**11.023 - Instituto de Pesos e Medidas**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.023.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>1.091.364,00</b>

		3.3.90.14	0243	103.655,00
		3.3.90.30	0243	306.970,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.33	0243	99.110,00
		3.3.90.39	0243	519.129,00
		3.3.91.47	0243	26.500,00
		4.4.90.52	0243	36.000,00

**11.023.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 192.408,00**

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.49	0100	93.192,00
		3.3.90.93	0100	99.216,00

**11.023.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 2.351.932,00**

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0100	2.120.344,00
		3.1.90.13	0100	148.008,00
		3.1.91.13	0100	83.580,00

**11.023.04.122.2051.1608 - PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE 270.000,00**

Reforma da sede administrativa do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.	FISCAL	4.4.90.51	0243	270.000,00
---	--------	-----------	------	------------

**11.023.04.665.2051.2191 - REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS 719.319,00**

Estabelecer adequada transparência e confiança com base em ensaios imparciais. A exatidão dos instrumentos de medição garante a credibilidade nos campos econômico, saúde, segurança e meio ambiente.		3.3.90.14	0243	246.600,00
	FISCAL	3.3.90.30	0243	201.400,00
		3.3.90.33	0243	65.000,00
		3.3.90.39	0243	206.319,00

**11.023.04.665.2051.2344 - FISCALIZAR PRODUTOS E SERVIÇOS COM A CONFORMIDADE AVALIADA 206.428,00**

Informar e proteger o consumidor, em particular quanto à saúde, à segurança e ao meio ambiente; propiciar a concorrência justa; estimular a melhoria contínua da qualidade; facilitar o comércio internacional e fortalecer o mercado interno. Esses são os principais objetivos do processo de Avaliação da conformidade.		3.3.90.14	0243	30.825,00
	FISCAL	3.3.90.30	0243	5.000,00
		4.4.90.52	0243	170.603,00

**11.023.04.665.2051.2345 - FISCALIZAR PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS 43.373,00**

Garantir a confiabilidade do conteúdo declarado do produto e permitir a leal concorrência entre os produtores, aplicando as normativas do Inmetro que definem os requisitos a serem cumpridos pelos produtos pré-medidos e a metodologia de determinação do conteúdo efetivo dos produtos comercializados em unidades de massa e volume.		3.3.90.14	0243	38.373,00
	FISCAL	3.3.90.30	0243	5.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.351.932,00		2.046.289,00	476.603,00				4.874.824,00

**11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

**11.025.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA 400.000,00**

Realizar a aplicação de recursos para o pagamento de sentenças judiciais administrativas.	FISCAL	3.2.90.91	0100	400.000,00
---	--------	-----------	------	------------

**11.025.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS 5.000,00**

Realizar a aplicação de recursos para pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais por meio de precatórios.	FISCAL	3.3.90.91	0100	5.000,00
--	--------	-----------	------	----------

**11.025.26.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 11.430.000,00**

Alocar recursos para a manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas.		3.3.90.14	0100	150.000,00
		3.3.90.14	0240	150.000,00
		3.3.90.30	0100	550.000,00
		3.3.90.30	0240	510.000,00
		3.3.90.33	0240	150.000,00
		3.3.90.36	0100	3.762.000,00
	FISCAL	3.3.90.39	0100	3.588.000,00
		3.3.90.39	0240	223.000,00
		3.3.90.40	0100	1.217.000,00
		3.3.90.92	0100	100.000,00
		3.3.90.93	0100	160.000,00
		4.4.90.52	0100	500.000,00
		4.4.90.52	0240	370.000,00

**11.025.26.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 1.530.000,00**

Realizar pagamentos de auxílios para atender às necessidades de servidores efetivos, comissionados e temporários.		3.3.90.19	0100	5.000,00
	FISCAL	3.3.90.46	0100	20.000,00
		3.3.90.49	0100	1.030.000,00
		3.3.90.93	0100	475.000,00

**11.025.26.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 41.591.750,00**

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais para atender aos servidores efetivos, comissionados e temporários.		3.1.90.11	0100	37.994.750,00
		3.1.90.12	0100	295.000,00
	FISCAL	3.1.90.13	0100	1.770.000,00
		3.1.90.16	0100	660.000,00
		3.1.91.13	0100	872.000,00

**11.025.04.122.1015.2935 - MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS 4.950.000,00**

Alocar recursos para execução das obras em rodovias estaduais e manutenção do funcionamento das Residências Regionais.		3.3.90.30	0100	2.000.000,00
		3.3.90.36	0100	350.000,00
	FISCAL	3.3.90.39	0100	1.800.000,00
		3.3.91.47	0100	300.000,00
		4.4.90.51	0100	500.000,00



<b>11.025.26.782.2057.1013 - APOIO A INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIOS E RODOVIAS</b>					<b>1.000.000,00</b>
Desenvolver projetos e executar metas de apoio a infraestrutura urbana e rodoviária municipais e estaduais, bem como gerenciar as operações de crédito do Programa PROINVESTE.(Componente 7).		FISCAL	4.4.90.51	0215	1.000.000,00
<b>11.025.26.452.2057.1384 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>					<b>6.500.000,00</b>
Alocar recursos para promover a ampliação da infraestrutura das estradas e ruas municipais, desenvolvendo e executando projetos de melhoria da qualidade de vida da população urbana dos municípios.			3.3.90.14	0100	150.000,00
			3.3.90.14	0240	150.000,00
		FISCAL	3.3.90.30	0100	1.500.000,00
			3.3.90.39	0100	200.000,00
			4.4.90.51	0100	4.500.000,00
<b>11.025.26.781.2106.1318 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS</b>					<b>11.084.000,00</b>
Administrar e promover a manutenção da infraestrutura dos aeroportos e aeródromos visando atender a população com segurança e conforto.			3.3.90.39	0100	7.150.000,00
		FISCAL	3.3.90.39	0240	1.434.000,00
			4.4.90.51	0100	1.800.000,00
			4.4.90.52	0240	700.000,00
<b>11.025.26.782.2106.1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA</b>					<b>28.819.202,00</b>
Alocar recursos para a fiel execução de projetos que buscam a construção de obras civis como pontes de concreto, pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais pavimentadas ou não.			3.3.90.14	0100	553.124,00
			3.3.90.14	0240	1.496.876,00
			3.3.90.30	0100	1.188.250,00
		FISCAL	3.3.90.30	0239	13.249.057,00
			3.3.90.39	0100	4.437.702,00
			3.3.90.39	0239	1.000.000,00
			4.4.90.51	0100	500.000,00
			4.4.90.51	0229	6.394.193,00
<b>11.025.26.782.2106.2350 - GERENCIAR RECURSOS DE CONVÊNIOS</b>					<b>27.200.000,00</b>
Promover o controle e execução dos recursos repassados ao Estado por meio de convênios com órgãos da esfera federal.			4.4.90.51	0100	200.000,00
			4.4.90.51	0216	15.000.000,00
		FISCAL	4.4.90.51	1100	1.000.000,00
			4.4.90.52	0216	10.000.000,00
			4.4.90.52	1100	1.000.000,00
<b>11.025.26.122.2106.2428 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>					<b>2.800.000,00</b>
Administrar e controlar os recursos transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades públicas e privadas e outros.		FISCAL	4.4.40.42	0100	2.800.000,00
<b>11.025.17.512.2130.1443 - DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2</b>					<b>90.691.000,00</b>
Atender a população promovendo melhores condições de saneamento básico nos municípios para uma melhor qualidade de vida de pessoas menos favorecidas.			3.3.90.14	0100	200.000,00
			3.3.90.39	0100	100.000,00
		FISCAL	3.3.90.39	0216	3.100.000,00
			4.4.90.51	0216	83.291.000,00
			4.4.90.51	1100	4.000.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
41.591.750,00	400.000,00	52.454.009,00	133.555.193,00				228.000.952,00

**11.026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
<b>11.026.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>					<b>380.550,00</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades.			3.3.90.14	0100	15.000,00
			3.3.90.27	0100	1.000,00
		FISCAL	3.3.90.30	0100	60.960,00
			3.3.90.36	0100	90.000,00
			3.3.90.39	0100	173.590,00
			4.4.91.52	0100	40.000,00
<b>11.026.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>					<b>80.000,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.		FISCAL	3.3.90.49	0100	40.000,00
			3.3.90.93	0100	40.000,00
<b>11.026.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>					<b>1.001.408,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.		FISCAL	3.1.90.11	0100	864.608,00
			3.1.90.13	0100	136.800,00
<b>11.026.04.125.2012.1454 - DESENVOLVER E APLICAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NO PERÍODO DE CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>					<b>1.000,00</b>
Desenvolver e aplicar ações de fiscalização no período de calamidade pública causada pelo Coronavírus (COVID-19) com a finalidade de verificar o cumprimento das determinações e recomendações das autoridades governamentais e combater abuso do poder econômico nos municípios do Estado de Rondônia.		FISCAL	3.3.90.14	0243	1.000,00
<b>11.026.04.122.2012.2846 - FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS</b>					<b>440.620,00</b>
Fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pelas autarquias indiretas e dos serviços intermunicipais de estrada e rodagens do Estado de Rondônia			3.3.90.14	0240	180.000,00
			3.3.90.14	0243	92.431,00
		FISCAL	4.4.90.52	0243	100.000,00
			4.4.91.52	0240	68.189,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.001.408,00		693.981,00	208.189,00				1.903.578,00

**11.033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.033.19.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>231.044,00</b>
		3.3.90.30	0100	38.832,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.39	0100	158.208,00
		3.3.91.47	0100	504,00
		4.4.90.52	0100	33.500,00
<b>11.033.19.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>38.268,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.49	0100	25.260,00
		3.3.90.93	0100	13.008,00
<b>11.033.19.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>2.358.008,00</b>
		3.1.90.11	0100	1.767.000,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	0100	272.004,00
		3.1.90.96	0100	251.000,00
		3.1.91.13	0100	68.004,00
<b>11.033.19.571.2086.2086 - FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO</b>				<b>2.171.060,00</b>
		3.3.90.14	0100	45.000,00
		3.3.90.14	1100	12.000,00
		3.3.90.18	0100	510.000,00
Fomentar a pesquisa científica básica e aplicada ao desenvolvimento tecnológico e a inovação no Estado de Rondônia nas áreas consideradas estratégicas e capacitar recursos humanos especializados.	FISCAL	3.3.90.20	0100	336.000,00
		3.3.90.20	0216	425.000,00
		3.3.90.20	0240	79.292,00
		3.3.90.20	1100	710.000,00
		3.3.90.33	0100	53.768,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.358.008,00		2.406.872,00	33.500,00				4.798.380,00

**13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**
**13.001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>13.001.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>				<b>10.393.340,00</b>
Assegurar recursos para o pagamento de sentenças judiciais administrativas.	FISCAL	3.3.90.91	0100	10.393.340,00
<b>13.001.28.845.0000.0256 - ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES</b>				<b>94.034.518,00</b>
Atender Emendas Parlamentares	FISCAL	4.4.40.42	0100	94.034.518,00
<b>13.001.99.999.0000.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				<b>39.181.049,00</b>
Assegurar recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	FISCAL	9.9.99.99	0100	39.181.049,00
<b>13.001.04.126.1015.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>				<b>11.336.000,00</b>
Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação que agreguem valores, recursos e ativos da tecnologia da informação necessários ao funcionamento e a evolução tecnológica da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Regionais.	FISCAL	3.3.90.14	0100	150.000,00
		3.3.90.30	0100	1.422.000,00
		3.3.90.40	0100	3.394.000,00
		4.4.90.52	0100	6.370.000,00
<b>13.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>74.085.483,00</b>
		3.3.90.14	0100	299.000,00
		3.3.90.30	0100	369.800,00
		3.3.90.33	0100	250.000,00
		3.3.90.36	0100	420.000,00
		3.3.90.39	0100	1.527.050,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.39	0211	4.874.417,00
		3.3.90.39	0213	54.922.520,00
		3.3.90.40	0100	753.440,00
		3.3.90.47	0100	63.108,00
		3.3.90.93	0100	355.000,00
		4.4.90.52	0100	10.251.148,00
<b>13.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>8.821.320,00</b>
		3.3.90.19	0100	3.340,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	0100	2.021.440,00
		3.3.90.49	0100	1.945.260,00
		3.3.90.93	0100	4.851.280,00
<b>13.001.04.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>10.994.000,00</b>
		3.3.90.14	0100	760.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL	3.3.90.30	0100	2.844.000,00
		3.3.90.32	0100	1.080.000,00
		3.3.90.33	0100	750.000,00
		3.3.90.36	0100	1.900.000,00
		3.3.90.39	0100	3.660.000,00
<b>13.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>16.845.214,00</b>
		3.1.90.11	0100	14.652.551,00
		3.1.90.12	0100	88.934,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	0100	1.415.636,00
		3.1.90.16	0100	20.413,00
		3.1.91.13	0100	540.132,00
		3.1.91.96	0100	127.548,00

<b>13.001.04.122.2041.2079 - DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS</b>				<b>12.002.600,00</b>
		3.3.90.14	0100	161.600,00
Acompanhar, sugerir, desenvolver, apoiar e fortalecer as políticas públicas desenvolvidas na administração direta e indireta, municípios, órgãos e instituições externas em consonância com as diretrizes do Governo de forma integrada.	FISCAL	3.3.90.30	0100	60.000,00
		3.3.90.33	0100	125.000,00
		3.3.90.35	0100	650.000,00
		3.3.90.39	0100	1.006.000,00
		3.3.90.41	1100	10.000.000,00

<b>13.001.04.122.2041.2422 - GESTÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>				<b>32.199.832,00</b>
		3.3.90.14	0100	55.000,00
		3.3.90.39	1100	10.000.000,00
Gerenciar, acompanhar e controlar os recursos oriundos de convênios federais e estaduais, visando garantir a execução dos objetivos e metas propostos.	FISCAL	3.3.91.39	0100	3.000.000,00
		4.4.90.51	0216	500,00
		4.4.90.51	1100	10.000.000,00
		4.4.90.52	0100	9.143.832,00
		4.4.90.52	0216	500,00

<b>13.001.04.121.2041.2464 - FORTALECIMENTO DO OBSERVATÓRIO REGIONAL</b>				<b>10.142.000,00</b>
		3.3.90.14	0100	31.000,00
Dotar o Estado de dados, informações, estatísticas, estudos e relatórios técnicos, voltados para tomada de decisão no desenvolvimento econômico e social do estado, bem como criar caderno de indicadores e realiza estudos socioeconômicos a fim de subsidiar a elaboração dos projetos de lei relacionados ao Orçamento Estadual.	FISCAL	3.3.90.30	0100	1.200.000,00
		3.3.90.33	0100	200.000,00
		3.3.90.35	0100	2.830.000,00
		3.3.90.39	0100	4.222.000,00
		4.4.90.52	0100	1.659.000,00

<b>13.001.04.123.2133.4545 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DO BRASIL CENTRAL.</b>				<b>6.600.000,00</b>
		3.3.71.70	0100	950.000,00
Implantar os projetos, métodos e vantagens comparativas que advenham da participação do Estado no Consórcio Brasil Central como forma de subsidiar o potencial local ao desenvolvimento do Estado de Rondônia e seus Municípios.	FISCAL	3.3.90.14	0100	150.000,00
		3.3.90.30	0100	1.200.000,00
		3.3.90.33	0100	300.000,00
		3.3.90.39	0100	4.000.000,00

<b>13.001.04.122.2133.4546 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS</b>				<b>36.489.660,00</b>
		3.3.90.14	0100	350.000,00
Apoiar as ações de políticas públicas das unidades governamentais nos 10 pólos regionais, articulando e integrando o Governo do Estado com as Organizações da Sociedade Civil, treinando e capacitando os órgãos do Governo, prefeituras e legislativo objetivando a criação dos NÚCLEO DE PROJETOS num arranjo institucional na busca constante do Desenvolvimento Regional sustentável buscando a inovação e intercâmbios metodológicos .	SEGURIDADE	3.3.90.30	0100	2.669.660,00
		3.3.90.35	0100	1.200.000,00
		3.3.90.36	0100	1.000.000,00
		3.3.90.39	0100	4.520.000,00
		3.3.90.41	0100	10.000.000,00
		4.4.90.52	0100	16.750.000,00

<b>13.001.04.122.2137.2470 - IMPLANTAR O NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO</b>				<b>27.279.336,00</b>
		3.3.90.14	0100	70.000,00
Implantar o Núcleo de Planejamento do Estado a fim de subsidiar as Unidades Orçamentárias no planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos programas e ações desenvolvidas no âmbito estadual.	FISCAL	3.3.90.32	0100	500.000,00
		3.3.90.35	0100	10.000.000,00
		3.3.90.36	0100	500.000,00
		3.3.90.39	0100	10.709.336,00
		4.4.90.52	0100	5.500.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
16.845.214,00		180.668.591,00	59.674.980,00			133.215.567,00	390.404.352,00

**13.006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>13.006.04.122.1015.0142 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS</b>				
				<b>5.376.642,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal Inativos (Ex-Governadores) e Pensionistas (Pensões Especiais) e Encargos Sociais.	FISCAL	3.1.90.01	0100	2.821.950,00
		3.1.90.03	0100	2.554.692,00
<b>13.006.04.122.1015.1446 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>				
				<b>396.000,00</b>
Incentivar e garantir a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e Prestação voluntária de serviços administrativos.	FISCAL	3.3.90.36	0100	396.000,00
<b>13.006.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				
				<b>2.595.618,00</b>
		3.3.80.14	0100	466.975,00
		3.3.90.30	0100	391.512,00
		3.3.90.33	0100	101.675,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.36	0100	30.000,00
		3.3.90.39	0100	417.501,00
		3.3.90.40	0100	703.650,00
		3.3.90.92	0100	20.000,00
		4.4.90.52	0100	464.305,00
<b>13.006.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				
				<b>1.011.156,00</b>
		3.3.90.19	0100	34.428,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	0100	123.912,00
		3.3.90.49	0100	547.260,00
		3.3.90.93	0100	305.556,00
<b>13.006.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				
				<b>18.898.990,00</b>
		3.1.90.11	0100	14.438.897,00
		3.1.90.12	0100	1.204.632,00

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	0100	595.572,00
		3.1.90.16	0100	1.478.094,00
		3.1.91.13	0100	1.181.700,00
		3.3.90.08	0100	95,00

**13.006.04.128.2097.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS 1.269.457,00**

Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL	3.3.90.30	0100	355.800,00
		3.3.90.39	0100	913.657,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
24.275.537,00		4.808.021,00	464.305,00				29.547.863,00

**13.008 - Superintendência Estadual de Compras e Licitação**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

**13.008.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 1.320.092,00**

Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.14	0100	60.000,00
		3.3.90.30	0100	122.618,00
		3.3.90.33	0100	18.000,00
		3.3.90.39	0100	828.382,00
		3.3.90.40	0100	24.000,00
		3.3.90.92	0100	2.000,00
		4.4.90.52	0100	265.092,00

**13.008.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 298.020,00**

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.19	0100	4.248,00
		3.3.90.46	0100	10.368,00
		3.3.90.49	0100	175.584,00
		3.3.90.93	0100	107.820,00

**13.008.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 5.502.788,00**

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0100	5.137.846,00
		3.1.90.12	0100	77.880,00
		3.1.90.13	0100	32.832,00
		3.1.90.16	0100	82.486,00
		3.1.91.13	0100	171.744,00

**13.008.04.125.2058.2287 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS 70.000,00**

A SUPEL tem por atividade essencial, promover compras públicas eficiente, por meio de procedimentos céleres, sempre primando pelo cuidado com os recursos públicos. Contudo, para consecução desse objetivo, é necessário que esteja alinhada com todo o arcabouço físico e tecnológico necessário. Nesse sentido, a SUPEL deverá buscar mecanismos para alinhar-se aos ao ambiente necessário para desenvolvimento de suas ações.	FISCAL	3.3.90.39	0100	70.000,00
--	--------	-----------	------	-----------

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
5.502.788,00		1.423.020,00	265.092,00				7.190.900,00

**13.009 - Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

**13.009.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 386.114,00**

Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.14	0100	42.596,00
		3.3.90.15	0100	10.313,00
		3.3.90.30	0100	89.816,00
		3.3.90.33	0100	82.504,00
		3.3.90.39	0100	87.661,00
		3.3.90.40	0100	26.814,00
		3.3.90.47	0100	30.940,00
4.4.90.52	0100	15.470,00		

**13.009.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 141.876,00**

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.1.90.94	0100	31.560,00
		3.3.90.49	0100	110.316,00

**13.009.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 3.488.508,00**

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0100	2.946.492,00
		3.1.90.13	0100	528.096,00
		3.1.91.13	0100	13.920,00

**13.009.16.482.2118.1250 - ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO ESTADO 335.000,00**

Promover por meio de registros, a coleta de dados relativos à existência, identificação, avaliação, quantidade, localização, condições de uso e histórico dos bens patrimoniais desde a sua primeira inclusão no patrimônio até a sua baixa final.	FISCAL	3.3.90.14	0100	120.000,00
		3.3.90.30	0100	75.000,00
		3.3.90.39	0100	30.000,00
		3.3.91.47	0100	30.000,00
		4.4.90.52	0100	80.000,00

**13.009.16.122.2118.2287 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS 483.000,00**

Elevar o desempenho da gestão de aquisições e patrimônio através da realização de tombamentos, operacionalização do gerenciamento e controle dos acervos de bens móveis, permanentes, consumo, e bens intangíveis.	FISCAL	3.3.90.14	0100	90.000,00
		3.3.90.30	0100	58.000,00
		3.3.90.39	0100	30.000,00
		3.3.91.47	0100	5.000,00

		4.4.90.52	0100	300.000,00
<b>13.009.16.482.2119.2288 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA</b>				<b>1.045.500,00</b>
		3.3.90.14	0100	220.000,00
		3.3.90.30	0100	130.000,00
Promover o processo de regularização fundiária urbana, implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias a efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos em áreas do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.33	0100	15.000,00
		3.3.90.36	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	600.500,00
		3.3.91.47	0100	10.000,00
		4.4.90.52	0100	60.000,00
<b>13.009.16.481.2119.2421 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL</b>				<b>410.640,00</b>
		3.3.90.14	0100	181.140,00
		3.3.90.30	0100	90.000,00
Regularizar as posses em áreas estaduais e federais	FISCAL	3.3.90.33	0100	8.000,00
		3.3.90.39	0100	81.500,00
		3.3.91.47	0100	10.000,00
		4.4.90.52	0100	40.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.520.068,00		2.275.100,00	495.470,00				6.290.638,00

**13.011 - Fundo Previdenciário do Iperon**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>13.011.09.272.1019.0206 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA</b>				<b>2.015.000,00</b>
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.	SEGURIDADE	3.1.90.91	0241	2.015.000,00
<b>13.011.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>				<b>161.912.055,00</b>
		3.1.90.01	0100	9.221.562,00
		3.1.90.01	0241	123.873.493,00
Pagamento de aposentadorias e pensões aos dependentes dos segurados do Estado de Rondônia civis.	SEGURIDADE	3.1.90.03	0100	7.200.000,00
		3.1.90.03	0241	21.500.000,00
		3.1.90.94	0241	58.500,00
		3.1.91.94	0241	58.500,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
163.927.055,00							163.927.055,00

**13.012 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>13.012.09.272.1019.0238 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA</b>				<b>186.615,00</b>
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.	SEGURIDADE	3.1.90.91	0241	186.615,00
<b>13.012.09.272.1019.2030 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>				<b>19.974.663,00</b>
		3.1.90.01	0241	13.962.487,00
Pagamento de aposentadorias aos inativos civis e pensão aos dependentes dos segurados do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.1.90.03	0241	5.813.385,00
		3.1.90.94	0241	99.396,00
		3.1.91.94	0241	99.395,00
<b>13.012.99.997.1019.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				<b>357.113.007,00</b>
Aportar recursos para suplementar as despesas, quando insuficientes com aposentadorias, pensões e outros auxílios previdenciários, sentenças judiciais e despesas de exercícios anteriores.	SEGURIDADE	9.9.99.99	0241	357.113.007,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20.161.278,00						357.113.007,00	377.274.285,00

**13.019 - Fundo de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>13.019.16.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>200,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.1.90.94	0258	100,00
		3.3.90.49	0258	100,00
<b>13.019.16.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>800,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0258	700,00
		3.1.90.13	0258	100,00
<b>13.019.16.482.2129.2427 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>				<b>110.870,00</b>
		3.3.90.14	0100	20.000,00
Criar instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas e ações dirigidos à Regularização Fundiária no Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.30	0100	30.000,00
		3.3.90.39	0100	30.000,00
		3.3.90.40	0100	870,00
		4.4.90.52	0100	30.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
900,00		80.970,00	30.000,00				111.870,00

**14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

**14.001 - Secretaria de Estado de Finanças**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>14.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>23.432.741,00</b>
		3.3.42.14	0100	699.250,00
		3.3.90.30	0100	357.507,00
		3.3.90.33	0100	210.000,00
		3.3.90.36	0100	470.400,00
		3.3.90.39	0100	8.337.763,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.39	0146	6.589.784,00
		3.3.90.40	0100	5.646.524,00
		3.3.90.41	0100	1.050.000,00
		3.3.90.92	0100	52.500,00
		3.3.90.93	0100	6.258,00
		3.3.91.47	0100	12.755,00
<b>14.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>2.101.428,00</b>
		3.3.90.19	0100	92.724,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	0100	214.380,00
		3.3.90.49	0100	965.028,00
		3.3.90.93	0100	829.296,00
<b>14.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>188.255.615,00</b>
		3.1.90.11	0100	169.004.929,00
		3.1.90.12	0100	1.342.906,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	0100	1.001.520,00
		3.1.90.16	0100	65.940,00
		3.1.90.96	0100	133.704,00
		3.1.91.13	0100	16.706.616,00
<b>14.001.04.129.2007.1053 - ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE</b>				<b>1.800.000,00</b>
Estimular a cidadania e aumentar a arrecadação do Estado, através de Campanha Permanente intitulada "Nota Legal Rondoniense", conscientizando e incentivando a sociedade para exigir a nota fiscal no ato da compra.	FISCAL	3.3.90.31	0100	1.800.000,00
<b>14.001.04.123.2008.3018 - FORTALECER A TOMADA DE DECISÃO POR MEIO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS CONFIÁVEIS</b>				<b>9.042.468,00</b>
		3.3.90.14	0146	52.500,00
		3.3.90.33	0146	52.500,00
Implantar o novo Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade implantado.	FISCAL	3.3.90.39	0146	262.500,00
		3.3.90.40	0146	1.050.000,00
		4.4.90.40	0146	7.624.968,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
188.255.615,00		28.751.669,00	7.624.968,00				224.632.252,00

**14.002 - Recursos Sob a Supervisão da Sefin**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>14.002.28.843.0000.0128 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA</b>				<b>262.312.163,00</b>
Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada interna e externa.	FISCAL	3.2.90.21	0100	140.228.370,00
		3.2.90.22	0100	3.046.718,00
		4.6.90.71	0100	119.037.075,00
<b>14.002.28.846.0000.0130 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP</b>				<b>78.414.497,00</b>
Assegurar recursos para a contribuição da administração direta ao PASEP - Programa de Formação do Patrimônio dos Servidores Públicos.	FISCAL	3.3.90.47	0100	77.687.837,00
		3.3.90.47	0213	554.773,00
		3.3.90.47	0232	27.957,00
		3.3.90.47	0239	143.930,00
<b>14.002.28.846.0000.0132 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>				<b>30.000.000,00</b>
Assegurar recursos para garantir os pagamentos de custas e sentenças judiciais.	FISCAL	3.1.90.91	0100	22.500.000,00
		3.3.90.91	0100	7.500.000,00
<b>14.002.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>				<b>117.548.269,00</b>
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório	FISCAL	3.1.90.91	0147	105.797.796,00
		3.3.90.91	0147	11.750.473,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
128.297.796,00	143.275.088,00	97.664.970,00			119.037.075,00		488.274.929,00

**14.011 - Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>14.011.26.782.2106.0202 - REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS</b>				<b>37.323.678,00</b>
Transferir recursos para construir, melhorar, recuperar e manter a malha viária municipal e moradia para população de baixa renda.	FISCAL	4.4.20.41	0228	500,00
		4.4.40.42	0228	37.323.178,00
<b>14.011.26.782.2106.1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA</b>				<b>93.864.999,00</b>
		3.3.90.30	0228	36.000.150,00
		3.3.90.39	0228	31.784.849,00
Realizar a execução de projetos, bem como a construção de pontes de pavimentação, de recuperação e de manutenção das rodovias estaduais pavimentadas ou não.	FISCAL	3.3.90.93	0228	80.000,00
		4.4.90.39	0228	3.000.000,00
		4.4.90.51	0228	20.000.000,00
		4.4.90.52	0228	3.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
67.864.999,00			63.323.678,00				131.188.677,00
<b>14.012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária</b>							
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
<b>14.012.04.129.2033.2992 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>					<b>3.589.266,00</b>		
Adquirir bens móveis e imóveis em atendimento aos recursos vinculados pela LDO para a modernização da administração fazendária.			4.4.90.51	0100	500.000,00		
		FISCAL	4.4.90.52	0100	1.422.600,00		
			4.5.90.61	0100	1.666.666,00		
<b>14.012.04.129.2033.3010 - FORTALECER AS AÇÕES DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA</b>					<b>300.000,00</b>		
Equipar e modernizar a administração da cobrança administrativa da SEFIN		FISCAL	3.3.90.39	0100	300.000,00		
<b>14.012.04.123.2110.2121 - APRIMORAR A INFRA-ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA POR MEIO DO FUNDAT</b>					<b>5.083.899,00</b>		
Adquirir, construir, ampliar, realizar a manutenção e conservação dos prédios, instalações e outros bens utilizados pela administração Tributária. Treinar e aperfeiçoar o pessoal técnico da Secretaria de Finanças e executar estudos técnicos de interesse da administração Tributária bem como implantar sistemas de aperfeiçoamento Administrativo-Tributário.			3.3.90.30	0104	550.000,00		
		FISCAL	3.3.90.39	0100	1.204.645,00		
		FISCAL	3.3.90.39	0104	1.212.304,00		
			3.3.90.40	0104	2.116.950,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
5.383.899,00		1.922.600,00		1.666.666,00			8.973.165,00
<b>14.023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos</b>							
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
<b>14.023.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>					<b>5.000,00</b>		
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.		SEGURIDADE	3.3.90.91	0241	5.000,00		
<b>14.023.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>					<b>6.576.840,00</b>		
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.		SEGURIDADE	3.3.90.47	0241	6.576.840,00		
<b>14.023.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>					<b>12.340,00</b>		
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório		SEGURIDADE	3.3.90.91	0241	12.340,00		
<b>14.023.09.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>					<b>2.285.810,00</b>		
			3.3.90.14	0241	72.785,00		
			3.3.90.30	0241	150.961,00		
			3.3.90.33	0241	45.000,00		
Garantir recursos para a manutenção das atividades.		SEGURIDADE	3.3.90.36	0241	416.000,00		
			3.3.90.37	0241	364.703,00		
			3.3.90.39	0241	1.183.361,00		
			3.3.91.47	0241	3.000,00		
			4.4.90.52	0241	50.000,00		
<b>14.023.09.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>					<b>2.040.500,00</b>		
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.			3.3.90.46	0241	1.440.000,00		
		SEGURIDADE	3.3.90.49	0241	240.000,00		
			3.3.90.93	0241	360.500,00		
<b>14.023.09.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>					<b>185.000,00</b>		
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.			3.3.90.14	0241	70.000,00		
		SEGURIDADE	3.3.90.33	0241	55.000,00		
			3.3.90.39	0241	60.000,00		
<b>14.023.09.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>					<b>14.849.300,00</b>		
			3.1.90.11	0241	13.177.300,00		
			3.1.90.13	0241	116.000,00		
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.		SEGURIDADE	3.1.90.16	0241	50.000,00		
			3.1.91.13	0241	1.500.000,00		
			3.3.90.08	0241	6.000,00		
<b>14.023.09.122.1015.2331 - PROMOÇÃO A SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR E RISCO AMBIENTAL NO IPERON</b>					<b>17.600,00</b>		
Desenvolver atividades para o bem estar e segurança dos servidores do IPERON, através da implantação e acompanhamento do Programa de Prevenção de Risco Ambiental e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.			3.3.90.14	0241	3.000,00		
		SEGURIDADE	3.3.90.30	0241	6.600,00		
			3.3.90.39	0241	8.000,00		
<b>14.023.09.122.1015.2332 - PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA VALORIZAÇÃO DOS SEGURADOS DO IPERON</b>					<b>110.500,00</b>		
			3.3.90.14	0241	20.000,00		
Motivação e desenvolvimento dos segurados do IPERON, visando a promoção da qualidade de vida.		SEGURIDADE	3.3.90.30	0241	50.500,00		
			3.3.90.32	0241	10.000,00		
			3.3.90.39	0241	30.000,00		
<b>14.023.09.122.2127.1417 - CONSTRUIR A SEDE DO IPERON</b>					<b>200.000,00</b>		
Prover o Instituto de espaço adequado as novas exigências do processo de modernização.		SEGURIDADE	4.4.90.51	0241	200.000,00		
<b>14.023.09.126.2127.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>					<b>1.808.625,00</b>		

	3.3.90.14	0241	22.500,00
Implantar e utilizar recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) adequadas, visando à redução dos custos operacionais, gerando valor à prestação de serviços públicos com foco na eficiência e efetividade das funções do Instituto.	3.3.90.30	0241	154.950,00
	3.3.90.40	0241	630.000,00
	4.4.90.40	0241	659.696,00
	4.4.90.52	0241	341.479,00

**14.023.09.122.2127.2459 - ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICOS PROFISSIONAIS 536.000,00**

Contratação de Consultoria e Assessoria em Gestão Atuarial por benefício, para a realização da Avaliação Atuarial anual, em cumprimento aos critérios para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, conforme prevê a Lei 9.717/1998, art. 1º, I, Portaria nº 4.922/1999, arts. 2º e 9º, Portaria nº 172/2005, art. 5º e Portaria MPS nº 204/2008, em virtude do caráter obrigatório destes serviços para os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS; bem como contratação de empresa em consultoria de investimento do RPPS no mercado financeiro em atendimento a Resolução/CMN nº 3922/2010, Portaria/MPS nº 519/2012, Portaria/MPS nº 440/2013 e demais exigências do Ministério da Previdência Social - MPS e outros serviços de consultoria e técnicos profissionais.

SEGURIDADE	3.3.90.35	0241	536.000,00
------------	-----------	------	------------

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
14.843.300,00		12.533.040,00	1.251.175,00				28.627.515,00

**15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**

**15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>15.001.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>2.262.450,00</b>
		3.3.90.14	0100	250.000,00
		3.3.90.15	0100	250.000,00
		3.3.90.30	0100	554.950,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.31	0100	30.000,00
		3.3.90.33	0100	140.000,00
		3.3.90.39	0100	997.500,00
		3.3.90.47	0100	20.000,00
		3.3.91.47	0100	20.000,00
<b>15.001.06.181.1015.2146 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM</b>				<b>383.586.704,00</b>
		3.1.90.11	0100	686.470,00
Efetuar o Pagamento dos servidores Militares incluindo os Encargos Sociais Legais.	FISCAL	3.1.90.12	0100	380.894.002,00
		3.1.90.13	0100	16.164,00
		3.1.90.17	0100	1.950.132,00
		3.1.91.13	0100	39.936,00
<b>15.001.06.183.1015.2147 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC</b>				<b>248.076.622,00</b>
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Civil.	FISCAL	3.1.90.11	0100	222.015.874,00
		3.1.90.16	0100	43.476,00
		3.1.91.13	0100	26.017.272,00
<b>15.001.06.182.1015.2148 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM</b>				<b>63.104.498,00</b>
		3.1.90.11	0100	660.274,00
		3.1.90.12	0100	61.713.928,00
Efetuar pagamento dos Servidores Bombeiro Militar incluindo os encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	0100	39.300,00
		3.1.90.16	0100	1.992,00
		3.1.90.17	0100	634.332,00
		3.1.91.13	0100	54.672,00
<b>15.001.06.183.1015.2149 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC</b>				<b>8.677.320,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.	FISCAL	3.3.90.46	0100	4.538.244,00
		3.3.90.49	0100	1.766.484,00
		3.3.90.93	0100	2.372.592,00
<b>15.001.06.181.1015.2150 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM</b>				<b>31.894.656,00</b>
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares da Polícia Militar de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.19	0100	10.717.464,00
		3.3.90.46	0100	14.409.108,00
		3.3.90.49	0100	95.220,00
		3.3.90.93	0100	6.672.864,00
<b>15.001.06.182.1015.2151 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM</b>				<b>4.607.616,00</b>
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.19	0100	1.518.768,00
		3.3.90.46	0100	2.063.640,00
		3.3.90.49	0100	26.112,00
		3.3.90.93	0100	999.096,00
<b>15.001.06.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>18.083.992,00</b>
		3.1.90.11	0100	10.170.548,00
		3.1.90.12	0100	6.767.192,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	0100	356.400,00
		3.1.90.16	0100	62.952,00
		3.1.90.17	0100	1.272,00
		3.1.91.13	0100	725.628,00
<b>15.001.06.183.1015.2411 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - POLITEC</b>				<b>38.981.368,00</b>
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia	FISCAL	3.1.90.11	0100	34.898.356,00
		3.1.90.13	0100	18.252,00



Técnica Científica.	FISCAL	3.1.90.16	0100	4.980,00
		3.1.91.13	0100	4.059.780,00
<b>15.001.06.183.1015.2412 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - POLITEC</b>				<b>816.108,00</b>
		3.3.90.46	0100	436.680,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.	FISCAL	3.3.90.49	0100	163.908,00
		3.3.90.93	0100	215.520,00
<b>15.001.06.122.1015.2413 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - SESDEC</b>				<b>974.280,00</b>
		3.3.90.19	0100	206.808,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.	FISCAL	3.3.90.46	0100	404.556,00
		3.3.90.49	0100	152.244,00
		3.3.90.93	0100	210.672,00
<b>15.001.06.181.1015.2414 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>134.556,00</b>
Efetuar o pagamento dos Servidores Militares reconvocados da reserva remunerada RR pertencentes ao CBM e PM.	FISCAL	3.1.90.12	0100	134.556,00
<b>15.001.06.181.1015.2415 - ASSEGURAR AUXÍLIOS DE PESSOAL INATIVO</b>				<b>2.268,00</b>
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares reconvocados da reserva remunerada RR, pertencentes ao CBM e PM.	FISCAL	3.3.90.19	0100	960,00
		3.3.90.46	0100	1.308,00
<b>15.001.06.331.1025.2435 - REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM</b>				<b>128.653.966,00</b>
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.1.90.01	0100	118.239.784,00
		3.1.90.03	0100	10.414.182,00
<b>15.001.06.331.1025.2437 - REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - BM</b>				<b>9.300.252,00</b>
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.1.90.01	0100	8.473.070,00
		3.1.90.03	0100	827.182,00
<b>15.001.06.181.2075.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>				<b>6.004.215,00</b>
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.40	0100	455.000,00
		4.4.90.52	0100	5.549.215,00
<b>15.001.06.122.2075.1446 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>				<b>3.619.728,00</b>
Incentivar e garantir a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e Prestação voluntária de serviços administrativos.	FISCAL	3.3.90.19	0100	77.400,00
		3.3.90.36	0100	1.857.600,00
		3.3.90.39	0100	2.592,00
		3.3.90.49	0100	341.136,00
		3.3.90.93	0100	1.341.000,00
<b>15.001.06.128.2075.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>1.029.000,00</b>
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL	3.3.90.36	0100	1.029.000,00
<b>15.001.06.181.2075.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>				<b>42.095.285,00</b>
		3.3.90.14	0100	400.000,00
		3.3.90.15	0100	500.011,00
		3.3.90.30	0100	2.281.558,00
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.	FISCAL	3.3.90.31	0100	30.000,00
		3.3.90.36	0100	517.275,00
		3.3.90.39	0100	38.301.441,00
		3.3.90.47	0100	20.000,00
		3.3.91.47	0100	45.000,00
<b>15.001.06.181.2075.2176 - PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>				<b>251.000,00</b>
Promover ações preventivas de segurança pública na região de fronteira, áreas rurais e urbanas.	FISCAL	3.3.90.15	0216	71.000,00
		4.4.90.52	0100	1.000,00
		4.4.90.52	0216	179.000,00
<b>15.001.06.181.2075.2237 - TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA</b>				<b>7.514.973,00</b>
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas demandadas pelo Programa RONDÔNIA SEGURA.	FISCAL	3.3.90.30	0100	20.600,00
		3.3.90.40	0100	7.494.373,00
<b>15.001.06.181.2075.2249 - ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA</b>				<b>2.100.000,00</b>
Prover os Órgãos de Segurança de estrutura necessária para o cumprimento da sua missão institucional.	FISCAL	4.4.90.51	0100	2.100.000,00
<b>15.001.06.181.2075.2279 - MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>				<b>581.420,00</b>
		3.3.90.30	0100	198.530,00
Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas	FISCAL	3.3.90.39	0100	186.795,00
		3.3.90.47	0100	4.095,00
		4.4.90.52	0100	192.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
889.921.958,00		103.954.104,00	8.476.215,00				1.002.352.277,00

**15.003 - Polícia Civil**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>15.003.06.451.2075.1527 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>				<b>1.000,00</b>
Assegurar recursos para projetos, construção, ampliação, reforma e serviços a serem executados pelo poder executivo.	FISCAL	4.4.90.51	0100	1.000,00
<b>15.003.06.128.2075.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>135.000,00</b>

Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL	3.3.90.14	0100	70.000,00
	FISCAL	3.3.90.39	0100	65.000,00
<b>15.003.06.183.2075.2269 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>				<b>10.325.503,00</b>
		3.3.90.14	0100	800.000,00
		3.3.90.30	0100	645.604,00
		3.3.90.31	0100	20.000,00
		3.3.90.33	0100	50.000,00
Manter em operação as unidades que compõe a estrutura da Polícia Civil do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.36	0100	344.600,00
	FISCAL	3.3.90.39	0100	7.181.324,00
		3.3.90.40	0100	1.155.975,00
		3.3.90.47	0100	15.000,00
		3.3.90.92	0100	50.000,00
		3.3.91.47	0100	63.000,00

<b>15.003.06.183.2075.2852 - ADQUIRIR BENS PERMANENTES</b>				<b>1.000,00</b>
Modernizar e Reaparelhar as Unidades Orçamentárias, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.52	0100	1.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		10.460.503,00	2.000,00				10.462.503,00

**15.004 - Corpo de Bombeiro Militar**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>15.004.06.122.2103.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>2.349.728,00</b>
		3.3.90.14	0100	10.000,00
		3.3.90.15	0100	50.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.30	0100	1.188.728,00
		3.3.90.36	0100	36.000,00
		3.3.90.39	0100	915.000,00
		3.3.90.40	0100	150.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		2.349.728,00					2.349.728,00

**15.005 - Polícia Militar**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>15.005.06.181.2020.1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>				<b>900.000,00</b>
Construir e ampliar as Organizações Policiais Militares (OPM)	FISCAL	4.4.90.51	0100	900.000,00

<b>15.005.06.181.2020.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>				<b>1.055.966,00</b>
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.40	0100	62.000,00
	FISCAL	4.4.90.52	0100	993.966,00

<b>15.005.06.128.2020.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>142.660,00</b>
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL	3.3.90.14	0100	1.000,00
	FISCAL	3.3.90.15	0100	121.660,00
		3.3.90.30	0100	20.000,00

<b>15.005.06.181.2020.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>				<b>14.822.409,00</b>
		3.3.90.14	0100	1.000,00
		3.3.90.15	0100	1.791.660,00
		3.3.90.30	0100	9.285.749,00
		3.3.90.31	0100	80.000,00
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.	FISCAL	3.3.90.33	0100	125.000,00
		3.3.90.36	0100	90.000,00
		3.3.90.39	0100	2.885.000,00
		3.3.90.40	0100	320.000,00
		3.3.90.47	0100	84.000,00
		3.3.90.93	0100	160.000,00

<b>15.005.06.302.2020.2907 - EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE</b>				<b>70.664,00</b>
		3.3.90.14	0100	1.000,00
Assistir os integrantes da Polícia Militar, em programas de saúde, com a finalidade de reduzir o absenteísmo.	FISCAL	3.3.90.15	0100	17.664,00
		3.3.90.30	0100	12.000,00
		3.3.90.32	0100	40.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		15.035.733,00	1.955.966,00				16.991.699,00

**15.006 - Superintendência de Polícia Técnico-Científica**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>15.006.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>92.949,00</b>
		3.3.90.14	0100	20.554,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades	FISCAL	3.3.90.33	0100	1.633,00

Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.39	0100	55.038,00
		3.3.90.40	0100	15.724,00
<b>15.006.06.183.2075.1006 - MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA</b>				<b>131.690,00</b>
Promover a modernização e estruturação da Polícia Técnico-Científica, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com efetividade e economicidade.	FISCAL	4.4.90.52	0100	131.690,00
<b>15.006.06.183.2075.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>				<b>1.055.615,00</b>
		3.3.90.14	0100	108.300,00
		3.3.90.15	0100	10.286,00
		3.3.90.30	0100	521.028,00
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.	FISCAL	3.3.90.33	0100	14.704,00
		3.3.90.39	0100	397.240,00
		3.3.90.47	0100	3.036,00
		3.3.91.47	0100	1.021,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		1.148.564,00	131.690,00				1.280.254,00

**15.011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>15.011.06.122.2075.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>572.000,00</b>
		3.3.90.14	0202	100.000,00
		3.3.90.30	0202	319.000,00
Garantir os recursos necessários para a manutenção das atividades operacionais das Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.39	0202	52.000,00
		3.3.90.40	0202	100.000,00
		3.3.90.93	0202	1.000,00

**15.011.06.181.2075.2168 - REALIZAR MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS** **500.000,00**

Reforma, Manutenção e Modernização da estrutura física das Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia, propiciando um ambiente salubre, agradável e adequado para a execução das atividades laborais.	FISCAL	4.4.90.51	0202	500.000,00
--	--------	-----------	------	------------

**15.011.06.181.2075.2852 - ADQUIRIR BENS PERMANENTES** **1.568.024,00**

Modernizar e Reequipar as Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia, visando garantir a aquisição de materiais e equipamentos de ponta que propiciem maior celeridade nas atividades e programas afins, bem como, no combate e redução da criminalidade.	FISCAL	4.4.90.52	0202	1.516.774,00
		4.4.90.52	0249	51.250,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		572.000,00	2.068.024,00				2.640.024,00

**15.014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>15.014.06.182.2103.1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>				<b>400.000,00</b>

Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção de novos quartéis de Bombeiros Militar e sistemas de treinamento.	FISCAL	4.4.90.51	0226	400.000,00
---	--------	-----------	------	------------

**15.014.06.182.2103.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE** **5.329.000,00**

Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.52	0226	5.329.000,00
---	--------	-----------	------	--------------

**15.014.06.122.2103.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE** **4.941.265,00**

		3.3.90.14	0226	40.000,00
		3.3.90.15	0226	910.000,00
		3.3.90.30	0226	926.000,00
		3.3.90.31	0226	40.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.33	0226	125.000,00
		3.3.90.36	0226	30.000,00
		3.3.90.39	0226	2.800.265,00
		3.3.90.47	0226	30.000,00
		3.3.91.47	0226	40.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		4.941.265,00	5.729.000,00				10.670.265,00

**15.015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>15.015.06.122.2020.1119 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>				<b>146.541,00</b>

Proporcionar um melhor ambiente para os Policiais Militares do Estado de Rondônia, bem como ao público em geral.	FISCAL	3.3.90.30	0243	13.000,00
		3.3.90.39	0243	133.541,00

**15.015.06.122.2020.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE** **271.356,00**

		3.3.90.30	0243	131.861,00
		3.3.90.31	0243	31.465,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.39	0100	13.410,00
		3.3.90.39	0243	94.120,00
		3.3.90.40	0100	500,00

<b>15.015.06.181.2020.2852 - ADQUIRIR BENS PERMANENTES</b>				<b>1.128.102,00</b>
Modernizar e Reaparelhar as Unidades Orçamentárias, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.52	0203	5.692,00
		4.4.90.52	0243	1.071.160,00
		4.4.90.52	0249	51.250,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			417.897,00				1.128.102,00
							<b>1.545.999,00</b>

**15.017 - Fundo Estadual de Segurança Pública**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>15.017.06.181.2075.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>				
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.40	0254	100.007,00
		4.4.90.52	0254	13.292.820,00
<b>15.017.06.181.2075.1381 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA</b>				
Executar obras visando a melhoria da infraestrutura das unidades de segurança pública.	FISCAL	4.4.90.51	0254	2.700.000,00
<b>15.017.06.181.2075.2176 - PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>				
Promover ações preventivas de segurança pública na região de fronteira, áreas rurais e urbanas.	FISCAL	3.3.90.14	0254	1.000,00
		3.3.90.15	0254	1.000,00
		3.3.90.39	0254	1.000,00
<b>15.017.06.181.2075.2269 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>				
Assegurar a manutenção das unidades operacionais de segurança pública.	FISCAL	3.3.90.30	0254	5.340.007,00
		3.3.90.39	0254	360.000,00
<b>15.017.06.128.2075.2270 - PROMOVER A MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>				
Executar políticas pública visando a melhoria da qualidade de vida dos profissionais da segurança pública, reduzindo os índices de absenteísmo e proporcionando qualidade de vida aos servidores.	FISCAL	3.3.90.30	0254	4.000,00
		3.3.90.31	0254	1.000,00
		3.3.90.39	0254	9.000,00
		4.4.90.52	0254	2.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			5.717.007,00				16.094.827,00
							<b>21.811.834,00</b>

**15.020 - Departamento Estadual de Trânsito**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>15.020.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>				
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.	FISCAL	3.1.90.91	0240	199.200,00
		3.3.90.91	0240	288.000,00
		4.4.90.91	0240	10.000,00
<b>15.020.28.845.0000.0175 - EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA</b>				
Alocar recursos para repasse aos municípios para viabilizar projetos de sinalização de trânsito através de Convênio.	FISCAL	3.3.40.41	0240	3.335.000,00
		4.4.40.42	0240	1.075.000,00
<b>15.020.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>				
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.	FISCAL	3.3.90.47	0240	2.556.000,00
<b>15.020.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>				
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório	FISCAL	3.1.90.91	0240	600.000,00
		3.3.90.91	0240	714.000,00
		4.4.90.91	0240	30.000,00
<b>15.020.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				
		3.3.90.14	0240	2.250.000,00
		3.3.90.30	0240	1.916.000,00
		3.3.90.33	0240	280.000,00
		3.3.90.35	0240	80.018,00
		3.3.90.36	0240	2.160.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.39	0240	14.648.862,00
		3.3.90.47	0240	720.000,00
		3.3.90.92	0240	734.400,00
		3.3.90.93	0240	92.000,00
		3.3.91.39	0240	3.552.000,00
		3.3.91.47	0240	360.000,00
		4.4.90.92	0240	100.238,00
<b>15.020.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.08	0240	48.000,00
		3.3.90.46	0240	16.200.000,00
		3.3.90.49	0240	2.892.000,00
		3.3.90.93	0240	4.080.000,00
<b>15.020.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				
		3.1.90.11	0240	65.538.502,00
		3.1.90.13	0240	4.654.800,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.16	0240	13.708.800,00
		3.1.90.92	0240	180.000,00

		3.1.90.96	0240	48.000,00
		3.1.91.13	0240	5.880.000,00
<b>15.020.04.122.1015.2281 - CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>				<b>55.999.620,00</b>
Custear a manutenção e a conservação dos bens móveis e imóveis na Capital e Interior do Estado.	FISCAL	3.3.90.30	0240	829.800,00
		3.3.90.36	0240	2.831.100,00
		3.3.90.39	0240	52.338.720,00
<b>15.020.04.122.1015.2282 - MANTER E CONSERVAR VEÍCULOS</b>				<b>3.244.760,00</b>
Custear a manutenção e a conservação da Frota de Veículos do DETRAN.	FISCAL	3.3.90.30	0240	121.600,00
		3.3.90.39	0240	3.123.160,00
<b>15.020.04.122.1015.2803 - PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL</b>				<b>1.500.000,00</b>
Garantir recursos para a realização de Campanhas Publicitárias Institucionais.	FISCAL	3.3.90.39	0240	1.500.000,00
<b>15.020.06.181.2002.2000 - REALIZAR OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS</b>				<b>2.583.359,00</b>
Fiscalizar e controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito do Estado de acordo com as competências definidas no CTB, prevalecendo a redução do número de acidentes e vítimas.	FISCAL	3.3.90.14	0240	900.000,00
		3.3.90.30	0240	429.460,00
		3.3.90.30	0243	556.812,00
		3.3.90.36	0240	13.111,00
		3.3.90.39	0240	683.976,00
<b>15.020.06.181.2002.2271 - REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS</b>				<b>4.433.987,00</b>
Educar usuários do sistema viário para a importância de comportamento adequado no trânsito tornando-o mais humanizado, focando na diminuição do número de acidentes e vítimas.	FISCAL	3.3.90.14	0240	406.250,00
		3.3.90.30	0240	122.255,00
		3.3.90.32	0240	683.562,00
		3.3.90.33	0240	5.000,00
		3.3.90.39	0240	3.216.920,00
<b>15.020.06.181.2002.2272 - QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES</b>				<b>630.010,00</b>
Capacitar e qualificar instrutores e examinadores de trânsito, diretor de ensino e de centros de formação de condutores para formar e habilitar condutores de veículo.	FISCAL	3.3.90.14	0240	202.500,00
		3.3.90.30	0240	72.524,00
		3.3.90.32	0240	232.590,00
		3.3.90.36	0240	50.880,00
		3.3.90.39	0240	71.516,00
<b>15.020.06.181.2002.2274 - FISCALIZAR E VISTORAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES</b>				<b>283.500,00</b>
Realizar fiscalização e vistoria nos centros de formação de condutores de todo o Estado de RO.	FISCAL	3.3.90.14	0240	200.000,00
		3.3.90.30	0240	11.010,00
		3.3.90.32	0240	24.250,00
		3.3.90.33	0240	3.003,00
		3.3.90.39	0240	45.237,00
<b>15.020.06.181.2002.2276 - CONFECCIONAR E EMITIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO</b>				<b>11.000.004,00</b>
Emitir documento oficial de habilitação a condutores aptos a conduzir veículos automotores em conformidade com a legislação em vigor.	FISCAL	3.3.90.39	0240	11.000.004,00
<b>15.020.06.181.2002.2290 - VISTORAR/FISCALIZAR AS CLÍNICAS DE TRÂNSITO CREDENCIADAS</b>				<b>262.488,00</b>
Vistoriar e fiscalizar as Clínicas Médicas e Psicológicas quanto à estrutura, atendimento e a qualidade de avaliação, analisando as documentação de sugestão quanto a renovação de credenciamento das clínicas médicas; promovendo a realização de encontro estadual de médicos e psicológicos.	FISCAL	3.3.90.14	0240	173.250,00
		3.3.90.30	0240	11.484,00
		3.3.90.32	0240	37.000,00
		3.3.90.33	0240	4.023,00
		3.3.90.39	0240	36.731,00
<b>15.020.06.181.2002.2618 - REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS</b>				<b>1.267.019,00</b>
Realizar exames práticos e teóricos para habilitar condutores de veículos conscientes da legislação de trânsito, e aptos a dirigir com prudência e responsabilidade.	FISCAL	3.3.90.14	0240	780.000,00
		3.3.90.30	0240	74.576,00
		3.3.90.32	0240	54.400,00
		3.3.90.33	0240	4.720,00
		3.3.90.36	0240	32.320,00
		3.3.90.39	0240	321.003,00
<b>15.020.06.181.2110.1020 - PROMOVER A GESTÃO DE PROCESSOS</b>				<b>2.136.552,00</b>
Equipar e reequipar as instalações físicas da Unidade Orçamentária, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações.	FISCAL	4.4.90.52	0240	1.661.910,00
		4.4.90.52	0243	474.642,00
<b>15.020.06.181.2110.1608 - PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE</b>				<b>12.004.717,00</b>
Construir, Reformar e Ampliar Imóveis com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do sistema DETRAN-RO.	FISCAL	3.3.90.39	0240	104.725,00
		4.4.90.51	0240	11.899.992,00
<b>15.020.06.181.2110.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>				<b>9.734.452,00</b>
Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas e operacionais.	FISCAL	3.3.90.14	0240	185.000,00
		3.3.90.30	0240	720.000,00
		3.3.90.39	0240	60.760,00
		3.3.90.40	0240	6.310.704,00
		4.4.90.40	0240	1.379.388,00
		4.4.90.52	0240	796.000,00
		4.4.90.52	0243	282.600,00
<b>15.020.06.128.2110.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>1.578.757,00</b>
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL	3.3.90.14	0240	503.500,00
		3.3.90.30	0240	62.080,00
		3.3.90.32	0240	202.400,00
		3.3.90.33	0240	29.920,00
		3.3.90.35	0240	148.001,00
		3.3.90.36	0240	94.340,00
		3.3.90.39	0240	496.516,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
90.809.302,00		147.028.973,00	17.751.770,00				255.590.045,00

**16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****16.001 - Secretaria de Estado da Educação**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>16.001.12.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				
		3.3.90.14	0112	750.000,00
		3.3.90.30	0100	70.000,00
		3.3.90.30	0112	245.000,00
		3.3.90.33	0112	100.000,00
		3.3.90.36	0100	2.170.000,00
		3.3.90.36	0112	319.712,00
Garantir a manutenção das unidades educacionais, com aquisições de bens e/ou serviços para o desenvolvimento das atividades-meio que dão suporte às atividades-fim.	FISCAL	3.3.90.37	0112	4.808.712,00
		3.3.90.39	0100	32.000,00
		3.3.90.39	0112	35.912.083,00
		3.3.90.40	0112	13.082.892,00
		3.3.90.47	0112	150.000,00
		3.3.90.48	0100	2.592.000,00
		3.3.90.49	0100	528.000,00
		3.3.90.92	0100	200.000,00
		3.3.90.93	0100	200.000,00
<b>16.001.12.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				
		3.3.90.08	0112	2.356,00
Realizar pagamentos de auxílios e outros benefícios a servidores efetivos e temporários.	FISCAL	3.3.90.46	0112	57.065.516,00
		3.3.90.49	0112	36.755.636,00
		3.3.90.93	0112	21.963.579,00
<b>16.001.12.122.1015.2351 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>				
		3.1.90.11	0100	196.078,00
		3.1.90.11	0112	92.442.982,00
Remunerar profissionais da educação que estão lotados no órgão/unidades administrativas da educação básica pública.	FISCAL	3.1.90.13	0112	751.344,00
		3.1.90.16	0112	665.936,00
		3.1.90.92	0100	100.000,00
		3.1.91.13	0112	12.552.936,00
		3.1.91.92	0100	129.473,00
<b>16.001.12.361.1015.2363 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
		3.1.90.04	0118	132.735.365,00
Remunerar profissionais do magistério que desempenham atividades docente, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica no ensino fundamental, nas unidades escolares.	FISCAL	3.1.90.11	0118	337.174.653,00
		3.1.90.13	0118	269.076,00
		3.1.90.16	0118	1.994.393,00
		3.1.91.13	0118	39.078.360,00
<b>16.001.12.362.1015.2364 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO</b>				
		3.1.90.11	0118	186.465.782,00
Remuneração dos profissionais do magistério que desempenham atividades docente, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica no ensino médio em unidades escolares.	FISCAL	3.1.90.13	0118	133.860,00
		3.1.90.16	0118	766.200,00
		3.1.91.13	0118	21.756.360,00
<b>16.001.12.361.1015.2365 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
		3.1.90.04	0118	50.427.068,00
Remunerar profissionais da educação que atuam na realização de serviços de apoio técnico-administrativo e operacional nas unidades escolares	FISCAL	3.1.90.11	0118	41.461.503,00
		3.1.90.13	0118	11.220,00
		3.1.90.16	0118	833.378,00
		3.1.91.13	0118	4.938.684,00
<b>16.001.12.362.1015.2366 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO DO ENSINO MÉDIO</b>				
		3.1.90.11	0118	60.293.424,00
Remuneração de profissionais da educação que atuam na realização de serviços de apoio técnico-administrativo e operacional nas unidades escolares.	FISCAL	3.1.90.16	0118	1.338.269,00
		3.1.91.13	0118	7.390.296,00
<b>16.001.12.122.1015.2367 - MANTER CONSELHOS</b>				
		3.3.90.14	0112	382.375,00
Apoiar as ações desenvolvidas pelos Conselhos vinculados a Secretaria de Estado da Educação com a aquisição de bens e/ou serviços que contribuam para a manutenção e desenvolvimento do ensino na Educação Básica Pública.	FISCAL	3.3.90.30	0112	85.850,00
		3.3.90.33	0112	24.000,00
		3.3.90.36	0112	41.500,00
		3.3.90.39	0112	107.089,00
<b>16.001.12.368.1015.2430 - REMUNERAR SERVIDORES MILITARES RECONVOCADOS</b>				
Remunerar militares da reserva remunerada do Estado de Rondônia que desenvolverão atividades de apoio pedagógico e/ou na gestão escolar das escolas modelos CTPM - Escolas Militares ou Cívico-Militar.	FISCAL	3.1.90.12	0100	5.698.879,00
<b>16.001.12.368.1015.2432 - ATENDER MILITARES RECONVOCADOS COM AUXÍLIOS</b>				
		3.3.90.19	0100	360.320,00
Realizar pagamentos de auxílios a militares convocados da reserva remunerada, que desenvolverão atividades de apoio pedagógico, técnico-administrativo e/ou na gestão escolar das escolas modelo CTPM - Escolas Militares ou Cívico-Militar.	FISCAL	3.3.90.46	0100	490.860,00
<b>16.001.12.128.2122.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				
		3.3.90.14	0112	357.125,00

Garantir a oferta de cursos de formação inicial e/ou continuada, capacitações técnicas e treinamentos, que oportunizem o aperfeiçoamento e a qualificação dos profissionais da Educação.	FISCAL	3.3.90.30	0112	29.845,00
		3.3.90.32	0112	77.228,00
		3.3.90.33	0112	573.550,00
		3.3.90.39	0112	1.169.320,00
<b>16.001.12.368.2122.2368 - REALIZAR EVENTOS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO</b>				<b>150.775,00</b>
Oportunizar atividades voltadas à promoção da saúde ocupacional e a qualidade de vida no trabalho aos servidores da Educação, para a conscientização com os cuidados pessoais, os hábitos alimentares saudáveis, a autoestima, o bem-estar social, físico e mental, e a melhoria da produtividade no ambiente de trabalho, buscando, ainda, a redução dos casos de afastamentos por conta de problemas ligados ao estresse ou algum tipo de dependência.	FISCAL	3.3.90.14	0100	13.500,00
		3.3.90.30	0100	31.846,00
		3.3.90.31	0100	1.406,00
		3.3.90.32	0100	25.115,00
		3.3.90.33	0100	26.256,00
		3.3.90.39	0100	47.311,00
		4.4.90.52	0100	5.341,00
<b>16.001.12.368.2122.2369 - PREMIAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>				<b>442.533,00</b>
Valorizar e reconhecer as boas práticas de gestão e de boas iniciativas pedagógicas ou administrativas.	FISCAL	3.3.90.14	0100	40.000,00
		3.3.90.31	0100	54.335,00
		3.3.90.32	0100	50.008,00
		3.3.90.33	0100	165.000,00
		3.3.90.39	0100	133.190,00
<b>16.001.12.362.2123.2370 - ATENDER ALUNOS COM ENSINO MEDIADO</b>				<b>5.184.772,00</b>
Atender aos estudantes do Ensino Médio que residem em comunidades isoladas, rurais, indígenas, caiçaras, seringueiros, castanheiros, extrativistas, camponeses, ribeirinhos, povos da floresta e quilombolas, que concluem o Ensino Fundamental e não continuam os estudos devido às dificuldades de acesso nas localidades distantes ou de difícil acesso.	FISCAL	3.3.90.14	0112	52.500,00
		3.3.90.33	0112	139.350,00
		3.3.90.39	0112	4.992.922,00
<b>16.001.12.362.2123.2371 - DESENVOLVER O PROGRAMA ESCOLA NOVO TEMPO</b>				<b>8.923.864,00</b>
Ampliar a jornada escolar e a formação integral e integrada do estudante, tanto nos aspectos cognitivos quanto nos aspectos socioemocionais.	FISCAL	3.1.90.11	0221	5.942.000,00
		3.3.90.14	0112	46.250,00
		3.3.90.30	0221	500.000,00
		3.3.90.32	0221	150.000,00
		3.3.90.33	0112	61.050,00
		3.3.90.39	0112	124.564,00
		3.3.90.39	0221	500.000,00
		4.4.90.51	0221	400.000,00
		4.4.90.52	0221	1.200.000,00
<b>16.001.12.362.2123.2372 - PREPARAR OS ESTUDANTES ÀS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO</b>				<b>9.408.152,00</b>
Melhorar a proficiência dos estudantes do Ensino Médio, preparando-os às avaliações de desempenho internas ou externas.	FISCAL	3.3.90.14	0112	53.750,00
		3.3.90.30	0112	212,00
		3.3.90.32	0112	9.291.800,00
		3.3.90.39	0112	62.390,00
<b>16.001.12.362.2123.2373 - DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO</b>				<b>518.000,00</b>
Oportunizar o acesso e a permanência dos estudantes no Ensino Médio.	FISCAL	3.3.90.14	0112	459.336,00
		3.3.90.33	0112	48.164,00
		4.4.90.52	0112	10.500,00
<b>16.001.12.368.2124.2374 - APOIAR UNIDADES ESCOLARES QUE DESENVOLVEM MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS</b>				<b>672.033,00</b>
Fortalecer a realização de atividades nas unidades escolares que contemplem as modalidades e as diversas temáticas contemporâneas.	FISCAL	3.3.90.14	0112	245.000,00
		3.3.90.30	0112	500,00
		3.3.90.30	0221	43.908,00
		3.3.90.33	0112	114.000,00
		3.3.90.39	0112	248.625,00
		4.4.90.52	0112	20.000,00
<b>16.001.12.366.2124.2375 - APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>				<b>226.847,00</b>
Garantir o cumprimento das políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA.	FISCAL	3.3.90.14	0112	28.125,00
		3.3.90.32	0112	55,00
		3.3.90.33	0112	34.800,00
		3.3.90.39	0112	118.867,00
		4.4.90.52	0112	45.000,00
<b>16.001.12.367.2124.2376 - APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>				<b>503.602,00</b>
Atender alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	FISCAL	3.3.90.14	0112	20.000,00
		3.3.90.30	0112	483.602,00
<b>16.001.12.361.2124.2377 - APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>857.611,00</b>
Oportunizar o acesso e a permanência dos estudantes no Ensino Fundamental.	FISCAL	3.3.90.14	0112	63.000,00
		3.3.90.32	0112	556.758,00
		3.3.90.33	0112	59.100,00
		3.3.90.39	0112	178.753,00
<b>16.001.12.368.2124.2378 - DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA</b>				<b>1.498.568,00</b>
Propiciar a melhoria da qualidade da Educação Básica, com o fortalecimento do regime de colaboração entre esferas e com atividades voltadas à participação democrática, ao aprimoramento do processo de ensino e de aprendizagem, ao monitoramento das informações educacionais e à regularização das escolas e da vida escolar dos estudantes.	FISCAL	3.3.90.14	0112	525.845,00
		3.3.90.14	0216	56.109,00
		3.3.90.31	0112	61.920,00
		3.3.90.32	0112	94.000,00
		3.3.90.33	0112	238.350,00
		3.3.90.39	0112	522.344,00
<b>16.001.12.361.2124.2379 - APOIAR AÇÕES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS-PROERD</b>				<b>95.865,00</b>
Auxiliar os estudantes a reconhecerem e resistirem às				

pressões diretas ou indiretas que os influenciarão a experimentar álcool, cigarro, maconha, inalantes e outras drogas, ou mesmo evitarem que se envolvam em atividades violentas.	FISCAL	3.3.90.32	0100	95.865,00
<b>16.001.12.368.2124.2384 - REALIZAR JOGOS, MOSTRAS E FESTIVAIS ESTUDANTIS</b>				<b>4.931.540,00</b>
Promover, por meio da prática desportiva, da arte e da cultura escolar, o intercâmbio social entre os alunos das escolas das diversas regiões do estado, propiciando aos mesmos a oportunidade de participar na construção da cidadania, elevando os ideais de fraternidade, solidariedade, cultura da paz entre os povos e fair play. Ainda, fomentar o surgimento de novos talentos esportivos e artísticos, sempre norteados pelo princípios do respeito e da compreensão mútua, garantindo a representatividade do estado nos eventos nacionais em nível escolar.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100	544.275,00 24.386,00 75.125,00 96.917,00 968.616,00 25.080,00 3.197.141,00
<b>16.001.12.368.2125.1005 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL</b>				<b>9.961.589,00</b>
Propiciar um ambiente com qualidade ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, investindo em construção, reformas, ampliação, adequação e modernização das dependências educacionais.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.39 4.4.90.51	0112 0112 0112	200.000,00 1.600.000,00 8.161.589,00
<b>16.001.12.368.2125.2385 - ATENDER ESTUDANTES COM TRANSPORTE ESCOLAR</b>				<b>141.870.042,00</b>
Garantir o acesso e a permanência dos alunos residentes em área rural, para a participação nas aulas e demais atividades educacionais das unidades escolares.	FISCAL	3.3.40.41 3.3.40.41 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.39	0112 0208 0112 0118 0221	71.256.402,00 26.192.437,00 39.034.039,00 965.961,00 4.421.203,00
<b>16.001.12.368.2125.2386 - DISTRIBUIR MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES</b>				<b>24.139.702,00</b>
Atender alunos com merenda escolar, considerando as necessidades nutricionais dos educandos durante sua permanência na unidade escolar.	FISCAL	3.3.50.30 3.3.50.30 3.3.90.30 3.3.90.30	0100 0221 0100 0221	6.950.000,00 17.089.702,00 50.000,00 50.000,00
<b>16.001.12.126.2125.2387 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI</b>				<b>3.400.000,00</b>
Oportunizar recursos de tecnologia da informação, buscando a modernização das unidades educacionais para um melhor atendimento aos alunos, aos profissionais e à sociedade em geral.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 4.4.90.52	0112 0112 0112	100.000,00 300.000,00 3.000.000,00
<b>16.001.12.368.2125.2393 - DESCENTRALIZAR RECURSOS ÀS UNIDADES EXECUTORAS</b>				<b>27.274.353,00</b>
Repassar recursos para a manutenção e implementação de melhorias nas unidades educacionais, bem como para suprir necessidades excepcionais ou de interesse público, objetivando proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educativas.	FISCAL	3.3.50.30 3.3.50.30 3.3.50.36 3.3.50.36 3.3.50.39 3.3.50.39 4.4.50.51 4.4.50.52 4.4.50.52	0112 0118 0112 0118 0112 0118 0112 0112 0118	2.703.891,00 11.323.840,00 3.000,00 252.603,00 495.976,00 7.880.673,00 1.500.000,00 1.507.710,00 1.606.660,00
<b>16.001.12.368.2125.2395 - CELEBRAR PACTOS</b>				<b>5.331.489,00</b>
Celebrar pactos diversos, objetivando a execução descentralizada de programas, ações, projetos, atividades e/ou eventos de interesse público.	FISCAL	3.3.50.41 3.3.50.43	0118 0112	4.045.903,00 1.285.586,00
<b>16.001.12.368.2125.2398 - EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS</b>				<b>7.700.000,00</b>
Suprir a necessidade de equipamentos, mobiliários máquinas e utensílios nas unidades, substituindo quando for o caso, modernizando os ambientes educacionais e dando mais conforto para os alunos e servidores.	FISCAL	4.4.90.52	0112	7.700.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.005.547.519,00		402.639.085,00	25.156.800,00				1.433.343.404,00

**16.004 - Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>16.004.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>144.200,00</b>
		3.3.90.14	0100	10.354,00
		3.3.90.15	0100	1.000,00
		3.3.90.30	0100	18.417,00
		3.3.90.33	0100	4.400,00
		3.3.90.36	0100	12.600,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.37	0100	47.828,00
		3.3.90.39	0100	40.927,00
		3.3.90.40	0100	333,00
		3.3.90.47	0100	2.061,00
		3.3.90.92	0100	100,00
		3.3.91.47	0100	100,00
		4.4.90.52	0100	6.080,00
<b>16.004.27.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>195.480,00</b>
		3.3.90.19	0100	2.352,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46 3.3.90.49 3.3.90.93	0100 0100 0100	18.072,00 119.448,00 55.608,00
<b>16.004.27.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>3.162.761,00</b>
		3.1.90.11	0100	2.689.278,00



		3.1.90.12	0100	79.000,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	0100	269.939,00
		3.1.90.16	0100	25.096,00
		3.1.91.13	0100	98.448,00
		3.3.90.08	0100	1.000,00
<b>16.004.14.422.2010.2103 - FORMULAR E INCENTIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE</b>				<b>22.000,00</b>
		3.3.90.14	0100	2.500,00
Fomentar o desenvolvimento de atividades e projetos voltados ao Público Jovem do Estado de Rondônia, em conformidade ao disposto na Lei. nº 12.852/2013 Estatuto da Juventude e Lei Estadual nº 2.918/2012.	FISCAL	3.3.90.30	0100	600,00
		3.3.90.31	0100	2.000,00
		3.3.90.32	0100	2.900,00
		3.3.90.33	0100	2.000,00
		3.3.90.39	0100	12.000,00
<b>16.004.13.392.2093.1049 - APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES</b>				<b>51.400,00</b>
		3.3.90.14	0100	3.500,00
Promover e Apoiar manifestações culturais tradicionais e populares, valorizando e preservando os bens culturais e imateriais, contribuindo para o desenvolvimento humano da população.	FISCAL	3.3.90.30	0100	8.249,00
		3.3.90.33	0100	2.000,00
		3.3.90.39	0100	35.600,00
		3.3.90.40	0100	2.051,00
<b>16.004.13.392.2093.1051 - PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL</b>				<b>5.992.454,00</b>
		3.3.90.14	0100	2.254,00
Promover ações para desenvolvimento cultural com difusão, manutenção e preservação da cultura contribuindo para o desenvolvimento humano da população e preservação dos bens culturais materiais.	FISCAL	3.3.90.15	0100	875,00
		3.3.90.30	0100	2.530,00
		3.3.90.31	0100	677,00
		3.3.90.32	0100	280,00
		3.3.90.33	0100	1450,00
		3.3.90.39	0100	20.844,00
		3.3.90.40	0100	690,00
		4.4.90.51	0216	5.958.854,00
		4.4.90.52	0100	4.000,00
<b>16.004.27.812.2094.1008 - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO LAZER - PRODEL</b>				<b>10.000,00</b>
		3.3.90.14	0100	1.500,00
Visa a implementação das ações destinadas ao Lazer de forma a promover a qualidade de vida a população rondoniense envolvida nas atividades	FISCAL	3.3.90.15	0100	300,00
		3.3.90.30	0100	1.200,00
		3.3.90.32	0100	2.000,00
		3.3.90.39	0100	2.000,00
		4.4.90.52	0100	3.000,00
<b>16.004.27.811.2094.1064 - IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO - PRODER</b>				<b>1.145.151,00</b>
		3.3.90.14	0100	16.000,00
Visa a implementação das ações destinadas ao Desporto de Rendimento dentro do Sistema Estadual e Nacional de Desporto de forma a promover o desenvolvimento de competições de alto rendimento, objetivando a elevação da capacidade técnica e profissional de todos os agentes do desporto, de relevante interesse do estado e em todos os níveis de atuação.	FISCAL	3.3.90.15	0100	1.300,00
		3.3.90.30	0100	13.000,00
		3.3.90.31	0100	3.500,00
		3.3.90.32	0100	5.000,00
		3.3.90.33	0100	6.000,00
		3.3.90.33	0220	200.000,00
		3.3.90.39	0100	49.791,00
		3.3.90.39	0220	789.980,00
		3.3.90.40	0100	500,00
		3.3.90.48	0100	41.400,00
4.4.90.52	0100	18.680,00		
<b>16.004.27.812.2094.1149 - APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP</b>				<b>10.000,00</b>
Visa a implementação das ações destinadas ao apoio as entidades esportivas de abrangência estadual e municipal, integrantes do Sistema Estadual de Desporto de forma a promover o fomento da modalidade em todas as suas manifestações, objetivando a elevação do numero de praticante através da inserção social dos jovens em situação de risco bem como o estabelecimento dos Centros de Iniciação Esportivas.	FISCAL	3.3.90.14	0100	1.000,00
		3.3.90.15	0100	1.000,00
		3.3.90.30	0100	2.000,00
		3.3.90.32	0100	4.000,00
		3.3.90.39	0100	2.000,00
<b>16.004.27.811.2094.1154 - CAPACITAR OS AGENTES DO ESPORTE - PROCAP</b>				<b>13.000,00</b>
Implementação ações destinadas a capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais de Educação Física, gestores municipais e agentes do desporto através de subsídios que permitam um melhor desempenho e uma maior segurança nos serviços prestados, contribuindo para o aumento da credibilidade destes profissionais junto a sociedade.	FISCAL	3.3.90.14	0100	3.000,00
		3.3.90.15	0100	1.000,00
		3.3.90.18	0100	5.000,00
		3.3.90.30	0100	1.500,00
		3.3.90.33	0100	1.000,00
		3.3.90.39	0100	1.500,00
<b>16.004.27.812.2094.1157 - GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS - PROGESP</b>				<b>937.613,00</b>
Visa a construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços Esportivos e de Lazer de responsabilidade da Superintendência e ou através de convênios com as prefeituras, para proporcionar qualidade, conforto e segurança para seus usuários, garantindo melhor qualidade de vida a população rondoniense.	FISCAL	3.3.42.14	0100	700,00
		3.3.90.15	0100	300,00
		3.3.90.30	0100	4.000,00
		3.3.90.39	0100	2.000,00
		3.3.90.47	0100	500,00
		4.4.90.52	0100	12.500,00
		4.4.90.52	0216	917.613,00
<b>16.004.27.812.2094.2896 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER</b>				<b>1.000,00</b>
Formatar recursos do Funder objetivando o apoio financeiro as Entidade Despotivas por meio de projetos de caráter	FISCAL	3.3.40.41	0100	500,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.161.761,00		5.347.548,00	7.319.063,00				15.828.372,00

**16.013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>16.013.13.392.2093.4023 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC</b>				
		3.3.90.14	0100	110.000,00
Gerenciar recursos do FEDEC, tendo como foco financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e privado, destinados a fomentar a produção artístico-cultural de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.31	0100	1.228.351,00
		3.3.90.33	0100	120.000,00
		3.3.90.36	0100	100.000,00
		3.3.90.39	0100	100.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		1.658.351,00					1.658.351,00

**16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>16.020.12.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				
		3.3.90.14	0112	120.000,00
		3.3.90.30	0112	126.833,00
		3.3.90.33	0112	127.250,00
		3.3.90.36	0100	73.150,00
		3.3.90.36	0112	6.225,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.39	0112	952.057,00
		3.3.90.40	0112	5.259,00
		3.3.90.47	0112	62.250,00
		3.3.90.92	0112	7.500,00
		3.3.90.93	0112	7.500,00
		3.3.91.47	0112	20.749,00
		4.4.90.52	0112	342.375,00
<b>16.020.12.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				
		3.3.90.04	0100	23.000,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.04	0112	1.010.495,00
		3.3.90.93	0100	7.000,00
		3.3.90.93	0112	316.510,00
<b>16.020.12.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				
		3.1.90.04	0112	486.700,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0112	2.033.680,00
		3.1.90.13	0112	133.248,00
		3.1.91.13	0112	130.000,00
<b>16.020.12.363.1015.2352 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>				
		3.1.90.04	0100	1.035.000,00
		3.1.90.04	0112	3.464.328,00
Remunerar os profissionais do magistério da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes.	FISCAL	3.1.90.11	0112	333.000,00
		3.1.90.11	0118	1.332.922,00
		3.1.90.13	0112	42.000,00
		3.1.91.13	0112	102.000,00
<b>16.020.12.363.1015.2353 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>				
		3.1.90.04	0112	1.090.567,00
Remunerar os profissionais de apoio da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes.	FISCAL	3.1.90.11	0112	1.072.900,00
		3.1.90.13	0112	52.972,00
		3.1.91.13	0112	93.000,00
		3.3.90.08	0112	39,00
<b>16.020.12.363.2134.2354 - PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS</b>				
		3.3.90.14	0112	115.000,00
		3.3.90.30	0112	306.000,00
Ofertar matrículas nos Cursos Técnicos de Nível Médio, oportunizando habilitação para atuar em determinada área do conhecimento.	FISCAL	3.3.90.32	0100	50.000,00
		3.3.90.32	0112	122.950,00
		3.3.90.33	0112	87.450,00
		3.3.90.36	0112	70.000,00
		3.3.90.39	0112	2.570.000,00
<b>16.020.12.363.2134.2355 - PROMOVER OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA</b>				
		3.3.90.14	0100	87.500,00
		3.3.90.30	0100	328.476,00
Ofertar matrículas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada, preparando os cidadãos para o ingresso no mundo do trabalho ou atualização da vida profissional.	FISCAL	3.3.90.32	0100	300.000,00
		3.3.90.33	0100	65.000,00
		3.3.90.39	0100	228.000,00
		4.4.90.52	0100	76.850,00
<b>16.020.12.363.2134.2460 - MANTER AS UNIDADES EDUCACIONAIS</b>				
		3.3.50.41	0112	60.000,00
		3.3.50.41	0221	220.000,00

		3.3.90.14	0112	50.000,00
		3.3.90.18	0100	20.900,00
		3.3.90.20	0112	10.375,00
		3.3.90.30	0100	1.012.050,00
Assegurar a manutenção das unidades escolares de Educação Profissional, prestando assistência técnica e financeira para execução de ações que contribuam para uma educação de qualidade, favorecendo a implantação e implementação dos Cursos Técnicos e os Cursos de Formação Inicial e Continuada.	FISCAL	3.3.90.30	0112	649.625,00
		3.3.90.31	0112	7.262,00
		3.3.90.32	0100	31.125,00
		3.3.90.33	0112	25.000,00
		3.3.90.36	0112	10.000,00
		3.3.90.39	0112	877.200,00
		3.3.90.40	0112	99.600,00
		4.4.50.42	0112	10.375,00
		4.4.90.40	0112	50.000,00
		4.4.90.51	0112	200.000,00
		4.4.90.52	0112	4.840.461,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
11.402.317,00		10.269.330,00	5.520.061,00				27.191.708,00

**16.031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>16.031.13.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>4.033.432,00</b>
		3.3.90.14	0100	20.000,00
		3.3.90.30	0100	243.020,00
		3.3.90.33	0100	10.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.37	0100	2.340.000,00
		3.3.90.39	0100	1.251.212,00
		3.3.90.40	0100	19.200,00
		3.3.90.47	0100	100.000,00
		3.3.90.92	0100	50.000,00
<b>16.031.13.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>37.128,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.49	0100	24.756,00
		3.3.90.93	0100	12.372,00
<b>16.031.13.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>1.329.050,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0100	1.124.991,00
		3.1.90.13	0100	192.047,00
		3.1.91.13	0100	12.012,00
<b>16.031.13.451.2090.1527 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>				<b>190.000,00</b>
Assegurar recursos para projetos, construção, ampliação, reforma e serviços a serem executados pelo poder executivo.	FISCAL	3.3.90.39	0100	100.000,00
		4.4.90.51	0100	90.000,00
<b>16.031.13.392.2090.2219 - GERENCIAR O MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE</b>				<b>181.800,00</b>
Salvaguardar, preservar, dinamizar os acervos e coleções bem como garantir o acesso e promover a difusão do Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Estado de Rondônia de forma a valorizar as culturas regionais.	FISCAL	3.3.90.30	0100	13.000,00
		3.3.90.35	0100	1.800,00
		3.3.90.39	0100	8.000,00
		3.3.90.92	0100	130.000,00
		4.4.90.52	0100	29.000,00
<b>16.031.13.392.2090.2242 - GERENCIAR A CASA DA CULTURA IVAN MARROCOS</b>				<b>50.000,00</b>
Promover o desenvolvimento artístico-cultural do Estado, especialmente no que se refere às artes cênicas, plásticas e visuais, música e dança e outros.	FISCAL	3.3.90.30	0100	2.000,00
		3.3.90.39	0100	28.000,00
		4.4.90.52	0100	20.000,00
<b>16.031.13.392.2090.2247 - GERENCIAR A BIBLIOTECA ESTADUAL DR. JOSÉ PONTES PINTO</b>				<b>50.000,00</b>
Oferecer à população serviços públicos relacionados ao livre acesso à leitura, à informação e aos registros da expressão cultural e intelectual em sua diversidade e pluralidade, atuando como depositária da memória histórica, bibliográfica e documentária local e desenvolvendo atividades de difusão informativa e cultural.	FISCAL	3.3.90.30	0100	9.000,00
		3.3.90.31	0100	2.000,00
		3.3.90.39	0100	11.500,00
		4.4.90.52	0100	27.500,00
<b>16.031.13.392.2090.2252 - GERENCIAR O TEATRO ESTADUAL DE ARIQUEMES</b>				<b>70.700,00</b>
Garantir ao Teatro Estadual de Ariquesmes a manutenção do funcionamento e atividades artístico-culturais.	FISCAL	3.3.90.30	0100	12.000,00
		4.4.90.52	0100	58.700,00
<b>16.031.13.392.2090.2448 - GERENCIAR OS TEATROS PALÁCIO DAS ARTES E GUAPORÉ</b>				<b>636.618,00</b>
Garantir aos Teatros Palácio das Artes e Guaporé, em Porto Velho, a manutenção do funcionamento e atividades artístico-culturais.	FISCAL	3.3.90.30	0100	60.000,00
		3.3.90.39	0240	442.618,00
		3.3.90.92	0240	120.000,00
		4.4.90.52	0100	14.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.329.050,00		5.010.478,00	239.200,00				6.578.728,00

**17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**17.002 - Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.002.10.302.1034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>				<b>50.000,00</b>
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (HBAP), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0110	25.000,00
		3.3.90.39	0110	25.000,00

## TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		50.000,00					50.000,00

## 17.003 - Complexo Hospitalar Regional de Cacoal

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.003.10.302.1034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>				<b>50.000,00</b>
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (COHREC), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0110	25.000,00
	SEGURIDADE	3.3.90.39	0110	25.000,00

## TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		50.000,00					50.000,00

## 17.004 - Hospital e Pronto Socorro João Paulo II

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.004.10.302.1034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>				<b>50.000,00</b>
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (HEPSJP-II), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0110	25.000,00
	SEGURIDADE	3.3.90.39	0110	25.000,00

## TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		50.000,00					50.000,00

## 17.005 - Policlínica Osvaldo Cruz

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.005.10.302.1034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>				<b>50.000,00</b>
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (POC), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0110	25.000,00
	SEGURIDADE	3.3.90.39	0110	25.000,00

## TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		50.000,00					50.000,00

## 17.006 - Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.006.10.302.1034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>				<b>50.000,00</b>
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (CEMETRON), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0110	25.000,00
	SEGURIDADE	3.3.90.39	0110	25.000,00

## TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		50.000,00					50.000,00

## 17.010 - Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.010.08.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>515.134,00</b>
		3.3.90.14	0100	82.000,00
		3.3.90.30	0100	45.208,00
		3.3.90.32	0100	12.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	SEGURIDADE	3.3.90.33	0100	37.000,00
		3.3.90.36	0100	251.495,00
		3.3.90.39	0100	67.431,00
		4.4.90.52	0100	20.000,00
<b>17.010.08.244.2039.4014 - COMBATER O USO DE DROGAS</b>				<b>75.891,00</b>
		3.3.90.14	0100	14.000,00
		3.3.90.30	0100	9.840,00
Combater o uso de drogas com ações para redução da demanda e oferta do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar as Casas Terapêuticas.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0240	10.000,00
	SEGURIDADE	3.3.90.36	0100	8.751,00
		3.3.90.36	0240	5.000,00
		3.3.90.39	0100	12.006,00
		3.3.90.39	0240	16.294,00

## TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		571.025,00	20.000,00				591.025,00

## 17.012 - Fundo Estadual de Saúde

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.012.10.126.1015.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>				<b>1.078.000,00</b>
Desenvolver novas ferramentas de tecnologia da informação no SUS.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0100	200.000,00
	SEGURIDADE	3.3.90.39	0100	878.000,00
<b>17.012.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>35.955.764,00</b>

		3.3.90.14	0110	750.000,00
		3.3.90.30	0100	1.000.000,00
		3.3.90.30	0110	3.125.000,00
		3.3.90.33	0110	560.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	SEGURIDADE	3.3.90.36	0110	750.000,00
		3.3.90.39	0110	19.020.000,00
		3.3.90.40	0110	5.620.764,00
		3.3.90.47	0110	130.000,00
		3.3.90.92	0110	5.000.000,00
<b>17.012.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>44.306.700,00</b>
		3.3.90.19	0110	6.700,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.46	0110	23.800.000,00
		3.3.90.49	0110	12.000.000,00
		3.3.90.93	0110	8.500.000,00
<b>17.012.10.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>1.300.000,00</b>
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0209	200.000,00
		3.3.90.30	0209	500.000,00
		3.3.90.33	0209	50.000,00
		3.3.90.36	0209	50.000,00
		3.3.90.39	0209	500.000,00
<b>17.012.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>542.993.035,00</b>
		3.1.90.11	0110	450.287.000,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	SEGURIDADE	3.1.90.12	0110	3.000,00
		3.1.90.13	0110	5.749.035,00
		3.1.90.16	0110	54.954.000,00
		3.1.91.13	0110	32.000.000,00
<b>17.012.10.305.2023.1455 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>				<b>3.000,00</b>
Promover ações de Vigilância em Saúde no combate ao Coronavírus (COVID-19).	SEGURIDADE	3.1.90.04	0209	1.000,00
		3.3.90.30	0209	1.000,00
		3.3.90.39	0209	1.000,00
<b>17.012.10.302.2034.2117 - INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE</b>				<b>1.683.000,00</b>
Assegurar o recurso necessário referente à cota-parte estadual para repasse financeiro aos municípios que aderiram à Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte.	SEGURIDADE	3.3.41.41	0110	1.683.000,00
<b>17.012.10.302.2034.2442 - COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>				<b>3.000,00</b>
Custear ações de prevenção e enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), bem como atender aos infectados.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0209	1.000,00
		3.3.90.30	0209	1.000,00
		3.3.90.39	0209	1.000,00
<b>17.012.10.302.2034.2446 - CUSTEAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, COMBATE E MITIGAÇÃO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19 (LEI COMPLEMENTAR Nº 173)</b>				<b>4.000,00</b>
Custear ações de prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia do Coronavírus - COVID-19, conforme determinação da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0100	1.000,00
		3.3.90.39	0100	1.000,00
		3.3.90.93	0100	1.000,00
		4.4.90.52	0100	1.000,00
<b>17.012.10.302.2034.4004 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA</b>				<b>231.794.129,00</b>
		3.3.50.41	0110	11.000.000,00
Mitigar as deficiências no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), diminuindo a fila de espera, escassez de especialidades médicas e de leitos, elevando a qualidade e celeridade dos serviços e, conseqüentemente, promovendo a percepção positiva da sociedade relativo à Saúde Pública, em consonância às determinações da LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (Lei Orgânica do SUS) e Art. 196 da Constituição Federal de 1988.	SEGURIDADE	3.3.50.41	0209	19.000.000,00
		3.3.90.33	0209	18.000.000,00
		3.3.90.34	0110	21.965.765,00
		3.3.90.39	0100	1.066.712,00
		3.3.90.39	0110	55.637.334,00
		3.3.90.39	0209	99.092.318,00
		3.3.90.48	0209	1.032.000,00
		3.3.90.92	0209	5.000.000,00
<b>17.012.10.302.2034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>				<b>128.189.891,00</b>
		3.3.90.14	0209	228.000,00
Garantir os recursos necessários para a manutenção das Unidades Hospitalares (HBAP, HEPSJP-II, AMI (RETAGUARDA DO HEPSJP-II), CEMETRON, AMI (RETAGUARDA DO CEMETRON), HICD, HRE, HRB, HRC, E HRSFG), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0110	10.000.000,00
		3.3.90.30	0209	70.000.000,00
		3.3.90.33	0209	102.000,00
		3.3.90.36	0209	75.000,00
		3.3.90.39	0110	6.747.208,00
		3.3.90.39	0209	41.037.683,00
<b>17.012.10.302.2034.4011 - MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS</b>				<b>19.445.233,00</b>
		3.3.90.14	0209	400.000,00
Assegurar os recursos necessários para a manutenção das Unidades Ambulatoriais (POC, SAMD, CDA, CDI, LACEN, CERO, LEPAC, CEO), bem como do CEREST, CEPEM, e Unidade de Saúde Fluvial Walter Bartolo, favorecendo um atendimento de excelência no SUS.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0110	3.000.000,00
		3.3.90.30	0209	10.000.000,00
		3.3.90.33	0209	50.000,00
		3.3.90.36	0209	70.000,00
		3.3.90.39	0110	2.172.830,00
		3.3.90.39	0209	3.752.403,00
<b>17.012.14.422.2049.4542 - APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS</b>				<b>852.967,00</b>
		3.3.90.14	0100	17.000,00
Aumentar a oferta de serviços de atenção, tratamento, recuperação e reinserção social as pessoas em uso, abuso e dependência química.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0100	10.000,00
		3.3.90.33	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	815.967,00

<b>17.012.10.301.2068.2116 - INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSICA DOS MUNICÍPIOS</b>				<b>5.200,00</b>
Assegurar os repasses de co-financiamento estadual referentes a Atenção Básica para os municípios.	SEGURIDADE	3.3.41.41	0110	5.200,00
<b>17.012.10.301.2068.2882 - ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE</b>				<b>433.200,00</b>
		3.3.90.14	0100	50.000,00
		3.3.90.14	0209	50.000,00
Viabilizar os recursos necessários para os diversos programas estratégicos inseridos na Atenção Primária à Saúde-APS e nas Redes de Atenção à Saúde (Rede Materno Infantil, Rede de Urgência e Emergência, Rede das Doenças e Condições Não Transmissíveis, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção as Pessoas com Deficiência) e para apoiar no Fortalecimento da Atenção Ambulatorial Especializada pela interface com a APS.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0100	10.000,00
		3.3.90.30	0209	20.000,00
		3.3.90.33	0100	15.000,00
		3.3.90.33	0209	15.000,00
		3.3.90.36	0100	20.000,00
		3.3.90.36	0209	30.000,00
		3.3.90.39	0100	88.600,00
		3.3.90.39	0209	134.600,00
<b>17.012.10.303.2069.2129 - ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA</b>				<b>5.000.000,00</b>
Viabilizar os recursos necessários para a oferta de medicamentos especializados.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0110	3.500.000,00
		3.3.90.30	0209	1.500.000,00
<b>17.012.10.303.2069.2764 - INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS</b>				<b>4.301.232,00</b>
Assegurar os repasses referentes a cota-parte estadual da Farmácia Básica para os municípios.	SEGURIDADE	3.3.41.41	0110	4.301.232,00
<b>17.012.10.302.2069.4008 - MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>				<b>40.000.000,00</b>
Viabilizar os recursos necessários para Assistência Farmacêutica das Unidades de Saúde Estaduais.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0110	40.000.000,00
<b>17.012.10.122.2070.1614 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE</b>				<b>1.102.000,00</b>
Assegurar os recursos necessários para as Obras (Construção, Reformas e Ampliações) das Unidades de Saúde Estaduais.	SEGURIDADE	4.4.90.51	0110	1.102.000,00
<b>17.012.10.122.2070.1615 - EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE</b>				<b>6.100.000,00</b>
Assegurar os recursos necessários às aquisições de Equipamentos Hospitalares e Material Permanente para as Unidades da SESAU.	SEGURIDADE	4.4.90.52	0100	1.100.000,00
		4.4.90.52	0209	5.000.000,00
<b>17.012.10.301.2084.0253 - APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE</b>				<b>20.287.607,00</b>
		<b>3.3.40.41</b>	<b>0100</b>	<b>10.383.385,00</b>
		3.3.40.41	0110	1.000,00
Assegurar o apoio necessário para o financiamento das entidades públicas e privadas com atuação na área de saúde.	SEGURIDADE	3.3.41.41	0110	6.697.063,00
		3.3.41.41	0209	878.159,00
		3.3.50.41	0209	2.328.000,00
<b>17.012.10.301.2084.1118 - REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS</b>				<b>256.500,00</b>
		3.3.50.33	0100	7.000,00
		3.3.90.14	0100	89.500,00
Fortalecer as Regiões de Saúde do Estado de Rondônia para que garantam ao usuário o acesso às ações e serviços de saúde em tempo oportuno e de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0100	50.000,00
		3.3.90.36	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	99.000,00
		3.3.90.39	0209	1.000,00
<b>17.012.10.301.2084.4005 - ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS</b>				<b>10.000.000,00</b>
Assegurar os atendimentos aos pacientes de saúde sobrevindo de demandas judiciais.	SEGURIDADE	3.3.90.91	0110	10.000.000,00
<b>17.012.10.122.2084.4006 - ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE</b>				<b>800.000,00</b>
		3.3.90.14	0110	273.125,00
		3.3.90.30	0110	100.000,00
Apoiar o conselho estadual de saúde, assegurando os recursos necessários para a atuação.	SEGURIDADE	3.3.90.33	0110	100.000,00
		3.3.90.36	0110	86.875,00
		3.3.90.39	0110	240.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
542.994.035,00		535.314.038,00	7.203.000,00				1.085.511.073,00

**17.013 - Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.013.10.302.2132.1444 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>				
Promover os recursos necessários para aquisição de Equipamentos Hospitalares e Material Permanente para o Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho.	FISCAL	4.4.90.52	0255	10.000,00
<b>17.013.10.302.2132.1445 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ESTADO</b>				
Promover os recursos necessários para a Implantação do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho.	FISCAL	4.4.90.51	0255	407.896,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			417.896,00				417.896,00

**17.032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.032.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>				
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório	FISCAL	3.1.90.91	0110	37.046,00
<b>17.032.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				
		3.3.90.30	0110	1.500.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	SEGURIDADE	3.3.90.39	0110	6.891.602,00

			3.3.90.40	0110	312.000,00
<b>17.032.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 1.817.100,00</b>					
			3.3.90.46	0110	966.880,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	SEGURIDADE		3.3.90.49	0110	471.920,00
			3.3.90.93	0110	378.300,00
<b>17.032.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 15.591.370,00</b>					
			3.1.90.11	0110	13.284.418,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	SEGURIDADE		3.1.90.13	0110	63.465,00
			3.1.90.16	0110	736.487,00
			3.1.91.13	0110	1.507.000,00
<b>17.032.10.128.2105.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS 150.000,00</b>					
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	SEGURIDADE		3.3.90.30	0240	48.000,00
			3.3.90.33	0240	30.000,00
			3.3.90.39	0240	24.000,00
			4.4.90.52	0240	48.000,00
<b>17.032.10.302.2105.2145 - ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA 7.709.149,00</b>					
			3.3.90.14	0209	275.000,00
Atender às demandas de produtos hemoterápicos da rede assistencial de saúde do estado, bem como assistência hematológica aos pacientes portadores de coagulopatias hereditárias.	SEGURIDADE		3.3.90.30	0209	5.223.000,00
			3.3.90.30	0240	1.389.149,00
			3.3.90.39	0209	592.000,00
			3.3.90.39	0240	80.000,00
			4.4.90.52	0240	150.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
15.628.416,00		18.181.851,00	198.000,00				34.008.267,00

**17.033 - Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.033.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 965.000,00</b>				
		3.3.90.14	0110	10.000,00
		3.3.90.30	0110	80.000,00
		3.3.90.32	0110	7.000,00
		3.3.90.33	0110	8.500,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	SEGURIDADE	3.3.90.36	0110	13.000,00
		3.3.90.39	0110	522.000,00
		3.3.90.40	0110	6.000,00
		3.3.91.47	0110	3.500,00
		4.4.90.52	0110	315.000,00
<b>17.033.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 135.000,00</b>				
		3.3.90.46	0110	36.000,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.49	0110	60.000,00
		3.3.90.93	0110	39.000,00
<b>17.033.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 1.500.000,00</b>				
		3.1.90.11	0110	1.385.000,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	SEGURIDADE	3.1.90.13	0110	19.000,00
		3.1.91.13	0110	96.000,00
<b>17.033.10.128.2109.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS 1.000.001,00</b>				
		3.1.90.04	0209	110.000,00
		3.1.90.11	0209	178.828,00
		3.1.90.13	0209	30.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0209	95.001,00
		3.3.90.30	0209	60.000,00
		3.3.90.33	0209	6.000,00
		3.3.90.35	0209	120.000,00
		3.3.90.36	0209	10.000,00
		3.3.90.39	0209	155.000,00
		4.4.90.52	0209	235.172,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.818.828,00		1.231.001,00	550.172,00				3.600.001,00

**17.034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.034.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 9.148.401,00</b>				
		3.3.90.14	0110	111.500,00
		3.3.90.30	0110	177.000,00
		3.3.90.33	0110	1.000,00
		3.3.90.36	0110	624.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	SEGURIDADE	3.3.90.39	0110	3.028.722,00
		3.3.90.39	0209	1.447.179,00
		3.3.90.40	0110	6.000,00
		3.3.90.92	0110	20.000,00
		4.4.90.51	0110	2.000.000,00
		4.4.90.52	0110	1.733.000,00

<b>17.034.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>520.992,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.46	0110	150.000,00
		3.3.90.49	0110	190.992,00
		3.3.90.93	0110	180.000,00
<b>17.034.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>10.805.924,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	SEGURIDADE	3.1.90.11	0110	9.601.412,00
		3.1.90.13	0110	30.000,00
		3.1.90.16	0110	276.000,00
		3.1.91.13	0110	898.512,00
<b>17.034.10.128.2023.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>807.740,00</b>
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0209	319.570,00
		3.3.90.33	0209	320.420,00
		3.3.90.39	0209	167.750,00
<b>17.034.10.305.2023.2263 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>				<b>3.065.952,00</b>
A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.	SEGURIDADE	3.3.50.43	0209	200.000,00
		3.3.90.14	0209	1.167.437,00
		3.3.90.30	0209	726.786,00
		3.3.90.32	0209	94.791,00
		3.3.90.33	0209	32.840,00
		3.3.90.36	0209	1.125,00
		3.3.90.39	0209	842.973,00
<b>17.034.10.304.2023.2946 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>				<b>818.680,00</b>
Promover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0209	398.625,00
		3.3.90.33	0207	9.000,00
		3.3.90.39	0207	139.800,00
		3.3.90.39	0209	120.055,00
		4.4.90.52	0207	151.200,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10.805.924,00		10.477.565,00	3.884.200,00				25.167.689,00

**18.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

**18.001 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>18.001.18.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.14	0100	75.000,00
		3.3.90.30	0100	192.000,00
		3.3.90.33	0100	70.000,00
		3.3.90.36	0100	194.220,00
		3.3.90.37	0100	1.166.880,00
		3.3.90.39	0100	1.733.960,00
		3.3.90.40	0100	1.058.000,00
		3.3.90.47	0100	60.000,00
<b>18.001.18.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.19	0100	9.612,00
		3.3.90.46	0100	39.276,00
		3.3.90.49	0100	564.456,00
		3.3.90.93	0100	366.036,00
<b>18.001.18.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL	3.3.90.14	0100	40.000,00
		3.3.90.39	0100	20.000,00
<b>18.001.18.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0100	20.979.792,00
		3.1.90.12	0100	395.356,00
		3.1.90.13	0100	1.585.136,00
		3.1.90.16	0100	12.660,00
		3.1.90.96	0100	213.696,00
		3.1.91.13	0100	1.046.676,00
<b>18.001.18.541.2082.2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL</b>				
Promover a Gestão Socioambiental Sustentável.	FISCAL	3.3.90.30	0232	70.000,00
		3.3.90.39	0232	50.000,00
		3.3.90.40	0232	25.000,00
		4.4.90.51	0232	10.000,00
		4.4.90.52	0232	20.000,00
<b>18.001.18.542.2082.2229 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS</b>				
Promover a implementação, acompanhamento e monitoramento da regularização ambiental das propriedades e posses rurais.	FISCAL	3.3.90.40	0232	53.913,00
<b>18.001.18.542.2082.2585 - IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO</b>				
Promover práticas de reflorestamento e recuperação ambiental.	FISCAL	3.3.90.14	0100	53.244,00
		3.3.90.30	0232	40.000,00
		3.3.90.32	0232	232.000,00
		3.3.90.39	0232	148.500,00
<b>18.001.18.542.2082.2706 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS</b>				
				<b>6.882.793,00</b>



Promover a integração entre a política pública estadual e demais setores elaborando e implementando planos e programas; conscientizando a população sobre a importância dos recursos hídricos e bacias hidrográficas; regulamentando e monitorando o uso das águas; além de sensibilizar a população para a gestão adequada de resíduos sólidos fomentando os estudos e planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos no estado.	FISCAL	3.3.90.14	0100	100.000,00
		3.3.90.15	0100	24.000,00
		3.3.90.30	0232	52.000,00
		3.3.90.39	0232	48.000,00
		4.4.90.51	0216	6.658.793,00

<b>18.001.18.542.2082.2709 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS</b>				<b>1.968.300,00</b>
Proteger, monitorar e controlar os recursos naturais.	FISCAL	3.3.90.39	0232	1.968.300,00

<b>18.001.18.542.2082.2847 - PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>				<b>50.000,00</b>
Promover a Gestão das Unidades de Conservação.	FISCAL	3.3.90.39	0232	50.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
24.233.316,00		8.504.397,00	6.688.793,00				39.426.506,00

**18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

<b>18.011.18.542.2098.2026 - ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL</b>				<b>316.000,00</b>
---	--	--	--	-------------------

Analisar e monitorar os processos de Manejo e Extensão Florestal.	FISCAL	3.3.90.14	0205	300.000,00
		3.3.90.30	0205	5.000,00
		3.3.90.36	0205	9.000,00
		3.3.90.39	0205	2.000,00

<b>18.011.18.542.2098.2068 - DESCENTRALIZAR E DESBUROCRATIZAR O LICENCIAMENTO</b>				<b>100.000,00</b>
---	--	--	--	-------------------

Promover a descentralização da gestão ambiental para os municípios.	FISCAL	3.3.90.14	0205	53.200,00
		3.3.90.30	0205	4.000,00
		3.3.90.36	0205	6.000,00
		3.3.90.39	0205	19.800,00
		4.4.90.52	0205	17.000,00

<b>18.011.18.542.2098.2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL</b>				<b>704.531,00</b>
---	--	--	--	-------------------

Viabilizar ações dos Escritórios Regionais e Atividades Finalísticas com o objetivo de implementar ações que visem os desenvolvimento socioambiental sustentável.	FISCAL	3.3.90.14	0205	140.000,00
		3.3.90.30	0205	154.531,00
		3.3.90.33	0205	60.000,00
		3.3.90.39	0205	130.000,00
		3.3.90.40	0205	30.000,00
		3.3.90.93	0205	30.000,00
		4.4.90.51	0205	110.000,00
		4.4.90.52	0205	50.000,00

<b>18.011.18.542.2098.2229 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS</b>				<b>165.000,00</b>
--	--	--	--	-------------------

Promover a implementação, acompanhamento e monitoramento da regularização ambiental das propriedades e posses rurais.	FISCAL	3.3.90.14	0205	90.000,00
		3.3.90.36	0205	15.000,00
		3.3.90.39	0205	50.000,00
		3.3.90.93	0205	10.000,00

<b>18.011.18.542.2098.2280 - PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS</b>				<b>520.000,00</b>
--	--	--	--	-------------------

Promover ações que possibilitem a emissão de licenças prévias, instalação, operação, única ou certidão ambiental, bem como o monitoramento de empreendimentos.	FISCAL	3.3.90.14	0205	250.000,00
		3.3.90.36	0205	10.000,00
		3.3.90.39	0205	20.000,00
		3.3.90.40	0205	100.000,00
		3.3.90.93	0205	60.000,00
		4.4.90.52	0205	80.000,00

<b>18.011.18.542.2098.2583 - REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL</b>				<b>758.500,00</b>
---	--	--	--	-------------------

Sensibilizar e mobilizar a comunidade, estimulando sua organização e participação no processo ambiental sustentável, participativo e orientado.	FISCAL	3.3.90.14	0205	282.000,00
		3.3.90.15	0205	49.000,00
		3.3.90.30	0205	100.000,00
		3.3.90.32	0205	30.000,00
		3.3.90.33	0205	80.000,00
		3.3.90.36	0205	7.500,00
		3.3.90.39	0205	200.000,00
		3.3.90.93	0205	10.000,00

<b>18.011.18.542.2098.2709 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS</b>				<b>6.711.281,00</b>
---	--	--	--	---------------------

Promover ações de fiscalização, licenciamento e monitoramento ambiental em nível estadual.	FISCAL	3.3.90.14	0205	1.134.000,00
		3.3.90.15	0205	2.000.000,00
		3.3.90.30	0205	100.000,00
		3.3.90.39	0205	3.377.281,00
		4.4.90.52	0205	100.000,00

<b>18.011.18.542.2098.2847 - PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>				<b>2.563.000,00</b>
--	--	--	--	---------------------

Manter as Unidades de Conservação regularizando a situação das terras para atender aos objetivos da conservação e preservação da natureza, protegendo a biodiversidade, os recursos hídricos e manter as populações extrativistas e tradicionais.	FISCAL	3.3.90.14	0205	1.000.000,00
		3.3.90.15	0205	1.200.000,00
		3.3.90.30	0205	25.000,00
		3.3.90.33	0205	70.000,00
		3.3.90.36	0205	18.000,00
		3.3.90.39	0205	100.000,00
		4.4.90.51	0205	150.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**18.012 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>18.012.18.541.2080.2399 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS HÍDRICOS</b>				<b>168.515,00</b>
		3.3.90.14	0256	61.015,00
		3.3.90.15	0256	20.000,00
Proteger, monitorar e controlar os Recursos Hídricos.	FISCAL	3.3.90.30	0256	22.500,00
		3.3.90.36	0256	10.000,00
		3.3.90.39	0256	35.000,00
		4.4.90.52	0256	20.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		148.515,00	20.000,00				<b>168.515,00</b>

**18.013 - Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>18.013.18.542.2136.1466 - PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS</b>				<b>600.000,00</b>
		3.3.90.14	0240	100.000,00
Redução das emissões de gases do efeito estufa, adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.	FISCAL	3.3.90.30	0240	20.000,00
		3.3.90.33	0240	40.000,00
		3.3.90.39	0240	440.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		600.000,00					<b>600.000,00</b>

**19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA****19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>19.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>2.982.457,00</b>
		3.3.90.14	0100	376.769,00
		3.3.90.30	0100	103.716,00
		3.3.90.33	0100	89.993,00
		3.3.90.36	0100	15.000,00
		3.3.90.39	0100	1.873.854,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.40	0100	51.552,00
		3.3.90.47	0100	41.244,00
		3.3.90.92	0100	30.000,00
		3.3.90.93	0100	10.000,00
		3.3.91.47	0100	30.939,00
		4.4.90.51	0100	100.000,00
		4.4.90.52	0100	259.390,00
<b>19.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>425.568,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.49	0100	286.236,00
		3.3.90.93	0100	139.332,00
<b>19.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>8.828.674,00</b>
		3.1.90.11	0100	7.636.832,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.12	0100	5.500,00
		3.1.90.13	0100	990.814,00
		3.1.91.13	0100	195.528,00
<b>19.001.20.608.2003.2023 - INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA</b>				<b>3.443.894,00</b>
		3.3.50.41	0100	224.000,00
		3.3.90.14	0100	177.200,00
		3.3.90.30	0100	150.694,00
Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas agropecuárias e florestal, através do fomento de insumos agrícolas e realização de Feira de Agronegócio, buscando a estruturação, a qualidade dos produtos, maior competitividade e melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais.	FISCAL	3.3.90.32	0100	900.000,00
		3.3.90.33	0100	20.000,00
		3.3.90.35	0100	50.000,00
		3.3.90.36	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	1.902.000,00
		4.4.90.51	0100	10.000,00
<b>19.001.20.608.2011.1018 - FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF</b>				<b>150.000,00</b>
Ressarcir juros referente ao financiamento concedidos aos produtores da agricultura familiar, inscritos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF amparados pela Lei Complementar Estadual nº 655 de 28/03/2012 em seu Art. 2º § 1º..	FISCAL	3.3.90.93	0100	150.000,00
<b>19.001.20.608.2011.2021 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>				<b>10.694.587,00</b>
A ação objetiva promover o desenvolvimento rural, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos, associações, entre outras. Em todos os seu princípios é o de fomentar políticas agrícolas e de segurança alimentar e nutricional, manter o emprego no campo, aumentar a produção diversificada de alimentos com melhor qualidade, evitar migração para as cidades, possibilitar meios de geração de renda para o produtor rural, incentivar o sucesso rural mantendo os descendentes do produtor rural no campo.	FISCAL	3.3.90.14	0100	85.000,00
		4.4.90.52	0216	10.609.587,00
<b>19.001.20.608.2011.2340 - APOIO A GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO</b>				<b>853.000,00</b>

Fomentar a agricultura familiar através do Programa Estadual de Aquisição de Alimentos - PAA Rondônia e atender a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. Realizar estudo de consultoria técnica para a implantação do CEASA-RO.	FISCAL	3.3.90.14	0100	23.000,00
		3.3.90.30	0100	825.000,00
		3.3.90.35	0100	5.000,00
<b>19.001.20.608.2011.2341 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS</b>				<b>40.000,00</b>
O Setor Agroextrativista é uma realidade no estado de Rondônia, envolvendo as comunidades tradicionais com diferentes formas de manejo dos produtos agroextrativistas nos vários municípios do estado de Rondônia. O distanciamento geográfico entre estas comunidades e a falta de assistência técnica qualificada para tal contribuem significativamente para a desinformação que limita os agroextrativistas e sua produção. Através das atividades sugeridas nesta ação, pretende-se viabilizar a articulação e aproximação dos diferentes atores, neste modelo, e viabilizar informações e formação técnica que contribuam com o manejo sustentável dos produtos agroextrativista do estado assegurando a comercialização desses produtos nos diferentes canais e, se possível, expandir o mercado de produtos agroextrativistas que vem crescendo em todo o mundo.	FISCAL	3.3.90.14	0100	5.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	5.000,00
		4.4.90.52	0100	20.000,00
<b>19.001.20.608.2011.2342 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ORGÂNICA</b>				<b>53.400,00</b>
A produção agroecológica é uma realidade no estado de Rondônia, envolvendo produtores em vários municípios com diferentes formas de condução da produção. O distanciamento geográfico entre estes produtores e a falta de assistência técnica qualificada, entre outras questões, contribuem significativamente para a desinformação que limita produtores e produção. Apesar dos obstáculos que se apresentam ao desenvolvimento deste modelo de produção temos, hoje, cadastrados no CNPO (Cadastro Nacional de Produção Orgânica), no Ministério da Agricultura (MAPA) 34 produtores com certificação por auditoria e 97 produtores com certificação participativa, com repetição, mas que por lei, necessitam se regularizar anualmente junto ao MAPA e isto não tem ocorrido pelas deficiências estruturais e humanas dos organismos envolvidos. Através das atividades sugeridas nesta ação, pretende-se viabilizar a articulação e aproximação dos diferentes atores, neste modelo de produção, e viabilizar informações e formação técnica que reflitam em sistemas produtivos enquadrados na legislação orgânica e, por conseguinte, fortaleçam os produtores já inseridos no cadastro nacional assim como venha a garantir um crescimento deste número na certificação orgânica, seja por meio participativo ou auditoria. Objetivando assegurar a comercialização de seus produtos nos diferentes canais com melhor geração de renda e buscando expandir o mercado de produtos orgânicos, que já vem crescendo em todo o mundo.	FISCAL	3.3.90.14	0100	10.000,00
		3.3.90.30	0100	24.250,00
		3.3.90.39	0100	6.000,00
		4.4.90.52	0100	13.150,00
<b>19.001.20.608.2011.2343 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO OLERÍCOLA</b>				<b>38.250,00</b>
O estado de Rondônia, conforme dados de levantamento de produtores assistidos pela EMATER-RO na produção olerícola, tem pouco mais de 7 mil produtores envolvidos neste setor produtivo. Entretanto, não se tem precisão do número de produtores que atuam na comercialização destas culturas e muito menos o quantitativo e qualitativo desta produção que atende ao mercado local. A proposta desta ação é estimular e fortalecer este setor com informações mais precisas sobre a relação do mesmo com sua comercialização no intuito de incrementar a produção e, paralelamente, sua qualidade e viabilizar a disponibilidade desta produção durante todo o ano garantindo renda aos produtores e atendimento constante ao mercado local. E fortalecendo o estado, conseqüentemente, com a redução de importação destas culturas. Concomitante, estimular a importância das culturas olerícolas para a sociedade e através de hortas escolares assim como implantar hortas comunitárias urbanas em áreas de periferia das cidades com o objetivo de inserir esta população no mercado para geração de renda e segurança alimentar e nutricional.	FISCAL	3.3.90.14	0100	5.000,00
		3.3.90.30	0100	29.250,00
		3.3.90.39	0100	4.000,00
<b>19.001.20.784.2011.2362 - ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RIBEIRINHA</b>				<b>900.000,00</b>
Apoiar os produtores ribeirinhos no transporte da sua produção, fomentando o desenvolvimento da cadeia produtiva, possibilitando a comercialização e contribuindo para a geração de renda.	FISCAL	3.3.90.39	0100	900.000,00
<b>19.001.20.608.2053.2033 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA</b>				<b>249.000,00</b>
Planejar, fomentar, desenvolver e coordenar ações objetivando o desenvolvimento sustentável da aquicultura nos aspectos relacionados à produção, infraestrutura, logística, crédito, assistência técnica e extensão rural, comercialização, pesquisa, geração e difusão tecnológica.	FISCAL	3.3.90.14	0100	100.000,00
		3.3.90.30	0100	20.000,00
		3.3.90.39	0100	129.000,00
<b>19.001.20.608.2053.2034 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA PESCA</b>				<b>1.000,00</b>
Desenvolver políticas, programas e ações que visem ao desenvolvimento sustentável da pesca artesanal, a melhoria da renda e da qualidade de vida dos pescadores. Implementar mecanismos de gestão para o fortalecimento institucional da pesca artesanal.	FISCAL	3.3.90.30	0100	1.000,00
<b>19.001.20.128.2055.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>35.100,00</b>
Promover a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores envolvidos no atendimento das agroindústrias familiares, bem como outras unidades externas no âmbito municipal, estadual, federal e outras instituições afins.	FISCAL	3.3.90.14	0100	10.000,00
		3.3.90.30	0100	8.000,00
		3.3.90.39	0100	7.000,00
		4.4.90.52	0100	10.100,00
<b>19.001.20.608.2055.2388 - FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR</b>				<b>1.144.615,00</b>
Fomentar o desenvolvimento da cadeia produtiva das		3.3.90.14	0100	15.000,00

agroindústrias familiares, no que tange aos diversos produtos alimentícios dos segmentos de origem animal e vegetal no Estado.	FISCAL	3.3.90.30	0100	58.000,00
		3.3.90.39	0100	760.000,00
		4.4.90.52	0100	311.615,00

**19.001.21.631.2101.2100 - FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO 200.000,00**

Promover ações de acesso ao crédito fundiário.	FISCAL	3.3.90.14	0100	50.000,00
		4.4.90.52	0100	150.000,00

**19.001.20.606.2101.2102 - REVITALIZAR COMUNIDADES E FORTALECER O PROGRAMA TERRITÓRIO DA CIDADANIA 50.000,00**

Promover a consolidação/revitalização de comunidades rurais adquiridas por intermédio do Programa Nacional de Crédito Fundiário	FISCAL	3.3.90.14	0100	50.000,00
---	--------	-----------	------	-----------

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
8.828.674,00		9.777.029,00	11.483.842,00				30.089.545,00

**19.011 - Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>19.011.20.608.2005.1091 - MODERNIZAR A CAFEICULTURA 147.745,00</b>				
Apoiar os cafeicultores para a revitalização da cafeicultura com técnicas em manejo, gerando a melhoria da qualidade e aumento da produtividade.	FISCAL	3.3.90.14	0240	45.000,00
		3.3.90.30	0240	46.745,00
		3.3.90.33	0240	28.000,00
		3.3.90.39	0240	28.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		147.745,00					147.745,00

**19.014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>19.014.20.609.0000.0001 - GARANTIR O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA ANIMAL 1.371.986,00</b>				
Fazer frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes no rebanho pecuário rondoniense, garantido aos produtores o direito de indenização dos animais sacrificados e ou abatidos em virtude destas emergências veterinárias.	FISCAL	3.3.90.14	0253	400.000,00
		3.3.90.30	0253	100.000,00
		3.3.90.33	0253	200.000,00
		3.3.90.36	0253	50.000,00
		3.3.90.39	0253	100.000,00
		3.3.90.93	0253	171.986,00
		4.4.90.52	0253	350.000,00
<b>19.014.20.609.2095.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES 4.567.874,00</b>				
Incrementar os investimentos em obras civis, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com vistas a fortalecer o cinturão de defesa sanitária animal.	FISCAL	4.4.90.51	0253	4.567.874,00
<b>19.014.20.609.2095.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE 6.787.000,00</b>				
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.52	0253	6.787.000,00
<b>19.014.20.609.2095.2467 - PROMOVER A EDUCAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL E A CAPACITAÇÃO CONTINUADA 993.000,00</b>				
Dotar a Defesa Sanitária Animal de mecanismos que proporcionem maior eficiência e resultados por meio de atividades de Educação em Saúde Animal e Capacitação Continuada.	FISCAL	3.3.90.14	0253	385.000,00
		3.3.90.30	0253	15.000,00
		3.3.90.32	0253	100.000,00
		3.3.90.33	0253	110.000,00
		3.3.90.36	0253	20.000,00
		3.3.90.39	0253	363.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		2.014.986,00	11.704.874,00				13.719.860,00

**19.017 - Fundo de Inv. e Apoio ao Programa de Desenv. da Pecuária Leiteira do Estado**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>19.017.20.608.2004.1087 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE 5.914.337,00</b>				
Apoiar a promoção de ações para o desenvolvimento da cadeia produtiva do agronegócio do Estado de Rondônia com objetivo de aumentar a produtividade e a qualidade da produção de leite.	FISCAL	3.3.20.41	0240	706.618,00
		3.3.90.14	0240	105.400,00
		3.3.90.30	0240	45.269,00
		3.3.90.32	0240	50.000,00
		3.3.90.33	0240	18.000,00
		3.3.90.36	0240	2.600,00
		3.3.90.39	0240	2.765.500,00
		4.4.90.51	0240	620.950,00
		4.4.90.52	0240	200.000,00
		4.5.50.66	0240	1.400.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		3.693.387,00	820.950,00	1.400.000,00			5.914.337,00

**19.023 - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

<b>19.023.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>					<b>430.000,00</b>
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.	FISCAL	3.1.90.91	0240		350.000,00
		3.3.90.93	0240		80.000,00

<b>19.023.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>					<b>300.000,00</b>
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.	FISCAL	3.3.90.47	0240		300.000,00

<b>19.023.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>					<b>150.000,00</b>
Custear o pagamento de despesas decorrentes da decisões judiciais em favor de terceiros, mediante precatório.	FISCAL	3.1.90.91	0240		150.000,00

<b>19.023.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>					<b>17.573.283,00</b>
		3.3.20.41	0240		20.000,00
		3.3.40.41	0240		15.000,00
		3.3.90.14	0240		180.000,00
		3.3.90.30	0240		3.260.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.33	0240		105.000,00
		3.3.90.36	0240		1.604.000,00
		3.3.90.37	0240		3.920.000,00
		3.3.90.39	0240		4.083.283,00
		3.3.90.40	0240		4.136.000,00
		3.3.91.47	0240		250.000,00

<b>19.023.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>					<b>7.286.000,00</b>
		3.3.90.46	0100		4.299.200,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	0240		1.920.000,00
		3.3.90.49	0100		218.500,00
		3.3.90.93	0100		848.300,00

<b>19.023.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>					<b>69.006.225,00</b>
		3.1.90.11	0100		59.430.000,00
		3.1.90.11	0240		2.100.000,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	0100		637.775,00
		3.1.90.16	0100		109.100,00
		3.1.90.92	0100		402.400,00
		3.1.91.13	0100		6.322.400,00
		3.3.90.08	0100		4.550,00

<b>19.023.20.609.2096.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>					<b>1.034.000,00</b>
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.52	0240		1.034.000,00

<b>19.023.20.609.2096.2631 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL</b>					<b>4.156.900,00</b>
Manter e ampliar a sanidade animal, através da vigilância e defesa sanitária animal; a inspeção e classificação de produtos de origem animal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico; e a fiscalização dos insumos e dos serviços usados nas atividades agropecuárias, buscando prevenir, controlar e erradicar doenças que possam causar danos à produtividade animal, à sanidade agropecuária, à economia do Estado e desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção II do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.	FISCAL	3.1.90.12	0100		1.099.000,00
		3.3.90.14	0240		1.650.000,00
		3.3.90.15	0240		200.000,00
		3.3.90.19	0100		81.900,00
		3.3.90.30	0240		640.000,00
		3.3.90.36	0240		20.000,00
		3.3.90.39	0240		350.000,00
		3.3.90.46	0100		116.000,00

<b>19.023.20.609.2096.2634 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL</b>					<b>1.322.000,00</b>
		3.3.90.14	0240		632.000,00
Manter e ampliar a sanidade vegetal, através da vigilância e defesa sanitária vegetal com ações de fiscalização, inspeção e classificação de produtos de origem vegetal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico	FISCAL	3.3.90.30	0240		65.000,00
		3.3.90.32	0240		90.000,00
		3.3.90.33	0240		55.000,00
		3.3.90.36	0240		15.000,00
		3.3.90.39	0240		465.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
70.600.675,00		29.623.733,00	1.034.000,00				101.258.408,00

**19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
<b>19.025.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>					<b>3.165.634,00</b>
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.	FISCAL	3.1.90.91	0100	1.849.448,00	
		3.2.90.21	0100	244.404,00	
		4.6.90.71	0100	1.071.782,00	

<b>19.025.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>					<b>36.000,00</b>
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.	FISCAL	3.3.90.47	0240		36.000,00

<b>19.025.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>					<b>2.619.625,00</b>
		3.3.90.14	0240		118.400,00
		3.3.90.30	0100		132.200,00
		3.3.90.30	0240		1.164.475,00
		3.3.90.31	0240		9.000,00
		3.3.90.32	0240		3.000,00
		3.3.90.33	0240		42.000,00

			3.3.90.36	0100	27.800,00
			3.3.90.36	0240	15.000,00
			3.3.90.39	0100	149.500,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL		3.3.90.39	0240	79.600,00
			3.3.90.40	0100	84.500,00
			3.3.90.41	0240	80.000,00
			3.3.90.47	0100	5.000,00
			3.3.90.47	0240	116.600,00
			3.3.91.47	0100	13.500,00
			4.4.90.52	0100	43.550,00
			4.4.90.52	0240	510.000,00
			4.4.90.52	0243	500,00
			4.4.90.52	1240	25.000,00

**19.025.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 2.207.727,00**

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL		3.3.90.93	0100	2.207.727,00
---	--------	--	-----------	------	--------------

**19.025.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 74.193.226,00**

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL		3.1.90.11	0100	56.150.134,00
			3.1.90.13	0100	17.743.092,00
			3.1.90.94	0100	300.000,00

**19.025.20.122.2024.1447 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA 330.000,00**

Realizar Ampliação, Reconstrução, Restauração, Modificação e manutenção nas Unidades Operacionais da EMATER-RO, distribuídas nos 52 Municípios do Estado, visando melhorar o atendimento aos agricultores familiares, assentados e suas organizações através da Assistência Técnica e Extensão Rural, para realizar as reformas e ampliações necessárias.	FISCAL		4.4.90.51	0100	30.000,00
			4.4.90.51	0240	300.000,00

**19.025.20.606.2024.2019 - PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL 1.222.921,00**

			3.3.90.14	0240	350.000,00
			3.3.90.30	0100	150.141,00
Garantir a prestação dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, bem como a disponibilização de insumos, material, máquinas e equipamento apropriados ao processo produtivo junto aos Agricultores Familiares e suas famílias.	FISCAL		3.3.90.30	0240	299.000,00
			3.3.90.30	1240	25.000,00
			3.3.90.39	0100	57.150,00
			3.3.90.39	0240	341.130,00
			3.3.90.93	0243	500,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
76.042.674,00	244.404,00	11.085.345,00	1.571.000,00		1.071.782,00		90.015.205,00

**21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

**21.001 - Secretaria de Estado da Justiça**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>21.001.06.122.1015.1449 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS 1.000,00</b>				
Promover e incentivar o aperfeiçoamento e labor de prestadores voluntários de serviços administrativos e estagiários, adotando medidas que assegurem restituições, ressarcimentos, auxílios e demais vantagens, visando atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões de modo integrado.	FISCAL	3.3.90.36	0100	1.000,00
<b>21.001.14.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 1.550.000,00</b>				
		3.3.90.14	0100	187.854,00
		3.3.90.30	0100	2.470,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.33	0100	40.000,00
		3.3.90.39	0100	89.676,00
		3.3.90.40	0100	1.200.000,00
		3.3.91.47	0100	30.000,00
<b>21.001.14.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 14.867.472,00</b>				
		3.3.90.19	0100	106.692,00
		3.3.90.46	0100	5.589.732,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.49	0100	4.291.836,00
		3.3.90.92	0100	22.008,00
		3.3.90.93	0100	4.857.204,00
<b>21.001.14.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 153.118.707,00</b>				
		3.1.90.11	0100	128.863.952,00
		3.1.90.12	0100	1.506.982,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	0100	288.480,00
		3.1.90.16	0100	11.020.317,00
		3.1.90.92	0100	1.488,00
		3.1.91.13	0100	11.437.488,00
<b>21.001.14.122.1015.2909 - MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS 274.100,00</b>				
Promover a Estruturação e Manutenção dos Conselhos Estaduais vinculados à Sejus.	FISCAL	3.3.90.14	0100	30.000,00
		3.3.90.33	0100	9.000,00
		3.3.90.36	0100	235.100,00
<b>21.001.14.421.2102.1001 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO 2.360.000,00</b>				
Construção e ampliação de unidades prisionais visando a expansão e modernização do sistema penitenciário.	FISCAL	4.4.90.30	0100	1.000.000,00
		4.4.90.51	0100	1.360.000,00
<b>21.001.14.128.2102.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS 230.000,00</b>				
Promover e incentivar o treinamento, formação e		3.3.90.14	0100	150.000,00

aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL	3.3.90.33	0100	20.000,00
		3.3.90.36	0100	60.000,00
<b>21.001.14.421.2102.2250 - SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>				<b>501.000,00</b>
Promover a profissionalização e o desenvolvimento do apenado, com ações de ressocialização e trabalho para oportunizar escolhas mais conscientes e transformadoras para a efetiva inserção social.	FISCAL	3.3.90.30	0100	100.000,00
		3.3.90.36	0100	400.000,00
		3.3.90.39	0216	500,00
		4.4.90.52	0216	500,00
<b>21.001.14.421.2102.2818 - GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>				<b>2.150.000,00</b>
Promover o desenvolvimento do Sistema Penitenciário, assegurando condições dignas a todos os que se encontram privados de liberdade.	FISCAL	3.3.50.43	0100	2.150.000,00
<b>21.001.14.421.2102.2893 - FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA</b>				<b>16.779.431,00</b>
Prover as necessidades básicas referente a distribuição de Alimentação para a população Carcerária	FISCAL	3.3.90.30	0100	16.779.431,00
<b>21.001.14.421.2102.2950 - ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS</b>				<b>302.000,00</b>
		3.3.90.30	0100	100.000,00
Assegurar assistência médica aos reeducandos.	FISCAL	3.3.90.30	0216	1.000,00
		3.3.90.39	0100	200.000,00
		4.4.90.52	0216	1.000,00
<b>21.001.14.421.2102.2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS</b>				<b>24.501.000,00</b>
		3.3.90.14	0100	2.000.000,00
		3.3.90.30	0100	3.135.000,00
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado.	FISCAL	3.3.90.33	0100	70.000,00
		3.3.90.39	0100	17.945.000,00
		3.3.90.39	0216	1.000,00
		4.4.90.52	0100	1.350.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
153.118.707,00		59.804.503,00	3.711.500,00				216.634.710,00

**21.011 - Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>21.011.14.421.2102.1001 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO</b>				<b>1.000,00</b>
Ampliação de Vagas nas Unidades Prisionais do Estado	FISCAL	4.4.90.51	0216	1.000,00
<b>21.011.14.421.2102.1143 - PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO</b>				<b>8.315.174,00</b>
		3.3.90.14	0243	200.000,00
		3.3.90.33	0243	40.000,00
Ressocialização do Reeducando.	FISCAL	3.3.90.36	0100	4.670.070,00
		3.3.90.36	0243	3.034.000,00
		3.3.90.39	0243	315.000,00
		4.4.90.52	0243	56.104,00
<b>21.011.14.421.2102.2441 - PREVENIR E ENFRENTAR A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID-19, NO SISTEMA PRISIONAL.</b>				<b>1.000,00</b>
Disponibilizar materiais e insumos para combater a calamidade pública, causada pela pandemia do coronavírus, no sistema prisional.	FISCAL	3.3.90.30	0100	1.000,00
<b>21.011.14.421.2102.2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS</b>				<b>1.000,00</b>
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado.	FISCAL	3.3.90.30	0243	1.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		8.261.070,00	57.104,00				8.318.174,00

**23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**23.001 - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>23.001.08.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>4.187.585,00</b>
		3.3.90.14	0100	60.000,00
		3.3.90.30	0100	430.710,00
		3.3.90.32	0100	50.000,00
		3.3.90.33	0100	65.749,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	SEGURIDADE	3.3.90.36	0100	312.396,00
		3.3.90.39	0100	2.893.980,00
		3.3.90.40	0100	123.750,00
		3.3.90.92	0100	50.000,00
		3.3.90.93	0100	10.500,00
		4.4.90.52	0100	190.500,00
<b>23.001.08.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>587.580,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.46	0100	47.004,00
		3.3.90.49	0100	381.936,00
		3.3.90.93	0100	158.640,00
<b>23.001.08.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>9.624.152,00</b>
		3.1.90.11	0100	8.018.562,00

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	SEGURIDADE	3.1.90.13	0100	1.459.512,00			
		3.1.90.16	0100	4.820,00			
		3.1.91.13	0100	141.204,00			
		3.3.90.08	0100	54,00			
<b>23.001.08.244.2111.2073 - FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA</b>				<b>20.000,00</b>			
Aprimorar a parceria do Estado com as prefeituras, outros órgãos e com as entidades não governamentais para a realização de projetos de interesse público em prol da população.	SEGURIDADE	3.3.40.41	0100	10.000,00			
		4.4.40.42	0100	10.000,00			
<b>23.001.08.244.2111.2296 - FORTALECER A INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA</b>				<b>160.300,00</b>			
Promover a inclusão social produtiva, com foco em grupos socialmente vulneráveis, buscando formar uma rede de desenvolvimento social produtiva que propicie meios para a superação da situação de vulnerabilidade.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	12.000,00			
		3.3.90.30	0100	10.500,00			
		3.3.90.32	0100	26.500,00			
		3.3.90.33	0100	6.300,00			
		3.3.90.36	0100	5.000,00			
		3.3.90.39	0100	100.000,00			
<b>23.001.08.244.2111.2346 - AÇÕES ITINERANTES</b>				<b>175.000,00</b>			
Proporcionar o acesso a serviços públicos como forma de promover a cidadania e os direitos sociais dos cidadãos rondonienses.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	12.500,00			
		3.3.90.30	0100	10.500,00			
		3.3.90.32	0100	21.000,00			
		3.3.90.33	0100	1.000,00			
		3.3.90.39	0100	130.000,00			
<b>23.001.08.244.2111.2663 - APOIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>				<b>815.725,00</b>			
Implementar e consolidar a política de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	51.975,00			
		3.3.90.30	0100	20.000,00			
		3.3.90.32	0100	11.550,00			
		3.3.90.33	0100	50.700,00			
		3.3.90.36	0100	42.000,00			
		3.3.90.39	0100	269.500,00			
		4.4.90.52	0100	370.000,00			
<b>23.001.08.244.2112.1451 - DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS REFERENTES À CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>				<b>20.000,00</b>			
Atender pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, que tenham essa situação social e econômica agravada pelos efeitos negativos gerados pela situação de calamidade pública causada pelo Coronavírus (COVID-19).	SEGURIDADE	3.3.90.32	0100	20.000,00			
<b>23.001.08.244.2112.2010 - PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS</b>				<b>991.960,00</b>			
Fortalecer políticas públicas de Direitos Humanos no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	100.070,00			
		3.3.90.30	0100	52.750,00			
		3.3.90.32	0100	172.000,00			
		3.3.90.33	0100	110.140,00			
		3.3.90.36	0100	21.000,00			
		3.3.90.39	0100	536.000,00			
<b>23.001.08.244.2112.2826 - ASSESSORAR E APOIAR O ESTADO E OS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÕES EMERGÊNCIAIS, DEMANDADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADUAL</b>				<b>50.000,00</b>			
Minimização da vulnerabilidade temporária e reconstrução das condições de vida familiar e comunitária	SEGURIDADE	3.3.90.32	0100	50.000,00			
<b>23.001.08.122.2112.2837 - APOIAR A POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>				<b>433.000,00</b>			
Fortalecimento da política estadual de proteção a criança e adolescente no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.50.41	0100	50.000,00			
		3.3.90.14	0100	30.000,00			
		3.3.90.30	0100	15.000,00			
		3.3.90.32	0100	160.000,00			
		3.3.90.33	0100	33.000,00			
		3.3.90.36	0100	11.000,00			
		3.3.90.39	0100	80.000,00			
		4.4.50.42	0100	50.000,00			
		4.4.90.52	0100	4.000,00			
<b>23.001.08.244.2113.1348 - EXECUTAR PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL</b>				<b>10.601.836,00</b>			
Realizar os Projetos de Trabalho Social - PTS nos habitacionais entregues pelo Estado, o mesmo possui como objetivos: a participação dos beneficiários nos processos de decisão, o fomento nos processos de liderança comunitária, o estímulo ao desenvolvimento da cidadania e laços sociais, o fomento a processos de inclusão produtiva de acordo com o potencial econômico e as características culturais da região visando contribuir para a sustentabilidade e permanência das famílias no habitacional.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	27.000,00			
		3.3.90.33	0100	5.600,00			
		3.3.90.39	0216	10.569.236,00			
<b>23.001.08.482.2113.2293 - PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>				<b>339.080,00</b>			
Possibilitar o acesso a moradia e/ou melhoria (reforma e ampliação) de habitações precárias para famílias de diversas faixas de renda, sem habitação própria e/ou com habitação precária, com prioridade para a população em situação de pobreza instalada em habitações rústicas, improvisadas, ocupantes de área insalubre e de risco, podendo ser habitação urbana ou rural.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	55.250,00			
		3.3.90.30	0100	2.000,00			
		3.3.90.32	0100	4.000,00			
		3.3.90.33	0100	19.250,00			
		3.3.90.39	0100	257.580,00			
		4.4.20.42	0215	1.000,00			
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
9.624.098,00		17.756.620,00	625.500,00				28.006.218,00
<b>23.011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia</b>							



Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>23.011.08.244.2087.1451 - DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS REFERENTES À CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>				<b>20.000,00</b>
Atender pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, que tenham essa situação social e econômica agravada pelos efeitos negativos gerados pela situação de calamidade pública causada pelo Coronavírus (COVID-19).	SEGURIDADE	3.3.90.32	0117	20.000,00
<b>23.011.08.244.2087.2197 - PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				<b>13.016.730,00</b>
Promover acesso aos serviços públicos essenciais e de qualidade a população do estado de Rondônia buscando atender aos direitos fundamentais e sociais do cidadão.		3.3.40.41	0117	53.628,00
		3.3.90.14	0117	150.000,00
		3.3.90.30	0117	497.700,00
		3.3.90.32	0117	440.496,00
	SEGURIDADE	3.3.90.35	0117	100.000,00
		3.3.90.39	0117	7.822.906,00
		3.3.90.48	0117	450.000,00
		4.4.40.42	0117	2.000.000,00
	4.4.90.51	0117	1.452.000,00	
	4.4.90.52	0117	50.000,00	
<b>23.011.08.244.2087.2348 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>10.666.416,00</b>
Fortalecer a política pública de assistência social no Estado de Rondônia.		3.3.41.41	0117	10.135.753,00
	SEGURIDADE	3.3.90.14	0117	30.663,00
		4.4.41.42	0117	500.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		19.701.146,00	4.002.000,00				23.703.146,00

**23.012 - Fundo Estadual de Assistência Social**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>23.012.08.244.2114.1457 - DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>				<b>20.000,00</b>
Atender pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, que tenham essa situação social e econômica agravada pelos efeitos negativos gerados pela situação de calamidade pública causada pelo Coronavírus (Covid 19).	SEGURIDADE	3.3.90.32	0100	20.000,00
<b>23.012.08.244.2114.2061 - FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS</b>				<b>499.821,00</b>
Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado de Rondônia para formação de uma rede consolidada no atendimento das políticas públicas de assistência social aos cidadãos rondonienses que necessitem acessar tais serviços públicos.		3.3.90.14	0100	10.001,00
		3.3.90.14	0222	144.751,00
		3.3.90.30	0222	18.000,00
		3.3.90.32	0222	27.000,00
	SEGURIDADE	3.3.90.33	0100	2.000,00
		3.3.90.33	0222	101.250,00
		3.3.90.39	0100	1.000,00
		3.3.90.39	0222	148.000,00
	4.4.90.52	0222	47.819,00	
<b>23.012.08.244.2114.2073 - FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA</b>				<b>20.000,00</b>
Aprimorar a parceria do Estado com as Prefeituras e as Entidades não governamentais para a realização de projetos de interesse público em prol da população.		3.3.50.41	0100	10.000,00
	SEGURIDADE	4.4.50.42	0100	10.000,00
<b>23.012.08.244.2114.2074 - FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS</b>				<b>244.999,00</b>
Promover a capacitação dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS dos 52 municípios do Estado de Rondônia como forma de qualificar o atendimento prestado por estes a população.		3.3.90.14	0222	20.000,00
		3.3.90.30	0222	9.000,00
	SEGURIDADE	3.3.90.32	0222	29.999,00
		3.3.90.33	0222	20.000,00
		3.3.90.39	0222	166.000,00
<b>23.012.08.243.2114.2303 - FORTALECIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA</b>				<b>1.593.817,00</b>
Implementar e fortalecer as políticas públicas de primeira infância para as crianças no Estado de Rondônia através de programas federais e estaduais.		3.3.90.14	0100	10.000,00
		3.3.90.30	0100	2.000,00
	SEGURIDADE	3.3.90.32	0100	321.817,00
		3.3.90.39	0100	60.000,00
		3.3.90.48	0100	1.200.000,00
<b>23.012.08.244.2114.2349 - APOIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE</b>				<b>1.193.290,00</b>
Fortalecer a rede de proteção social básica e especial de alta e média complexidade.		3.3.90.30	0100	139.228,00
	SEGURIDADE	3.3.90.30	0222	108.000,00
		3.3.90.39	0100	946.062,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		3.514.108,00	57.819,00				3.571.927,00

**23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>23.013.08.243.2115.2075 - FORTALECER O SISTEMA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (SINASE)</b>				<b>207,00</b>
Apoiar o sistema socioeducativo no Estado de Rondônia.		3.3.40.41	0244	50,00
	SEGURIDADE	3.3.50.41	0244	50,00
		4.4.40.42	0244	57,00
		4.4.50.42	0244	50,00

23.013.08.243.2115.2093 - FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE **131.234,00**

		3.3.40.41	0100			1.000,00
		3.3.50.41	0100			1.000,00
		3.3.90.14	0100			28.000,00
		3.3.90.30	0100			3.000,00
		3.3.90.32	0100			30.000,00
Fortalecer a política pública estadual da criança e do	SEGURIDADE	3.3.90.32	0216			6.000,00
adolescência no Estado de Rondônia.		3.3.90.33	0100			28.000,00
		3.3.90.36	0100			3.000,00
		3.3.90.39	0100			22.405,00
		3.3.90.39	0216			6.829,00
		4.4.40.42	0100			1.000,00
		4.4.50.42	0100			1.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		129.334,00	2.107,00				131.441,00

**23.015 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>23.015.08.241.2117.2266 - FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>				<b>118.923,00</b>
		3.3.90.14	0100	2.500,00
Difundir, promover, articular e realizar ações para a garantia dos	SEGURIDADE	3.3.90.32	0100	10.905,00
direitos da pessoa idosa no Estado de Rondônia.		3.3.90.33	0100	20.000,00
		3.3.90.39	0100	85.000,00
		3.3.90.39	0251	518,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		118.923,00					118.923,00

**23.016 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>23.016.08.244.2116.2267 - FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER</b>				<b>119.043,00</b>
		3.3.90.14	0100	20.000,00
		3.3.90.30	0100	300,00
Difundir, promover, articular e realizar ações para a garantia dos	SEGURIDADE	3.3.90.32	0100	4.000,00
direitos da mulher no âmbito do Estado de Rondônia.		3.3.90.33	0100	17.105,00
		3.3.90.39	0100	77.000,00
		3.3.90.39	0250	638,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		119.043,00					119.043,00

**23.030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>23.030.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>1.381.952,00</b>
		3.3.90.14	0100	280.000,00
		3.3.90.33	0100	40.000,00
		3.3.90.36	0100	10.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	SEGURIDADE	3.3.90.39	0100	860.356,00
		3.3.90.40	0100	131.596,00
		3.3.91.47	0100	10.000,00
		4.4.80.52	0100	50.000,00

**23.030.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS**

		3.3.90.08	0100	300,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e	SEGURIDADE	3.3.90.46	0100	796.428,00
auxílio alimentação aos servidores.		3.3.90.49	0100	695.904,00
		3.3.90.93	0100	713.916,00

**23.030.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

		3.1.90.11	0100	19.345.909,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos	SEGURIDADE	3.1.90.13	0100	59.064,00
sociais.		3.1.90.16	0100	748.317,00
		3.1.91.13	0100	1.854.433,00

**23.030.08.243.2006.1450 - DESENVOLVER E APLICAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**

Disponibilizar equipamentos e insumos para o Sistema Socioeducativo do Estado de Rondônia, como medida de prevenção e enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19).	SEGURIDADE	3.3.90.30	0100	11.574,00
--	------------	-----------	------	-----------

**23.030.08.243.2006.2273 - PROMOVER E QUALIFICAR O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA**

Promover a socioeducação com medidas de inclusão social através da qualificação profissional, acesso a atividades de cultura, esporte e lazer, viabilização de documentação pessoal e atendimento em saúde para garantia do atendimento integral ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em todo estado.	SEGURIDADE	3.3.50.43	0100	100.000,00
		3.3.90.30	0100	2.170.000,00
		3.3.90.36	0100	55.000,00
		3.3.90.39	0100	1.496.630,00
		3.3.91.92	0100	10.000,00

**23.030.08.128.2006.2333 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS OPERADORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA** **50.000,00**

Promover a capacitação e a educação continuada dos servidores de todas as áreas do Sistema Socioeducativo Rondoniense.	SEGURIDADE	3.3.90.39	0100	50.000,00
--	------------	-----------	------	-----------

**23.030.08.122.2006.2339 - PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA** **216.000,00**

Garantir a transferência automática dos recursos provenientes do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Socioeducativas - PROGESFI para a execução das medidas socioeducativas e dos direitos fundamentais dos socioeducandos.	SEGURIDADE	3.3.50.30	0100	146.880,00
		3.3.90.39	0100	25.920,00
		4.4.80.52	0100	43.200,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
22.007.723,00		7.604.504,00	93.200,00				29.705.427,00

**27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**27.001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

**27.001.04.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA** **11.000,00**

Assegurar recursos para o pagamento de sentenças judiciais administrativas.	FISCAL	3.3.90.91	0100	11.000,00
---	--------	-----------	------	-----------

**27.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE** **1.843.900,00**

		3.3.90.14	0100	265.000,00
		3.3.90.30	0100	270.960,00
		3.3.90.33	0100	59.988,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.35	0100	114.996,00
		3.3.90.36	0100	99.996,00
		3.3.90.39	0100	251.976,00
		3.3.90.40	0100	99.996,00
		4.4.90.52	0100	680.988,00

**27.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS** **185.148,00**

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte, auxílio fardamento e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.19	0100	3.504,00
		3.3.90.46	0100	5.244,00
		3.3.90.49	0100	92.400,00
		3.3.90.93	0100	84.000,00

**27.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** **2.904.452,00**

Assegurar recursos para realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0100	2.432.336,00
		3.1.90.12	0100	157.500,00
		3.1.90.13	0100	291.828,00
		3.1.90.16	0100	22.788,00

**27.001.04.122.2057.1390 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS** **1.980.000,00**

Promover, elaborar e desenvolver projetos de engenharia e arquitetura voltados a construção, ampliação e reformas no Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.30	0100	330.000,00
		4.4.90.51	0100	1.650.000,00

**27.001.04.122.2057.2465 - EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS** **50.000,00**

Restabelecer bens públicos com elementos em final de vida útil ou danificados por sinistros, reparados de forma preventiva, preditiva e corretiva, restabelecendo o uso e a operacionalidade do bem público e seus serviços.	FISCAL	3.3.90.39	0100	50.000,00
--	--------	-----------	------	-----------

**27.001.04.122.2057.2469 - FISCALIZAR OBRAS** **525.500,00**

Fiscalizar e acompanhar os diversos tipos de Obras Públicas em execução.	FISCAL	3.3.90.14	0100	350.000,00
		4.4.90.52	0100	175.500,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.904.452,00		2.089.060,00	2.506.488,00				7.500.000,00

**29.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO**

**29.001 - Ministério Público**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

**29.001.03.846.0000.0125 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** **5.837.124,00**

Cumprir sentenças e decisões judiciais, atender compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente e outras despesas não processadas na época própria.	FISCAL	3.1.90.92	0100	5.827.621,00
		3.1.91.92	0100	7.250,00
		3.3.90.92	0100	2.253,00

**29.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES** **36.910.246,00**

Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Ministério Público do Estado	SEGURIDADE	3.1.90.01	0241	31.774.921,00
		3.1.90.03	0241	5.135.325,00

**29.001.03.122.1280.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES** **11.490.000,00**

Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.	FISCAL	3.3.90.39	0100	1.190.000,00
		4.4.90.51	0100	10.300.000,00

**29.001.03.122.1280.2001 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS** **96.921.516,00**

		3.1.90.11	0100	83.425.908,00
		3.1.90.13	0100	3.565.553,00
		3.1.90.16	0100	892.500,00
		3.1.90.92	0100	122.000,00

Assegurar pagamentos mensais da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.94	0100	660.000,00			
		3.1.90.96	0100	218.349,00			
		3.1.91.13	0100	7.779.337,00			
		3.1.91.92	0100	7.000,00			
		3.1.91.94	0100	12.000,00			
		3.1.91.96	0100	238.869,00			
<b>29.001.03.122.1280.2002 - GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO</b>				<b>23.414.605,00</b>			
Gerenciar e Manter a estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade, por meio da aquisição de materiais, contratação de serviços, realização de concursos públicos para servidores e membros, concessão de diárias e passagens para garantir o deslocamento de membros e servidores no desempenho das atividades e/ou representação da Instituição, dentre outras demandas.	FISCAL	3.3.90.14	0100	1.007.603,00			
		3.3.90.15	0100	110.439,00			
		3.3.90.30	0100	4.922.035,00			
		3.3.90.31	0100	79.281,00			
		3.3.90.32	0100	74.005,00			
		3.3.90.33	0100	334.242,00			
		3.3.90.36	0100	265.262,00			
		3.3.90.37	0100	5.824.560,00			
		3.3.90.39	0100	10.306.122,00			
		3.3.90.40	0100	4.283,00			
		3.3.90.47	0100	95.848,00			
		3.3.90.92	0100	20.000,00			
3.3.90.93	0100	102.028,00					
3.3.91.39	0100	237.996,00					
3.3.91.47	0100	30.901,00					
<b>29.001.03.122.1280.2025 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS</b>				<b>100.122.237,00</b>			
Assegurar pagamentos mensais da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.07	0100	120.000,00			
		3.1.90.11	0100	88.911.658,00			
		3.1.90.16	0100	98.500,00			
		3.1.90.92	0100	250.000,00			
		3.1.90.94	0100	150.000,00			
		3.1.91.13	0100	10.587.079,00			
3.1.91.92	0100	5.000,00					
<b>29.001.03.122.1280.2960 - ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO</b>				<b>35.423.139,00</b>			
Garantir aos membros e servidores do Ministério Público Estadual qualidade de vida, auxiliando-os nas áreas da saúde, educação, moradia, alimentação e transporte, através do pagamento de auxílios, benefícios e despesas de caráter indenizatório.	FISCAL	3.3.90.08	0100	1.079.199,00			
		3.3.90.36	0100	75.000,00			
		3.3.90.46	0100	17.845.882,00			
		3.3.90.49	0100	3.433.480,00			
		3.3.90.92	0100	1.500,00			
		3.3.90.93	0100	12.982.582,00			
3.3.90.96	0100	5.496,00					
<b>29.001.03.126.1280.2976 - EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS</b>				<b>1.233.276,00</b>			
Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.	FISCAL	3.3.90.30	0100	133.276,00			
		3.3.90.40	0100	780.000,00			
		4.4.90.40	0100	70.000,00			
		4.4.90.52	0100	250.000,00			
<b>29.001.03.128.1280.2989 - MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES</b>				<b>2.283.436,00</b>			
Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação.	FISCAL	3.3.90.36	0100	1.960.120,00			
		3.3.90.39	0100	3.300,00			
		3.3.90.49	0100	320.016,00			
<b>29.001.03.122.1280.2994 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>				<b>6.269.709,00</b>			
Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis	FISCAL	4.4.90.52	0100	6.269.709,00			
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
239.788.870,00		63.226.709,00	16.889.709,00				319.905.288,00
<b>29.012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia</b>							
<b>Especificação</b>			<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
<b>29.012.03.122.1280.2002 - GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO</b>						<b>182.399,00</b>	
Gerenciar e Manter a estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade, por meio da aquisição de materiais, contratação de serviços, realização de concursos públicos para servidores e membros, concessão de diárias e passagens para garantir o deslocamento de membros e servidores no desempenho das atividades e/ou representação da Instituição, dentre outras demandas.	FISCAL	3.3.90.14	0227	97.295,00			
		3.3.90.30	0227	8.074,00			
		3.3.90.33	0227	44.530,00			
		3.3.90.39	0227	20.000,00			
		3.3.90.41	0227	2.500,00			
3.3.90.93	0227	10.000,00					
<b>29.012.03.128.1280.2951 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR AGENTES POLÍTICOS</b>						<b>1.725.664,00</b>	
Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural		3.3.90.14	0227	573.242,00			
		3.3.90.30	0227	16.800,00			
		3.3.90.33	0227	207.500,00			

dos Membros do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.	FISCAL	3.3.90.36	0227	36.000,00
		3.3.90.39	0227	56.000,00
		3.3.90.47	0227	2.000,00
		3.3.90.93	0227	834.122,00
<b>29.012.03.128.1280.2952 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS</b>				<b>509.365,00</b>
		3.3.90.14	0227	152.429,00
		3.3.90.30	0227	8.849,00
		3.3.90.32	0227	440,00
Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.	FISCAL	3.3.90.33	0227	51.770,00
		3.3.90.36	0227	28.336,00
		3.3.90.39	0227	234.871,00
		3.3.90.47	0227	4.000,00
		3.3.90.93	0227	28.670,00
<b>29.012.03.126.1280.2976 - EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS</b>				<b>9.323.472,00</b>
		3.3.90.30	0227	800.000,00
		3.3.90.35	0227	559.000,00
Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.	FISCAL	3.3.90.39	0227	174.361,00
		3.3.90.40	0227	4.248.190,00
		3.3.90.40	0249	125.000,00
		3.3.90.93	0227	3.000,00
		4.4.90.40	0227	829.057,00
		4.4.90.52	0227	2.434.864,00
		4.4.90.52	0249	150.000,00
<b>29.012.03.122.1280.2994 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>				<b>644.100,00</b>
Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis.	FISCAL	4.4.90.52	0227	509.100,00
		4.4.90.52	0249	135.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		8.326.979,00	4.058.021,00				12.385.000,00

**29.013 - Fundo de Reconstituição de Bens Lesados**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>29.013.03.091.1280.2268 - CUSTEIO DE HONORÁRIO PERICIAIS</b>				
Atuar no custeio de exames periciais, vistoria e estudos técnicos-científicos, solicitados pelos órgãos de execução do MPRO para fins de instrução de procedimentos administrativos, inquérito cível, ações civis públicas e ações penais correlatas cujo objetivo seja tutelar os bens, interesses e valores mencionados no artigo 2º da Lei Complementar n. 944/2017.	FISCAL	3.3.90.14	0249	45.000,00
		3.3.90.30	0249	10.000,00
		3.3.90.39	0249	15.000,00
		3.3.90.93	0249	5.000,00
<b>29.013.03.091.1280.4544 - RECONSTITUIR BENS DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS LESADOS</b>				
Ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, à economia popular, aos bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público.	FISCAL	4.4.90.52	0249	467.500,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		45.000,00	467.500,00				512.500,00

**30.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**30.001 - Defensoria Pública do Estado de Rondonia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>30.001.03.122.2043.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>				
Garantir à população um atendimento de qualidade, a partir do aparelhamento das unidades da Defensoria Pública.	FISCAL	4.4.90.52	0216	1.000,00
<b>30.001.03.128.2043.1095 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL</b>				
Preencher o quadro de pessoal da Defensoria Pública por meio da realização de concursos públicos.	FISCAL	3.3.90.39	0100	2.000.000,00
<b>30.001.03.122.2043.2109 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS</b>				
		3.1.90.07	0100	106.003,00
		3.1.90.11	0100	36.539.497,00
Assegurar o pagamento da remuneração dos membros ativos, incluindo-se os respectivos encargos sociais e os auxílios alimentação, saúde e transporte e demais benefícios de caráter indenizatório.	FISCAL	3.1.90.16	0100	150.000,00
		3.1.91.13	0100	4.922.455,00
		3.3.90.46	0100	1.046.045,00
		3.3.90.49	0100	294.756,00
		3.3.90.93	0100	588.588,00
<b>30.001.03.122.2043.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>				
		3.3.90.30	0100	1.186,00
		3.3.90.36	0100	490.152,00
		3.3.90.39	0100	4.531.562,00
Garantir a operacionalização das atividades finalísticas e administrativas da Defensoria Pública do Estado, por meio da manutenção dos contratos com fornecedores, aquisição de materiais de consumo e concessão de diárias e manutenção das unidades.	FISCAL	3.3.90.40	0100	1.779.108,00
		3.3.90.47	0100	5.000,00
		3.3.90.92	0100	35.000,00
		3.3.90.93	0100	12.000,00
		3.3.91.39	0100	552.090,00
		3.3.91.47	0100	14.000,00

3.3.91.93 0100 6.704,00

**30.001.03.122.2043.2183 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES 23.554.100,00**

		3.1.90.11	0100	14.227.127,00
		3.1.90.12	0100	365.218,00
		3.1.90.13	0100	1.562.326,00
Assegurar aos servidores da Defensoria Pública, efetivos, cedidos e comissionados, o pagamento da remuneração mensal, inclusive auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio saúde e outros benefícios de caráter indenizatório, e os respectivos encargos sociais.	FISCAL	3.1.91.13	0100	864.113,00
		3.3.90.19	0100	22.242,00
		3.3.90.46	0100	4.597.545,00
		3.3.90.49	0100	719.429,00
		3.3.90.93	0100	1.196.100,00

**30.001.03.122.2043.2185 - DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES 1.979.376,00**

Oferecer o programa de estágio supervisionado no ambiente de trabalho da Defensoria Pública a estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação, visando à preparação para o trabalho produtivo, por meio da prática em atividades específicas, compatíveis com a sua formação e experiência.	FISCAL	3.3.90.36	0100	1.680.000,00
		3.3.90.49	0100	299.376,00

**30.001.03.422.2045.2130 - DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS 65.000,00**

Promover a cidadania emancipatória, difundir os direitos fundamentais e fortalecer a imagem institucional, por meio da prestação de orientação jurídica, da promoção dos direitos humanos e da defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita aos necessitados.	FISCAL	3.3.90.14	0100	65.000,00
--	--------	-----------	------	-----------

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
58.736.739,00		19.935.883,00	1.000,00				78.673.622,00

**30.011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>30.011.03.122.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO 350.000,00</b>				
Garantir à população um atendimento de qualidade, a partir do aparelhamento das unidades da Defensoria Pública.	FISCAL	4.4.90.52	0230	350.000,00

**30.011.03.126.2046.1096 - MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 323.428,00**

Modernizar os processos de gestão da Defensoria Pública, a partir da implementação de recursos de tecnologia de informação e comunicação que possibilitem a adoção de procedimentos informatizados e integrados para dar apoio à gestão e facilitar o acesso à informação, de forma rápida e confiável, aos membros e servidores, proporcionando um melhor atendimento à população.	FISCAL	3.3.90.40	0230	323.428,00
---	--------	-----------	------	------------

**30.011.03.122.2046.1098 - IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTO 1.000.000,00**

Construir, reformar e ampliar as unidades de atendimento da Defensoria Pública.	FISCAL	3.3.90.39	0230	250.000,00
		4.4.90.51	0230	750.000,00

**30.011.03.128.2046.2108 - CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO 472.500,00**

Investir no aperfeiçoamento do capital humano da Defensoria Pública, por meio da participação em eventos e do estabelecimento de programas de formação continuada presencial e à distância, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e ampliar o conhecimento intelectual em assuntos das áreas jurídica e administrativa.	FISCAL	3.3.90.14	0230	70.000,00
		3.3.90.36	0230	60.000,00
		3.3.90.39	0230	130.000,00
		3.3.90.93	0230	45.000,00
		3.3.91.39	0230	167.500,00

**30.011.03.122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO 1.958.345,00**

Garantir a operacionalização das atividades finalísticas e administrativas da Defensoria Pública do Estado, por meio da manutenção dos contratos com fornecedores, aquisição de materiais de consumo e concessão de diárias e manutenção das unidades.	FISCAL	3.3.90.14	0230	300.000,00
		3.3.90.30	0230	788.230,00
		3.3.90.33	0230	257.040,00
		3.3.90.39	0230	597.075,00
		3.3.90.92	0230	10.000,00
		3.3.90.93	0230	6.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		3.004.273,00	1.100.000,00				4.104.273,00

**TOTAL GERAL**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
4.895.669.414,00	143.919.492,00	2.456.278.973,00	510.611.275,00	3.286.666,00	120.108.857,00	490.285.037,00	8.620.159.714,00

Em cumprimento ao art. 2º, § 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e para atender ao art. 14 desta Lei – LOA/2020, foi adicionado ao orçamento o saldo de caixa positivo de superávit financeiro no valor de R\$ 567.661.622,00, no Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO.

Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001

No art. 2º, § 8º a inclusão no Projeto e na Lei Orçamentária Anual, para fins de equilíbrio formal do orçamento, de recursos arrecadados em exercícios anteriores que se destinem à aplicação em Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, registrados em superávit financeiro, dar-se-á na natureza de receita "9.9.9.0.00.0.0 - Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores".

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

Demonstrativo Analítico da Receita Classificada por Fonte de Recurso

R\$ 1,00

0100 - Recursos Ordinários.

5.650.907.580,00

1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	378.935.264,00
1.1.1.8.01.2.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	225.750.526,00
1.1.1.8.01.2.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	12.981.830,00
1.1.1.8.01.2.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	10.492.727,00
1.1.1.8.01.2.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.375.635,00
1.1.1.8.01.3.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	13.620.974,00
1.1.1.8.01.3.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	153.236,00
1.1.1.8.02.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	4.370.038.625,00
1.1.1.8.02.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	22.276.392,00
1.1.1.8.02.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	26.279.078,00
1.1.1.8.02.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.257.073,00
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	14.905.231,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.384.977,00
1.7.1.8.01.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	3.035.153.489,00
1.7.1.8.01.6.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	18.113.017,00
1.7.1.8.01.8.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	55.296,00
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	387.134,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	3.905.641,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	13.593.066,00
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	16.922.970,00
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	4.057.044,00
9.7.1.8.01.1.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	(607.030.698,00)
9.7.1.8.01.6.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal	(2.716.953,00)
9.7.1.8.01.6.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Municípios - Principal	(4.528.254,00)
9.1.1.8.01.2.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Principal	(112.875.263,00)
9.1.1.8.01.2.2	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Multas e Juros	(6.490.915,00)
9.1.1.8.01.2.3	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Dívida Ativa	(5.246.364,00)
9.1.1.8.01.2.4	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	(1.687.818,00)
9.1.1.8.02.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Principal	(1.092.509.653,00)
9.1.1.8.02.1.2	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Multas e Juros	(5.569.098,00)
9.1.1.8.02.1.3	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Dívida Ativa	(6.569.770,00)
9.1.1.8.02.1.4	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	(1.064.268,00)
9.1.1.8.01.2.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores- FUNDEB - Principal	(22.575.053,00)
9.1.1.8.01.2.2	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores- FUNDEB - Multas e Juros	(1.298.183,00)
9.1.1.8.01.2.3	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores- FUNDEB - Dívida Ativa	(1.049.273,00)
9.1.1.8.01.2.4	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores- FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	(337.564,00)
9.1.1.8.01.3.1	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	(2.724.195,00)
9.1.1.8.01.3.2	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Multas e Juros	(30.647,00)
9.1.1.8.02.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Principal	(655.505.794,00)
9.1.1.8.02.1.2	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Multas e Juros	(3.341.459,00)
9.1.1.8.02.1.3	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Dívida Ativa	(3.941.862,00)
9.1.1.8.02.1.4	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	(638.561,00)

<b>0104 - Recursos Destinados ao FUNDAT.</b>		<b>3.879.254,00</b>
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.749.616,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	129.638,00

<b>0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de SAÚDE.</b>		<b>3.376.798,00</b>
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.480.271,00
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.082.531,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	813.996,00

<b>0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.</b>		<b>3.650.036,00</b>
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.745.897,00
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.904.139,00

<b>0117 - Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP.</b>		<b>23.703.146,00</b>
1.1.1.8.02.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	23.346.161,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	356.985,00

<b>0118 - Recursos Transferidos pelo FUNDEB.</b>		<b>915.976.453,00</b>
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.746.239,00
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	913.631.231,00
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	598.983,00
<b>0146 - Recursos Provenientes de Cessão de Direitos</b>		<b>15.632.252,00</b>
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	53.797,00
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	15.578.455,00
<b>0147 - Recursos de Contingenciamento Especial.</b>		<b>1.774.586,00</b>
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.774.586,00
<b>0201 - Recurso do Fundo de Informat., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU</b>		<b>99.229.945,00</b>
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	4.585.515,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.283.215,00
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	7.146.456,00
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	530.096,00
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	97.666,00
1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	11.055,00
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.138.631,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	1.846.425,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	678.327,00
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.047.309,00
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	330.490,00
1.1.2.2.02.1.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	79.534.760,00
<b>0202 - Recursos Destinados ao FUNRESPOL.</b>		<b>2.588.774,00</b>
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	711.115,00
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.764.444,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	113.215,00
<b>0203 - Recursos Destinados ao FUNRESPOM.</b>		<b>5.692,00</b>
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	5.692,00
<b>0205 - Recursos Destinados ao FEPRAM.</b>		<b>11.838.312,00</b>
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	9.944.182,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	94.706,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	1.225,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.750,00
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis	424.192,00
1.7.4.8.10.1.1	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	70.043,00
1.1.2.1.04.1.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.302.214,00
<b>0207 - Cota-parte FES</b>		<b>300.000,00</b>
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	290.000,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00
<b>0208 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação.</b>		<b>26.192.437,00</b>
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	175.274,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	26.017.163,00
<b>0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.</b>		<b>292.031.715,00</b>
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.442.895,00
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	76.101,00
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	214.494.958,00
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	6.410.418,00
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	1.046.483,00
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	83.019,00
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	67.477.841,00
<b>0211 - Recursos do FGPP.</b>		<b>4.874.417,00</b>
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	437.185,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.437.232,00
<b>0213 - Compensação Financeira de Recursos Hídricos</b>		<b>55.477.293,00</b>
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	147.894,00
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.238.394,00
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	54.091.005,00
<b>0215 - Recursos de Operações de Crédito.</b>		<b>1.001.000,00</b>
2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.000,00



2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.000.000,00
----------------	--	--------------

<b>0216 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta.</b>		<b>146.856.021,00</b>
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.829,00
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	10.569.236,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	56.109,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	250.000,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	425.000,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	111.391.000,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	6.658.793,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.000,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	10.609.587,00
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	6.876.467,00
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	1.000,00
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento básico - Principal	1.000,00

<b>0220 - Transferência Financeira da União para Desporto - Lei nº 9.615 de 1998.</b>		<b>989.980,00</b>
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.547,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	975.433,00

<b>0221 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvol. da Educação - FNDE</b>		<b>30.516.813,00</b>
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	614.754,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	43.908,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	16.744.948,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	4.421.203,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	8.692.000,00

<b>0222 - Transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.</b>		<b>839.819,00</b>
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	188.993,00
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	650.826,00

<b>0226 - Recursos Destinados ao FUNESBOM.</b>		<b>10.670.265,00</b>
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.584.053,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	81.096,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.116,00

<b>0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER.</b>		<b>11.975.000,00</b>
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.680.000,00
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	550.000,00
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.000,00
1.9.2.1.03.1.1	Indenização por Sinistro - Principal	59.000,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	16.000,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	431.000,00
1.1.2.2.02.1.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	9.232.000,00

<b>0228 - Recursos Destinados ao FITHA.</b>		<b>131.188.677,00</b>
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	744.227,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	130.444.450,00

<b>0229 - Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE.</b>		<b>6.394.193,00</b>
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.676.149,00
1.7.1.8.01.7.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	6.290.725,00
9.7.1.8.01.7.1	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	(1.572.681,00)

<b>0230 - Recursos Destinados ao FUNDEP.</b>		<b>4.104.273,00</b>
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	79.956,00
1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	51.921,00
1.1.2.2.02.1.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	3.972.396,00

<b>0231 - Recursos Destinados ao FDI/TCE.</b>		<b>3.210.000,00</b>
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.391.484,00
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	98.748,00
1.9.1.0.07.1.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1.719.768,00

<b>0232 - Compensação Financeira dos Recursos Minerais.</b>		<b>2.795.670,00</b>
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	166.188,00
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.629.482,00

<b>0233 - Remuneração de Depósitos Bancário.</b>		<b>51.228,00</b>
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	51.228,00

<b>0234 - Cota-parte do FUMORPGE</b>		<b>2.819.653,00</b>
--------------------------------------	--	---------------------

1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	111.434,00
1.1.2.2.02.1.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	2.708.219,00

<b>0239 - Recursos do Fundo Especial do Petróleo.</b>		<b>14.392.987,00</b>
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	537.710,00
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	13.855.277,00

<b>0240 - Recursos Diretamente Arrecadados.</b>		<b>322.617.527,00</b>
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.023.034,00
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	240.679,00
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	100.000,00
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	550.800,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.818,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	37.642,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.215,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.000,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	160.841,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	314.337,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	835.921,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.510,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	79.292,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.614.704,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	474.161,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	165.587,00
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	223.912.016,00
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.064.205,00
1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	26.853.362,00
1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	6.741.060,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	198.149,00
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	24.062.020,00
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	330.410,00
1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	10.020,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	200.000,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	443.620,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	15.103.886,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	162.195,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	144.530,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.600.000,00
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	2.360,00
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.198.120,00
1.7.4.8.10.1.1	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	600.000,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	540.526,00
1.9.2.3.02.1.1	Ressarcimento de Custos	1.731.507,00

<b>0241 - Recursos previdenciários</b>		<b>769.429.695,00</b>
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	27.177.497,00
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	110.538.582,00
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	135.149.239,00
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	141.392.263,00
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	25.045.829,00
1.2.1.8.01.3.1	CPSSS do Servidor Civil Pensionistas - Principal	2.988.879,00
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	145.160.294,00
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	181.977.112,00

<b>0243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta.</b>		<b>8.960.220,00</b>
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	103.400,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	113.185,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	190.000,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.537,00
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	3.646.104,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.120.000,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000,00
1.7.3.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	87.494,00
1.7.3.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	1.475.147,00
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.060,00
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	10.000,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.484,00
1.7.4.8.10.1.1	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	1.195.809,00

<b>0244 - Recursos Destinados ao FUNEDCA.</b>		<b>207,00</b>
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	207,00

<b>0245 - Recursos Destinados ao FUNDEC.</b>		<b>2.571.914,00</b>
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.914,00

1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.570.000,00
----------------	---	--------------

<b>0249 - Recursos Provenientes do FRBL</b>		<b>1.025.000,00</b>
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	75.000,00
1.9.1.0.04.1.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	950.000,00

<b>0250 - Recursos destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FUNEDM</b>		<b>638,00</b>
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	638,00

<b>0251 - Recursos destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDIPI</b>		<b>518,00</b>
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	518,00

<b>0253 - Cota-Parte FESA</b>		<b>13.719.860,00</b>
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	752.110,00
1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	12.967.750,00

<b>0254 - Repasses Do Fundo Nacional De Segurança Pública - FNSP</b>		<b>21.811.834,00</b>
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	6.543.644,00
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	15.268.190,00

<b>0255 - Recursos Provenientes do Fundo Estadual para Financiar a Implantação do HEURO - FUNHEURO</b>		<b>417.896,00</b>
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	417.896,00

<b>0256 - Cota-Parte Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH</b>		<b>168.515,00</b>
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	168.515,00

<b>0258 - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção</b>		<b>1.000,00</b>
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	1.000,00

<b>1100 - Recursos Ordinários - CONTRAPARTIDA.</b>		<b>140.621,00</b>
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	140.621,00

<b>1240 - Recursos Diretamente Arrecadados - CONTRAPARTIDA.</b>		<b>50.000,00</b>
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.000,00

<b>Total Geral:</b>		<b>8.620.159.714,00</b>
---------------------	--	-------------------------

Em cumprimento ao Art. 2º, § 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e para atender ao art. 14 desta Lei – LOA/2020, foi adicionado ao orçamento o saldo de caixa positivo de superávit financeiro no valor de R\$ 567.661.622,00, no Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO.

Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.

No art. 2º, § 8º A inclusão no Projeto e na Lei Orçamentária Anual, para fins de equilíbrio formal do orçamento, de recursos arrecadados em exercícios anteriores que se destinem à aplicação em Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, registrados em superávit financeiro, dar-se-á na natureza de receita "9.9.9.0.00.0.0 - Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores".

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida para Receita Estimada

R\$ 1,00

Especificação	2021
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>10.680.090.405,00</b>
<b>Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>5.240.326.894,00</b>
ICMS - Principal	4.393.384.786,00
ICMS - Multas e Juros	22.276.392,00
ICMS - Dívida Ativa	26.279.078,00
ICMS - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.257.073,00
IPVA - Principal	225.750.526,00
IPVA - Multas e Juros	12.981.830,00
IPVA - Dívida Ativa	10.492.727,00
IPVA - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.375.635,00
ITCMD - Principal	13.620.974,00
ITCMD - Multas e Juros	153.236,00
IRRF	378.935.264,00
Outras Receitas Tributárias	148.819.373,00
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>304.576.210,00</b>
Sociais	304.576.210,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>204.112.899,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	180.181.496,00
Outras Receitas Patrimoniais	23.931.403,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>277.764.593,00</b>
Receitas de Serviços	277.764.593,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>4.414.546.454,00</b>
Cota-Parte do FPE - Principal	3.035.153.489,00
Transferências do ICMS Deson. - LC 87/1996 - Principal	0,00
Transferências do IPI - Estados - Principal	18.113.017,00
Transferências do FUNDEB	913.631.231,00
Outras Transferências Correntes	447.648.717,00

<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>238.763.355,00</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	27.171.924,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.700.433,00
Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público	0,00
Demais Receitas Correntes	196.890.998,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.843.880.536,00</b>
<b>Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>1.542.690.294,00</b>
ICMS	1.105.712.789,00
IPVA	126.300.360,00
IPI - Exportação	4.528.254,00
Cota - Parte CIDE	1.572.681,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	304.576.210,00
Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00
<b>Dedução de Receita para Formação do FUNDEB</b>	<b>1.301.190.242,00</b>
FPE	607.030.698,00
ICMS	663.427.676,00
IPI	2.716.953,00
Lei Kandir	0,00
IPVA	25.260.073,00
ITCMD	2.754.842,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>7.836.209.869,00</b>

Em cumprimento ao art. 2º, § 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e para atender ao Art. 14 desta lei – LOA/2020, foi adicionado ao orçamento o saldo de caixa positivo de superávit financeiro no valor de R\$ 567.661.622,00, no Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO.

Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.

No art. 2º, § 8º A inclusão no Projeto e na Lei Orçamentária Anual, para fins de equilíbrio formal do orçamento, de recursos arrecadados em exercícios anteriores que se destinem à aplicação em Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, registrados em superávit financeiro, dar-se-á na natureza de receita "9.9.9.0.00.0.0 - Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores".

#### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

Demonstrativo da Aplicação Mínima em Educação

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO	2021
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput art 212 Constituição Federal)</b>	
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>5.091.507.521,00</b>
1.1 ICMS	4.446.197.329,00
1.1.1 - ICMS	4.370.038.625,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	52.812.543,00
1.1.3 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	23.346.161,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	13.774.210,00
1.2.1 - ITCD	13.620.974,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	153.236,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	252.600.718,00
1.3.1 - IPVA	225.750.526,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	26.850.192,00
1.4 - Receita Resultante do imposto sobre a renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	378.935.264,00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>3.053.321.802,00</b>
2.1 - Cota Parte FPE	3.035.153.489,00
2.2 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	18.113.017,00
2.4 - Cota-Parte IOF-Ouro	55.296,00
<b>3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS</b>	<b>1.236.541.405,25</b>
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS	1.105.712.792,00
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS	126.300.359,00
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS	4.528.254,25
<b>4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)</b>	<b>6.908.287.917,75</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	
<b>5 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>0,00</b>
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>56.709.250,00</b>
6.1 - Transferências do Salário-Educação	26.017.163,00
6.2 - Transferências Diretas do PDDE	43.908,00
6.3 - Transferências Diretas PNAE	16.744.948,00
6.4 - Transferências Diretas - PNATE	4.421.203,00
6.5- Outras Transferências do FNDE	8.692.000,00
6.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	790.028,00
<b>7 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>56.109,00</b>
7.1 - Transferências de Convênios	56.109,00
7.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00
<b>8 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>
<b>9 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>
<b>10- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)</b>	<b>56.765.359,00</b>
<b>RECEITA DO FUNDEB</b>	
<b>11 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>1.305.859.471,55</b>
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 3.1))	668.096.907,40
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	2.754.842,00
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))	25.260.071,80
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	607.030.697,80
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))	2.716.952,55

<b>12 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>915.377.470,00</b>
12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	913.631.231,00
12.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00
12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.746.239,00
<b>13 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)</b>	<b>-392.228.240,55</b>
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>	
<b>14 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>721.706.971,00</b>
14.1 - Com Ensino Fundamental	511.251.847,00
14.2 - Com Ensino Médio	210.455.124,00
<b>15 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>194.269.482,00</b>
15.1 - Com Ensino Fundamental	125.247.493,00
15.2 - Com Ensino Médio	69.021.989,00
<b>16 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)</b>	<b>915.976.453,00</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB</b>	
<b>17 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
<b>18 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
18.1 - FUNDEB 40%	0,00
18.2 - FUNDEB 40%	0,00
<b>19 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)</b>	<b>0,00</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	
<b>20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)</b>	<b>915.976.453,00</b>
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %	78,84%
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %	21,22%
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %	-0,07%
<b>CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	
<b>21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</b>	<b>0,00</b>
<b>22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2</b>	<b>0,00</b>
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS DO FUNDEB</b>	
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>	
<b>23 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>0,00</b>
23.1 - Creche	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00
<b>24 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>792.546.500,00</b>
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	636.499.340,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	156.047.160,00
<b>25 - ENSINO MÉDIO</b>	<b>315.197.355,00</b>
25.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	279.477.113,00
25.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	35.720.242,00
<b>26 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>0,00</b>
<b>27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>	<b>0,00</b>
<b>28 - OUTRAS</b>	<b>296.025.898,00</b>
<b>29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>1.403.769.753,00</b>
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE</b>	
<b>30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)</b>	<b>-392.228.240,55</b>
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	0,00
<b>36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)</b>	<b>-392.228.240,55</b>
<b>37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 36)</b>	<b>1.011.541.512,45</b>
<b>38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % / LIMITE CONSTITUCIONAL 25 %</b>	<b>26,00%</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>	
<b>OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	26.192.437,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	30.572.922,00
<b>43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)</b>	<b>56.765.359,00</b>
<b>44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (37 + 43)</b>	<b>1.852.763.352,55</b>

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão 2021
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>5.091.507.521,00</b>
<b>Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS</b>	<b>4.446.197.329,00</b>
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	4.370.038.625,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	52.812.543,00
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	23.346.161,00
<b>Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD</b>	<b>13.774.210,00</b>
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	13.620.974,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	153.236,00
<b>Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA</b>	<b>252.600.718,00</b>
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	225.750.526,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	26.850.192,00
<b>Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</b>	<b>378.935.264,00</b>
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>3.053.266.506,00</b>
Cota-Parte FPE	3.035.153.489,00
Cota-Parte IPI-Exportação	18.113.017,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
ICMS - Desoneração (LC 87/96)	0,00
Outras	0,00
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	<b>1.236.541.405,25</b>
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	1.105.712.792,00
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	126.300.359,00
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	4.528.254,25
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)</b>	<b>6.908.232.621,75</b>
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA</b>	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (V)</b>	<b>27.525.748,00</b>
Despesa Corrente	27.525.748,00
Despesa Capital	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)</b>	<b>153.526.849,00</b>
Despesa Corrente	153.525.849,00
Despesa Capital	1.000,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)</b>	<b>7.801.232,00</b>
Despesa Corrente	7.801.232,00
Despesa Capital	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)</b>	<b>0,00</b>
Despesa Corrente	0,00
Despesa Capital	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)</b>	<b>0,00</b>
Despesa Corrente	0,00
Despesa Capital	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>
Despesa Corrente	0,00
Despesa Capital	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)</b>	<b>675.075.709,00</b>
Despesa Corrente	668.825.709,00
Despesa Capital	6.250.000,00
<b>TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)</b>	<b>863.929.538,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	863.929.538,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)</b>	<b>863.929.538,00</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)	828.987.914,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x% (Constituição Estadual)	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII - XVIII)	34.941.623,39
Limite não Cumprido (XX) = (XIX)	
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)</b>	<b>12,51%</b>
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XXd)	
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)</b>	
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO</b>	
Empenhos de 2019 (regra nova)	777.626.964,88
Empenhos de 2018	708.401.051,27
Empenhos de 2017	644.709.921,82
Empenhos de 2016	645.816.550,21
Empenhos de 2015 e anteriores	591.757.330,51

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	292.331.715,00
Proveniente da União	292.331.715,00
Proveniente dos Estados	0,00
Provenientes de Municípios	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	1.769.149,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	294.100.864,00
<b>DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.456.759,00
Despesa Corrente	3.456.759,00
Despesa Capital	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	275.969.449,00
Despesa Corrente	275.401.553,00
Despesa Capital	567.896,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.500.000,00
Despesa Corrente	1.500.000,00
Despesa Capital	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	818.680,00
Despesa Corrente	667.480,00
Despesa Capital	151.200,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	3.068.952,00
Despesa Corrente	3.068.952,00
Despesa Capital	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00
Despesa Corrente	0,00
Despesa Capital	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	9.704.920,00
Despesa Corrente	4.421.748,00
Despesa Capital	5.283.172,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = ( XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	294.518.760,00
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	30.982.507,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	429.496.298,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	9.301.232,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	818.680,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	3.068.952,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	684.780.629,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	1.158.448.298,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	292.331.715,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	866.116.583,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - LOA 2021  
Efeito Regionalizado da Renúncia de Receita sobre as Receitas e as Despesas

(CF, art. 165, §6º)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiários	1ª Região	2ª Região	3ª Região	4ª Região	5ª Região	6ª Região
ICMS	Crédito Presumido	G - Comércio de Mercadorias (bens tangíveis, em geral)	3.478.319,52	266.750,69	457.810,71	2.844.428,62	0,00	123.790,97
ICMS	Crédito Presumido	H - Transporte, armazenagem e correio	126.632,27	762.666,48	2.635,30	0,00	0,00	0,00
ICMS	Crédito Presumido	Programa de Incentivo Tributário	64.434.549,20	173.526.481,33	89.420.839,16	158.534.447,49	61.822.398,14	27.490.641,76
ICMS	Crédito Presumido	Q - Saúde humana e serviços sociais	8.857.806,68	361.743,30	960,93	19.616,71	35.443,59	284,98
ICMS	Isenção	O - Administração pública, defesa e seguridade social	207,76	178,98	991,57	0,00	204,67	113,63
ICMS	Redução de Base	G - Comércio de Mercadorias (bens tangíveis, em geral)	401.000,00	447.540,45	440.000,00	840.000,00	750.000,00	450.000,00

ICMS	Base de Cálculo	tangíveis, em geral)	401.287,34	417.546,15	440.950,75	316.662,18	753.949,88	152.683,69
ICMS	Redução de Base de Cálculo	H - Transportes, armazenagem e correio	5.937.678,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPVA	Isenção de IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	460.665,27	160.186,97	78.975,20	169.295,99	54.841,19	68.347,53
<b>Total</b>			<b>83.697.146,93</b>	<b>175.495.553,90</b>	<b>90.403.163,62</b>	<b>161.884.450,99</b>	<b>62.666.837,47</b>	<b>27.835.862,52</b>

FONTE: Sistemas: SPED, NF-e, NFC-e e SITAFE. Unidade Responsável: Assessoria de Estudos Econômicos/CRE/SEFIN, Data da Emissão: 19/06/20, Hora da Emissão: 13:00

#### NOTAS:

- a) 1ª Região inclui os municípios de: Candeias do Jamari, Guajará-Mirim, Itapuã do Oeste, Nova Mamoré e Porto Velho;
- b) 2ª Região inclui os municípios de: Alvorada do Oeste, Governador Jorge Teixeira, Jaru, Ji-Paraná, Mirante da Serra, Nova União, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici, Teixeiraópolis, Theobroma, Urupá, Vale do Paraíso;
- c) 3ª Região inclui os municípios de: Cabixi, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Corumbiara, Pimenteiras do Oeste, Vilhena;
- d) 4ª Região inclui os municípios de: Cacoal, Espigão D'Oeste, Ministro Andreazza, Parecis, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia, São Felipe D'Oeste;
- e) 5ª Região inclui os municípios de: Alta Floresta do Oeste, Alto Alegre Dos Parecis, Castanheiras, Costa Marques, Nova Brasilândia do Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Rolim de Moura, Santa Luzia do Oeste, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Seringueiras; e
- f) 6ª Região inclui os municípios de: Alto Paraíso, Ariquemes, Buritis, Cacaulândia, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Machadinho D'Oeste, Monte Negro, Rio Crespo, Vale do Anari."

#### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

#### Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

#### Demonstrativo das Emendas Parlamentares

Fonte de recurso	Nome do Parlamentar	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Natureza de Despesa	Valor
100001001	Adelino Follador	13.001 - SEPOG	0000	0256	444042	3.918.105,00
100001002	Edson Martins	13.001 - SEPOG	0000	0256	444042	3.918.105,00
100001003	Marcelo Cruz	13.001 - SEPOG	0000	0256	444042	3.918.105,00
100001004	Chiquinho da EMATER	13.001 - SEPOG	0000	0256	444042	3.918.105,00
100001005	Lazinho da Fetagro	13.001 - SEPOG	0000	0256	444042	3.918.105,00
100001006	Adaílton Fúria	13.001 - SEPOG	0000	0256	444042	3.918.105,00
100001007	Aélcio da TV	13.001 - SEPOG	0000	0256	444042	3.918.105,00
100001008	Ismael Crispin	13.001 - SEPOG	0000	0256	444042	3.918.105,00
100001009	Ezequiel Neiva	13.001 - SEPOG	0000	0256	444042	3.918.103,00
100001010	Geraldo da Rondônia	13.001 - SEPOG	0000	0256	444042	3.918.105,00
100001011	Laerte Gomes	13.001 - SEPOG	0000	0256	444042	3.918.105,00
100001012	Jean Oliveira	13.001 - SEPOG	0000	0256	444042	3.918.105,00
100001013	Alex Redano	13.001 - SEPOG	0000	0256	444042	3.918.105,00
100001014	Cassia Muleta	13.001 - SEPOG	0000	0256	444042	3.918.105,00
100001015	Luizinho Goebel	13.001 - SEPOG	0000	0256	444042	3.918.105,00
100001016	Cirone Deiró	13.001 - SEPOG	0000	0256	444042	3.918.105,00
100001017	Alex Silva	13.001 - SEPOG	0000	0256	444042	3.918.105,00
100001018	Jhony Paixão	13.001 - SEPOG	0000	0256	444042	3.918.105,00
100001019	Rosângela Donadon	13.001 - SEPOG	0000	0256	444042	3.918.105,00
100001020	Lebrão	13.001 - SEPOG	0000	0256	444042	3.918.105,00
100001021	Jair Montes	13.001 - SEPOG	0000	0256	444042	3.918.105,00
100001022	Eyder Brasil	13.001 - SEPOG	0000	0256	444042	3.918.105,00
100001023	Dr. Neidson	13.001 - SEPOG	0000	0256	444042	3.918.105,00
100001024	Ânderson Pereira	13.001 - SEPOG	0000	0256	444042	3.918.105,00



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/12/2020, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015473594** e o código CRC **14CE34B1**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0035.308420/2020-96

SEI nº 0015473594